

# NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**

**GRÃO-CHANCELER**  
Dom Gilberto Pereira Lopes

**MAGNÍFICO REITOR**  
Prof. Gilberto Luiz Moraes Selber

**VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Prof. Alberto Martins

**VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**  
Pe. José Benedito de Almeida David

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
Profa. Juleusa Maria Theodoro Turra

**Endereço para Correspondência:**  
Revista Notícia Bibliográfica e Histórica  
Caixa Postal 1539 - 13020-904 - Campinas, SP

---

# NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

Responsável

**ODILON NOGUEIRA DE MATOS**

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

---

**ANO XXVII - Nº 157 ISSN-0101-4919**

**JANEIRO/JUNHO/1995**

---

Pela segunda vez nossa publicação dedica o número inicial de um novo ano à divulgação de importante estudo da historiadora campineira Maria Lúcia de Souza Rangel Ricci. Antes, estudando o pensamento político de Silva Jardim (nº 125, de 1987); agora, tratando em profundidade, da obra do "publicista" Antônio Borges da Fonseca.

A autora dispensaria apresentação, pois nossos leitores já se habituaram com sua presença constante nas páginas da NBH, onde sempre comparece com oportunos comentários sobre os mais variados assuntos. Mas, parece-nos oportuno chamar a atenção para alguns traços de sua atividade. Participe atuante de prestigiosas entidades culturais no campo da História - a Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e a Academia Paulista de História - além de integrar também o quadro de titulares da Academia Campinense de Letras, tem ilustrado as respectivas publicações com substancial e erudita colaboração, numa exegese cuidadosa de textos raros, valiosos (e às vezes esquecidos), o que representa inegavelmente uma das mais significativas contribuições no atual panorama da historiografia brasileira.

A destacar-se, ainda, seu erudito e criterioso estudo sobre **A Guarda Negra** ("perfil de uma sociedade em crise"), de 1990, que alcançou enorme repercussão, inclusive no exterior, pela originalidade do tema.

**Nota da Redação**

# THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

BY  
JOHN H. COOPER

VOLUME I. FROM THE FOUNDING OF THE CITY TO THE END OF THE SEVENTEENTH CENTURY.

The first part of the history of the city of Boston is devoted to the period from the founding of the city to the end of the seventeenth century. It is a period of great interest and importance, and one which has attracted the attention of many writers. The history of the city is a story of growth and development, and one which has been shaped by the hands of many great men. It is a story of the struggle for freedom and independence, and one which has inspired the hearts of many generations.

The city of Boston was founded in 1630, and it has since that time been a city of great importance. It has been the seat of government, and the center of commerce and industry. It has been a city of great learning and culture, and one which has produced many of the great men of the world. The history of the city is a story of the struggle for freedom and independence, and one which has inspired the hearts of many generations. It is a story of the growth and development of a great city, and one which has shaped the course of American history.

The history of the city of Boston is a story of the struggle for freedom and independence, and one which has inspired the hearts of many generations. It is a story of the growth and development of a great city, and one which has shaped the course of American history. The city of Boston is a city of great importance, and one which has been the seat of government, and the center of commerce and industry. It is a city of great learning and culture, and one which has produced many of the great men of the world.

MARIA LÚCIA DE SOUZA RANGEL RICCI

A ATUAÇÃO POLÍTICA DE UM PUBLICISTA:  
ANTONIO BORGES DA FONSECA

Campinas  
Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
1995

1009-1011 - 1011

1009-1011 - 1011

1009-1011 - 1011

À Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa  
IN MEMORIAM

Ao lutador povo pernambucano

*"...as sociedades humanas como os indivíduos  
só são alguma coisa pelo uso da liberdade".*

**Rudolf von Thadden**



## PREFÁCIO

Escrever sobre a História do Brasil do século XIX e muito especialmente sobre parte desta História, como é o caso da historiadora Maria Lucia Ricci, está se tornando cada vez mais difícil, por algumas razões, e aqui citaremos apenas duas: a morte lenta e progressiva da documentação e a terrível constatação para o historiador que todo seu esforço será conhecido e aproveitado, provavelmente, por apenas um grupo de estudiosos da História, que encontra relevância no passado sabendo que é dele e do presente que se constitui o futuro.

Na História do ocidente a França e os Estados Unidos causaram enorme impacto no século XIX. A Revolução Francesa e a Revolução Americana tinham em comum a crença de que a solução dos problemas do indivíduo e da sociedade se daria na medida em que o bem e a razão vencessem o mal e a ignorância. As revoluções brasileiras também propagavam idênticos princípios; e, se a nossa história não produziu os mesmos efeitos em termos de repercussão mundial, internamente não devemos ignorá-la deliberadamente, para não nos perdermos nas ações do presente. Seja na condição de colônia ou de nação livre, continuamos, entretanto, articulados ao sistema econômico das grandes metrópoles. Das idéias provenientes destas e das que foram produzidas no Brasil, grupos políticos tiveram entendimentos divergentes, conscientemente ambíguos e até aprofundaram contradições que reforçavam seus projetos pseudo-nacionais. Observador superficial diria que, formaram-se então dois grandes grupos políticos, significativos a nível nacional, por se tratar da elite pensante e dirigente. Numa visão dualista, de um lado estariam os constitucionalistas, liberais, abolicionistas, republicanos; do outro, os absolutistas, conservadores, escravagistas e monarquistas. Traçar de forma maniqueísta as divergências como se fossem meridianos não corresponde às realidades regionais da nação brasileira, no século XIX. Muitos dos constitucionalistas se transformaram em absolutistas e alguns dos conservadores se travestiram de liberais. Se a "inteligência" brasileira aparentemente não defendeu seus projetos à luz de definidas ideologias foi porque as questões regionais dificultaram tal encaminhamento. Essas diferenças vão ser demarcadas conjunturalmente nas regiões.

Dentro desse prisma o trabalho da autora remete-nos ao estudo de uma parte importante da manifestação da inteligência brasileira do século XIX: Antonio

Borges da Fonseca e suas circunstâncias. Analisado como pensador/conspirador na defesa das liberdades, do constitucionalismo e dos princípios republicanos, insere-o no fio do pensamento revolucionário, seguindo a trilha desde o Areópago de També, passando pelas Revoluções de 1817, 1824, o 7 de Abril, a de 1848 até os movimentos em prol da República.

É, entretanto, o jornalista do "Abelha Pernambucana" e do "Repúblico" que merece maior destaque neste ensaio. Analisando a superestrutura mental do século XIX o estudo se enriquece quando a autora, perseguindo os passos de Borges da Fonseca, oferece nos o percurso das idéias liberais na história dessa região. Na construção dessa malha, uma parte da vida de Borges da Fonseca se entrelaça com a história da imprensa desse período: os jornais, os periódicos, panfletos que lhe apoiavam e os que lhe ofereciam combate. Matérias discutidas na Assembléia Legislativa Nacional de 1830, como fixação das forças de terra e mar, lei orçamentária, regularização da circulação da moeda em papel e em cobre e a organização de um banco nacional, indicam as dificuldades enfrentadas na organização do estado nacional, após dez anos de independência política. A grande discussão nacional federalismo versus centralismo, traduz as divergências da classe dominante, já a esta altura fracionada; as colocações do jornalista acerca da escravidão e do quilombo de Catucá são significativas, sinalizando o temor que sentia até a fração da sociedade, tida como a mais progressista da época, diante de ameaças das classes subalternas, por mais inócua que estas fossem ao sistema.

Em linguagem irreverente, Borges denuncia a improbidade de políticos. Crítica duramente as dotações da Imperatriz e de cada um dos príncipes e princesas e quando se refere ao "caríssimo" Imperador, diz Hélio Viana, o faz muito mais pelas despesas que acarretava ao Tesouro Nacional do que pela estima que lhe dedicava. Com astúcia insuperável, fingindo combater notícias injuriosas sobre o Imperador, conseguia divulgá-las de forma mais eficaz.

É muito valioso este estudo sobre Borges da Fonseca, figura política, jornalística e revolucionária. Preenche uma lacuna existente no capítulo da História das Mentalidades no Brasil. Há muito tempo Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa pensou nele. Não apenas como líder de uma fração da classe dominante, mas, e principalmente nas suas "circunstâncias" que são as vezes maiores que o sujeito ou os outros sujeitos da história: os que não escrevem e nem leem jornais, mas, são em realidade a consciência de quem o faz. Maria Lúcia Rangel Ricci deu continuidade ao trabalho iniciado por Reynaldo fazendo-lhe uma homenagem póstuma e nós pernambucanos lhe somos gratos. Tanto Reynaldo como Borges da Fonseca tinham em comum, além da nordestinidade, a santa irreverência, a coragem da denúncia responsável, o combate ao arbítrio e como resposta tiveram a perseguição dos poderosos, a prisão e o exílio de sua terra natal. Borges da Fonseca na sua trajetória

política foi mais gratificado; em 1848 viu ser incorporado ao Manifesto dos revoltosos duas idéias que há muito defendia: a reforma da constituição e a nacionalização do comércio.

Dessa aplicação zelosa para apreender a atuação política do publicista Antonio Borges da Fonseca, a Professora Maria Lúcia Rangel Ricci não se limitou a transformá-lo em meio e fim dos acontecimentos, mostrou a importância da ação pessoal e coletiva na História, demonstrando a articulação entre o geral e o particular, persistindo na exigência de significado social através do tempo, como escreveu Perry Anderson. Dentro dessa perspectiva utilizou-se de uma metodologia moderna onde o quantitativo e o qualitativo se fundem formando uma unidade dialética. A documentação utilizada é farta. Além de bem apresentada foi bastante utilizada no corpo do trabalho. Distinguem-se aí, as memórias, os jornais, opúsculos, e periódicos.

Este estudo é mais que oportuno, é uma contribuição à historiografia brasileira e uma justa homenagem ao publicista Antonio Borges da Fonseca sobre quem assim se expressou Joaquim Nabuco: "na galeria dos nossos tribunos republicanos Borges da Fonseca figura, porém, como o que mais distintamente possui a envergadura revolucionária".

Recife, 20 de janeiro de 1995  
**Maria do Socorro Ferraz Barbosa**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

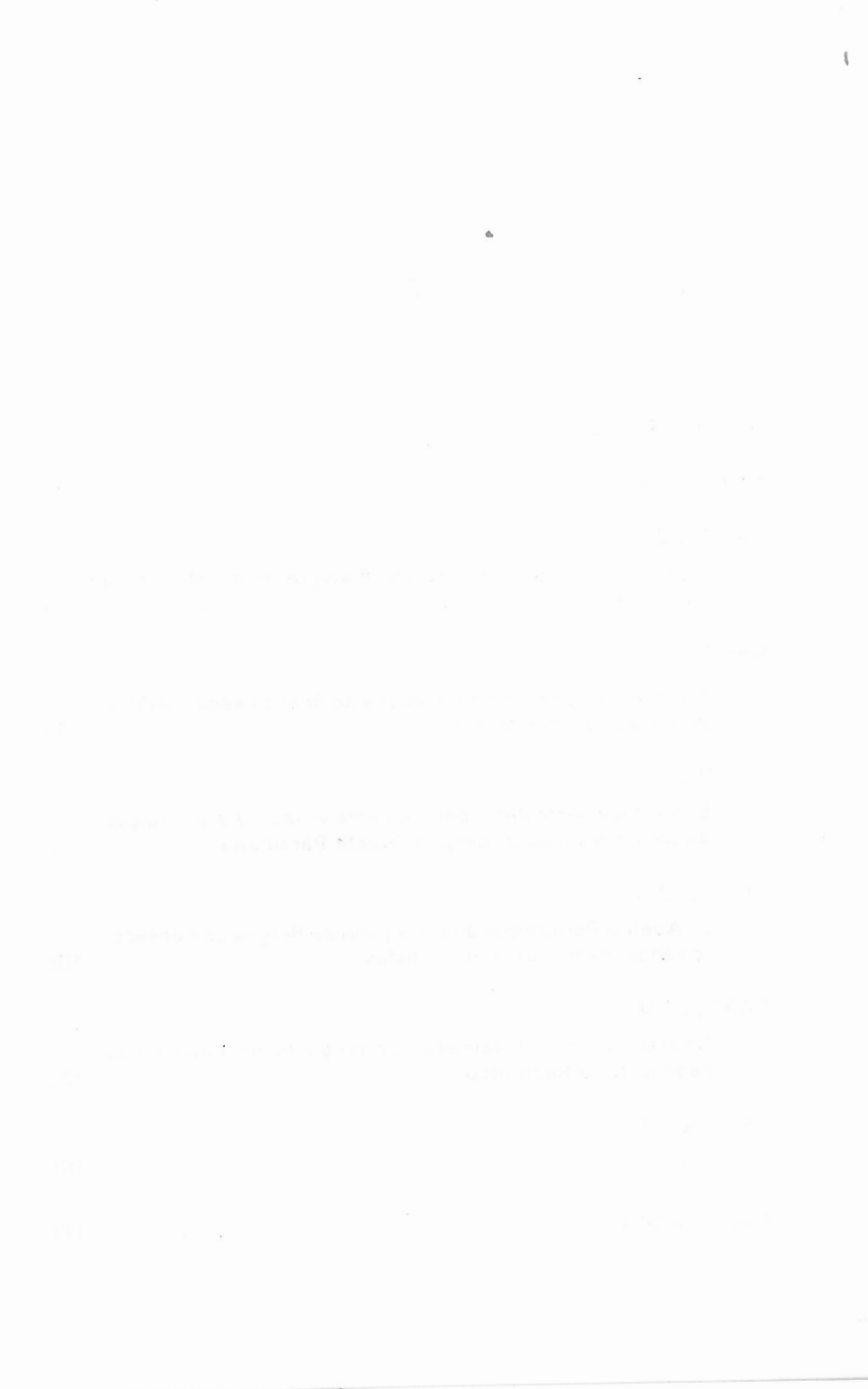
98

99

100

## ÍNDICE

PREFÁCIO .....	7
APRESENTAÇÃO .....	13
INTRODUÇÃO .....	15
CAPÍTULO I	
Numa conturbada fase histórica, o alvorecer de Borges da Fonseca .....	19
CAPÍTULO II	
Panorama da província paraibana ao final do século XVIII e primeiras décadas do XIX .....	46
CAPÍTULO III	
Economicamente débil, politicamente viciado, eis a situação do país que serviu de berço à <b>Gazeta Paraibana</b> .....	75
CAPÍTULO IV	
A <b>Abelha Pernambucana</b> , na pena de Borges da Fonseca, "picando" os impulsos absolutistas .....	106
CAPÍTULO V	
No crepúsculo do I Reinado, um programa doutrinador nas páginas de <b>O Repúblico</b> .....	133
CAPÍTULO VI	
Conclusão .....	161
BIBLIOGRAFIA .....	171



## APRESENTAÇÃO

Não é tarefa fácil a que nos propusemos, quando do falecimento de nosso prezado amigo Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa, a de dedicar-lhe um trabalho, principalmente em se tratando de um estudo que acalentava, e muito diletamente, desde algum tempo.

Quem teve a feliz oportunidade de com ele conviver, como nós tivemos, de partilhar de seus ensinamentos e, principalmente, de sua proposta de vida, trabalho e ação, nos entenderá perfeitamente: nunca propôs apenas ao nível do teórico, mas conseguiu viver plena e totalmente, toda uma praxis!

E, ao longo de uma série de entrevistas, de diálogos, da amizade que por longos anos mantivemos, desde antes mesmo do tempo em que trabalhávamos com o "Pensamento Político de Silva Jardim", cá e acolá a sua insistência e a sua orientação para que viéssemos a realizar, posteriormente, um estudo sobre Borges da Fonseca, cujo acervo por ele recolhido, já era rico nos idos de 1972.

Jamais naquela altura poderíamos conceber que nosso trabalho viesse a se constituir em uma homenagem póstuma! Mas, creia-nos, querido amigo, que neste despretencioso estudo procuramos oferecer o que de melhor possuímos, para, sabemos bem, nem de perto conseguirmos realizar aquilo que só você, acredite-nos, poderia fazer, naquela sensibilidade muito sua de sentir as mutações do processo histórico.

Enfim, tentamos, mas naquele desejo que você conosco estivesse para, uma vez mais, nos orientar, palmilhando, a cada instante, da nossa tarefa. Contudo, nem sempre, ou quase nunca, "querer e poder", e, depois, parafraseando o decantado mas sempre eterno dramaturgo e poeta inglês, William Shakespeare

THE REST IS SILENCE!

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/54, the following information was received from the [redacted] regarding the activities of [redacted] in the [redacted] area.

[redacted] advised that [redacted] has been active in the [redacted] area since [redacted] and has been seen in the company of [redacted].

[redacted] further stated that [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions and has been seen in the company of [redacted].

[redacted] advised that [redacted] has been seen in the [redacted] area on several occasions and has been seen in the company of [redacted].

[redacted] further stated that [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions and has been seen in the company of [redacted].

CONFIDENTIAL

# INTRODUÇÃO

## Colocação do Tema

Ao serem delimitados os objetivos deste trabalho, cujas finalidades básicas são, de um lado, uma homenagem póstuma ao Prof. Dr. Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa, grande amigo e ex-orientador, tão prematura e tristemente saído do mundo dos vivos, e de outro ir ao encontro de uma época em que a sucessão dos fatos possibilitasse a evidência de uma influente participação no processo histórico brasileiro, de personagens outros que não simplesmente os integrantes do grupo social detentor de privilégios ou os seus circundantes mais próximos. Além disto, corroborou nesta tomada de posição, a carência na Historiografia Brasileira de estudos cujo enfoque dado permita visualizar a atuação daqueles dotados de uma posição social que não se situe entre os componentes das camadas detentoras do poder, ou, os que a estes se alinham por comodismos pessoais ou interesses próprios.

Estabelecida esta delimitação preliminar e ampla da pesquisa, após longos colóquios mantidos com Reynaldo, passamos à opção do Tema, o qual recaiu na análise da atividade política desenvolvida pelo então jovem homem do imprensa - Antônio Borges da Fonseca - desde a sua anônima participação na Confederação do Equador até o momento de sua longa vivência jornalística, quando então se desencadeava o aprofundamento das contradições que levaram o Imperador Pedro I a abdicar em favor do seu filho, a 7 de abril do 1831.

Acrescido a isto, dois outros motivos nos levaram ainda à escolha da hipótese do trabalho pretendida. O primeiro deles vincula-se à observação da sucessão dos fatos que se desenrolaram nos instantes iniciais do Brasil como nação livre do jugo português, verificando até que ponto procede a desmistificação da imagem de "Defensor Perpétuo" dada ao primeiro imperador e, com ela, as permanentes desconfiças de retrocesso histórico tendente a reimplantação do Reino-Unido, bem como a adoção de um governo forjado num absolutismo, nesta altura, pouco condizente com o momento vivido pela História. O segundo elemento motivador, volta-se, especificamente, para o jornalista Borges da Fonseca, que, em nossa opinião, personificava a ala radical mais coerente dos opositores da situação política vigorante, que oscilava entre um frágil constitucionalismo e uma forte

tendência, por parte dos políticos influentes, à estruturação de um governo autoritário de características absolutistas.

Longe, pois, de se omitirem os políticos militantes no Parlamento (principalmente na Câmara dos Deputados e, esporadicamente no Senado), fora através da imprensa (único veículo da época capaz de despertar a consciência de parte da população para os problemas coevos), que organizaram, através dos artigos de jornais, de discursos e cá e acolá de sociedades, as facções (civil e militar), capazes de forçar uma definição de Pedro I. No seio destes, estava Borges da Fonseca que, politicamente, forjou-se sob a influência do radicalismo que comandou o processo de libertação do jugo português, tendo como centro de irradiação a Capitania e posteriormente Província de Pernambuco, com continuidade no primeiro reinado, sempre mostrando-se contrário às tendências retrógradas, apesar dos rigores da repressão de que foi vítima.

O despertar da consciência política desse jovem paraibano deu-se aos vinte anos, com a impressão na Capital da Paraíba da Gazeta Paraibana, em 1828, prosseguindo, pouco tempo depois em Recife, com a Abelha Pernambucana, que circulou em 1829 e 1830, e, posteriormente, na Capital do Império, em 1830-1831.

Voltado, pois, para os fins acima expostos, nosso estudo assenta-se principalmente na atuação tida por uma jornalista político, descomprometido com os altos escalões hierárquicos, veemente na defesa dos seus ideais, não só através das páginas dos periódicos que editou a partir de 1828, como na ação agitadora que desenvolveu em movimentos de ruas.

Desde os passos iniciais desta pesquisa, foi nosso propósito traçar uma trilha na qual ficasse à margem tudo o que não se enquadrasse na observação dos acontecimentos que contribuíram para a análise histórica da participação do um homem de imprensa num processo histórico em que a independência política brasileira tornou-se consolidada. Daí, desenvolvermos um estudo dentro do uma perspectiva histórica onde, apesar de voltarmos para a verificação dos vínculos do indivíduo participante com o momento coevo, não derivamos para transformá-lo no eixo central dos acontecimentos.

Nesta mesma linha de preocupação é que procuramos aclarar melhor a problemática desenvolvida, ao tentar entender o 7 do abril, através do interrelacionamento sócio-econômico-político, e, dele extrair a participação tida por Borges da Fonseca, dando-lhe o merecido "lugar" na História do período', sem que, no entanto, tivéssemos marginalizado outros que, moderada ou radicalmente,

(1) Tavares, João Lyra (Coronel), em seu artigo "A Rebelião Praieira", Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, 17 (1912), 2ª ed., 1943, p. 185, diz: "É tempo de serem rebatidos os conceitos apaixonados, injustos, com que procuraram encobrir os méritos inconfundíveis de Borges da Fonseca..., e, mais adiante: "As suas campanhas nunca objetivaram fins desabonantes. Ao contrário, desprendido de interesse de qualquer ordem, ele se dedicava sempre à sorte da coletividade, à defesa dos seus princípios, sem vislumbrar vantagens pessoais nem posições de evidência".

engrossaram fileiras do movimento que teria alcançado certa popularidade, capaz mesmo do levar o primeiro imperador ao extremo gesto da abdicação, que, em consequência, veio a “nacionalizar a independência do Brasil”<sup>2</sup>.

## O Método

Para tal estudo científico julgamos condizente utilizar o método dialético, sem entretanto, adotarmos uma posição dogmática na análise da História em seu desenrolar, mesmo porque, quando houve a necessidade, por exemplo, de nos utilizarmos das quantidades, para maior clarividência da abordagem, elas foram aproveitadas, na perspectiva de como entendemos o quantitativo, isto é, um complemento do qualitativo e vice-versa: ambos se completando e formando uma unidade dialética<sup>3</sup>.

## Documentação

Quanto ao levantamento das fontes e bibliografia que embasaram o presente trabalho, desde o início tal material mostrou-se suficiente para darmos continuidade a pretendida pesquisa, apresentando-se-nos, contraditoriamente, farto em certas ocasiões e escasso em outras, quando, às vezes, até mesmo inexistente, obrigando-nos a seguir os ensinamentos de Lucien Febvre<sup>4</sup> quando insinuava aos historiadores valerem-se de sua engenhosidade no instante em que tivessem diante de si a impossibilidade do acesso direto ao documento. É bem verdade que os ensinamentos do mestre francês foram feitos sem margens para deturpações que viessem a invalidar o critério de seriedade a ser seguido em todo estudo científico e histórico, pois, sem dúvida alguma que, no desempenho da tarefa de pesquisador, não raras vezes, defrontamo-nos com dificuldades no que tange a obtenção de cópias de certos documentos, os quais podem estar muito desgastados, à ponto de prejudicar a consulta<sup>5</sup>.

(2) Expressão usada por Cavalcanti, Manoel Tavares, em trabalho apresentado ao 2º Congresso de História Nacional, realizado no Rio de Janeiro, entre os dias 7 e 14 de abril de 1931, tese nº 32, sob o título: “A ação Revolucionária dos Exaltados. A Reação do Governo. Colaboração do Parlamento”. Anais do Segundo Congresso de História Nacional. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo especial, vol. I, p. 641.

(3) Ver, sobre o assunto: Prado, Caio (Jr.). **História Quantitativa e Método da Historiografia**. São Paulo, Debate e Crítica, 6: 1-19, jul. 1975, e, Fonseca, Célia Freire A.. **Posições Metodológicas da Historiografia Moderna: O Qualitativo e o Quantitativo**. São Paulo, Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo, 1975.

(4) Febvre, Lucien. **Combats pour l'Histoire**. Paris, Armand Colin, 1953, p. 428.

(5) Pinto, Antônio Pereira, já em 1873 no Memorial que dirigiu à Câmara dos Deputados propunha coligir em Anais os Debates da Câmara desde a Constituinte até 1857 - **Memorial. Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléa Constituinte. 1823**. Tomo Primeiro, Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1876, p. 9, fazia referência às dificuldades de acesso aos jornais anteriores ao ano de 1857.

Em proporções razoáveis, pois, encontramos, e graças a excelente cooperação do falecido Professor Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa, bem como de sua Família, um material representado por considerável número de livros, artigos, opúsculos, jornais e outras fontes manuscritas ou impressas. Isto exigiu de nossa parte, na fase inicial da pesquisa, uma cuidadosa seleção do material, numa estafante peregrinação bibliográfica, enquanto que, paralelamente, processávamos à busca das fontes documentais, sustentáculo das conclusões a que chegamos.

Em plano destacado figuraram as Coleções dos Jornais da lavra de Antônio Borges da Fonseca - A Abelha Pernambucana e o Repúblico - além de outros jornais da época, os quais, inclusive, ajudaram-nos a reconstituir, parcialmente, através das transcrições comumente efetuadas naquela época, a linha editorial esboçada pelo "Repúblico" na redação do seu primeiro jornal - Gazeta Paraíba - infelizmente, pelo que tudo indica, totalmente desaparecido.

Idêntico destaque merecem os Anais da Assembléia Constituinte de 1823 e do Parlamento Brasileiro - Câmara dos Deputados e do Senado Imperial - pois, da manipulação dessas preciosas Coleções, obtivemos informações assaz significativas, a ponto de julgá-las de leitura imprescindível aos que pretendem executar pesquisas históricas. Fontes outras como relatórios ministeriais, leis, cartas particulares, atas de entidades governamentais e outros manuscritos, devidamente selecionados e submetidos à luz de uma crítica interna o externa, influíram na redação e conclusões que materializaram-se neste trabalho.

Esperamos que tal estudo possa contribuir de maneira satisfatória para o atual estágio da Historiografia Nacional, que não é de apologia da ideologia dominante, mas sim, de revisão crítica, tentando cooperar, de igual modo, para um melhor esclarecimento desta figura tão digna e tão desprezada nas pesquisas da História do Brasil.

## CAPÍTULO I

### NUMA CONTURBADA FASE HISTÓRICA, O ALVORECER DE BORGES DA FONSECA

Constituindo-se a Europa em palco de profundas transformações econômico-sócio-políticas no decorrer do século XVIII, em razão das novas terras descobertas e das riquezas acumuladas a partir dos últimos anos do século XV e primórdios do XVI<sup>1</sup>, assistiríamos a um revezamento entre Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra no domínio dos mares<sup>2</sup> criando, obviamente, condições para o desenvolvimento de novas forças de produção, que, entrariam em choque com as relações de produção então dominantes.

A Inglaterra que havia fincado suas raízes a fim de conseguir a hegemonia comercial (sobretudo à época de Elizabeth I), numa "expansão tardia, mas equilibrada"<sup>3</sup>, assistiu ao fortalecimento de uma burguesia mercantil capaz de impor mudanças nos mecanismos do Estado. Daí advirem as contradições que geraram uma seqüência de antagonismos e uma sucessão de convulsões sociais que alcançaram o ápice numa "Gloriosa Revolução" ou "Compromisso do 1688"<sup>4</sup>, com a ascensão conjunta de Guilherme de Orange, do latifundiário e do capitalista "usurpadores da mais valia"<sup>5</sup>, inaugurando-se, desta forma, uma nova era.

(1) Clough, Shepard e Moodie, Carol Gayle. *Historia Económica de Europa*. Buenos Aires, Paidós, 1968, p. 11, diz: "Las exploraciones y los descubrimientos europeos de las poste merías del siglo XV y comienzos del XVI y la colonización final del Nuevo Mundo gestaram una de las transformaciones más importantes de la historia humana".

(2) Marx, Karl. *El Capital. Critica de la Economía Política*. México, Fondo de Cultura Económica, 1946, vol. 1º, p. 638, assim se refere quanto ao assunto: "Las diversas etapas de la acumulación originaria tienen su centro, por un orden cronológico mas o menos preciso, en España, Portugal, Holanda, Francia e Inglaterra".

(3) Cf. Montels, M. Laffon. *As Etapas do Capitalismo. De Hamurabi a Rockefeller*. Salvador, Progresso, 1950, p. 160.

(4) Assim trata Morton, A. L.. *A História do Povo Inglês*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979, pp. 343-350.

(5) Cf. citação de Marx, Karl. op. cit., vol. 1º, p. 615, feita por Morton, A. L.. op. cit., p. 249.

Eliminados os conflitos, gradualmente, foram estabelecidos no transcurso dos séculos XVIII e XIX, as condições históricas para as inovações técnicas que, sob o nome de Revolução Industrial<sup>6</sup>, afetaram no âmbito a estrutura econômica deram margem ao predomínio do capital industrial<sup>7</sup> que, por seu turno, revolucionaria a ordem vigente, consolidando o capitalismo como sistema imperante<sup>8</sup>.

Com uma tecnologia avançada para a época, determinando uma produção industrial de mercadorias em série, a correspondência ideológica nas idéias liberais, não tardou a surgir, dando continuidade ao capitalismo que, em seus primeiros passos, reivindicava uma liberalização ampla a fim de liquidar as barreiras do sistema anterior, tendentes a obstaculizar seus caminhos.

(6) Segundo Mantoux, Paul. **La Revolución Industrial en el siglo XVIII. Ensaio sobre los comienzos de la gran industria moderna en Inglaterra**. Madrid, Aguilar, 1962, p. 4: "La palabra ha sido atribuida a Arnold Toynbee, cuya obra, interrumpida por su muerte prematura, fue publicada en 1854 con el titulo de *Lectures on the industrial revolution in England*. Pero William Rappard (*La revolution industrielle et les origines de la protection legale du travail en Suisse*, p. 4), indica que Karl Marx, en el volumen primeiro de *Das Kapital* (1867) - na edição por nós consultada a menção de Marx é feita no 1º vol., p. 304 - da una descripción sistemática de lo que llama "die Industrielle Revolution", expresión ya empleada por Karl Marx en 1850, por John Stuart Mill em 1848 (*Principles of Political Economy*, ed. orig., p. 581), e incluso em 1845 por Friedrich Engels (*Die Lage der Arbeitenden Klasse in England*), pp. 11 y 355). Ver a edição deste autor em espanhol: **La Situacion de la Clase Obrera en Inglaterra**. Buenos Aires, Editorial Futuro, 1965, p. 38; Dobb, Maurice. **Estudios sobre el desarrollo de capitalismo**. Siglo Veintiuno, 1971, p. 308 - baseando-se em A. Bezanson, *Quarterly Journal of Economics*, vol. XXXVI, p. 343, diz: "Sin embargo, la frase parece haber sido comun entre autores franceses ya en el decenio de 1820". Hobsbawn, Eric J.. **Las Revoluciones Burguesas**. Madrid, Guadarrama, 1971, pp. 58/59 - acrescenta citando A. Bezanson (*The Early Uses of the term Industrial Revolution*, *Quarterly Journal of Economics*, XXXVI, 1921/1922, p. 343) e G. N. Clark (*The Idea of the Industrial Revolution*, Glasgow, 1953): "Hacia 1820, los socialistas ingleses y franceses - que formaban un grupo sin precedentes - lo inventaron probablemente por analogía con la revolución política de Francia".

(7) Marx, Karl. **Teorias sobre la Plusvalia**. Buenos Aires, Editorial Cartago, 1975, 3º vol., p. 439, em um de seus parágrafos. assim se refere: "Holanda, La primera apologia de la usura. También aqui es donde por primera vez se moderniza y subordina al capital industrial o comercial".

(8) Aceitamos no presente estudo as colocações feitas por Dobb, Maurice. Op. cit., feitas com relação a consolidação do capitalismo como sistema sócio-econômico e político, e, conseqüentemente, assumindo a qualidade de detentor do poder de decisão. Para melhor compreensão desta transição do feudalismo ao capitalismo é, de primordial importância, a leitura, entre outros, dos seguintes estudos: Sweezy, Paul M.. Dobb, Maurice, Takahashi, H. K., Hilton, Rodney e Hill, Christopher. **Do Feudalismo ao Capitalismo**. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1971 (Universidade Moderna, 17); Lefebvre, Georges, Procacci, G. e Soboul, A.. **Du Feodalisme au Capitalisme**. La Pensée, Revue du Rationalisme Moderne, Paris, 65:10-32, jan/fev., 1956; Santiago, Theo Araújo (organizador). **Capitalismo. Transição**. Rio de Janeiro, Liv. Eldorado, 1974.

A divulgação dessas idéias, além dos limites europeus, chegando ao Novo Mundo, encontrou campo propício ao seu cultivo, embora de forma diversa daquela que lhe gerara, ajustando-se ao momento histórico em que o "sistema colonial tradicional"<sup>9</sup> se apresentava em crise e destoante mesmo da conjuntura a que se achava interligado, transformando-se na ideologia norteadora das reações ao jugo colonial europeu, assumindo características identificadas a cada uma das áreas americanas.

O Brasil, em sua peculiar situação de colônia portuguesa, não ficou imune aos germens contaminadores da propagação dos princípios liberais, assimilando-os e amoldando-os às rivalidades configuradas no confronto de interesses existentes entre os habitantes da terra e os da metrópole. Aquela peculiaridade da situação brasileira, estando sujeita à uma nação que vivia na órbita econômica da Inglaterra, especialmente após a assinatura do Tratado de Methuen, em 1703, veio "dar o último golpe no comércio, na marinha e na indústria de Portugal, fazendo subirem rapidamente as exportações inglesas para Portugal, que passaram do trezentos mil para milhão e meio de libras esterlinas por ano"<sup>10</sup>.

Em verdade, Portugal que havia chegado ao "limite extremo de sua capacidade realizadora e colonizadora"<sup>11</sup>, transformou-se em simples intermediário das transações comerciais das mercadorias produzidas na Colônia, com as praças continentais da Europa.

Para conseguirem manter essa política, os portugueses impuseram pesadíssimas restrições econômicas, representadas, com especialidade, no exercício

(9) Cf. Costa, Emilia Viotti da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil", in Mota, Carlos Guilherme e Outros. *Brasil em Perspectiva*. 2ª ed., São Paulo, Difel, 1969, p. 65.

(10) Castro, José da Gama E.. *O Novo Príncipe ou Espírito dos Governos Monárquicos*. Rio de Janeiro, Tip. J. Villeneuve, 1841, p. 401. Ver ainda sobre o assunto, entre outros: Magalhães, José Calvet de. *História do Pensamento Econômico em Portugal. Da Idade Média ao Mercantilismo*. Coimbra, Coimbra Editora, 1967. Apêndice VI - O Tratado de Methuen segundo os economistas portugueses e estrangeiros, pp. 480/506; O viajante Charles Ribeyrolles, em sua obra *Brasil Pitoresco*. São Paulo, Liv. Martins, 1941, vol. 1ª, p. 47, tece as seguintes considerações sobre esse Tratado de Methuen: "Desde o Tratado de Methuen (1703), Portugal estava arruinado. A Inglaterra, inundando os mercados, asfixiara-lhe as indústrias. Era ela quem alimentava, vestia e entretinha esse velho senhor do Brasil e das Índias. Vendia-lhe estofos e munições de guerra, navios e armas, em troca de laranja e garrafas de vinho. Triste paralelo!!!"; Sodré, N. Werneck. *O Tratado de Methuen*. Rio de Janeiro. ISEB. 1957 e Prestage, Edgar. *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1928.

(11) Prado, Caio (Júnior). *História Econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1963, p. 127.

do monopólio comercial e na rigorosa proibição da produtividade do qualquer gênero que viesse a prejudicar o comércio e os produtos similares da Metrópole. Os números refletem bem a representatividade da produção brasileira, no quadro geral da economia portuguesa da época. Referindo-se ao ano de 1777, diz-nos Roberto Simonsen que "cerca de 55% dos produtos que figuravam no ativo da balança de comércio internacional de Portugal, já provinham do Brasil"<sup>12</sup>.

Ora, num momento em que o capitalismo, em sua marcha ascensional procurava arrancar todos os empecilhos para prosseguir, tal política não mais poderia encontrar bases sustentatórias, capazes de prolongar sua existência. E, tanto interna, quanto externamente, as pressões prosseguiram, na tendência de eliminar o jugo colonialista, pressionando para o término do monopólio, que, no dizer de Emília Viotti da Costa, "deteriorava-se rapidamente"<sup>13</sup> ao final do século XVIII. Entretanto, a assimilação desse modo de pensar consubstanciou-se, à princípio, em atividades isoladas, de pouca ressonância, como no caso da exteriorização dos sentimentos do estudante José Joaquim da Maia, nas confabulações mantidas, por cartas, com Thomas Jefferson, um dos promotores da independência norte-americana, que se encontrava na França<sup>14</sup>.

Nesse mesmo quadro e momento, lembraríamos ainda, numa contribuição significativa, os naturalistas que para o Brasil vieram, empenhados em estudar o meio brasileiro, que trouxeram, de igual modo, um pensamento "ilustrado", que, de uma forma ou de outra, acabaria por influenciar a população modestamente instruída. Conscientes ou não da realidade em que viviam, não deixou de ser representativo o crescente interesse de brasileiros pelas riquezas em potencial de seu torrão natal, considerando-se os estreitos padrões da Colônia.

A continuidade do processo histórico, trazendo consigo um aprofundamento nas persistentes contradições, motivou a emergência de focos subvertedores da ordem colonial, e, em 1789, os institutos emancipacionistas vieram à tona, com a Conspiração dos Mineiros, desbaratada em Vila Rica. Tiveram os Inconfidentes de Minas Gerais, conforme a denúncia de Basílio de Brito Malheiro

(12) Simonsen, Roberto C.. *História Econômica do Brasil (1500-1820)*. São Paulo, Ed. Nacional, 1969, p. 363. Ver também o Apêndice Estatístico do livro de Maxwell, Kenneth R.. *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal. 1750-1808*. Cambridge, University Press, 1973.

(13) Costa, Emília Viotti da. op. cit., p. 70.

(14) A correspondência de Vendek - pseudônimo do jovem estudante brasileiro, encontra-se publicada em francês na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 56 (parte II), pp. 116/118, e traduzida para o português sob o título "Idéias de Independência no Brasil em fins do século passado", acrescidas de partes da carta de Jefferson a John Jay, pp. 127/132, na mesma Revista, tomo 47, pp. 123/127.

do Lago<sup>15</sup>, “vontade de fazerem do Brasil uma República livre, assim como fizeram os Americanos Ingleses, em cuja matéria já conversavam com muito pouca cautela, algumas pessoas mal intencionadas, e que desejavam dar princípio a uma sedição... “Transparecendo antecipadamente os intentos dos conjurados de Minas, graças as denúncias feitas<sup>16</sup>, não foi difícil a repressão frustrar a conspiração. Foi procedida uma devassa que se estendeu por mais de um ano e culminou com a condenação de vários indiciados<sup>17</sup>, com o confisco de bens e a execução do único mártir, condenado a “morte natural” por enforcamento - José Joaquim da Silva Xavier<sup>18</sup>, a 21 de abril de 1792.

Apesar do rigor da punição, sem que outras medidas de caráter político-econômico fossem tornadas práticas, nada teria alterado a “chama da liberdade”, incubada em pontos diversos do território brasileiro. Assim, os habitantes da capital de uma das mais ricas capitanias - a Bahia - manifestaram sua insubordinação ao colonialismo lusitano, na manhã de 13 de agosto de 1798, quando surgiram, nas ruas de Salvador, papéis pugnando por uma revolta, alguns deles fixados em esquinas, outros “introduzidos no hospício da Palma, dos frades agostinhos, na igreja dos frades capuchinhos, à Piedade, e na Lapa”<sup>19</sup>. Tal rebelião era dosada de acentuado radicalismo e, os panfletos espalhados, comprovam a periculosidade que essa revolta representava a uma sociedade estruturada em bases escravocratas. Um deles, intitulado “Primeiro Aviso”, prometia que estava “para chegar o tempo de nossa liberdade; o tempo em que todos seremos irmãos; o tempo em que todos seremos iguais”<sup>20</sup>.

Descoberto o plano da conspiração, instaurou-se a competente peça processual que, ouvindo os denunciados e as testemunhas, chegou ao seu final, absolvendo uns e condenando outros, com o rigor recomendado pela rainha, a penas que variavam entre a morte por enforcamento e a quinhentas chibatadas.

(15) **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira**. Rio de Janeiro Biblioteca Nacional, 1936, vol. I, p. 24 (A íntegra da denúncia feita a 15 de abril de 1789, encontra-se às pp. 23/31).

(16) **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira**. Op. Cit., vol. I, publica integralmente as denúncias de Joaquim Silvério dos Reis, pp. 6/10.

(17) Ver: **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira**. Op. Cit. vol. VII: Acórdão definitivo, pp. 145/197; Carta-Régia de 15 de outubro de 1790 modificando a sentença, pp. 225/226 e o Acórdão confirmando a pena de morte para Tiradentes e comutando as demais para degredo perpétuo, pp. 233/234.

(18) **Ofício do Conde de Resende ao Sr. Martinho de Melo e Castro**, datado do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1791. Arquivo Nacional. Seção de Documentos Históricos. Ofício nº 39. Códice 68. Vol. 9, p. 57.

(19) Amaral, Braz do. **Conspiração Republicana de 1798**, in **Fatos da Vida do Brasil**. Bahia, Tip. Naval, 1941, p. 20.

(20) Apud Amaral, Braz do. Op. Cit., p. 40.

Paralelo a esses fatos prenunciadores de tumultuados dias para o tradicional sistema colonial, a coroa portuguesa resolveu conscientizar-se da inoperância dos monopólios que, arditamente eram, com frequência, transgredidos<sup>21</sup>, baixando a 24 de abril de 1801, um Alvará "com força de lei", que, como afirma a Profª Myriam Ellis "aboliu o contrato de estanque do sal e o contrato da pesca da baleia"<sup>22</sup>, a fim de que esta atividade pesqueira pudesse "expandir-se livremente a outras áreas da costa do Brasil e ao alto mar a exemplo das **nações mais industriosas da Europa**"<sup>23</sup>. Tal iniciativa, embora distante de significar o abandono definitivo da política econômica restritiva e monopolizadora para com sua principal fonte de recursos - a colônia brasileira - denotava já um prognóstico de integração aos preceitos ditados pelo modo de produção capitalista dominante. Estes preceitos derivados dos meios de produção que haviam se sobreposto aos demais, e da nova ordem revolucionária burguesa, estavam a requerer maiores quantidades de matérias primas e produtos primários, na sua quase totalidade procedentes das regiões coloniais. Algumas delas, entretanto, a braços com lutas intestinas, apresentavam-se com uma economia em crise<sup>24</sup>, sem meios para atender as necessidades da produção industrial em série. As demais áreas produtivas favoreciam-se e viam-se incentivadas pelo crescente aumento do mercado consumidor. O Brasil, nesse crepúsculo de era colonial, ainda não "sacudido" expressivamente pela maré de rebeldia ao jugo colonialista, foi um dos beneficiários dessa temporária prosperidade, antecessora da reviravolta política que se efetivou a partir da chegada ao Brasil da Corte Portuguesa.

Ao lado desses sintomas inovadores na economia colonial, prosseguiram, subterraneamente, as ações conspiratórias tramando a emancipação da Colônia. Assim, na Vila de Itambé - atual cidade pernambucana de També - local escolhido pelo naturalista Manoel Arruda da Câmara para fundar o Areópago, que no dizer de Maximiano Lopes Machado era "uma sociedade política, secreta, intencionalmente colocada na raia das Províncias de Pernambuco e Paraíba, freqüentada por pessoas salientes de uma e de outra parte e donde saiam, como de um centro para periferia, sem ressaltos, nem arruídos, as doutrinas ensinadas"<sup>25</sup>.

(21) Costa, Emília Viotti da. Op. Cit., p. 70.

(22) Ellis, Myriam. **O Monopólio do Sal no Estado do Brasil (1631-1801). Contribuição ao Estudo do Monopólio Comercial Português no Brasil, durante o Período Colonial.** São Paulo, Universidade de São Paulo, 1955, p. 176.

(23) Apud Ellis, Myriam. **As Feitorias Brasileiras Meridionais do Brasil Colonial.** São Paulo, 1966, vol. II, p. 341.

(24) Cf. Furtado, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** São Paulo, Ed. Nacional, 1970, pp. 91/92. Neste caso, estariam a produção norte-americana, do Haiti, primeiramente, e, depois, a do ex-vasto império colonial espanhol na América.

(25) Machado, Maximiano Lopes. Introdução. in Tavares, Francisco Muniz. **História da Revolução de Pernambuco de 1817.** Recife, Imp. Industrial, 1917, p. XXIV.

Os ensinamentos do Areópago de També produziram resultados imediatos. As autoridades reais com função na Capitania de Pernambuco, a 21 de maio de 1801, mediante uma delação do comerciante estabelecido na praça de Recife - José da Fonseca Silva e Sampaio - tiveram conhecimento dos murmúrios de uma inconfidência em que se "tratavam idéias facciosas e revolucionárias sobre liberdade e mudança de governo"<sup>26</sup>. Uma tentativa insurrecional "mal definida"<sup>27</sup>, que, no expressar de José Honório Rodrigues "não passou do plano das idéias, não se concretizando em atos de rebeldia"<sup>28</sup>.

Convém lembrarmos que, um "misterioso véu" passou a encobrir esse acontecimento histórico, emprestando-lhe as razões para tornarem-se obscuros os seus verdadeiros fins, sem, contudo, impedir-lhe a consideração que veio a ter de ser "mais um elo na cadeia da conspiração nacional contra o domínio colonial"<sup>29</sup>.

Com o encerramento das atividades do Areópago de També, findar-se-ia o ciclo das tramas despreparadamente urdidas em solo brasileiro; todavia, a semente da liberdade ficara, e, em pouco tempo surgiriam as Academias dos Suassunas e a do Paraíso que, em companhia do Seminário de Olinda, criado "para a educação dos homens dignos de servirem à Igreja e ao Estado"<sup>30</sup>, das lojas maçônicas e da pregação pessoal de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ouvissor-mór de Olinda, difundiram os princípios que, posteriormente, lastream ideologicamente o movimento eclodido na província pernambucana, em 1817.

Em concomitância com esses atos conspiratórios anti-colonialistas, na ambiência interna, mantiveram-se vivas as reações escravas, iniciadas antes com a chamada "República" dos Palmares, reveladas, nesta fase, não só pelas fugas de escravos, como também, sob a forma organizada de quilombos, trazendo à superfície as rivalidades pertinentes às relações de produção escravistas. Muito embora essas

(26) Devassa a que procedeu o Dr. Juiz de Fora Antônio Manuel Galvão, pela denúncia sobre as idéias facciosas e revolucionárias para a liberdade e mudança do Governo, praticada nesta Vila do Recife. Ato de abertura lavrada aos 26 de maio de 1801. **Documentos Históricos. Devassa de 1801 em Pernambuco.** Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1955, vol. 110, p. 29.

(27) Pessoa, Reynaldo X. Carneiro. O "Testamento" Político de Arruda Câmara. *Revista de História*, São Paulo, Universidade de São Paulo, 46 (94), abr/jun., 1973, p. 489.

(28) Rodrigues, José Honório. *Explicação. Inconfidência de 1801*, in **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1955, p. 3.

(29) Rodrigues, José Honório. *Idem* p. 14.

(30) Ver as coordenadas do Seminário em: Coutinho, José Joaquim de A. **Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça da Cidade de Olinda**. Lisboa, Tip. da Academia Real de Ciências, 1798 - A Real Carta da rainha D<sup>a</sup> Maria I, de 22 de março de 1796, autorizando a instalação do Seminário, encontra-se transcrita nessa publicação dos Estatutos, pp. 106/108; **Memória Histórica e Biográfica do Clero Pernambucano**. Pernambuco, Tip. F. C. de Lemos, 1857, p. 90, diz que esse Seminário era "a mais completa e perfeita escola de educação secundária que houve até então no Brasil".

diversificadas e isoladas formas de reação do escravo, não chegassem a constituir-se num perigo mais sério para a exploração da força de trabalho em moldes escravocratas no Brasil, foram, todavia, de razoável incidência durante os séculos XVIII e princípios do XIX.

A transparência de relativa tranqüilidade dos primeiros anos do século XIX, quebrou-se com a projeção dos acontecimentos europeus na colônia luso-americana. Agindo dúbia e inconstantemente frente ao expansionismo napoleônico e ao bloqueio continental imposto pela Inglaterra, a casa real portuguesa, por estar pressionada<sup>31</sup>, transferiu-se, em 1808, para a sua mais promissora possessão. Ato esse polêmico, provocou um revolvimento penetrante na moldura social, econômica, política e cultural em que estava assentada a vida colonial, tendo sido eliminadas as restrições econômicas, havendo a inversão Colônia-Metrópole, exigindo a montagem de toda uma máquina administrativa estranha ao meio local, estabelecendo-se, enfim, instituições outras que contribuíram à introdução de novos conhecimentos ao tímido ambiente colonial.

Dentro dos objetivos de nosso trabalho - A Atuação Política de um Publicista: Borges da Fonseca - se-nos afigura significativo destacar, dentre essas instituições aqui criadas, a "Impressão Régia", implantada pelo decreto de 13 de maio de 1808<sup>32</sup>, no Rio de Janeiro, assinalando, como afirma Alfredo de Carvalho, "a data de seu estabelecimento permanente em nosso país"<sup>33</sup>. Convém frisar-se que, alguns estudiosos destacam a existência de instrumentos impressores no Brasil antes da vinda da família real; entretanto, todas as tentativas anteriores a 1808, foram de efêmera duração: a instalada no Recife, à época do domínio holandês, na administração Maurício de Nassau (1642); a oficina tipográfica em terras das Missões jesuíticas no Sul do país (1700); o possível funcionamento de um prelo no povoado do Recife (1706); a pequena casa tipográfica, de propriedade de Antônio Isidoro da Fonseca, no Rio de Janeiro (1747); uma provável impressão de cartas de

(31) Para um paralelo sobre o significado da resolução da Corte Portuguesa em vir para o Brasil, consultar, entre outros: Varnhagen, Francisco Adolfo (Visconde de Porto Seguro). **História Geral do Brasil. Antes de sua separação e independência de Portugal.** São Paulo, Melhoramentos, 1956, Tomo Quinto, Seção 48, pp. 9/59; Lima, M. de Oliveira. **D. João VI no Brasil. 1808-1821.** Rio de Janeiro, J. Olympio Ed., 1945. 1º vol., Introdução: "Situação internacional de Portugal em 1808" e o Cap. I, "A Partida", pp. 17/86; Norton, Luís. **A Corte de Portugal no Brasil.** São Paulo, Ed. Nacional, 1938 (Brasiliana, 124), pp. 13/39.

(32) Decreto de 13 de maio de 1808. **Coleção das Leis do Brasil de 1808.** Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, pp. 29/30.

(33) Carvalho, Alfredo de. **Gênese e Progresso da Imprensa Periódica no Brasil.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Tomo Especial, consagrado a exposição comemorativa ao primeiro centenário da imprensa periódica no Brasil, 1908, p. 23.

jogar em Salvador (1770), e, ainda encontramos menção de uma rudimentar tipografia pertencente ao Padre Viegas de Meneses (1807), em Vila Rica<sup>34</sup>.

Mas, teria sido do prelo da "Impressão Régia" que saiu, em 1808, a "Gazeta do Rio de Janeiro", primeiro jornal impresso no Brasil e que circulou tardiamente entre seus habitantes, trazendo consigo a marca do oficialismo e as amarras a uma censura especialmente designada para o prévio exame de todos os trabalhos a serem executados nas oficinas dessa entidade régia. Todavia, reuniria os méritos de ter iniciado o periodismo no torrão brasileiro, sendo que apenas mais duas outras Províncias (Bahia e Pernambuco), auferiram os benefícios da instalação de tipografias em seus territórios, vendo circular as primeiras edições de órgãos de imprensa entre os seus residentes, durante o período joanino.

A Bahia que secundara o Rio de Janeiro com o aparecimento nas ruas de sua capital do jornal "Idade D'Ouro", não teria fugido ao oficialismo e às regras impostas pela censura de então. Pernambuco, província do negociante Ricardo Rodrigues Castanho, teria obtido a 9 de novembro de 1816, autorização real para estabelecer uma casa tipográfica em terras da sua jurisdição<sup>35</sup>, contando com o beneplácito do governador - Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Apesar do contar com a permissão real, o homem de negócios da praça recifense, enfrentou outra dificuldade que lhe impediu fazer funcionar a sua casa impressora: não dispor de mão-de-obra especializada capaz de movimentar as máquinas desse ramo de atividade industrial.

Em 1817, segundo Alfredo de Carvalho, "o fervor patriótico de subseqüentes acontecimentos políticos soube improvisar"<sup>36</sup> pessoas aptas a impressão de panfletos divulgadores do movimento rebelde. Com os seus tipos foi impresso em terras brasileiras o primeiro escrito político opositor à monarquia, trazendo o

(34) Sobre o assunto consultar, entre outros trabalhos: Morais, A. J. de Melo. **Corografia Histórica, Cronológica, Genealogica e Nobiliária e Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, Tip. Americana, 1863, vol. 5º, p. 119; Sepp, Antônio (Padre S. J.). **Viagens as Missões Jesuíticas e Trabalhos Apostólicos**. São Paulo, Livr. Martins/EDUSP, 1972, p. 182; Rizzini, Carlos. **O Jornalismo antes da Tipografia**. São Paulo, Ed. Nacional, 1968, p. 158; Melo, Antônio Joaquim de. **Biografias de alguns Poetas e Homens Ilustres da Província de Pernambuco**. Recife, Tip. Universal, 1858, vol. 2º, p. 255; Melo, José Marques de. **Sociologia da Imprensa Brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1973, pp. 143/144; Carvalho, Alfredo de. op. cit., p. 19/23; Carrato, José Ferreira. **O Pai da Imprensa Mineira e o Seu Mundo**. São Paulo, 1968 (Separata da Revista da Escola de Comunicação Culturais), USP, 1 (1): 65-100.

(35) O teor do ofício de 22 de maio de 1826, do governador Caetano P. de Miranda Montenegro ao Marquês de Aguiar, encontra-se em: Carvalho, Alfredo de. *Idem*, op. cit., p. 40; **Anais Pernambucanos**. Recife, Arquivo Público Estadual, 1958, v. 7º, p. 373.

(36) A edição "fac-similar" desse documento está em Carvalho, Alfredo de. op. cit., entre as p. 4 e 5.

extenso título: "Preciso dos sucessos, que tiveram lugar em Pernambuco, desde a faustíssima e gloriosíssima Revolução operada felizmente na Praça do Recife, aos Seis do corrente Mês de Março, em que o generoso esforço de nossos bravos PATRIOTAS exterminou daquela parte do Brasil o monstro infernal da tirania real"<sup>37</sup>.

Os pernambucanos de 1817 não se omitiram frente ao significado da imprensa na sociedade, incluindo-a em seus planos legislativos. Frei Caneca, posteriormente, publicaria no número 18 do seu jornal "O Typhis Pernambucano", de 13 de maio de 1824, o projeto de lei magna da efêmera república, no qual divisava-se o Artigo 25, contendo a seguinte redação: "A liberdade de imprensa é proclamada, ficando porém o autor de qualquer obra, e seu impressor, sujeito a responder pelos ataques feitos à religião, à constituição, bons costumes e caráter dos indivíduos, na maneira determinada pelas leis em vigor"<sup>38</sup>.

Sufocados pelas armas imperiais, viram-se os pernambucanos despojados da inovação, nos meios de comunicação, que haviam conseguido implantar, e, a 15 de setembro de 1817, o Ministro Thomaz Antonio Villa-Nova Portugal, baixou um aviso cancelando a licença da tipografia, sendo o seu material recolhido "aos armazéns do Trem Militar"<sup>39</sup>.

Menos de um lustro depois, em março do 1821, ressoou na Província o troar revolucionário do Porto e, com ele, por ingerência do então Governador Luís do Rego Barreto, o restabelecimento, sob o nome "Oficina do Trem de Pernambuco", a tipografia em solo pernambucano, fazendo vir a público, a 27 de março de 1821, a "Aurora Pernambucana" primeiro órgão jornalístico impresso na província que, não fugindo à regra dos primogênitos (Rio de Janeiro e Bahia), alinhava-se ao situacionismo.

Simultaneamente à vinda da família real para o Brasil e, conseqüente instalação da tipografia em terras brasileiras, nasceria, na cidade da Paraíba - atual João Pessoa - sede da Capitania do mesmo nome, à 7 de abril de 1808, Antônio Borges da Fonseca<sup>40</sup>.

Procedia ele de uma linhagem ascendente onde pontilhavam nomes de destacados servidores da Coroa Portuguesa, que haviam exercido cargos de relevância

(37) Carvalho, Alfredo de. Op. Cit., p. 43.

(38) Idem, Ibidem, p. 44.

(39) Idem, Ibidem, p. 44/46.

(40) Fonseca, Antônio José Vitoriano Borges da. *Nobiliarquia Pernambucana*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1935, v. 2<sup>o</sup> (Separata dos Anais da Biblioteca Nacional, 48:5-488, 1935), p. 411. Para maiores referências genealógicas dos Borges da Fonseca em Portugal, consultar a Carta de Manoel Coelho Velloso a Antônio Borges da Fonseca, de 28 de março de 1716, transcrita na obra acima citada, p. 447/449.

na administração colonial. Um ancestral homônimo - Antônio Borges da Fonseca - nascido "a 1º de novembro de 1680, em Almofala, termo de Castelo Rodrigo, distrito de Ribacoa, Bispado de Lamego, onde era Abade seu tio, irmão de sua mãe, Antônio Borges da Fonseca, e o batizou na sua Igreja de São Pedro, pondo-lhe o seu nome"<sup>41</sup>, foi "o tronco que se distendeu de Portugal para o Brasil"<sup>42</sup>.

Órfão de pai, passou a viver às expensas de seu tio Manoel Pinheiro da Fonseca, que o queria eclesiástico. Entretanto, contrariando os desejos familiares, por estar mais inclinado à vida militar, Antônio Borges da Fonseca, voluntariamente, engajou-se como soldado em Almeida, recebendo o batismo de fogo na guerra provocada por questões sucessórias, que então assolavam a Espanha, e daí por diante, galgando contínuas promoções, até que, por lealdade, foi elevado, por D. João V, à patente do Mestre do Terço de Infantaria paga na Vila de Olinda", na qual assentou praça a 2 de julho de 1713"<sup>43</sup>.

Em 1726, "foi nomeado Governador da Capitania da Paraíba, de que então fêz desistência, porém indo pela segunda vez provido nele no ano de 1744, tomou posse a 28 de junho, véspera de São Pedro, de 1745, e governou sem mais subordinação que a do vice-rei do Estado até 21 de novembro de 1753..."<sup>44</sup>.

Maximiano Lopes Machado, em seu livro História da Província da Paraíba, sintetiza bem, a administração de Antônio Borges da Fonseca em terra tabajara:

*"Pelo que se fêz no começo da sua administração, aqueles oito anos prometiam ser fecundos em resultados; não só porque a colônia gozava de paz, como também pelos esforços empregados em favor da educação e do ensino. Infelizmente nada se conseguiu além daqueles preparos"*<sup>45</sup>.

Casou-se em Pernambuco, a 7 de janeiro de 1714, com Francisca Peres de Figueirôa, sendo que dessa união, bem assim de outras, formou Antônio Borges

(41) Pinto, Luís. **Homens do Nordeste e Outros Ensaio**. Rio de Janeiro, Ed. Minerva, 1950, p. 16.

(42) Fonseca, Antônio J. V. Borges da. Op. Cit., p. 411.

(43) Campos, Frederico Carneiro (Tenente-Coronel). **Catálogo dos Governadores e Presidentes da Província da Paraíba do Norte**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 8 (2ª série - tomo 1º), 1º trimestre, 1846. Relação constante entre as p. 80/81, onde se lê o nome de Antônio Borges da Fonseca como o 14º Governador da Capitania da Paraíba. Medeiros, Coriolano de. **Dicionário Corográfico do Estado da Paraíba**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1950, p. 169, aponta-o como sendo o 42º Governador.

(44) Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e Notas para a História da Paraíba**. Paraíba do Norte, Imp. Oficial, 1908, vol. 1º, p. 148.

(45) Machado, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. Paraíba, Imp. Oficial, 1912, p. 437.

da Fonseca o caule d'onde se ramificaram várias famílias nordestinas, notoriamente em Pernambuco e na Paraíba. Muitos dessa descendência alcançaram notoriedade na carreira d'armas, na política e na vida intelectual. O jornalista Antônio Borges da Fonseca, viria a ser trineto, segundo informações de Sebastião de Azevedo Bastos<sup>46</sup>, descendente, portanto, de família bem situada economicamente, fato este que poderia lhe ter induzido à cômoda posição do membro do grupo social dominante, sem outras preocupações além daquelas que se afinassem com a manutenção dos seus privilégios.

Nascera, Borges da Fonseca, numa época em que se descortinava na paisagem social, econômica e política, a aurora prenunciadora de sensíveis mutações. Sua infância transcorreu paralela ao período joanino que sedimentou o embasamento sobre o qual erguer-se-ia a plataforma propulsora de um ritmo mais acelerado no encaminhamento tomado pelos acontecimentos, que evoluíam até o rompimento definitivo dos laços de união entre Brasil e Portugal.

O Tratado de 1810 assinado sob a aparência de uma equidade com a Inglaterra<sup>47</sup>, de funestos resultados para o comércio brasileiro, desgastado já com a interrupção da circulação de mercadorias com os portos lusitanos, restringiu os benefícios que poderiam ter fluído da revogação dos entraves vigorantes no antigo sistema colonial, trazendo desequilíbrios para a economia local. Às dificuldades provindas da subserviência econômica frente à nação inglesa, somaram-se as freqüentes taxações tributárias, em grande parte destinadas à manutenção da Corte e a ajuda material à população reinól, vivendo então os caóticos dias de após-guerra, com uma economia inteiramente "desbaratada" pelos efeitos do conflito, sem falarmos da latente insatisfação entre os da terra, sobretudo nas Províncias mais atingidas pela tributação<sup>48</sup>. Pouca valia tivera para elas a ação legislativa de caráter social e político que elevara o Brasil à categoria de Reino-Unido, dando-lhe um estatuto de Nação, em equivalência a Portugal<sup>49</sup>.

No entanto, os benefícios advindos para o Brasil com a vinda da Corte Portuguesa, embora não aparecendo de imediato, principalmente no que tange à

(46) Bastos, Sebastião de Azevedo. **No Roteiro dos Azevedo e Outras Famílias do Nordeste**. João Pessoa, Gráfica Comercial, 1954, p. 694.

(47) "Tratado de Comércio e Navegação entre os muito altos, e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal e El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda, assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciários de uma e outra Corte, em 19 de fevereiro de 1810 e ratificado por ambas". Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810. (Texto publicado em português e inglês). Em sua íntegra pode ser também encontrado em: Aguiar, Pinto de. **A Abertura dos Portos do Brasil**. Salvador, Livr. Progresso, 1960.

(48) Veja-se: Simonsen, Roberto. Op. Cit., p. 413/415.

(49) Pela Carta-Régia de 16 de dezembro de 1815 foi o Brasil elevado à categoria de Reino-Unido; a íntegra do documento encontra-se publicado em: Bonavides, Paulo e Vieira, R. A. Amaral. **Textos Políticos da História do Brasil**. Fortaleza, Imp. Universitária, 1973, p. 26/28.

liberalização dos portos brasileiros, foram, gradualmente, refletindo-se na conjuntura local. Os próprios dados relativos ao movimento comercial com a metrópole portuguesa, oferecem-nos uma visão demonstrativa da recuperação experimentada neste setor. Após uma vertiginosa queda sofrida no ano da instalação da Corte no Rio de Janeiro, o intercâmbio mercantil recuperou o seu posicionamento ascensionai, sem contudo, conseguir equiparar-se aos anos anteriores a 1808, e isto porque, a partir de então, já se fazia presente a concorrência estrangeira, principalmente a inglesa. Tal crescimento do comércio exterior pode, à guisa de exemplificação, ser constatado nas estatísticas oficiais de entrada de navios nos ancoradouros brasileiros. O movimento portuário do Rio de Janeiro, principal entreposto comercial do Brasil a partir 1806<sup>50</sup>, entre os anos de 1805 o 1820, apresentou o seguinte quadro:

Ano	Portugueses	Estrangeiros
1805	810	--
1806	642	--
1807	779	--
1808	765	90
1810	1.214	422
1819	1.313	340
1820	1.311	354

Fonte: Lima, Heitor Ferreira. História Político-Econômica e Industrial do Brasil. São Paulo, Editora Nacional, 1970, p. 136.

Acompanhando a metamorfose experimentada na esfera comercial, caminharam as tentativas de dinamização das atividades figurantes no setor secundário, pois, o Alvará de 1º de abril de 1808, liberou-as dos embaraços legais em vigor, que impediam o seu crescimento. Este ato, por si só incapaz do cumprimento de tal empreendimento, requereu outros incentivos que foram tornados práticos com o Alvará de 28 de abril de (1809)<sup>51</sup>, "complemento e consequência

(50) Mawe, John. Viagem ao interior do Brasil. Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1944, p. 303/314.

(51) Roure, Agenor. Em torno de um Alvará Protecionista. Fatos da História Econômica do Brasil. Palestra proferida na sessão de 28 de abril de 1919, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 139 (85), 1921, p. 318.

lógica dos atos de 1808<sup>52</sup>, e, com o favorecimento à introdução de industriais estrangeiros<sup>53</sup>, configurando-se a montagem de uma política econômica liberal<sup>54</sup>, ao mesmo tempo que delineava-se o propósito de ser criado um poderoso império no Brasil, conforme desejos expressos por D. Rodrigo do Souza Coutinho em memória escrita em 1803 quando aconselhou o Príncipe Regente a transferir-se para a Colônia e, com isso, libertar-se das imposições da conjuntura européia<sup>55</sup>. Esses estímulos beneficiaram a implantação da siderurgia, já cogitada anteriormente à vida da família real, por algumas atenções governamentais, e, ainda mais agora, com a presença de técnicos estrangeiros especializados à frente dos estabelecimentos montados em Sorocaba, no Morro do Pilar e em Congonhas do Campo<sup>56</sup>.

A sociedade por sua vez, não ficou indiferente às marcantes transformações que se processaram nas áreas política e econômica da fase joanina, muito embora permanecendo imutável em sua essência (isto é, na estrutura básica das relações de produção escravocratas), e, recebendo, certa dosagem influenciadora da nova atmosfera que pairava na época vivida. É incontestável que sua constituição foi afetada especialmente nos aglomerados urbanos mais significativos, com maior presença do trabalho assalariado, acentuando-lhe, obviamente, como consequência, u'a mais acentuada diversificação.

Os resultados globais dessas mudanças sociais, econômicas e políticas, refletiram-se no crescimento populacional dos principais centros urbanos brasileiro<sup>57</sup>,

(52) Lisboa, José da Silva. *Estudos do Bem-Comum e Economia Política*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1975, p. 353.

(53) Ver sobre a política econômica desenvolvida, no período joanino, entre outros estudos: Prado, Caio (Júnior). *Op. cit.*, p. 126/143; Simonsen, Roberto C.. *Op. Cit.*, p. 389/454; Lima, Heitor Ferreira. *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*. São Paulo, Editora Nacional, 1970, p. 129-179; Roure, Agenor, *Política Econômica de D. João VI*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Tomo Especial (Congresso Internacional de História da América, 1822, vol. 6º), 1928, p. 625/698.

(54) Apud, Lima, Oliveira. *Dom João VI no Brasil*, *Op. cit.*, vol. 1º, p. 54/55.

(55) Cf. Barbosa, Francisco de Assis. *Dom João VI e a Siderurgia no Brasil*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1958, p. 32/41 e Simonsen, Roberto C.. *Op. cit.*, p. 442/446.

(56) Ver: Tratado de Comércio e Navegação entre os muito altos e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal e El-Rei do Reino-Unido da Grande Bretanha e Irlanda, assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciários de uma e de outra Corte em 19 de fevereiro de 1810 e ratificado por ambos. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810. Seu texto pode, de igual modo, ser encontrado em Águiar, Pinto. *Op. cit.*, p. 131/135.

(57) Veja-se: *Memória Estatística do Império do Brasil*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 58 (parte 1ª): 91/99, 1º e 2º trim., 1895. Um exemplo ilustrativo é o obtido com a informação de Luccock, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*. São Paulo, Livr. Martins, 1942, p. 363, quando diz: "De 1813 para cá, época de que vem datada a última descrição em detalhe das transformações porque passou a Capital, o número de habitantes portugueses e brasileiros aumentou consideravelmente..."

e, decorrentemente, fornecendo maior dinamismo à vida cidadina, dando margem à abertura de expressivo e variado mercado de trabalho.

Do desenvolvimento dessa paisagem urbanística, abriu-se caminho para a introdução de hábitos novos na sociedade brasileira propiciando-lhe condições favoráveis à assimilação de idéias em consonância com o pensamento que se ia impondo com o capitalismo em ascensão.

A derrocada napoleônica na Europa deu uma diretriz à tonalidade com que vinham se conduzindo as transformações no Brasil, pois, novos eventos vieram à tona e tornaram-se, em parte, responsáveis pelo advento do aprofundamento das contradições existentes e a conseqüente adequação do momento vivido, para a afluência nítida das idéias liberais. O movimento constitucional de Cádiz, na Espanha, o exterminio da ameaça francesa sobre o território luso, deixando, como herança, uma economia em estado de depauperamento, requerendo, como já dissemos anteriormente, uma ajuda material externa imediata à população reinol, tudo criando condições, enfim, para a Conspiração de Gomes Freire, em terras de Portugal, no ano de 1817<sup>58</sup> aliado a viabilidade do retorno da Corte, que começava a transpirar no Rio de Janeiro<sup>59</sup>, contribuindo para a volta das inquietações no Brasil, manifestadas sem subterfúgios em Pernambuco (uma das Províncias mais sofridas pela carga tributária), e onde, os resultados da legislação de caráter modernizante, nos prismas sócio-político, foram limitados. Possivelmente procedeu daí, o reflexo dos impulsos emancipacionistas, enquanto permaneceu residindo a Corte no Brasil. E, nessa região, tais impulsos renasceram, impetuosamente, com os primeiros indícios de tentativas regressistas e dos perigos da inadequada volta à condição de Colônia, tramada nas Cortes Gerais portuguesas. Eclodindo a revolta armada a 6 de março de 1817, de Pernambuco alastrar-se-ia, precariamente, às regiões circunsvizinhas; os insurretos, dominando a capital pernambucana, instituíram a

(58) Movimento insurrecional que recebeu a denominação de "Conspiração de Gomes Freire", ver com relação ao mesmo: Brandão, Raul. **1817. A Conspiração de Gomes Freire**. Porto/Rio de Janeiro, Renascença Portuguesa/Anuário do Brasil, 1922, 340p..

(59) Através da correspondência de Luís Joaquim dos Santos Marrocos. **Cartas escritas do Rio de Janeiro a sua família em Lisboa, de 1811 a 1821**. Anais da Biblioteca Nacional, 56 (1934): 29-459, 1939, verifica-se a existência, no Rio de Janeiro, então sede da Corte, de um grupo que expressava o desejo de regresso do Rei e da Família Real a Lisboa (Ver cartas nº 29, de agosto de 1812, p. 97; nº 34, de 21 de novembro de 1812, p. 112; nº 76, de 1º de novembro de 1814, p. 215; nº 78, de 22 de dezembro de 1814, p. 220 e nº 80, de 10 de abril de 1815, p. 222/223). Outro documento que também atesta a manifestação dessa tendência após a libertação de Portugal da ocupação francesa é o texto de Ferreira, Silvestre Pinheiro. **Idéias Políticas. Cartas sobre a revolução do Brasil. Memórias políticas sobre os abusos gerais. Manual do cidadão em um governo representativo**. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica/Conselho Federal de Cultura, 1976, 176 p. (Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro, 7).

forma de governo republicano, cuja durabilidade não ultrapassou aos sessenta e três dias. Além das contradições internas no seio dos próprios quadros rebeldes, o regionalismo da revolta, a falta de pronunciamentos mais decisivos e da adesão de outras províncias, o insucesso dos esperados auxílios externos, tornaram a efêmera república vulnerável, facilitando a violenta e incisiva ação repressiva das forças reais.

Seguiu-se ao movimento pernambucano, no nordeste, um pretenso sossego, imposto pelo devastador terror dos tribunais militares. Atalhou-o o movimento revolucionário de 1820, na cidade do Porto, que, com brevidade, lançou os seus raios perturbadores sobre este lado do Atlântico. A flâmula constitucional liberalizante imbuída da garantia dos direitos do homem, carregada nos primórdios pelo portugueses, transplantou-se para além-mar, encontrando ampla receptividade entre os naturais do Brasil. De pronto, a Câmara de Belém do Pará, adiantando-se às suas congêneres, irmanou-se aos sentimentos liberais empenhados pelos lusitanos reunidos em Cortes Gerais para doar ao Reino-Unido uma Carta-Magna, impregnada das idéias da época; trilha idêntica percorreram os baianos e, gradativamente, foram imitados por outras províncias.

Os deputados presentes às Cortes que exultavam a cada notícia de adesão recebida, não procrastinaram as suas reais intenções para com o Brasil. Deram início a uma sucessão de atos legislativos, demonstradores de uma incoerência política, onde se fazia sentir a intencionalidade de retroagir o complemento americano do Reino-Unido à constrangedora e humilhante posição anterior de Colônia, submissa aos apetites lucrativos dos reinóis estabelecidos em Portugal. Aquela resignação existente entre os brasileiros, principalmente das províncias sulinas e das adjacentes à sede da corte real (enquanto esteve esta no Brasil), sofreria os primeiros estremecimentos a partir do momento em que foi dado conhecer a tendenciosa manobra da Assembléia portuguesa, com a determinação para que o Príncipe-Regente D. Pedro regressasse às terras européias, imediatamente, a fim de complementar sua educação.

Não se iludiram os brasileiros com o ardil das Cortes e, em resposta, tramaram, às claras, a separação, desanuviando-se, assim, o caminho para a quebra do enfraquecido elo que ainda unia o Brasil a Portugal.

Definiram-se em polos opostos as posições. A 9 de janeiro de 1822, José Clemente Pereira, falando ao Príncipe em nome da Câmara do Rio de Janeiro e do Povo, insuflando-o a desobedecer Lisboa, diz:

*"A saída do Vossa Alteza Real dos Estados do Brasil, será o fatal Decreto, que sanciona a independência*

*deste Reino! Exige, portanto, a salvação da pátria que V. A. R. suspenda a sua ida até nova determinação do soberano Congresso*<sup>60</sup>.

Outras representações similares chegaram às mãos do Príncipe que, diante das circunstâncias, resolveu permanecer no Brasil. Daí para frente tudo concorreu para a concretização do rompimento que, convencionalmente, deu-se a 7 de setembro de 1822, na colina marginal do Riacho do Ipiranga.

Passada a euforia comemorativa em regozijo pela separação claramente definida pelo ato de D. Pedro em São Paulo, os atores participantes diretos, voltaram-se para o nada alentador cenário interno; problemas de toda ordem se apresentavam aos olhos daqueles que detinham o poder, a exigirem uma pronta solução.

Descortinava-se no recém-nascido país uma economia em condições pouco promissoras, trazendo todos os males da fase colonial, ressentindo-se da delapidação sofrida quando do regresso da Corte à Lisboa<sup>61</sup>, e que mantinha-se por força do Manifesto de D. Pedro, então Príncipe-Regente, aos Governos e nações amigas, datado de 6 de agosto de 1822<sup>62</sup>, atrelada aos antigos compromissos, ou seja, presa à órbita inglesa. Com acerto, Amaro Cavalcanti assim sintetizou esses instantes:

*"Todos sabem que o Império fora constituído em 1822, nomeio das maiores dificuldades financeiras, na carência*

(60) Fala de José Clemente Pereira, em nome da Câmara do Povo do Rio de Janeiro a 9 de janeiro de 1822. Apud. Pimenta, José de Melo. **A Independência do Brasil à Luz dos Documentos**. São Paulo, Instituto de Cultura e Ensino Pe. Manoel da Nóbrega, 1972, p. 119.

(61) Cavalcanti, Amaro Bezerra, **O Melo Circulante Nacional, Resenha e Compilação Cronológica de Legislação e de Fatos**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1893, vol. 1<sup>o</sup>, p. 42, faz alusão ao momento da partida de D. João VI, dizendo: "... rezam as crônicas, que ele, a sua partida, mandou retirar, e conduzir consigo, dos cofres do Banco, toda soma de metaes, que foi possível reunir, não obstante a dívida do seu governo a esse estabelecimento já então exceder consideravelmente a todo o capital do Banco. Além disto, todos quantos acompanharam a Sua Magestade, reunindo a maior porção de notas, mandaram exigir igualmente o seu troco em metal; de maneira que o Banco viu-se agora reduzido a circunstâncias, ainda mais difíceis e precárias!..." As dificuldades financeiras provocadas pela partida da Corte são confirmadas também nas correspondências do Príncipe-Regente D. Pedro a seu pai, datadas de 17 de julho e 21 de setembro de 1821. Apud. Cintra, Assis. **D. Pedro I e o Grito da Independência**. São Paulo, Melhoramentos, 1921, p. 46/50 e 51/54, respectivamente.

(62) Manifesto de D. Pedro I aos Governos e Nações amigas de 6 de agosto de 1822. Apud. Bonavides, Paulo e Vieira, R. A. Amaral. **Textos Políticos da História do Brasil. Independência-Império (I)**. Fortaleza, Imp. Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1973, p. 40/54.

*de meios econômicos de toda espécie; era uma "colônia", tenazmente conservada na ignorância, na impossibilidade das indústrias, na incapacidade do próprio desenvolvimento moral e material, que fora transformada em Império do Brasil"*<sup>63</sup>.

Finalmente, segundo José Honório Rodrigues,

*"o regime colonial havia legado uma dívida passiva, verificada no fim do 1821, de ... 9.870:918\$086"*<sup>64</sup>.

O câmbio, que entre os anos de 1808 e 1814 havia alcançado um estágio favorável<sup>65</sup>, decaiu a partir daí e por todo o processo histórico do Império, com oscilações, para mais ou para menos, vivendo em posição desfavorável.

Os números a seguir transcritos, espelham a imagem do câmbio no período compreendido entre 1808/1822:

**Extremos de cada ano até 1815, período anterior  
as emissões do Banco do Brasil:**

1808 .....	70 .....	70
1809 .....	70 .....	74
1810 .....	74½ .....	74½
1811 .....	70½ .....	72½
1812 .....	70 .....	76
1813 .....	75½ .....	80
1814 .....	80 .....	96
1815 .....	71½ .....	77

(63) Cavalcanti, Amaro B.. *Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil em 1889*. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1890, p. 93.

(64) Rodrigues, José Honório. *Independência. Revolução e Contra-Revolução*. Rio de Janeiro, Livr. Francisco Alves, 1975, vol. 2, p. 15.

(65) Simonsen, Roberto C.. *Op. Cit.*, p. 408, atribui o declínio do câmbio ao estabelecimento do "padrão-ouro" na Inglaterra, enquanto que, Ortigão Ramalho. *A Moeda Circulante no Brasil*. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1914, p. 35, atribui a queda da taxa cambial às emissões procedidas para fazer frente aos compromissos internos.

**Extremos cambiais com os totais das emissões a partir de 1816 - fase  
do aumento dos bilhetes em circulação**

<b>Ano</b>	<b>Câmbio</b>		<b>Total das Emissões</b>
1816	56½	59	1.802:280\$000
1817	57	68	2.600:350\$000
1818	69	74	6.632:350\$000
1819	59	60	6.518:350\$000
1820	54	54	8.500:450\$000
1821	48		8.070:729\$000
1822	47	51	9.170:920\$000

Fonte: Vianna, Victor. *O Banco do Brasil. Sua Formação, Seu Engrandecimento, Sua Missão Nacional*. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1926, p. 115.

A situação de insolvência da dívida pública chegou a um clímax, que levou o governo a providenciar a negociação de empréstimos junto à praça de Londres<sup>66</sup>, não sem encontrar, internamente, fervorosos opositores<sup>67</sup>.

Nos demais setores de atividades econômicas, as perspectivas imediatas não apresentavam melhores condições. Para uma nação que havia sido forjada em bases agrícolas, sustentada no latifúndio-escravocrata e com a produção dependente dos mercados consumidores externos, poucos eram, no momento, as possibilidades de ser procedida uma inversão dessa realidade.

(66) Uma explicação da realidade financeira do Brasil é feita na "**Exposição do Estado da Fazenda Pública**", remetida através do ofício de Manoel Jacinto Nogueira da Gama, datado de 3 de outubro de 1823, à Assembléia Constituinte, que foi apreciada na sessão secreta de 6 de outubro da citada Constituinte. A íntegra desse expressivo documento encontra-se transcrita nos Anais do Parlamento Brasileiro, Assembléia Constituinte, 1823, T. 6º, p. 35/40.

(67) Especificamente sobre a reação ao empréstimo, podem ser consultados, entre outros autores: Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de. **O Ministro da Fazenda da Independência e da Maioridade**. Rio de Janeiro, Jacinto Ribeiro dos Santos, 1918, p. 44/48; as Cartas de Martim Francisco para Drummond, de 12 de setembro e de 20 de novembro de 1824, são imprescindíveis ao conhecimento da posição do Andrada, ex-Ministro da Fazenda, com relação ao empréstimo. **Cartas Andradinas**. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 14 (Fasc. 1), 1890, p. 55/60 e 60/61 respectivamente e Carreira, Liberato de Castro. **História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1889, p. 82/106.

A agricultura, fonte primordial de riqueza do país, esteiava-se no cultivo de gêneros de subsistência - mandioca, milho, arroz, feijão, etc. - e na produção, para o mercado externo, açucareira, algodoeira, do tabaco e cafeeira, que nessa década (1820), iniciava sua arrancada ascensional para ocupar o primeiro posto entre os produtos exportáveis brasileiros<sup>68</sup>. Completava a parte de exportação do Brasil, fundamentada essencialmente nos produtos primários e matérias-primas, o couro, oriundo das áreas de pecuária extensiva, de caráter semi-nômade, também provedora da carne e derivados, para o consumo interno. Por todo o primeiro decênio de vida independente da nação brasileira, teve prosseguimento a caminhada transitória em que a cultura da cana-de-açúcar e do algodão, antes desfrutando o destaque dos primeiros postos entre as mercadorias comerciáveis no exterior, vieram a ser afetados e cederam as suas posições ao café, como bem demonstram os percentuais do quadro abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>1821/1830</b>	<b>1831/1840</b>
Café	18,4	43,8
Açúcar	30,1	24,0
Algodão	20,6	10,8
Cacau	0,5	0,6
Borracha	0,1	0,3
Fumo	2,5	1,9
Erva-Mate	- -	0,5
Couros e Peles	13,6	7,9
Total	85,8	89,9

Fonte: Sodré, Nelson Werneck. História da Burguesia Brasileira. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967, p. 62.

No setor secundário, as indústrias mais representativas que haviam sido agraciadas, na fase inicial do período joanino, com os incentivos protecionistas,

(68) Saint-Hilaire, Augusto. Segunda Viagem ao Rio de Janeiro, a Minas Gerais e São Paulo. São Paulo, Editora Nacional, 1938, p. 148, 185 e 194, faz referências ao café invadindo o Vale do Paraíba paulista, até as "cercanias de Jacaré". Todavia, conforme se observa da leitura da obra de Petrone, Maria Thereza Schorer. A Lavoura Canavieira em São Paulo. São Paulo, Difel, 1968, p. 156, a grande riqueza paulista nessa época, ainda era o açúcar.

tiveram diante de si, resultante dos efeitos "daninhos" dos tratados de 1810, uma desigual concorrência dos produtos ingleses, gozando dos favores alfandegários e qualitativamente superiores. Desse garroteamento e dos poucos recursos nacionais, voltados inteiramente para a lavoura, redundou a estagnação sofrida pelo parque manufatureiro do Brasil, ao dar os seus passos iniciais. Sua importância na economia do país nesses instantes circundantes a independência política brasileira, foi modesta. Nem mesmo a siderurgia, que desde o seu início foi a mais beneficiada com os favores do oficialismo, conseguiu escapar a derrocada.

Anos	Arrobas	Libras
1815, a partir de maio	395	--
1816, a partir de maio	1.156	--
1817, a partir de maio	796	17
1818, a partir de maio	936	11
1819, a partir de maio	701	3
1820, a partir de maio	2.536	31
1821, a partir de maio	343	9
Soma	6.865	71

Fonte: Eschwege, W. L. Von. *Pluto Brasiliensis*. São Paulo, Editora Nacional, 1948, 2º vol., p. 358.

Em complemento ao informe fornecido pelos dados acima, o mesmo Autor acrescenta que as despesas desses seis anos, totalizaram 44.284,00 réis para uma receita de 13.730,00 (6.865 arrobas de ferro a 2.000), resultando num prejuízo de 30.554,000 réis. E conclui afirmando:

*"cada arroba de ferro vendida a 2.000 custava à fábrica 6.450 réis, ou seja, um prejuízo líquido de 4.450 réis..."*<sup>69</sup>

Inteirando esse cenário da vida econômica no alvorecer da independência, tem-se a atividade comercial, donde provinham as principais receitas tributárias do país<sup>70</sup>. Atravessava ela a fase inaugurada em 1808, caracterizada

(69) Eschwege, W. L. Von. *Pluto Brasiliensis*. São Paulo, Ed. Nacional, 1948.

(70) Ebel, Ernst. *O Rio de Janeiro e seus Arredores em 1824*. São Paulo, Editora Nacional, 1972, p. 62, diz: "A principal receita da coroa é a alfandegária, pois, praticamente ela não cobra impostos".

como liberal, que iria estender-se até 1844. Nos primeiros cinco anos, apresentou os números que se seguem, aos quais precede, para efeitos comparativos, o ano de 1821:

**COMÉRCIO EXTERIOR**  
(milhões de Cr\$)

Anos	Exportação	Importação	Balança Comercial
1821	20,1	21,3	- 1,1
1822	19,8	22,5	- 2,7
1823	20,7	19,4	+ 1,2
1824	19,2	24,1	- 4,9
1825	21,4	22,8	- 1,5
1826	16,6	18,7	- 2,1

**Fonte:** Silva, Hélio Schlittler. *Tendências e Características do Comércio Exterior do Brasil no Século XIX*. Revista de História da Economia Brasileira, São Paulo, 1(1), jun., 1953, p. 18.

Contudo, não obstante a freqüência do deficit do balanço comercial e a inoperância dos meios de comunicações, as atividades mercantis internas foram incrementadas, apresentando um dinamismo crescente nas principais praças brasileiras. Isto sem dúvida concorreu para constância, genericamente progressista, das áreas urbanas do país, merecendo algumas delas, a admiração e elogiosos comentários de visitantes estrangeiros contemporâneos<sup>71</sup>.

Embasada nessas forças econômicas, manteve-se uma sociedade em pouca coisa distinta daquela que viveu a Colônia e o Reino-Unido. Inalterada em quadros básicos formados por senhores e escravos, assistiu, essa sociedade, a partir

(71) São expressivos, nesse assunto, os depoimentos prestados por: Taunay, Hippolyte e Denis, Ferdinand. *Notice Historique et Explicative du Panorama de Rio de Janeiro*. Paris, Chez Nepven, 1824, p. 67, que diz: "on trouve a Rio, outre quantité de Français qui tiennent des magasins, assortis, a peu près, des mêmes articles, presqu'autant de marchandes de modes que dans la rue Vivienne, des Tailleurs, des menuisiers, des boulangers, et des ouvriers de plusieurs autres états". E, Ebel, Ernst. *Op. Cit.*, p. 70/71, descreve o comércio francês e afirma: "Ao entrarmos, porém, na rua do Ouvidor, acreditamos transportados para Paris, porque nela se estabeleceram os franceses e, na verdade, com aquela elegância que lhes é peculiar".

de 1808, o gradual aumento de grupos sociais, cujos interesses voltavam-se para atividades urbanas e que requeriam sua integração no organismo sócio-político da nação. Tal dinâmica conjuntural tornou possível a exteriorização de críticas isoladas, é certo, dos males redundantes das relações de produção escravocratas. Essas contestações partiram de elementos afinados com os escalões dirigentes da sociedade.

Em verdade, portanto, ombream-se aos percalços econômicos e as questões sociais, problemas outros, carentes de imediata solução, tais como; a necessidade premente de trazer, para o seio da unidade brasileira, as províncias ainda vivendo, contra os seus desejos, sob o "tácão" das armas portuguesas; os riscos de tentativas de recolonização vindas da Europa, utilizando-se das bases no território brasileiro dominadas por Portugal; a indispensável elaboração de um texto jurídico-constitucional para estruturar, politicamente, o país; o trabalho imprescindível a ser desenvolvido para ser reconhecida a independência, bloqueado que se achava na Europa pela Santa Aliança e pela tradicional "amizade" entre Inglaterra e Portugal, bem como nos vizinhos sulamericanos, pelas desconfianças que nutriam em face da instauração de uma monarquia no continente americano<sup>72</sup>; e, enfim, a retomada das desavenças políticas internas, nessa altura libertas da contradição básica, traduzida na luta anti-colonialista, que antes havia varrido os setores da política no Brasil.

Convém lembrarmos que, recursos de procedências várias foram arregimentados para a ultrapassagem desse momento vital de consolidação da independência, através de subscrições<sup>73</sup>, empréstimos exteriores organização de forças armadas lançando mão de escravos cedidos pelos seus proprietários, criminosos primários, voluntários e mercenários estrangeiros, instalação de uma Assembléia Constituinte e uma ação diplomática no exterior, subsidiando os meios de que carecia a nação brasileira para sobreviver nos seus primeiros instantes e alicerçar-se como país livre.

No plano político interno as divergências entre as facções reavivaram-se antes mesmo da coroação do primeiro imperador, substancialmente retratadas, na Capital do Império, pelas "manobras" dos seguidores de Joaquim Gonçalves Ledo, de um lado, e dos Andradas, sob a liderança de José Bonifácio, de outro.

(72) Para esclarecimentos sobre o reconhecimento da independência brasileira, ler, entre outros autores: Lima, M. de Oliveira. **História Diplomática do Brasil. O Reconhecimento do Império**. Rio de Janeiro/Paris, H. Garnier, s/d. passim; Accioly, Hildebrando. **O Reconhecimento da Independência do Brasil**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1927, passim.

(73) Foi procedido um empréstimo público interno, autorizado a 03 de agosto de 1822. Ver: Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de. **O Ministro da Fazenda da Independência e da Maioridade**. op. cit., pp. 17/24.

Lançando mão da prepotência situacionista, o grupo andradino liquidou seus antagonistas, levando-os aos cárceres ou ao exílio. Após o que, momentaneamente, a área política pareceu viver instantes pacíficos até a instalação da Assembléia Constituinte, quando as rivalidades reacenderam e projetaram-se nas discussões parlamentares entre os governistas, defensores da ordem estabelecida, e aqueles que, pelas suas convicções mais avançadas, estavam vigilantes a quaisquer deslizes governamentais que não se adequassem aos princípios constitucionais impregnados das idéias dominantes na época.

Ciosos do exercício de um mandato constituinte outorgado pela nação, os deputados se arrogaram da qualidade de detentores de um poder do país, e, isso levou, alguns deles, a assumirem atitudes corajosas e condignas com as funções para as quais haviam sido indicados pelos seus comprovincianos. Nesse mister, muitas críticas chegaram a atingir a pessoa do imperador, pouco familiarizado com os ditames liberais<sup>74</sup>, além de mal aconselhado pelos seus acólitos, transformando-se numa fenda entre o Monarca e a Assembléia Constituinte, o que, na constinuidade dos trabalhos legislativos foi aprofundando-se. Esse antagonico conceber do exercício do poder no Estado liberal, encontrou o seu marco inicial na discussão do projeto do voto de graças - resposta à Fala do Trono com que o Imperador abriu os trabalhos do governista Antônio Carlos Ribeiro de Andrada - quando, o Deputado pela Província de Pernambuco, Padre Luís Inácio de Andrade Lima, fazendo uso da palavra, na sessão de 6 de maio, disse:

*“A fala de Sua Magestade Imperial está sem dúvida concebida em termos constitucionais, mas, nota-se no fim dela algumas palavras ambíguas, cujo sentido não é talvez bem claro. Diz que espera que a Assembléia faça uma constituição digna dele e do Brasil, e que sendo assim a defenderá; ora, constituindo-se deste modo juiz em causa própria, e em ao mesmo tempo defensor do Brasil, poderá inferir-se que Sua Magestade pretende por si só julgar a bondade da constituição; e como eu estou altamente persuadido que esta Assembléia se empenha em fazer uma constituição digna do Brasil e*

(74) Os seus biógrafos, por mais condescendentes que tenham sido, não esconderam a precária educação do Primeiro Imperador para o exercício das funções magestáticas, e a maléfica influência que recebeu de pessoas incapacitadas que o cercaram. Essa asserção pode ser comprovada com as críticas de: Sousa, Octávio Tarquínio de. *A Vida de D. Pedro I. In: História dos Fundadores do Império*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957, v. 2, t. 1, p. 74 e segs.; Calmon, Pedro. *O Rei Cavaleiro*. São Paulo, Saraiva, 1948, p. 33 e segs.; Graham, Maria. *Escorço Biográfico de Dom Pedro I*, com uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em seu tempo.

*portanto digna do seu monarca constitucional, proponho que no voto de graças se declare o seguinte:*

*A Assembléa se persuade não poder deixar de fazer uma constituição digna do imperador e do Brasil por assim confiar dos seus sentimentos nobres e patricios".<sup>75</sup>*

Ainda nessa discussão pronunciaram-se, de igual modo fazendo ressalvas às palavras do Monarca, os deputados Padre José Custódio Dias e José Antônio da Silva Maia (ambos de Minas Gerais), e, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, representante da Paraíba.

Em defesa do Imperador empenharam-se Martim Francisco, Antônio Carlos e José Bonifácio de Andrada e Silva. Uma emenda final, assim concebida, concluiu os debates:

*"A Assembléa confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, digna de si mesma e do Imperador".<sup>76</sup>*

A animosidade entre os poderes voltou a ser exposta freqüentemente, quando vinham ao plenário assuntos onde podiam ser visualizados traços ameaçadores à independência do Brasil, excessos cometidos por alguma autoridade executiva ou desrespeito à soberania da Casa Constituinte. Os pontos de vista, embora em linguagem respeitosa, eram defendidos com ardor e tomaram rumos bem mais penetrantes quando os Andradas deixaram de fazer parte do governo, convertendo-se em sagazes opositores do imperante. Ampliou-se então, consideravelmente, a ala oposicionista e as críticas atingiram uma tal veemência e intolerância que transcenderam a qualquer diálogo apaziguador. Aprofundou-se a discórdia entre os dois poderes governantes e, da sala das reuniões, transportou-se para a imprensa - cuja influente ação foi muito bem estudada por Barbosa Lima Sobrinho -<sup>77</sup>, tudo concorrendo para um maior afastamento entre as partes litigantes. O clímax foi atingido a 12 de novembro de 1823, com o arbitrário ato de força do Imperador Pedro I, dissolvendo a soberana (pelo menos do ponto de vista jurídico) Assembléa Constituinte, num momento em que já tramitava no plenário um Projeto de Constituição, contendo 272 artigos. No decreto de dissolução, a Constituinte foi acusada pelo Monarca de haver

(75) Discurso do Deputado Padre Luís Inácio de Andrade Lima, representante da Província de Pernambuco, na sessão de 6 de maio de 1823. **Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléa Constituinte de 1823**, 1v., p. 50.

(76) Sessão citada. Idem, *ibidem*, p. 55.

(77) Lima, Alexandre José Barbosa (Sobrinho). **A Ação da Imprensa Em Torno da Constituinte**. Rio de Janeiro, 1934 (Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo Especial: 3-81).

*"perjurado ao tão solene juramento que prestou a Nação, de defender a integridade do Império, sua Independência e a minha dinastia"*<sup>78</sup>.

Procurando aparar os efeitos impopulares do despótico ato, prometeu D. Pedro I no primeiro decreto, doar ao país uma Constituição "duplicadamente mais liberal" e, dando cumprimento ao prometido, assinou outro ato legal criando um Conselho de Estado composto de dez membros, procedendo a designação dos mesmos, que teriam a incumbência de elaborar um novo texto constitucional para posterior apreciação e aprovação em outra Assembléia convocada para esse fim<sup>79</sup>.

A autoritária e impensada atitude imperial iniciou o desencadeamento de uma ascendente impopularidade daquele que, anteriormente (13 de maio de 1822), havia sido agraciado com o título de "Defensor Perpétuo do Brasil".

Bem diferenciado fora o impacto ocasionado nas Províncias pelo prepotente ato aniquilador de uma assembléia com funções constituintes, passando à História do Brasil, como a primeira demonstração de hipertrofia do poder executivo e da conseqüente atrofia dos demais (judiciário e legislativo). As reações processaram-se desigualmente entre as partes componentes do Império: enquanto nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste não se exteriorizaram atitudes que comprometessem a estabilidade governamental, no Nordeste e Norte, os fatos configuraram-se em rumos opostos, chegando a ameaçar a integridade do país. Uma visitante inglesa - Maria Graham - legou à posteridade uma interessante opinião desse período: disse ela, em equilibrada e aguçada observação:

*"As capitânicas do sul, das quais podemos considerar São Paulo como capital, eram fortemente monárquicas e muito dedicadas a causa de D. Pedro, enquanto que as que haviam estado sob o governo holandês, após a conquista do Conde, Maurício de Nassau, desde a Bahia até o Pará, tinham sentimentos decididamente republicanos, reforçados sem dúvida pelo constante intercâmbio com os Estados Unidos"*.<sup>80</sup>

(78) Decreto de 12 de novembro de 1823. "Dissolve a Assembléia Geral e Constituinte e convoca outra". **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1823**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, p. 85. Para melhor idéia dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Constituinte, ver, entre outros: Leal/Aureliano. **História Constitucional do Brasil**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1915, pp. 47/90; Leal, Hamilton. **História das Instituições Políticas do Brasil**. Rio de Janeiro, s.c.p., 1962, p. 69/164; Roure, Agenor de. **Formação Constitucional do Brasil**. Rio de Janeiro, Tip. Jornal do Comércio, 1914, pp. 41/172; Rodrigues, José Honório. **A Assembléia Constituinte de 1823**. Petrópolis, Vozes, 1972, passim.

(79) Decreto de 13 de novembro de 1823. "Cria um Conselho de Estado e nomeia os respectivos membros", e Decreto de 17 de novembro de 1823. "Manda proceder às eleições para Deputados à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa". **Coleção das Leis cit.**, pp. 86/87.

(80) Graham, Maria. **Escoço biográfico de D. Pedro I**, op. cit., p. 137.

O impedimento transitório da publicidade dos decretos do D. Pedro, forneceu meios para que o governo acionasse os seus dispositivos defensivos a fim de refrear os impulsos provincianos, especialmente no norte, sem contudo alcançar a meta desejada.

Os dias tumultuosos que ainda circundavam o movimento da independência na região Norte e Nordeste, anularam a sagaz política governamental, no que concerne a escolha de nomes prestigiosos nascidos nas províncias, ou nelas radicados para governá-las, uma vez que o descontentamento, alastrava-se avalassador em especial naquelas províncias, favorecendo a idéia republicinizadora da Confederação do Equador, que germinava em Pernambuco e alastrar-se-ia por quase toda a região, atingindo a Paraíba, terra natal de Borges da Fonseca, sendo neste movimento que daria ele início a sua atribulada carreira política, quase sempre desfraldando a bandeira do oposicionismo.

## CAPÍTULO II

# PANORAMA DA PROVÍNCIA PARAIBANA AO FINAL DO SÉCULO XVIII E PRIMEIRAS DÉCADAS DO XIX

Ao findar-se o século XVIII, estava a Paraíba fincada em terras nordestina, com uma área de pequena superfície, de acanhada produtividade, podendo ser classificada como uma das unidades secundárias da nação, embora exercendo, em sua modéstia, o papel que lhe cabia na dinâmica funcional do país.

Vizinha limítrofe de Pernambuco e oriunda da colonização que teve como centro irradiador Olinda, a capitania paraibana viveu na órbita de sua influência direta, mais do que qualquer outra, chegando a render-lhe obediência administrativa em determinadas épocas. Tal estado de dependência pronunciou-se mais na área econômica, mantendo-se, na prática, mesmo após sua emancipação definitiva, ocorrida em 1799, muito embora as instalações portuárias recifenses continuassem a merecer a preferência para o escoamento da produção interiorana tabajara, o que muito prejudicava as suas receitas tributárias<sup>1</sup>.

Na segunda metade do século XVIII a Capitania da Paraíba, conforme decisão do Conselho Ultramarino de 29 de dezembro de 1755, ratificada pela provisão do mesmo Conselho a 1º de janeiro de 1756<sup>2</sup>, tornou a ser incorporada a Pernambuco, perdurando nessa situação até 17 de janeiro de 1799, quando, uma Carta Régia separou as Capitânicas

*“do Ceará e Paraíba da subordinação imediata do  
Governo Geral de Pernambuco em tudo o que diz respeito  
a Proposta de Oficiais Militares, nomeações interinas de  
ofícios e outros atos do Governo, ficando porém os*

(1) Mariz, Celso. **Evolução Econômica da Paraíba**. João Pessoa, União Ed., 1939, p. 22/23, faz referências a esse fato.

(2) A íntegra do texto dessa provisão acha-se transcrita em Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e Notas para a História da Paraíba**. Paraíba do Norte, Imp. Oficial, 1908, vol. 1º, p. 157.

*Governadores das ditas duas obrigados a executar as ordens dos Governadores de Pernambuco no que for necessário para a defesa interior e exterior das três capitanias e para a Policia interior das mesmas”<sup>3</sup>.*

Esse ato vinha se esboçando desde a nomeação de Fernando Delgado Freire de Castilho para exercer o governo da Paraíba, conforme a exposição contida nas instruções do D. Rodrigo de Souza Coutinho que lhe foram dadas a 23 de setembro de 1797<sup>4</sup>. Adquiriu maior estabilidade com a posição assumida pelo Senado da Câmara da cidade da Paraíba, em resposta a uma consulta do Governador sobre conveniência ou não da emancipação, contida no ofício a ele dirigido com data de 28 de abril de 1798<sup>5</sup>. E, finalmente, nas informações minuciosas sobre o estado da capitania prestadas por Freire Castilho nas correspondências governamentais encaminhadas ao reino, datadas de 4 de novembro de 1798 e 9 de janeiro de 1799<sup>6</sup>, cujo conteúdo possibilita, pela opulência dos dados, um detalhado conhecimento da capitania no último quartel dessa centúria. Reunidos esses informes e pareceres, contribuíram eles para o coroamento favorável da emancipação da capitania paraibana.

Caminhou o século para seu fim, com a Paraíba conhecendo a emancipação administrativa, porém, sob os efeitos de uma economia pouco animadora, vivendo ainda as funestas conseqüências do monopólio da Companhia de Comércio, bem como dos males que as secas da década de noventa haviam infligido à sua população. O peso desses flagelos não a excluiu da carga tributária a que era submetida toda a colônia.

Era a economia paraibana na época, assentada em dois produtos agrícolas: o açúcar e o algodão, obtidos através de processos rudimentares e com precárias disponibilidades para a utilização de meios mais racionais de cultivo e fabricação. O Governador Fernando Castilho deixou explícito esse aspecto quando, em minucioso documento, escrito em 1798, respondendo ao aviso real de 4 de Janeiro de 1798, que lhe sugeria o uso de bois e arado para as culturas da terra e a queima das canas totalmente moídas nas fornalhas, disse:

(3) Carta Régia de 17 de janeiro de 1799. Apud Pinto, Irineu F.. Idem, v. 1º, p. 214.

(4) As "Instruções do Governo para Francisco Delgado Freire de Castilho, Governador da Paraíba", acham-se publicadas integralmente na **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, 6: 436-440, jan. 1845, bem como em Pinto, Irineu F.. Idem, v. 1º, p. 180/185.

(5) A decisão do Senado da Câmara pode ser vista no ofício que dirigiu ao Governador com data de 28 de abril de 1798.

O seu teor acha-se transcrito em Pinto, Irineu F.. Idem, v. 1º p. 185/187.

(6) Os textos dessas correspondências encontram-se publicados em Pinto, Irineu F.. Idem, v. 1º, p. 189/198 e 205/213, respectivamente.

*“já nesta capitania se servem de bois e arados naquelas terras que são admissíveis, como as das vargens, pois que todas as outras são tão cheias de matos e raízes de árvores que é inútil nelas uma semelhante tentativa, sendo ainda preciso naquelas pela fortaleza e umidade da terra usar de fortes arados de sucupira, puxados por duas ou mais juntas de bois.*

*O queimar das canas já moidas, totalmente impossível no estado atual dos engenhos e fornalhas, mostrando a experiência que a pouca atividade do fogo produzido pelas mesmas canas, não chega a fazer algum efeito mais que a perder a safra, não provindo isto de outra coisa que da forma das ditas fornalhas, e do modo de assentar as taxas, o que tudo depende do conhecimento que são todas feitas ao acaso o pelas materiais direções e ímpias mãos do mais rústico caboclo, o que junto a outras causas também a ajuntar-lhe as reflexões que me pareceram próprias para S. M. e ver os obstáculos que tem uma semelhante fábrica para não produzir o correspondente, o vantajoso efeito que lhe seria inerente e que faria aumentar as rendas reais, e animar uma tão interessante cultura que eles mesmos fazem ir em decadência”*7.

Ainda nesse expressivo e notável documento, encontra-se a menção feita ao empenho dos cultivadores do algodão no sentido de encontrarem uma forma de melhoria na extração do produto. E menciona que os processos

*“devem ser substituídos pelos que presentemente inventou o Dr. Manoel de Arruda, fazendo-se público a todos os países onde há semelhante cultura”*8.

Nesse mesmo período, foram os habitantes da Capitania alcançados pelo sopro das idéias liberais-democráticas, transmitidas pelo Areópago de També,

*“uma sociedade política, secreta, intencionalmente colocada na raia das províncias de Pernambuco e Paraíba, freqüentada por salientes de uma e outra parte, de onde saíam, como de um centro para a periferia, sem ressaltos nem arruídos as doutrinas ensinadas”*9.

(7) Offício do Governador Fernando Delgado Freire de Castilho, dirigido ao Ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, com data de 4 de novembro de 1798. Apud. Pinto, Irineu F.. **Datas e Notas para a História da Paraíba**. op. cit., v. 1º, p. 190.

(8) Idem, Ibidem, p. 191.

(9) Machado, Maximiano Lopes. Introdução ao livro de Francisco Muniz Tavares - **História da Revolução de Pernambuco de 1817**. Recife, Imp. Industrial, 1917, p. XXV.

Idêntica é a opinião de outro estudioso, ao fazer referência à estratégica localização dessa sociedade de colorações maçônicas<sup>10</sup>, quando diz:

*"Muito provável que o Dr. Arruda Câmara tenha escolhido Itambé porque está nos limites das duas jurisdições territoriais (Pernambuco e Paraíba) e havendo maiores garantias em Pernambuco, dali pudesse infiltrar com maior facilidade o espírito revolucionário nesta Capital e no Vale do Paraíba, onde residiam inúmeros patriotas" <sup>11</sup>.*

Desta sociedade, além de ser fundador e orientador - Manoel Arruda da Câmara - figuraram nomes como os dois irmãos Suassunas (Francisco e Luís Francisco), José Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Arruda Câmara, os padres Antônio Félix Velho Cardoso, José Pereira Tinoco, Antônio Albuquerque Montenegro e João Ribeiro Pessoa, acrescentando, Maximiano Lopes Machado, o nome do capitão André Dias de Figueiredo, entre os seus integrantes<sup>12</sup>.

Extinguiu-se o Areópago ao mesmo instante em que foi procedida a devassa da denominada e pouco conhecida "Conspiração dos Suassunas", onde só os irmãos Cavalcanti de Albuquerque figuraram como indiciados.

Aparentemente emudeceu a propagação liberal-democrática iniciada em També, permanecendo, todavia, dissimulada e incubada (sobretudo entre os senhores de engenho e clero das duas capitanias - Pernambuco e Paraíba), as sementes que, mais tarde, em 1817, produziram seus frutos.

Iniciando-se o décimo-nono século, afora a seca ocorrida em 1803, que veio a provocar uma carestia de vida na capitania, até à chegada da real família portuguesa, tudo transcorria corriqueiramente nessa região. No entanto, em 1808, tanto a Paraíba como as demais regiões do Brasil sentiram as transformações decorrentes do mundo capitalista em ascensão, apressando-se a população paraibana em ofertar à Corte recém-chegada, os mantimentos de que necessitavam para prosseguimento da viagem.

(10) Melo, Mário Carneiro do Rego. **A Maçonaria e a Revolução Republicana de 1817**. Recife, Tip. I. Nery da Fonseca, 1912, p. 14, afirma ter sido o Areópago de També "a primeira coluna de um templo maçônico levantada em solo brasileiro". Barroso, Gustavo. **História Secreta do Brasil**. São Paulo, Ed. Nacional, 1939, v. 1<sup>o</sup>, p. 206; Prado, Caio (Júnior). **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo, Brasiliense, 1961, p. 370/371; Kloppenburg, Boaventura (Dr). **A Maçonaria no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1961, p. 15; Ferreira, Manoel Rodrigues e Ferreira, Tito Lívio. **A Maçonaria na Independência Brasileira**. São paulo, Biblos, 1972, v. 1<sup>o</sup>, p. 187, consideram o Areópago de També uma sociedade de caráter maçônico.

(11) Simões, Augusto. **A Maçonaria na Paraíba**. João Pessoa, Gabinete de Estudos de Geografia e História da Paraíba, 3 (v. II, nº 6), janeiro 27, 1935, p. 92.

(12) Machado, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. João Pessoa, Imp. Oficial, 1912, p. 524.

Em 1809, pelo ato régio, ficou determinada a criação, na Capitania da Paraíba, da Junta da Fazenda Real, significando tal medida a concretização de seu desligamento de Pernambuco<sup>13</sup>. Representou também o marco primeiro das principais transformações administrativas locais processadas no período joanino, que tiveram seqüência com os recenseamentos procedidos em 1811 e 1812, tais como a criação do cargo de Juiz de Fora, a elevação à Vila do povoado do Brejo de Areia e a criação de um Correio.

De igual modo, na esfera econômica, houve sensíveis mutações Coadunando-se aos fluxos e refluxos do mercado externo, para onde se destinavam os seus dois principais produtos - açúcar e algodão - a produtividade interna procedeu, em vários pontos de suas terras, à substituição das culturas agrícolas, ajustando-se às melhores ofertas. O algodão entrou em fase ascendente, aproveitando-se também do declínio açucareiro "em razão das secas"<sup>14</sup> e da facilidade de ser negociado no mercado comprador, além da qualidade das terras da capitania que apresentavam particularidades propícias ao seu cultivo.

Reduzidos, porém, foram os benefícios trazidos pelo crescimento da produção algodoeira ao comércio da capital, preferindo os produtores escoarem suas mercadorias através do porto do Recife, principalmente pelas vantagens oferecidas de um comércio de retorno, representado, sobretudo, pelo ferro, escravos e outros utensílios. Por todo o período joanino perdurou essa desvantagem do ancoradouro paraibano frente ao recifense.

A influência pernambucana sobre sua vizinha do norte não se circunscreveu unicamente ao econômico, alastrando-se também aos demais setores da vida comunitária - demonstra-nos, a notória repercussão tida entre os paraibanos, do movimento que eclodiu no Recife em 1817; o eco que se havia projetado sobre a terra tabajara (ao tempo do Areópago do També), adquiriu dessa vez maior vibração, marcando o início da caminhada de Pernambuco e Paraíba "sempre irmanados nas mesmas preocupações, nos mesmos anseios e nas mesmas aspirações libertárias"<sup>15</sup>.

Não sofreu demora a chegada à capitania da notícia da eclosão do movimento no Recife. Um curioso depoimento, contemporâneo aos fatos, diz terem aparecido na Paraíba no dia 7 de março de 1817

(13) Pinto, Irineu F.. **Datas e notas para a História da Paraíba**. op. cit., p. 237/238, publica a Carta Régia de 6 de fevereiro de 1809, mandando criar na Capitania a Junta da Fazenda Real.

(14) Casal, Manuel Aires (Pe.). **Corografia Brasileira ou Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brasil**. São Paulo, Ed. Cultura, 1943, v. 2ª, p. 152.

(15) Quintas, Amaro Soares. **Atualidade da Inconfidência**. Recife, Ed. Nordeste, 1952, p. 8.

*"vários Europeus fugitivos vindos do Recife que disseram fugir da revolução que tinha acontecido no dia 6, a qual se dirigia a abolir o governo de El-Rei Nosso Senhor e instituir uma República Nacional Brasileira..."*<sup>16</sup>

Entretanto, para alguns estudiosos desse acontecimento, somente a 8 de março teria chegado a notícia dos sucessos recifenses à Paraíba, espalhando-se rapidamente o "fermento" rebelde por toda a capitania, alcançando, inicialmente, as vilas interioranas de Itabaiana e do Pilar, as quais arvorando o estandarte da democracia, nos dias 11 e 12 do mesmo mês de março, arregimentaram forças para, sob o comando do Capitão André Dias de Figueiredo e Manoel Clemente Cavalcanti<sup>17</sup>, marcharem sobre a capital. No dia imediato - 13 - foi a vez da cidade sede do governo transplantar para a ação os conchavos que já vinham transcorrendo clandestinamente. Após receberem o governo das mãos do Tenente Coronel Francisco José da Silveira e Manoel José Ribeiro de Almeida, componentes do triunvirato que geria os destinos da capitania, já que o terceiro - o Ouvidor André Alves Pereira - havia fugido, o Coronel Amaro Gomes Coutinho e o Tenente Coronel Estevão José Carneiro da Cunha "senhores das armas, da cidade e do governo"<sup>18</sup>, proclamaram a república e empunharam a bandeira branca "chama da liberdade"<sup>19</sup>.

Em continuidade foi procedida a eleição de um governo provisório, tendo sido escolhidos o Padre Antônio Pereira de Albuquerque, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, Francisco José da Silveira e Francisco Xavier Monteiro de Franca<sup>20</sup>, devendo, conforme o autor do "Diário da Revolução de 1817", juntar-se a esses Antônio Carlos Ribeiro de Andrada<sup>21</sup>, ou, como informa o Padre João Ribeiro, em carta datada de 30 de março de 1817, dirigida aos seus correligionários Antônio Pereira e Inácio Leopoldo<sup>22</sup>, uma outra pessoa versada em leis para

(16) Valle, Francisco Inácio do. **Diário da Revolução de 1817**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. João Pessoa, 4(4), 1912, p. 119.

(17) Pinto, Irineu F.. **Datas e Notas para a História da Paraíba**. op. cit., p. 251/252, publica o termo de posse a 2 de janeiro de 1817, do Vereador Capitão Manoel José Ribeiro, para compor juntamente com o Desembargador Ouvidor-Geral da Comarca, André Álvares Pereira Ribeiro Cirne, e com o Tenente Coronel Francisco José da Silveira, o triunvirato que passou a exercer o governo interino da capitania.

(18) Pinto, Irineu F.. Op. Cit., p. 257.

(19) Idem, Ibidem.

(20) Idem, Ibidem.

(21) Valle, Francisco I. do. Op. Cit., p. 125.

(22) Essa carta do Padre João Ribeiro encontra-se publicada em: Martins, Joaquim Dias. **Os Mártires Pernambucanos Vítimas da Liberdade nas Duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817**. Pernambuco, Tip. de F. C. de Lemos e Silva, p. 317/321; Pinto, Irineu F.. Op. Cit., p. 259/263; em nota de rodapé em Borges, Ivo (Desembargador). **Literatura Política. Heróis Paraibanos da Revolução de 1817**, João Pessoa, Gabinete de Estudos de Geografia e História da Paraíba, 3(2), julho 20, 1933, p. 27/29.

assessorar juridicamente o governo. Entretanto, a reduzida presença de elementos especializados nos quadros rebeldes, impediu a concretização dessa reivindicação<sup>23</sup>.

Estabelecido o governo provisório, vieram à tona as medidas práticas, traduzidas, sobretudo, na elaboração de decretos, proclamações e ações militares. A atividade legislativa configurou-se, principalmente, nos atos que se seguem, versando sobre várias matérias: recolhimento, por parte dos oficiais das "patentes passadas pelo Rei de Portugal", a fim de ser possível dar forma aos corpos militares<sup>24</sup>; extinção do "lugar de ouvidor e Câmara"<sup>25</sup>; estabelecimento de igualdade de direitos de entrada nos portos entre estrangeiros e nacionais cobrando-se "nas alfândegas metade somente dos direitos que dantes se cobrava"<sup>26</sup>; proibição das "insígneas, armas e decorações do Rei de Portugal, para banir absolutamente das nossas idéias o império do despotismo e tirania até os últimos vestígios"<sup>27</sup>; designação do tratamento a ser adotado<sup>28</sup>; determinação de que ninguém fosse preso "por suspeita ou denúncia"<sup>29</sup>; abolição dos impostos sobre carne fresca, lojas e tavernas<sup>30</sup>; proposição das ordens da Secretaria<sup>31</sup>; remoção dos gados para os sertões tomada a linha de demarcação de Sul a Norte da Vila de Campina Grande, "compreendendo todos os brejos a terminar nas Bananeiras, decretadas duma vez por terras de lavoura e plantações sem cercas desde aquela linha para o mar e da mesma linha para o interior as criações de gados"<sup>32</sup>; perdão da metade dos direitos de exportação do algodão<sup>33</sup>; remessa ao governo da venda do pau-brasil<sup>34</sup>; convocação para a prestação de serviços militares, assegurando a "todos aqueles que voluntariamente se prestarem a assentar praça", o prazo de cinco anos de obrigação<sup>35</sup>.

Tais atos, mereceram a crítica do Padre João Ribeiro Pessoa, evidenciando a tentativa de acertar do governo provisório, no tocante à organização político-administrativa de um estado republicano, que viesse a ser perpetuado como nação livre.

No entanto, a permanência em terras paraibanas de elementos contrários à causa, a carência de recursos próprios para a organização de suas forças, a falta de

(23) Carta do Padre João Ribeiro. Apud. Martins, Joaquim Dias. Op. Cit., p. 321.

(24) Documentos Históricos. Revolução de 1817. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e Publicações, 1953, v. 101, p. 29.

(25) Idem, p. 30.

(26) Documentos Históricos. Revolução de 1817. Cit., p. 35.

(27) Idem, p. 34.

(28) Idem, Ibidem.

(29) Idem, p. 36/37.

(30) Carta do Padre João Ribeiro, cit., p. 318.

(31) Idem, p. 320.

(32) Documentos Históricos. Revolução de 1817. Cit., p. 50/51.

(33) Carta do Padre João Ribeiro, cit., p. 320.

(34) Idem, Ibidem.

(35) Documentos Históricos. Revolução de 1817. Cit., p. 35/36.

auxílio externo (como o que havia sido solicitado a Pernambuco, também atravessando momentos difíceis), ampliaram o campo para os reacionários encetarem a indisciplina junto aos corpos de tropas e criarem condições para extinguir-se, a 9 de maio de 1817, a última "chama" rebelde em solo da Capitania da Paraíba<sup>36</sup>.

Começou, a seguir, a fase das delações e da repressão, onde grande número de paraibanos foi levado às barras dos tribunais de exceção, instituídos especialmente para julgar sumariamente os implicados na tentativa de implantação do governo republicano. Alguns pagaram com a vida a insubordinação ao governo real; outros, penaram nos cárceres da Paraíba, Recife e Salvador até 1821, quando então foram perdoados.

Do fracasso do movimento revolucionário resultou a eliminação da liderança e o natural retraimento daqueles que não haviam "amargado" nas prisões, fazendo retroagir no ambiente paraibano o sentimento liberal-democrático com vistas à formação de uma nação livre. Face a essa circunstância, nenhum fato relevante ocorreu que viesse a quebrar a sombria e monótona fase que se distendeu até a chegada das notícias da Revolução Constitucionalista de 1820<sup>37</sup>.

Já passados os terrores das perseguições, recompuseram-se os paraibanos adeptos das idéias liberais e viram-se sensivelmente animados com as transformações que se operaram em Portugal, produto do movimento revolucionário do Porto, em 1820. Os tempestuosos revolveram a quietude aparente existente na Paraíba ao terem conhecimento, em 1821, do que se passava no além-mar. Acrescenta João Alcides Bezerra Cavalcanti que

*"a transição do regime absolutista ao constitucional não se fez na Paraíba, senão com alguns tumultos e grande abalo público"*<sup>38</sup>.

Uma clara predisposição dos provincianos da Paraíba para a recepção e cultivo do constitucionalismo liberal das Cortes Portuguesas, pode ser vista na representação da população dirigida ao Senado da Câmara, que se reuniu extraordinariamente a 15 de maio de 1821, para apreciá-la<sup>39</sup>, reclamando a prepotência de uma autoridade. Denunciou esse documento

*"os desmandos praticados pelo Desembargador Antonio da Silva Lopes Rocha, Ouvidor e Corregedor da Comarca.*

(36) Ver sobre o assunto: Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 1, p. 269 e Tavares, F. Muniz. Op. Cit., p. 193/198.

(37) Um ofício de Luís do Regode de 17 de fevereiro de 1818, revela indícios de insubordinações na Paraíba. Apud. Documentos Históricos. Revolução de 1817. Cit., v. 103, p. 344.

(38) Cavalcanti, João Alcides Bezerra. A Paraíba na Confederação do Equador. publicações do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 23: III-XXXVII (3-37), 1925, p. 10.

(39) Veja-se a documentação Apud Pinto, Irineu F.. Op. Cit., V. 2, p. 4/9.

*Acolheu-a a Câmara, pronunciou-se a respeito e a remeteu ao governador da província, João Rebelo da Fonseca Rosado, que auscultou a reclamação e deu provimento, suspendendo o referido magistrado*"<sup>40</sup>.

A 10 de julho, sob pressão do batalhão aquartelado na capital da província, foram juradas as bases da Constituição portuguesa, salientando-se que a 17 de abril, o governador Fonseca Rosado, já havia proclamado a Constituição lusitana<sup>41</sup>, sendo procedida a eleição dos deputados às Cortes.

Até então não havia sido perturbada a marcha da constitucionalização no território paraibano. Todavia, o seguimento dos fatos na vizinha co-irmã pernambucana, bem assim o aparecimento de uma facção anti-constitucional no interior da província, alteraram o curso que vinham tomando os acontecimentos.

Provenientes de Pernambuco, chegaram à Paraíba, duas notícias relacionadas com o estabelecimento de duas Juntas Governativas provisórias na província limítrofe. Uma, por ofício, com data de Goiana, 2 de setembro de 1821, comunicando que a 29 de agosto do mesmo ano,

*"as forças reunidas em Pau do Alho, Limoeiro, Tracunhem, Tamataupé de Flores, Lagoa Seca, Nazareth, comandadas pelos Beneméritos da Pátria, Comandantes dos diferentes Corpos de Milícias destes Distritos chegaram a esta Vila, e a contento de seus habitantes e da Comarca se instalou um governo Provisional Temporário que deverá existir enquanto na Capital desta província se não instalar uma Junta Provisória a contento e por voto das Câmaras e Povos da Capitania*"<sup>42</sup>.

A outra, também por ofício, datado de Recife, 30 de agosto de 1821, assinado pelo governador Luís do Rego e outros, participando que

"ontem por voto Geral do Povo, a Câmara e Tropa desta Vila foi instaurado nela um Conselho Governativo interino de toda, a Província com imediata responsabilidade às Cortes e o Rei..."<sup>43</sup>.

Estabelecido o choque de poderes, viram-se os paraibanos, involuntariamente, envolvidos nos assuntos políticos internos de Pernambuco porque, o General em Chefe e Presidente da Junta Constitucional do Recife - Luís

(40) Idem, p. 4

(41) Idem, p. 3 e 9.

(42) Ofício do Governo Provisional Temporário de Goiana, de 2 de setembro de 1821. Apud. Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2. p. 11.

(43) Ofício do Conselho Governativo Interino, presidido por Luís do Rego, datado de Recife, 30 de agosto de 1821. Apud. Idem, Ibidem.

do Rego - oficiou ao governante paraibano - Fonseca Rosado - a 21 de setembro do mesmo ano, solicitando

*"que destacasse uma força sobre Goiana, que se apossasse em nome de El-Rei e das Cortes Portuguesas, que soltasse os Ministros, que esses Ministros lá tem presos, e protegesse os habitantes, que foram arrastados a um crime horrível"*<sup>44</sup>.

Informa Luís do Rego em suas Memórias sobre esse episódio que:

*"Tinha dado parte da sua instauração ao Governador da Paraíba do Norte: este sabendo dos sucessos de Goiana, oficiou à mesma Junta, oferecendo a sua cooperação para o que fosse necessário a bem da causa Pública. Na desmembração que se fez da Província da Paraíba, que dantes pertencia à de Pernambuco, ficou obrigado o Governador daquela a executar ordens do Capitão General desta no que tocasse à defesa externa, ou interna"*<sup>45</sup>.

Prontificando-se em atender o apelo do Recife, ao qual, como vimos acima, já havia antecipado, viu-se o governador da Paraíba, obstado em suas ordens por uma decisão da Câmara da Capital, tomada na reunião de 23 de setembro de 1821, sob o argumento de não dever

*"Concorrer para uma guerra civil, indo atacar aos nossos irmãos que não se afastaram da Constituição e que só querem sacudir o jogo do despotismo"*<sup>46</sup>.

Foi, portanto, ordenada a suspensão da marcha das tropas, e, na mesma ocasião, ficou determinado que fosse procedida a eleição de uma Junta, na Paraíba, nos termos da Constituição jurada.

Cumprindo ao deliberado pela Câmara, não só foi suspenso o envio de tropas à Vila de Goiana, em Pernambuco, como se procedeu à convocação de um Conselho dos principais residentes da Capital e autoridades, para decidir sobre o

(44) Offício do General Luís do Rego, com data de Campo do Recife, 21 de setembro de 1821. Apud. Idem, p. 12/13.

(45) Barreto, Luís do Rego. **Memória Justificativa sobre a Conduta do Marechal de Campo durante o Tempo em que foi Governador de Pernambuco e Presidente da Junta Constitucional do Governo da mesma Província oferecida a Nação Portuguesa**. Recife, Ed. da Universidade Federal de Pernambuco, s. d. (Ed. "fac-similar" em "off-set" da original de Lisboa, 1822) p. 73.

(46) Offício do Senado da Câmara da cidade da Paraíba ao Governador Fonseca Rosado, de 23 de setembro de 1821. Apud. Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2, p. 13.

assunto. Reunido a 29 de setembro, a aceitação de medidas conciliadoras, junto aos pernambucanos foi o que conseguiu obter a deputação para lá enviada, já que fora então evitado o derramamento de sangue.

Resolvida essa questão vizinha, voltaram-se os paraibanos para seus assuntos internos e, a 25 de outubro de 1821, contando com a presença de representações de outras vilas, elegeram uma Junta Governativa. Com esse ato, integrou-se a Província à causa liberal, sendo afastado um Governante considerado pouco simpático ao movimento constitucional, e sendo, de igual modo, conseguida a anuência do ex-governador no sentido de que se afastasse rapidamente do torrão paraibano<sup>47</sup>.

O alvorecer do ano de 1822 parecia fazer pressentir que acontecimentos novos e incomuns se processariam na Província; logo a 3 de fevereiro, foi eleita e empossada a Junta Governativa paraibana, e, nesse mesmo mês, estendendo-se pelo seguinte, teve curso uma série de motins tumultuosos em vários pontos do território provincial, sem, todavia, maiores conseqüências<sup>48</sup>.

Em meio às indefinições resultantes dos atos das Cortes e do Rio de Janeiro, a 11 de Junho de 1822, a Paraíba, em sessão de grande vereação realizada em sua capital, deixou assentado ter-se como legítima a soberania do Príncipe, comunicando essa resolução ao mesmo e ao Rei de Portugal<sup>49</sup>, cabendo a José Bonifácio, a 2 de julho, levar ao Rio de Janeiro, a efusiva notícia para conhecimento do Príncipe, que a recebeu com muito agrado<sup>50</sup>.

Daí para frente a Junta Paraibana passou a proceder em perfeita comunhão de pensamento com o governo central, como bem demonstra a repercussão imediata na província das decisões do Príncipe, tomadas a 1º de agosto, declarando inimigas as tropas vindas de Portugal para o Brasil, sem o seu prévio consentimento.

No mesmo mês em que o Brasil lançava por terra a sua união política com Portugal, a província paraibana, não tendo ainda conhecimento do rompimento,

(47) Carvalho, M. E. Gomes de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. Porto, Livr. Chardron, 1912, p. 203/204, diz: "O Coronel Rosado aguardava com segurança a organização definitiva dos governos ultramarinos, dependente do Congresso, para resignar o poder, quando sua resolução em socorrer Luiz do Rego contra os rebeldes de Goiana, alienou-lhe o apoio da opinião a ponto de ter que abandonar precipitadamente as funções".

(48) Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2 p. 20/25, publica boa documentação e descreve os tumultos desse período.

(49) Ofícios da Junta Governativa dirigidos às autoridades do Rio de Janeiro, com datas de 15 e 22 de junho de 1822.

Apud Pinto, Irineu F., Op. Cit., p. 25/26.

(50) Discurso de José Bonifácio pronunciado perante o Príncipe-Regente no Rio de Janeiro. Apud Idem, p. 27/28.

reafirmava a sua afinidade aos princípios anteriormente ditados pelo Rio de Janeiro (relativos à decisão do Príncipe Regente, datada de 27 de agosto, onde a união com Portugal era reafirmada). Indicava esse estreito relacionamento, a aquiescência às solicitações vindas de lá, pois não era conhecido, como já o dissemos, o procedimento de D. Pedro em São Paulo e no Rio de Janeiro, ao contrário do que diz, equivocadamente, Irineu Ferreira Pinto<sup>51</sup>, como pode ser observado no texto do próprio documento, onde a Junta Governativa se dirigiu ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino de Portugal - Felipe Ferreira de Araújo e Castro - num longo ofício, datado de 8 de outubro de 1822, historiando detalhadamente o processamento dos fatos na província. Nele, embora referindo-se ao não cumprimento dos decretos procedentes das Cortes e ao efervescente estado da população local tendente a vincular-se ao Governo do Príncipe Regente, a Junta omitiu-se em assumir resolutamente uma posição definida, frisando que diante das circunstâncias,

*“a 25 do corrente passam os eleitores de Paróquias a eleger outro governo que administre a Província enquanto S. Magestade Constitucional ou S. A. Regente (o grifo e nosso) o contrário não ordenarem”*,

atestando de forma clara as suas oscilações frente aos destinos políticos da província<sup>52</sup>.

Chegada a notícia da aclamação de D. Pedro, Imperador do Brasil, a 27 de novembro de 1822, na capital da Província, quando já sete dias antes haviam seguido para o Rio de Janeiro os deputados paraibanos à Constituinte, o Senado da Câmara, sob ovação dos habitantes, em festiva reunião ocorrida a 28 do mesmo mês, leu a ata de sua Congênera da cidade sede do governo imperial, no momento em que foram erguidos vivas ao Imperador, numa flagrante demonstração de irrestrito apoio à proclamação da Independência. A total adesão de todo território da província ao Brasil Imperial Livre, completou-se no decorrer do mês de dezembro, ocorrendo, inclusive, a organização e o envio de um contingente para lutar ao lado dos baianos na expulsão dos portugueses de Madeira de Melo<sup>53</sup>.

A partir dessa nova era em solo paraibano, fugindo ao exemplo do que ocorrera nas demais províncias brasileiras, não houve transformações sócio-econômicas sensíveis. Persistiria o mesmo quadro econômico depressivo que a Província vinha atravessando desde 1817, quando os efeitos da inclemente repressão recheada de confiscos de bens, prisões de escravos, saques e fechamentos de casas comerciais,

(51) Num lapso, Irineu F. Pinto, Op. Cit., p. 31, informa:

“Por ofício desta data (8 de outubro de 1822), julga-se esta Província desligada dos laços que a prendiam a Portugal - em vista da Proclamação da Independência Nacional - a 7 de setembro passado”.

(52) Ofício da Junta Governativa de 8 de outubro de 1822, dirigido a Felipe Ferreira de Araújo e Castro, Ministro e Secretário dos Negócios do Reino de Portugal. Apud. Pinto, Irineu F.. Op. Cit., p. 31/34.

(53) Idem, p. 34/35.

deixaram marcas contundentes na área econômica local<sup>54</sup>. Pouco expressiva fora a redução da evasão de rendas, ocorrida após a independência; a atividade mercantil de exportação dos seus produtos continuaria nos seus parcos limites. Pernambuco permaneceria sendo o escoadouro da sua produção algodoeira e, em decorrência, o beneficiado com a parcela do subsídio de 600 réis sobre cada arroba, cobrado desde 8 de julho de 1808. Dois pronunciamentos da Junta Governativa, constantes nos ofícios que dirigiu ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda - Martim Francisco Ribeiro de Andrada - fornecem a antevisão da crítica fase pela qual passava a atividade comercial provinciana. No primeiro deles, com data de 15 de fevereiro de 1823, foi dito que a Paraíba não usufruía os benefícios da cobrança da tarifa citada. Ela, em lugar de reverter à Província produtora, destinava-se, como atesta a correspondência oficial, em parte para o

*“Erário de Pernambuco para onde se transporta a maior parte da lã desta Província assim por mar, como por terra, com o que cresce aquela Província já opulenta, e de vulto, e decai mais, e mais esta, que tem proporções para ser grande, e que por nobre deverá ser mais favorecida”.*

E acrescentou que, a outra parte do imposto se perdia e se extraviava

*“para as jangadas que daqui se conduz a lã para o Recife, tomam alta noite as embarcações estrangeiras, onde sovam a carga, sem que se cobre o subsídio”<sup>55</sup>.*

No outro, de 17 de abril de 1823, frisou-se que:

*“desde que por Decreto de 16 de abril de 1821, foi concedida aos Agricultores desta Província a liberdade de conduzir a sua lã a Pernambuco, diminuiu-se assaz consideravelmente o comércio de algodão, o único que ia ajudando esta Província a dar um arranco para fora dos jazentes do abatimento, em que tem estado abismada. Os agricultores de algodão, que já traziam com repugnância as suas cargas para a Alfândega desta Cidade porque, além de que se abatia pela condução e benefício muito menor, do que em Pernambuco se abate a favor deles, estão persuadidos, que ali goza sempre a lã muito maior*

(54) Veja-se: Cavalcanti, Archimedes. **A Cidade da Paraíba na Época da Independência. Aspectos Sócio-Econômicos, Culturais e Urbanísticos em volta de 1822.** João Pessoa, Imprensa Universitária, 1972, p. 24/25.

(55) Ofício da Junta Governativa Provisória da Paraíba ao Ministro e Secretário dos Negócios da Fazenda, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, de 15 de fevereiro de 1823. Apud. **As Juntas Governamentais e a Independência.** Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1973, v. 2, p. 617/618.

*preço, e se tem esquecido do caminho da Paraíba; o porto já vê menos mastros do que via: e breve sofrerá o Comércio um infalível garrote e não entrará no Cofre Público, dinheiro, que baixe para as despesas da Província”<sup>56</sup>.*

O Tesouro local em face a tudo isso, achava-se exaurido e, nem sequer teve disponibilidade para financiar os gastos com a ida do emissário, que deveria levar pessoalmente ao Príncipe Regente, a submissão dos paraibanos a sua autoridade, conforme expressa o teor do ofício enviado ao Ministro José Bonifácio, a 15 de junho de 1822, em que foi este estadista credenciado para assim proceder<sup>57</sup>.

Populacionalmente a Província havia sofrido um aumento de 95.162, em 1808, para 122.407 habitantes, incluindo-se nesta cifra 20.000 escravos<sup>58</sup>. O burgo que lhe servia de capital, à essa época, contava com 6.000 almas, tendo em aproximadamente doze anos, dobrado o seu número<sup>59</sup>.

O viver citadino não sofreu mutações, permanecendo arraigado à singeleza dos padrões tradicionais. Um representante paraibano à Constituinte - Joaquim Manoel Carneiro da Cunha - em discurso pronunciado na sessão de 28 de agosto de 1823, candidatando-se à sede de uma das Universidades a serem criadas, deu-lhe a seguinte descrição:

*“A Paraíba oferece muitas vantagens que não encontro nas províncias que já citei; clima moderado, abundância de víveres, todas as comodidades necessárias à subsistência, e nenhuma, distração ou divertimento. O povo da Paraíba é um povo simples, de costumes ainda muito singelos, onde não há teatro, nem dissipação de qualidade alguma. Tem além disto grandes edifícios que podem servir, tanto para o estabelecimento do colégio como para habitação dos estudantes”<sup>60</sup>.*

Referia-se o parlamentar aos Conventos de São Francisco, de São Pedro e do Carmo, praticamente vazios e necessitando de alguns reparos. Outro constituinte, representante paulista - Deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada - rebatendo o pronunciamento anterior e optando por Olinda, diz:

(56) Ofício da Junta Governativa Provisória da Paraíba ao Ministro e Secretário dos Negócios da Fazenda, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, de 17 de abril de 1823. Apud. Idem. v. 2, p. 630. (A Integra do documento ocupa as páginas 630/632)

(57) Ofício da Junta Provisória do Governo da Província da Paraíba ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, José Bonifácio de Andrada e Silva. Apud. Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2, p. 26.

(58) Cf. *Memória Estatística do Império do Brasil*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 58 (parte 1ª), 1º e 2º trim., 1895, p. 96.

(59) Idem, *Ibidem*.

(60) Discurso do Deputado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte, 1823, tomo 4º, p. 184.

*"Há para o norte outra cidade que à primeira vista parecerá preferível, que é a Paraíba; mas tem grandes inconvenientes; é quase deserta, e não tem acomodações bastantes"<sup>61</sup>.*

Vê-se assim que o seu crescimento populacional, colocando-a na décima primeira posição, ao lado da capital alagoana, entre as sedes governamentais de províncias do país, não teria sido suficiente para produzir-lhe mudanças capazes de equipará-la aos grandes centros urbanos brasileiros. Na época, qual seja 1823, a população das capitais provinciais do Brasil apresentava os seguintes dados:

Cidades	População	
Rio de Janeiro .....	100.000	habitantes
Bahia (Salvador) .....	60.000	habitantes
Recife (*) .....	50.000	habitantes
São Luís .....	25.000	habitantes
Ouro-Preto .....	20.000	habitantes
Belém .....	20.000	habitantes
São Paulo .....	18.000	habitantes
Porto Alegre .....	10.000	habitantes
Cuiabá .....	10.000	habitantes
Goiás .....	9.000	habitantes
Paraíba (João Pessoa) .....	6.000	habitantes
Alagoas .....	6.000	habitantes
Desterro (Florianópolis) .....	5.396	habitantes
Natal .....	5.000	habitantes
Vitória .....	3.000	habitantes
Fortaleza .....	3.000	habitantes
Oeiras .....	3.000	habitantes
Sergipe .....	1.000	habitantes

(\*) Recife apesar de capital de fato, ainda não desfrutava dessa condição de direito, o que somente aconteceu a partir de 15 de fevereiro de 1827.

Fonte: Memória Estatística do Império do Brasil. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 58 (parte 1<sup>o</sup>): 91-99, 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> trim., 1895.

Igualmente nada mudou na estrutura da sociedade paraibana, que se manteve senhorial-escravocrata, nos moldes de todo o país e nas estreitas balizas de uma vida em nada diversa da levada no período colonial ou joanino.

(61) Discurso do Deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte, 1823, tomo 4<sup>o</sup>, p. 184.

Diferente, contudo, foram os agitados rumos seguidos na área política, onde foram vividos dias de tensas expectativas provocadas pelos informes de tumultos na capital pernambucana, bem como da vinda de uma expedição portuguesa incumbida de processar a recolonização do Brasil<sup>62</sup>.

Ao lado desses contratempos a Província empenhava-se na eliminação dos focos reacionários e na sua integração entre as unidades que haviam aderido, sem máculas, à independência brasileira. A seqüência dessa trilha fêz afluir as rivalidades entre os naturais e portugueses, chegando a dar origem a desinteligência com o governo central, principalmente devido às divergências quanto ao cumprimento da Portaria de 11 de novembro de 1823<sup>63</sup>, determinando uma devassa para apurar as ramificações provinciais da facção de "furiosos demagogos e anarquistas"<sup>64</sup>, costumeira designação coeva aos adversários políticos. A Junta Provisória do Governo, em correspondência dirigida ao Ministro José Bonifácio, alegando a

"impressão de horror que a dita Portaria, apenas divulgada ocasionou nesta Província"<sup>65</sup>,

por despertar a escabrosa lembrança de 1817, e que

*"é de esperar conseqüências funestas, pelos desgostos e inimizades irreconciliáveis, que por infalível há de produzir "ficando o Povo dividido, discorde, e desde já, inibido de patentear os seus pensamentos, dúvidas e reclamações que é uma das maiores vantagens do sistema liberal"<sup>66</sup>,*

comunicou que, ponderando as resultantes, suspendia a sua execução até ordem em contrário do Imperador. Tal "escapatória" não foi aceita pelo Governo Central, conforme expressa o despacho exarado no documento, onde são lidos os rispidos termos:

*"Extranhe-se-lhe tão arbitrário procedimento, e execute as ordens, pois se o Magistrado for integro, como é de*

(62) Pinto, Irineu F.. Op. Cit., p. 36/37.

(63) O texto acha-se integralmente publicado em Varnhagen, F. A.. *História da Independência do Brasil até ao Reconhecimento pela Antiga Metrópole, Compreendendo, Separadamente, e dos Sucessos Ocorridos em Algumas Províncias Até Esta Data*. São Paulo, Melhoramentos, 1940, p. 256/257.

(64) Portaria Ministerial, assinada por José Bonifácio de Andrada e Silva, de 11 de novembro de 1823. Apud. Idem, p. 256.

(65) Ofício da Junta Provisória do Governo da Província da Paraíba dirigido ao Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, 18 de março de 1823. Apud. Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 23, 1925, p. 3.

(66) Ofício da Junta Provisória do Governo da Província da Paraíba dirigido ao Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, 18 de março de 1823. Apud. Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 23, 1925, p. 3.

*esperar, nenhum prejuízo poderá vir ao povo, mas sim utilidade e à Província, pois deste modo reconhecerão os malvados, que pretendiam destruir a Monarquia Constitucional, e a tranqüilidade dos povos*<sup>67</sup>.

Reforçando, o Ministério baixou outra Portaria, a 10 de maio de 1823, insistindo na execução da devassa. Todavia, os governantes paraibanos não se intimidaram e persistiram no combate à impolítica medida<sup>68</sup>.

A 5 de setembro de 1823, no Ofício da Junta datado de 31 de julho de 1823, onde mais uma vez procrastinava a execução da medida e excusava-se por ter assim procedido, foi suspensa a devassa, sem que ela tivesse aplicação no território paraibano<sup>69</sup>.

O outro entrevero que, de maneira idêntica, gravou uma certa distonia entre os integrantes da Junta Provisória e o Ministério, foi gerado nelas posições antagônicas em que se situaram no caso de Matias da Gama Cabral e Vasconcelos e João Alves Sanches Massa, que, absolvidos na Relação de Pernambuco, pretendiam regressar às suas terras na Paraíba. Ambos gozavam de uma reputação desabonadora pelas posições assumidas em 1817, quando foram os esteios da reação, bem assim pela participação ativa nos motins estimulados pelo partido anti-constitucional, do qual era Sanches Massa o principal, em dezembro de 1821, na Vila de Itabaiana<sup>70</sup>, e, em fevereiro de 1822, no termo da Vila Real do Brejo de Areia<sup>71</sup>. Tais motivos, ao lado das desordens em vários pontos do interior, levaram as autoridades a efetuar as prisões desses elementos apontados como cabeças, e de outros mais, remetendo-os ao Recife. Lá, contando com o beneplácito da absolvição, tencionaram retornar à Paraíba, acobertados pela proteção ministerial. A Junta Provisória tentou obstar-lhes os desejos, emitindo o seu protesto pelo ofício de 3 de junho de 1823, que esposava também a decisão tomada na vereação extraordinária do Senado da Câmara da Cidade da Paraíba do Norte, convocada pela "Nobreza, e Povo dela", e realizada a 19 de maio de 1822<sup>72</sup>. O assunto foi retomado pela mesma Junta, em ofício de 4 de março de 1824, quando comunicou não ter cumprido a Portaria mandando pagar os soldados atrasados do Coronel Matias da Gama, porque o

(67) Idem, *Ibidem*.

(68) Ofício da Junta Provisória do Governo da Província da Paraíba, ao Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, de 31 de julho de 1823. Apud. Idem, p. 17.

(69) Despacho Ministerial exarado no Ofício de 31 de julho de 1823. Cit. na nota 68.

(70) Cf. Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2, p. 19/20.

(71) Cf. Ofício da Junta do Governo Provisório da Paraíba, com data de 3 de junho de 1823, dirigido ao Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva. Apud. Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 23, 1925, p. 6 (A íntegra do ofício ocupa as páginas 5/7).

(72) Ver o "Termo de Vereação Extraordinária" do Senado da Câmara da Paraíba do Norte. Apud. Publicações do Arquivo Nacional. Op. Cit., p. 11/16.

mesmo se encontrava na Corte, registrando ainda, nestes termos, a sua mágoa para com o governo central<sup>73</sup>.

Essas decisões eivadas de bríos, retratam bem a presença na Província de um forte pensamento liberal, demonstrando que não se tinham esvaído com o tempo as doutrinações de Arruda Câmara.

Enquanto a administração interna e a representação parlamentar convergiam para os postulados liberais, a Província sofria abalos antevisores da conturbação que a afligiria em 1824. O "Tumulto de Pastorinha", de tendência reacionária, que deixou a capital paraibana em polvorosa nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 1823<sup>74</sup>, marcou o ponto culminante das agitações que contornaram a consolidação da independência no solo da Paraíba.

Refeita dessas perturbações, procuraram os paraibanos encontrar a solução para serem atalhados males dessa natureza. O seu encontro procedeu-se sob a forma mais radical de prisão e expulsão dos europeus solteiros do Império, conforme deliberação tomada em reunião de várias pessoas na sala do Governo da Junta, a 19 de dezembro de 1823, ensejando assim a detenção de inúmeras pessoas<sup>75</sup>.

Antes, porém, duas ações políticas, ligadas aos interesses paraibanos foram externadas além de suas fronteiras: a Carta Imperial de 25 de novembro de 1823, nomeando Felipe Neri Ferreira para presidir os destinos da Província<sup>76</sup>, e a anuência dos ex-parlamentares tabajaras - Augusto Xavier de Carvalho, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e José da Cruz Gouveia - á manifestação contrária a dissolução da Constituinte, feita conjuntamente com os seus pares de Pernambuco e do Ceará, a 13 de dezembro desse ano, na cidade do Recife.

Irromperia o ano de 1824 sob prognósticos de inquietações próximas, com sinais reveladores da projeção de acontecimentos políticos que, fatalmente, se chocariam com o caráter liberal dos paraibanos e nordestinos em geral.

Na vizinhança sulina, o "maligno vapor" do Autor Anônimo das "Revoluções do Brasil"<sup>77</sup>, a "ardência natural" do padre Dias Martins<sup>78</sup>, ou o 'foco

(73) Offício da Junta do Governo Provisório da Paraíba, de 4 de março de 1824, dirigido ao Ministro João Severiano Maciel da Costa. Apud. Idem, p. 19.

(74) Veja-se: Pinto, Irineu F.. Op. Cit., p. 43/49.

(75) Idem, p. 50/51.

(76) Carta Imperial de 25 de novembro de 1823, Apud. Idem, p. 49.

(77) Autor Anônimo. **Revoluções do Brasil. Parte 2ª Livro 6º. Idéia Geral de Pernambuco em 1817.** Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Recife, 4(29), jul./dez. 1883, p. 48.

(78) Martins, Joaquim Dias (Padre). **Os Mártires Pernambucanos Vítimas da Liberdade nas Duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817.** Pernambuco, Tip. de F. C. de Lemos e Silva, 1853, p. 259.

de jacobinismo” de José da Silva Lisboa<sup>79</sup>, que se havia estratificado no decurso do processo da independência, despertaram com furor ao serem conhecidos os atos do Rio de Janeiro, decorrentes da dissolução da Constituinte, e encontraram a Província defrontando-se com o agitado problema da sucessão governamental.

Dois fatos de realce, entre aqueles que precederam a Confederação do Equador, tiveram, a 13 de dezembro de 1823, a capital pernambucana como palco; foram eles a reunião do "Grande Conselho dos Notáveis" (para a escolha da nova Junta Governativa), e a proclamação conjunta, levada ao conhecimento público pelos ex-constituintes pernambucanos, paraibanos e cearenses.

O primeiro evento, deu margem à eleição de Manoel de Carvalho Paes de Andrade para a presidência da Junta, José Natividade Saldanha para a secretaria e a indicação do Coronel José de Barros Falcão para o cargo de Governador das Armas<sup>80</sup>. E, como dizia Manoel Correia de Andrade,

*“voltavam a dominar o espírito de 1817 e os homens que possuíam idéias republicanas”<sup>81</sup>.*

A proclamação, apesar da serenidade de alguns dos seus tópicos, afirma ser

*“triste mas inevitável ter de referir um fato, que magoara a Nação inteira, impedida do mais sagrado dos seus direitos!!!”<sup>82</sup>,*

referindo-se não apenas à influência dos portugueses sobre os mesmos, como também à deturpação constitucional.

À 8 de janeiro de 1824, dando os primeiros passos de resistência aos indícios centralizadores da corte, e, seguindo os ditames legais, voltou o colégio eleitoral pernambucano a reunir-se para proceder às eleições da Junta Governativa e dos novos deputados à Constituinte, convocada pelo decreto de 17 de novembro

(79) Cf. José da Silva Lisboa em discurso pronunciado na sessão de 29 de agosto de 1823, discutindo o problema da prisão sem processo, pensamento que reafirmou, após ser refutado pelo Deputado Carneiro da Cunha, da Paraíba, dizendo: "...tocado a Pernambuco, fóco do jacobinismo, o que digo é infelizmente verdade pelos recentes fatos notórios". Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte de 1823. Tomo 4º, p. 195/196.

(80) Veja-se a Ata da Sessão do Grande Conselho de 13 de dezembro de 1823. Apud. Brandão, Ulysses de Carvalho Soares. *Pernambuco de Otrora. A Confederação do Equador*. Pernambuco, Repartição de Publicações Oficiais, 1924, p. 175.

(81) Andrade, Manoel Correia de. *Movimentos Nativistas em Pernambuco. Setembrizada e Novembrada*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971, p. 39, que acrescenta: "Tinha o novo governo o apoio incontestado da população citadina, embora fosse olhando com desconfiança pelos homens do campo que suspeitavam ser o novo presidente republicano e, talvez, abolicionista".

(82) Brandão, Ulysses de C. S.. Op. Cit., p. 175.

de 1823. Resultou dessa reunião a ratificação de Manoel de Carvalho e Natividade Saldanha nos cargos de Presidente e Secretário, respectivamente, e a substituição dos três outros membros da Junta.

*"E quanto à fatura de novos deputados foi decidido, por uma unanimidade de votos, que se não elegiam porque, tendo esta Província já eleito aqueles que deviam fazer e firmar o pacto social e a legislatura nacional, e não tendo ainda estes concluído esta soberana comissão, e nem prostituído o seu caráter, era contrário à dignidade e decoro desta província nomear novos, e mesmo contrário a direito, porque os procuradores depois de se fazerem senhores do negocio, não podiam ser expulsos senão por prevaricação ou suspeição; o que não existia nos dignos deputados desta Província; e porque também o fato da dissolução do congresso não era dissolutivo dos direitos dos povos em conservarem os seus mesmos representantes, tendo antes em sustentação da sua dignidade o testemunho respeitável de Sua Majestade Imperial em decreto de 13 de novembro do ano próximo passado, que altamente confessa, que, a exceção de alguns deputados, em todos os mais brilhavam as qualidades de verdadeiros representantes do grande império brasileiro"<sup>83</sup>.*

Em prosseguimento, foi lavrada uma representação ao Imperador, justificando e solicitando a compreensão para o comportamento tido, acrescentando predominar

*"a desconfiança não pequena em que se acham todos os habitantes desta província pelo extraordinário acontecimento que teve nessa corte em o dia doze de novembro do referido ano, receando com grande inquietação o restabelecimento do antigo e sempre detestável despotismo, a que estão dispostos a resistir corajosamente"<sup>84</sup>.*

Tal decisão teria sido o ponto de partida que se alastraria pelas províncias norte-nordestinas do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte,

(83) Termo de eleição do presidente, secretário, e membros do conselho do governo provisório da província, eleito pelo colégio eleitoral das comarcas desta cidade de Olinda e do Recife. Apud. Pinto, Antônio Pereira. *A Confederação do Equador. Notícia Histórica sobre a Revolução Pernambucana de 1824*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 29 (parte 2ª). 1866, p. 151/152.

(84) Representação dos pernambucanos ao Imperador, datada de 8 de janeiro de 1824. Apud. Idem, p. 153.

Paraíba, Alagoas e Bahia, inflamando os espíritos, provocando atos de insubordinação generalizados que, mais tarde, se confluíram na adesão à Confederação do Equador.

A exemplo de Pernambuco, a Paraíba, com a chegada das notícias da capital do Império, encontraria os ânimos exaltados, já que fervilhava uma grande animosidade com relação aos portugueses lá residentes, em consequência dos tumultos de 1823. Daí a reunião do Conselho, a 16 de janeiro, para decidir da sorte dos europeus que já se encontravam presos na capital, sendo aprovadas uma série de medidas que expressavam com nitidez o anti-lusitanismo dominante.

Corroborando com o pensamento dominante no Conselho, o Governo expediu, a 20 de janeiro, ordens às Câmaras para que fossem presos os europeus solteiros, publicou uma Proclamação, a 21 de fevereiro, chamando os jovens paraibanos a pegarem em armas contra os portugueses, para a defesa da Pátria e baixou a 2 de março, um edital

*"convidando os portugueses que ainda não prestaram o juramento de fidelidade à Casa do Brasil e à Pessoa de S. Majestade a requererem, dentro do prazo de oito dias o seu passaporte, para fora deste Império, sob pena de serem deportados, debaixo de prisão"<sup>85</sup>.*

Fora, pois, neste clima de tensão, antes mesmo que fosse empossado o primeiro presidente nomeado, a 3 de abril de 1824, que ecoaria na província paraibana o primeiro brado de repulsa aos decretos imperiais dos últimos meses de 1823, sendo ele acionado na "Grande Seção do Senado, Eleitores e Cidadãos da Vila do Brejo Zé Areia"<sup>86</sup>. No termo ali lavrado, foi condenada a dissolução da "Soberana Assembléia", julgada desnecessária a eleição de novos deputados, demonstrando, enfim, não acatar ordens irmanadas de absolutismos e despotismos.

A 22 do mesmo mês, o Senado da Câmara da Vila de Campina Grande, em vereação extraordinária, também emitiu o seu protesto com relação à dissolução da Constituinte, sendo idêntico o procedimento da Vila do Pilar, pelos ofícios de 29 de abril e 1º de maio.

Com tais atitudes públicas, configurou-se o impasse entre as autoridades indicadas pelo governo imperial e as três vilas, que formaram o eixo inicial da resistência.

Nas demais comunidades interioranas, em maioria, esboçou-se um movimento de solidariedade moderado.

(85) Proclamação da Junta do Governo Provisório da Paraíba em 21 de fevereiro de 1824. Apud. Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2º, p. 53.

(86) "Grande Conselho - Vila do Brejo d'Aréa. Termo de Grande Seção do Senado, Eleitores e Cidadãos". Apud. Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 23. Op. Cit., p. 31/39.

Estando assim disposto o panorama da Paraíba, restava apenas um ato que formalizasse o rompimento. Afluiu ele a 5 de maio de 1824, com a eleição de um Governo Temporário na Vila do Brejo de Areia, constituído de influentes nomes do "hinterland" provincial. Dele faziam parte o sargento-mór Félix Antônio Ferreira de Albuquerque (na qualidade de presidente), o padre José Gonçalves Ourique (como secretário) e qualificados como conselheiros, os deputados Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e José da Cruz Gouveia, os capitães Antônio Luís Bezerra e Joaquim Moreira da Silva, o sargento-mór João de Albuquerque Maranhão Júnior e o padre João Rodrigues de Sá<sup>87</sup>.

O ato de posse deu-se a 9 do mesmo mês e, de imediato, renderam-lhe obediência as Vilas de Campina Grande, Pilar, Itabaiana e Mamanguape<sup>88</sup>.

Definidos os campos rivais, passou a Província a viver cindida em duas facções conflitantes: de um lado, situaram-se as principais vilas do interior centralizadas em torno do Brejo de Areia, contando com a solidariedade aberta ou sorrateira, de elementos residentes na capital e em perfeita harmonia com o partido carvalhista de Pernambuco. Do outro, permaneceram reunidos sob o controle das autoridades representativas do governo monárquico, as forças de linha, a Capital e as Vilas de Alhandra, Conde, Santa Rita, Pombal e Sousa.

Estruturados, portanto, os grupos rivais, passaram à ação. Preliminarmente ambos palmilharam os caminhos da persuasão, procurando, tanto os imperiais, quanto os seus opositores, através da troca de ofícios e proclamações, aliciarem o maior número possível de adeptos. Sem alcançarem resultados convincentes, mediram-se em esporádicos encontros armados e, finalmente, defrontaram-se, a 24 de maio, nas cercanias da Vila de Itabaiana, num combate de avultadas proporções, que veio a tornar-se o maior que se feriu em terras paraibanas. O resultado foi indefinido e as partes que se entrechocaram chamaram a si as vantagens da vitória<sup>89</sup>.

Como não houve a eliminação de nenhum dos lados, a província manteve-se conflagrada, com cada um dos partidos em suas posições, sem a ocorrência de encontros outros merecedores de menção.

(87) Cf. Brandão, Ulysses de C. S.. Op. Cit., p. 299, e Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2º, p. 52.

(88) Cavalcanti, João Alcides Bezerra. *A Paraíba na Confederação do Equador*. Op. Cit., p. 10 (X), informa terem sido essas vilas que aderiram ao governo de Areia: enquanto que Brandão, Ulysses de C. S.. Op. Cit., p. 299, não menciona Itabaiana e, em seu lugar, coloca "Cariri de Fora".

(89) Ver sobre o assunto: *O Typhis Pernambucano*. nº 20, Recife, junho 3, 1824. Apud Caneca, Joaquim do Amor Divino (Frei). *Obras Políticas e Literárias*. Recife, Ed. da Universidade Federal de Pernambuco, 1972, p. 556/557; Cavalcanti, João Alcides B.. Op. Cit., p. 13/15 (XIII-XV); Pinto, Irineu F.. Op. Cit., v. 2º, p. 63/64 e Mendonça, J. C. Carneiro de. *A Paraíba na Revolução de 1824*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Paraíba do Norte (João Pessoa), 3(3), 1911, p. 48/50.

As notícias da vinda de tropas lusas com finalidades recolonizadoras e o conseqüente levantamento de bloqueio do Porto do Recife, reativaram os ânimos. Os pernambucanos, liderados por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, evoluíram, para o rompimento oficial com o governo central e proclamaram uma república federativa denominada Confederação do Equador<sup>90</sup>. Foram dirigidos manifestos aos Brasileiros, aos Habitantes das Províncias do Norte, aos Pernambucanos, aos Baianos e aos Alagoanos<sup>91</sup>, todos justificando o novo rumo tomado pelos acontecimentos. Dessas mensagens emitidas pelo presidente pernambucano, a primeira delas por seu conteúdo elucidativo desperta um maior interesse analítico. Encontra-se nela a nítida revelação do caráter federativo dado ao movimento, o que invalida a taxaço peyorativa de separatista, dada por ultra-conservadores do quilate de Silva Lisboa, contemporâneo ao movimento<sup>92</sup>, e seus seguidores saudosistas, que preferiram metamorfosear a História, conduzindo-a ajustada as suas paixões<sup>93</sup>.

Os dois parágrafos finais do texto documental, melhor de que qualquer comentário, expressam os reais intentos dos pernambucanos. Diziam os mesmos:

*"Segui, ó brasileiros, o exemplo dos bravos habitantes da zona torrida, vossos irmãos, vossos amigos, vossos*

(90) Em anexo a Ata da Sessão de 2 de julho de 1918, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, encontra-se transcrita a discussão em torno da data inicial da Confederação do Equador, ocorrida entre Oliveira Lima (em artigos publicados no Diário de Pernambuco) e Gonçalves Maia (que escreveu em A Província, igualmente recifense): o primeiro, optando pelo dia 2 de julho e, o segundo, por 27 de mesmo mês. O laudo de Pedro Lessa, feito por determinação do Instituto, também transcrito, pronunciou-se favoravelmente a Oliveira Lima. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 83: 353-426, 1919.

(91) Apud Brandão, Ulysses C. S.. Op. Cit., p. 205/214.

(92) Veja-se os opúsculos atribuídos ao Visconde de Cairu por Vianna, Hélio. **Contribuição à História da Imprensa Brasileira**. 1812-1869. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1945, p. 417/420, publicados anonimamente ou cobertos por pseudônimos: **Apelo à Honra Brasileira Contra a Facção dos Federalistas de Pernambuco**. Parte 1ª, de 29 de julho, parte 2ª, de 3 de agosto, parte 3ª, de 5 de agosto, parte 4ª de 6 de agosto, parte 5ª de 10 de agosto e parte 6ª, de 11 de agosto. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1824, 24 p.; **Matuto - Pesca de Tubarões do Recife em Três Revoluções dos Anarquistas de Pernambuco**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1824, 12 p. e **Philopatris - Rebate Brasileiro Contra o Typhis Pernambucano**. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1824, 25 p.

(93) Entre os autores posteriores que classificam a Confederação do Equador de separatista ou procuram denegrí-la, lembramos, entre outros: Rio Branco, Barão de. **Efemérides Brasileiras**. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1946, p. 311; Monteiro, Tobias do Rego. **História do Império. O Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1939, 1ª, p. 55/256; Varnhagen, F. A.. **História da Independência do Brasil**. Op. Cit., p. 438/501 e Pinto. Antônio Pereira. **A Confederação do Equador. Notícia Histórica Sobre a Revolução Pernambucana de 1824**. Rev. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 29 (parte 2ª): 36-200, 3ª trim. 1866.

*compatriotas; imitai os valentes das seis províncias do norte que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os sistemas - representativo -; um centro em lugar escolhido pelos votos dos vossos representantes dará vitalidade e movimento a todo o nosso grande corpo social. Cada Estado terá seu respectivo centro, e cada um destes centros, formando um anel da grande cadeia, nos tornará invencíveis. Brasileiros! Pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas; o momento é este, salvemos a honra, a pátria e a liberdade, soltando o grito festivo - Viva a Confederação do Equador! - Manoel de Carvalho Paes de Andrade. "94*

Essas palavras, sintetizadoras do pensamento dominante na província pernambucana, alijam a pecha separatista lançada aos confederados do equador.

Apressaram-se em atender ao chamado de Pernambuco as províncias do Ceará e da Paraíba (esta dividida entre o interior rebelde e a capital legalista), bem assim a do norte riograndense (igualmente seccionada).

Convém lembrar que na Paraíba todos os adeptos da idéia federativa permaneceram irredutíveis em suas posições liberais, ao lado da iniciativa tomada pela Câmara de Areia, suportando os artifícios para persuadí-los e desbaratá-los, tentados por Felipe Neri Ferreira. Todavia, o rumo dos acontecimentos diferiu do seguido pelo Ceará. Entre os paraibanos, embora sendo grande o número dos chamados "caudilhistas" que não titubearam em apoiar a Confederação do Equador, a capital provincial, em momento algum deixou de integrar as fileiras do legalismo imperial, obstaculizando a total adesão ao governo proclamado em Pernambuco. Por essa razão, os correligionários do Presidente Félix Antônio, sentindo-se mais fortalecidos, ameaçaram marchar sobre a cidade-sede do governo com o fim de subjugá-la, deporem o Presidente Neri Ferreira e forçarem a adesão total da província. Este, por sua vez, encarando a gravidade em que se encontrava<sup>95</sup>, sem contar com auxílios, enviou a Pernambuco mediadores para, junto ao presidente da Confederação, ajustarem a pacificação em solo paraibano<sup>96</sup>, não obteve os resultados desejados, por terem tido os emissários barrados os seus passos na Vila de Alhandra. Daí a tentativa de entabular negociações diretas com o Governo de Areia, propondo, inclusive, a entrega da presidência ao conselheiro mais votado. Durante essas

(94) Proclamação de Manoel de Carvalho aos Brasileiros, cit.

(95) Offício de Felipe Neri Ferreira ao Ministro do Império, de 19 de junho de 1824, vê-se "as circunstâncias críticas, e quase extremas" vividas pela Província. Apud Publicações do Arquivo Nacional, 23 cit., p. 147.

(96) Pinto, Irineu F., op. cit., p. 68/69, publica a ata da sessão de 2 de julho, em que ficou resolvida a ida de uma deputação com propostas pacificadoras a Pernambuco.

gestões chegou à capital paraibana um representante de Pernambuco para tratar da conciliação. Após entendimento mantidos, tiveram os litigantes assinada uma paz, sob a garantia pernambucana, tendo sido condicionada, primordialmente, a passagem da presidência ao conselheiro mais votado<sup>97</sup>.

Entretanto, no desenrolar do cumprimento das cláusulas acordadas, afluíram atos onde se "manifesta grande perfídia por parte do presidente Neri"<sup>98</sup>. Ordenou ele um ataque à Vila de Campina Grande, pelas forças sediadas em Pombal, alegando coibir desordens, e provocando além disso, um ardiloso plano para afastar da capital, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, a quem por ser o conselheiro mais votado, caberia a presidência, para, em seu lugar, empossar outro do mesmo Conselho.

Forçada a saída da sede do governo de Joaquim Manoel, no momento da votação (estando ausente, pois, o mais cotado), foram convidados outros pela ordem de votação; tendo sido verificada a recusa do segundo e terceiro (pela ordem), o quarto (terceiro a ser convidado) - Alexandre Francisco de Seixas Machado - aceitou o cargo, na qualidade de vice-presidente em exercício<sup>99</sup>.

Em decorrência desses fatos, viu-se a Paraíba sob a ameaça de invasão por parte das forças norte-riograndenses, a fim de forçar-lhe a aderir à Confederação do Equador. Diante disto, Seixas Machado, embora pouco afeito à causa republicana, recebeu um emissário de Pernambuco e com ele celebrou, a 6 de agosto, um novo pacto de paz em que se obrigava "para suprir a Vice-Presidência com toda legalidade", a processar "uma eleição completa pelos eleitores de toda a Província", marcando os dias 24 de agosto e 8 de setembro, para a sua realização. Todavia, depois disso, continuaria a agir dubiamente, tendo sido forçado a decidir-se por republicanos do Rio Grande do Norte. Negando-se a tomar uma decisão favorável a eles, mandou reforçar as fronteiras com a citada Província.

Nessa época, o governo imperial, desfazendo-se da crença de possíveis tentativas recolonizadoras portuguesas, voltou-se para o nordeste, projetando uma ação conjunta de forças de terra e mar, e enviando-as para reprimir a rebeldia, o que fez com que Seixas Machado não tentasse mais atitudes contemporizadoras.

Em setembro, cientes da situação em que se encontravam os republicanos de Pernambuco, do soerguimento da repressão na província e da

(97) Ver: Brandão, Ulysses de C. A.. op. cit., p. 304-306 e Pinto, Irineu F.. op. cit., p. 71/73.

(98) Mendonça, J. C. Carneiro de. *A Paraíba na Revolução de 1824*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Paraíba do Norte (João Pessoa), 3 (3): 51, 1911.

(99) Posse verificada a 21 de julho de 1824, cf. o Termo transcrito em Pinto, Irineu F.. op. cit., p. 77/78.

contra-revolução que se distendia no Rio Grande do Norte, os chefes do governo temporário de Areia rumaram para o território pernambucano e incorporaram-se, em Goiana, à Divisão Constitucional da Confederação do Equador que, batida em todas as frentes, já empreendia sua marcha em busca do Ceará, com o fim de reorganizar a República e resistir aos imperiais. Todavia, não chegou a realizar o seu objetivo, pois, capitulou-a 29 de novembro de 1824<sup>100</sup>, quando já possuía informações do trucidamento do presidente cearense (a 31 de outubro), e da rendição de José Pereira Filgueiras (a 8 de novembro do mesmo ano). Era o fim do sonho da implantação de um sistema republicano federativo Norte-Nordeste brasileiro, sonho esse que já vinha desde os primórdios da independência em sua Pátria!

A seguir foram instaurados os trabalhos das comissões militares punitivas, nos termos dos decretos do Imperador Pedro I<sup>101</sup>, que resultaram na condenação e execução de ilustres brasileiros, entre os quais Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, o Capitão Agostinho Bezerra Cavalcanti e o Capitão Antônio do Monte.

Nessa fermentação política e ideológica que perduraria na Província da Paraíba até a extinção de todas as células rebeldes ligadas à Confederação do Equador, é que Antônio Borges da Fonseca faria a sua precoce estréia na vida política brasileira. Ele próprio narraria no Manifesto que tornou público, através das páginas do Diário de Pernambuco, a sua modesta participação. O relato, na íntegra, é o seguinte:

*“Começo minha vida política em 1824, tinha eu quase 17 anos de idade. Quando o primeiro imperador dissolveu a soberana assembléia constituinte, Pernambuco levantou-se para vingar a soberania Nacional despojada de seus direitos por um ato de inqualificável usurpação, e a Paraíba do Norte, terra em que me orgulho ter nascido, o acompanhou, como o acompanhara sempre em todas as lutas patrióticas, a partir da guerra dos holandeses em 1630, da dos mascates em 1710, da independência em 1817, e da expulsão de Luiz do Rego em 1821.*

(100) Para melhor conhecimento dessa última fase da Confederação do Equador ver, entre outras obras, as de: Caneca, Joaquim do Amor Divino (Frei). op. cit., p. 110/134; Rio Branco, Barão do. op. cit., p. 555/556, que, equivocadamente, informa ter sido a capitulação efetuada no dia 28 de novembro de 1824, incidindo no mesmo erro cometido por Varnhagen, F. A.. op. cit., p. 477.

(101) Além dos decretos, a legislação referente a Confederação do Equador foi acrescida de uma série de medidas legais, que podem ser analisadas na **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824. Parte 2ª**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, p. 42-43-47-48-49-68-69-70-71-97 e 98.

*Governava então a Província o honrado Filipe Nery Ferreira, e acompanhava-o como seu ajudante d'ordens o cadete João Batista do Amaral e Melo: não obstante seus créditos de patriota, o só fato de ser delegado do imperador o fazia suspeito, e a conspiração teve de nos primeiros dias acautelar-se.*

*O povo olhava para todos os patriotas de 1817, e confiava neles, que há pouco vinham de regressar das prisões da Bahia; Filipe Nery era um deles; assim como naturais conspiradores, se reuniram esses patriotas, se associaram com outros novos, que recrutaram dentre oficiais do corpo que fazia a guarnição da cidade e dentre os estudantes das escolas de ensino secundário, já então ali existentes, sendo eu um dos escolhidos.*

*Iniciado nos segredos revolucionários, não sei porque fui distinguido, de modo que fiz logo parte do grupo diretor, sendo incumbido de comunicar aos conspiradores, e na ocasião, o papel que cada um devia representar.*

*Não havia unidade de pensamento e de vistas; Filipe Nery tinha entre nós dois companheiros das prisões da Bahia, ambos como ele naturais de Pernambuco, que tudo comunicavam, levando sua complacência a ponto de comprometerem ao cadete Amaral, que também fazia parte de nossa reunião: e assim pode a presidência frustrar o rompimento da revolução na capital, sendo forçoso aos conspiradores retirarem-se para Feira-Velha com a força de que dispunham.*

*Patriota também, querendo servir ao imperador sem ser instrumento de perseguição e massacre, Filipe Nery deixou a presidência a Alexandre Francisco de Seixas Machado, que não atendeu a meios e começou trucidando os liberais.*

*Então, guarnecendo a cidade o batalhão de milícias de Mamanguape, um expresso partiu do campo revolucionário e foi ajudante de milícias de moços, trazendo-me insinuações para apoderar-me da capital, contando com a sua guarnição.*

*Traição ou surpresa, minhas comunicações foram ter às mãos da presidência, que imediatamente fêz prender a todos os conjurados, não sendo eu capturado por ser avisado em tempo*<sup>102</sup>.

Mais tarde, no Manifesto de sua autoria, de 1867, voltou com a sua maneira curiosa de escrever, a reafirmar essa presença, dizendo:

*"Pernambuco vigilante sentinela das liberdades pátrias levantou-se, e em 1824 proclamou a Confederação do Equador sob a presidência do patriota Manoel de Carvalho Paes de Andrade!*

*A esse tempo me achava na capital da Paraíba, minha terra natal, e ligado ainda jovem a todos os patriotas - entreguei-me corpo e alma à grande luta da nossa emancipação*<sup>103</sup>.

Da documentação pesquisada, nada ficou revelado que nos fizesse divisar o nome de Borges da Fonseca dentre aqueles mais significativos na participação das lutas intestinas paraibanas entre os anos de de 1823 e 1824. Acreditamos poder explicar essa incógnita atuação, pela pouca idade que tinha na época (dezesseis anos), e vigorar profundamente enraizado, o respeito ao costume de ser dado o "leme" de comando e as posições de maior destaque aos mais velhos e experientes. Assim sendo, não haveria a possibilidade de Borges da Fonseca figurar entre os principais da conjura. Salientamos ainda mais: era ele residente na capital, local onde só esporadicamente as ações ocorreram dado o fato de estarem os partidários de Manoel de Carvalho inferiorizados em armas. De forma simulada, como nos diz Alcides Bezerra<sup>104</sup>, acobertado em documentos coevos<sup>105</sup>, executaram um trabalho subterrâneo que solapava a estabilidade do governante imperial. É, portanto, perfeitamente viável a crença de que Borges da Fonseca tenha sido um dos componentes daquela facção "que minava surdamente", a que se refere Felipe Neri Ferreira, em ofício datado de 27 de agosto de 1824, dirigido ao imperador, onde relata o transcurso dos fatos em sua gestão na qualidade de presidente da Província<sup>106</sup>.

(102) Fonseca, Antônio Borges da. Primeira Parte. *Diário de Pernambuco*. Recife, ano 36, nº 1, janeiro 2, 1860. A sua segunda e última parte foi publicada no nº 2, do mesmo jornal, no dia subsequente, qual seja, 3 de janeiro.

(103) Idem. *Manifesto Político. Apontamentos de Minha Vida Política e da Vida Política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello*. Recife, Tip. Comercial, 1867, p. 6.

(104) Cavalcanti, João Alcides Bezerra. *A Paraíba na Confederação do Equador*. op. cit., p. 15.

(105) Documentação publicada em *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, 23, cit., p. 145/272.

(106) Ofício de Felipe Neri Ferreira ao Imperador datado de 27 de agosto de 1824. Apud. *Publicações do Arquivo Nacional*, cit., p. 203.

Entretanto, a documentação não nos coloca o nome de Borges da Fonseca, naquele documento, como sendo de maior destaque entre os paraibanos que trabalharam pelo movimento republicano - federativo iniciado em Pernambuco.

Quaisquer que tenham sido as circunstâncias, foi nesse quadro da terra paraibana, imbuído da necessidade da divulgação dos princípios liberais, superestrutura ideológica do emergente sistema capitalista, que o então adolescente Borges da Fonseca colhia os primeiros ensinamentos e cimentaria as bases de sua formação e consciência política. Daí podermos concordar com Hélio Vianna na alusão feita a Borges da Fonseca, ao dizer:

*“que devem ter repercutido em seu espírito os ecos das revoluções de 1817, 1821 e 1824”<sup>107</sup>.*

Estaria a partir de então, e até o seu fim o jovem paraibano nas lides políticas e jornalísticas, sempre em defesa dos princípios liberais para sua Pátria.

---

(107) Vianna, Hélio. **Contribuição à História da Imprensa Brasileira. 1812-1869.** op. cit., p. 536.

## CAPÍTULO III

### ECONOMICAMENTE DÉBIL, POLITICAMENTE VICIADO, EIS A SITUAÇÃO DO PAÍS QUE SERVIU DE BERÇO À GAZETA PARAIBANA

Desbaratada a Confederação do Equador, avolumou-se a onda repressiva que vinha ganhando vulto desde a dissolução da Constituinte de 1823, quando até as províncias tidas como cordatas (caso de São Paulo), foram afetadas. Em plagas nordestinas, em alguns pontos, a insubmissão aos impulsos autoritários e centralizadores do Imperador, insuflados pela facção política simpática aos portugueses e ao absolutismo, atingiu o nível de luta armada e a inclemência da empresa punitiva foi mais acentuada. Estimulou ela, com a cobertura legal dos decretos imperiais de suspensão das garantias constitucionais em Pernambuco e no Ceará, o degradante ambiente da delação e das vinditas pessoais. E a administração passou

*“a ser dirigida pelos absolutistas ou pelos adesistas que se submetiam de bom grado às determinações e aos caprichos do Imperador”<sup>1</sup>.*

Embora tendo a seu favor a faculdade de fazer uso de uma legislação restritiva dos direitos previstos na Carta Magna quando lhe conviesse, não conseguiu o governo imperial conter a avalanche insurrecional. Ainda não totalmente superada a reação republicana de 1824, veio o Império a ser palco de mais uma sedição. As tropas da Bahia amotinaram-se e, em consequência, assassinaram, a 25 de outubro de 1825, Felisberto Gomes Caldeira, governador das armas da província. Armitage apontou essa revolta como proveniente da "indevida parcialidade a favor dos portugueses"<sup>2</sup>. A arguta observadora inglesa Maria Graham, que por aí passou nessa época, também notou sussurros republicanos. Disse ela:

(1) Andrade, Manoel Correia de. **Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira**. Recife, Ed. Nordeste, 1933, p. 9.

(2) Armitage, John. **História do Brasil desde o Período da Chegada da Família de Bragança, em 1808, até à Abdicação de D. Pedro I, em 1831, compiladas à vista dos Documentos Públicos e Outras Fontes Originais Formando uma Continuação da História do Brasil de Southey**. São Paulo, Martins, 1972, p. 89.

*“Chegando à Bahia, ainda que encontrasse o lugar oficialmente submisso ao governo imperial; era impossível deixar de perceber que uma grande dose de descontentamento existia e um grande desejo de formar uma república federativa, imitando a dos Estados Unidos”<sup>3</sup>.*

Qualquer que tenha sido a sua motivação, não passou de um ato isolado, circunscrito aos limites regionais do Recôncavo Baiano. Porém a firme disposição do imperante em acabar

*“não, só em Pernambuco, mas em todo o Brasil e se possível for no mundo inteiro, com os demagogos e revolucionários...”<sup>4</sup>*

fez com que fossem, pelo decreto de 16 de novembro de 1824, instituída mais uma comissão militar e suspensas

*“neste caso as formalidades ordinárias nos processos crimes, e pelo tempo necessário à punição de tão horrível atentado”<sup>5</sup>.*

Não satisfeito com a morosidade dos trabalhos da devassa, lavrou outro texto legal a 24 de dezembro do 1824, dispensando

*“o lapso do tempo, o que sem limitação deste, e numero certo de testemunhas, se proceda à mesma Devassa, para que, conhecendo-se de tão grave crime, e de todas as circunstâncias antecedentes e subseqüentes a ele, e causas que o motivaram, sejam os seus autores prontamente punidos com todo o rigor das Leis, como o exige a segurança pública e o perfeito restabelecimento da mesma Província”<sup>6</sup>.*

Tais palavras deixaram explícitos os propósitos do governo central em procurar pacificar a nação e impor, sem contemplações, a sua autoridade.

Contemporaneamente às agitações norte-nordestinas prevaleceu na corte uma certa quietude e desenvolveram-se as negociações para o reconhecimento

(3) Graham, Maria. **Escorço Biográfico de Dom Pedro I, com uma Notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em Seu Tempo.** Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 60: 1940, p. 97.

(4) Proclamação de D. Pedro I as tropas com data de 27 de julho de 1824. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824.** Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1891, parte 2ª, Aditamento, p. 7.

(5) Decreto de 16 de novembro de 1824. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824.** parte 2ª, p. 82.

(6) Decreto de 24 de dezembro de 1824. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824.** parte 2ª, p. 99/10.

da independência brasileira. Os Estados Unidos da América do Norte anteciparam-se às demais nações e depois de cinquenta e nove dias de conversações concordaram, a 26 de maio de 1824, em receber o emissário brasileiro - Silvestre Rebelo - como representante oficial, tornando-se o primeiro país a reconhecer o Império Brasileiro<sup>7</sup>.

Enquanto isso, a Inglaterra interessada em manter os privilégios do Tratado de 1810, conservados após a separação de 7 de setembro de 1822, comprometeu-se a somente reconhecer o Brasil após a aceitação da separação por Portugal. Mas, a antecipação norte-americana e a proximidade do término do prazo de quinze anos previstos para ser renegociado o Tratado acima citado, modificaram os seus propósitos. Tomou a dianteira e passou a exercer pressões junto ao seu tradicional aliado ibérico para que fosse procedido o reconhecimento. Com isso, ver-se-ia liberta para agir, resguardando a sua posição privilegiada no comércio com o Brasil. Em Londres, negociadores brasileiros mantinham-se de há muito, seu caráter de representantes diplomáticos oficiais, em contato com as autoridades britânicas procurando encontrar uma forma conciliatória. Entretanto, não foi senão após o bem sucedido reconhecimento das nações sul-americanas, que o Gabinete Inglês, movido pelas circunstâncias referidas, e atendendo aos interesses comerciais dos seus súditos, dispôs-se a assumir o papel de mediador entre o Brasil e Portugal. Esboçou uma série de proposições e despachou o hábil diplomata Charles Stuart para estudá-las juntamente com o rei português e convencê-lo a aceitar a independência brasileira como um fato consumado. Valeu-se o mediador inglês de sua sagacidade e, com algumas modificações nas propostas, conseguiu a aquiescência portuguesa para entabular entendimentos com o Brasil. Qualificado como representante lusitano dirigiu-se ao Rio de Janeiro para ultimar a sua tarefa. Na capital imperial as discussões prolongaram-se até o dia 29 de agosto de 1825, quando foram acordados um "Tratado de Paz e Aliança"<sup>8</sup> e uma Convenção secreta adicional<sup>9</sup>. Em sua generalidade a letra do Pacto principal guardou um tratamento eqüitativo, mas, as disposições adicionais sigilosas, foram altamente lesivas às finanças do Brasil.

(7) Veja-se: Acioly, Hildebrando. **O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América**. São Paulo, Ed. Nacional, 1945, (Brasiliiana, 55).

(8) Tratado de Paz e Aliança. Honrando as firmas dos seus representantes que a 29 de agosto de 1825, assinaram no Rio de Janeiro o Tratado de Paz e Aliança entre Portugal e Brasil, Dom Pedro I, ratificou o mesmo a 30 de agosto e Dom João VI em 15 de novembro do mesmo ano. Apud. Mendonça, Renato de. **História da Política Exterior do Brasil, 1500-1825. Do Período Colonial ao reconhecimento do Império**. México, Instituto Panamericano de Geografia e História, 1945, 1º tomo (Publicação, 73), p. 203/208. Esse texto encontra-se também publicado em Lima, Oliveira, **História Diplomática do Brasil. O Reconhecimento do Império**. Rio de Janeiro - Paris, H. Garnier, s/d, p. 352/357.

(9) Convenção Adicional ao Tratado de Amizade e Aliança de 29 de agosto de 1825 entre o Senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil e Dom João IV, Rei de Portugal, assinado no Rio de Janeiro naquela mesma data, e ratificada por parte do Brasil em 30 de agosto e pelo de Portugal em 15 de novembro do dito ano. Apud. Lima, Oliveira. op. cit., p. 363/365.

Remetido o Tratado a Portugal para ser devidamente ratificado, agiu D. João VI de modo contrário ao que fora convencionado no Rio de Janeiro. A 15 de novembro de 1825 assinou uma carta de lei<sup>10</sup> dando a sua aprovação, expressando-se numa linguagem que havia sido impugnada anteriormente pelos brasileiros, como se a mesma não houvesse sido repudiada. As repercussões no Brasil foram desagradáveis. Testemunhou o escritor inglês Armitage que essa repulsa atingiu até a própria pessoa do monarca, dizendo:

*"foi tal a indignação, real ou aparente, da parte de D. Pedro e seus ministros ao receber a notícia deste procedimento, que ameaçaram o Gabinete Português de fazer publicar algum ato pelo qual se anulasse todo o tratado"<sup>11</sup>.*

Junto aos habitantes da capital imperial essa atitude do rei de Portugal deu margem, como veremos em outra parte deste Trabalho, a uma polêmica pública.

Economicamente durante o quadriênio enfocado neste capítulo - 1825/1828 - o Brasil não se apresentou diferente dos seus primeiros momentos de vida emancipada, permanecendo apertado nas limitações que norteavam uma área fornecedora de produtos primários para um mercado consumidor externo. Esse estado de dependência refletiu-se em todos os demais setores da economia do país. O balanço comercial manteve-se oscilante, com recuos e avanços, e, em geral, deficitário como mostram os dados abaixo

#### COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL 1825-1828 (Em milhões de Cr\$)

Anos	Exportação	Importação	Balanço Comercial
1825(+)	21,4	22,8	- 1,5
1826(+)	16,6	18,7	- 2,1
1827	24,9	26,9	- 2,0
1828	32,1	31,9	+ 0,2

(+) Os números constantes dos anos de 1825 e 1826, foram já expostos em quadro no primeiro capítulo, e agora são repetidos para efeito comparativo e complementar.

Fonte: Silva, Hélio Schittler. Tendências e Características do Comércio Exterior do Brasil no Século XIX. Revista de História da Economia Brasileira, São Paulo, 1(1), jun., 1953, p. 18.

(10) Carta de Lei pela qual Éi-Rei o Senhor Dom João VI manda publicar e cumprir a Ratificação do Tratado de Amizade e Aliança de 29 de agosto de 1825, entre Portugal e o Brasil, dada em Lisboa a 15 de novembro do dito ano. Apud. Lima, Oliveira, Idem, p. 357/360.

(11) Armitage, John. op. cit., p. 92/93.

Isto permite enxergar a constância do **déficit**, exceto no ano de 1828, onde os algarismos se elevam e divisa-se um pequeno saldo. Esse crescimento é explicável pelos tratados comerciais firmados por ocasião do reconhecimento da independência com várias nações<sup>12</sup>, e por outros fatores como: a superação da crise econômica de 1825-1826<sup>13</sup>, a cessação das hostilidades na região platina, o ato sobrestando o pagamento dos juros e amortizações do empréstimo tomado a Inglaterra para cobrir os compromissos assumidos nas negociações indiretas com Portugal em 1825, devido a usurpação do trono português por D. Miguel e a ascensão do café e da borracha na pauta de exportação.

Por outro lado, notamos o fluxo de navios de várias nacionalidades no porto do Rio de Janeiro, em números superiores aos dos anos anteriores e equivalentes a 1824, com a diferença de que, neste ano, o **déficit** do balanço comercial foi o maior até então registrado, evidenciando a retomada progressiva da atividade mercantilista brasileira. Excluindo-se as embarcações portuguesas e de outras nacionalidades comercialmente pouco significativas para o Brasil, o quadro demonstrativo apresenta-se-nos, desde 1822, com as seguintes discriminações:

Anos	Inglaterra	Estados Unidos	França	Suécia
1822	190	99	37	21
1823	224	104	23	15
1824	249	159	41	30
1825	222	93	35	29
1826(+)	156	118	37	16
1827	211	138	39	24
1828	266	151	39	14

(+) Queda que reflete a crise econômica desse ano na Inglaterra.

Fonte: Calógeras, J. Pandiá. *A Política Exterior do Império*, v. 2º, p. 524.

Enquanto a expansão econômica era sensível, operava-se com relação ao Tesouro e ao Governo uma situação inversa que podia ser considerada de extrema gravidade. Responsabilizavam-se por esse desequilíbrio uma política internacional

(12) Vide: Lima, M. de Oliveira. *História Diplomática do Brasil*. op. cit., p. 283/305.

(13) Lima, Heitor Ferreira. *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*. São Paulo, Nacional, 1970 (Brasiliana, 347), p. 204, informa ter sido "a primeira crise de super-produção digna desse nome".

desconexa com a sua real capacidade e a má orientação financeira e tributária empreendida. A linha das emissões eram contínuas, de 11.390 contos em 1824, chegou-se a 21.355 contos em 1828<sup>14</sup>, e, em conseqüência, as taxas cambiais baixaram sucessivamente de 47 "pence" por mil réis - taxa mínima - para 41 em 1826, 32 em 1827 e 28 ½ em 1828<sup>15</sup>. Pouca serventia, pois, teria tido o empréstimo contraído anteriormente na praça londrina, para desafogo do pálido quadro financeiro da nação.

Mais delicada ainda tornou-se a dívida externa brasileira a partir do momento em que, por imperiosidade da convenção adicional ao tratado contraído com a nação portuguesa, assumiu o Brasil a responsabilidade do pagamento à Inglaterra da importância de dois milhões de libras esterlinas<sup>16</sup>.

Especificamente, no âmbito regional, cumpre ressaltar também a presença, em 1825, de mais uma seca que vitimou os sertões do nordeste. Ressentiram-se em maior profundidade as províncias da Paraíba e do Ceará, porque em suas áreas sertanejas, no ano anterior, quando o fenômeno climático já assolava a região, feriram-se choques armados entre as forças imperiais e os republicanos, causadores de sérios transtornos na economia local. A essa seca, dada as suas peculiaridades, em que à ausência total de chuvas, que se fez sentir até mesmo nos brejos vizinhos, somaram-se os ataques de bandos salteadores. José Américo de Almeida referiu-se a ela considerando "uma das maiores calamidades do século"<sup>17</sup>.

Paralelamente, nos meios políticos internos, esboçavam-se, com saliência, duas facções: a dos absolutistas e a dos constitucionais. Os primeiros possuindo em suas fileiras pessoas que haviam exercido cargos importantes na precedente fase do reino-unido, grande número de portugueses possuidores de vantagens pecuniárias e outros nomes de menor projeção. Batiam-se eles por um governo absoluto, porque consideravam os habitantes do Brasil dotados de baixo nível de politização e, conseqüentemente, incapazes de usufruírem das regalias de um regime constitucional.

Já, os segundos, dispunham em seus quadros de elementos que se iniciavam na vida política e esposavam moderadamente as idéias liberais. Opu-nham-se aos incitamentos reacionários absolutistas e pugnavam pelo respeito integral do texto da Carta Magna, considerando os seus dispositivos como capazes de nortearem a conduta governamental em coadunância com as "luzes do século".

(14) Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de. **Bancos de Emissão no Brasil**. Rio de Janeiro, Liv. Leite Ribeiro, 1923, p. 17.

(15) Idem, p. 20.

(16) Artigo 1º da Convenção Adicional de 29 de agosto de 1825, cit.

(17) Almeida, José Américo de. **A Paraíba e Seus Problemas**. Porto Alegre, Liv. Globo, 1937, p. 95.

Ambos, contudo, confluíram concordantes para um denominador comum: a sustentação do regime monárquico, com o imperador Pedro I à frente da administração.

Completava o ambiente político brasileiro, embora dispersos, perseguidos e reduzidos a um pequeno número, os federalistas que restaram dos escombros da Confederação do Equador<sup>18</sup>.

Cautelosos e omissos nos seus pronunciamentos no período que precedeu a outorga da Carta Magna, e mesmo no momento contemporâneo a sua aprovação, os corcundas - epíteto pelo qual eram conhecidos os absolutistas - gradativamente vieram à cena. Inspirou-os a ausência do Poder Legislativo em funcionamento, maior participação nas pastas ministeriais e presidências de províncias de pessoas que não obstaculizavam as suas ações doutrinárias e a própria linha política do imperador, único árbitro dos destinos do país, prestigiando partidários do absolutismo. Contou também a seu favor com a retração sofrida pela imprensa política após o golpe dissolutivo da Constituinte de 1823 e a superação da luta confederada no Nordeste. Se não extinguiu-se totalmente, apesar de ter a sua liberdade "nominalmente garantida"<sup>19</sup>, pelo menos teve reduzida a sua chama de combatividade. Permaneceram em circulação, nas poucas províncias possuidoras de tipografias, com raras exceções, apenas os periódicos que aplaudiam os atos do imperador.

Favorecidos assim pelas circunstâncias, não hesitaram os absolutistas em revelar publicamente os seus verdadeiros intentos. Ostensivamente nesse "lutuoso período"<sup>20</sup> pregaram a restauração do regime absoluto, tornando-se tão notórias as maquinações favoráveis a esse tipo de governo, que chegaram a ser fruto de comentários nas cortes europeias.

Um escrito da época, procedente de pessoa afeiçoada ao imperador, encoberto com o pseudônimo "Americus", citou os murmúrios europeus, pondo em dúvida a veracidade do que diziam, valendo-se das seguintes palavras:

*"A maligna inveja dos Liberais e dos Realistas Europeus,  
continuando a rebaixar o valor destas vantagens,*

(18) O aparecimento do opúsculo "Diálogo entre um Corcunda, um Constitucional e um Federativo do Equador", no ano de 1825, em Pernambuco, é um sintoma de que os federalistas ainda permaneciam no quadro político brasileiro. Ver esse documento em Pessoa, Reynaldo Xavier Carneiro. *Diálogo entre...*, São Paulo, Revista de História, 1975, p. 10/29 (Textos e Documentos, 1).

(19) Armitage, John. op. cit., p. 94.

(20) Veiga, Luís Francisco da. *O Primeiro Reinado Estudado à Luz da Ciência ou a Revolução de 7 de abril de 1831, justificada pelo Direito e pela História*. Rio de Janeiro, Tip. de G. Leuzinger, 1877, p. 118.

*promovidas pela, boa fê do Imperador, empresta-lhe cores de perfidia, e com amarelo sorriso insinua, que o Imperador indo de acordo com o Governo de Portugal, e com os projetos da Santa Aliança tenta em melhor época suplantar o Governo Representativo e erigir o despótico! Acontecimentos desta magnitude, são sempre de um aspecto complicado, e misto, e sempre fornecem pretexto - ou a grandeza dos partidos que lutam. O tempo mostrará; se for o caso acontecer um tão inesperado evento, para então me reservo tocar alarma; por agora estou persuadido do contrário"<sup>21</sup>.*

Não obstante os volteios do missivista crítico, procurando atenuar a convivência de D. Pedro I, compreende-se que as referências aos sussurros em terras européias, dão suficiência para a crença da existência de confabulações entre os absolutistas, destinadas a empreender maior fortalecimento à autoridade do monarca.

Raiou o ano de 1826 e com ele um empenho mais acentuado dos liberais constitucionais no sentido de forçar o cumprimento integral dos dispositivos da Carta Magna. Inúmeros fatos contribuíram para a marginalização dos receios de serem apodados "demagogos", "anarquistas", "democratas" ou "republicanos"<sup>22</sup>, epítetos comumente empregados para fazer calar todos os que se opusessem aos propósitos dos adeptos da forma de governo absoluto. Assim mesmo permaneceram eles envoltos numa timidez, que se foi diluindo em razão de circunstâncias outras, responsáveis por uma nova diretriz na política brasileira.

Entre os vários acontecimentos que impeliram uma seqüência nova à via política do país, inclui-se o movimento libertador do povo uruguaio (herdado do ano anterior) Eclodiu ele ao tempo em que se processavam as negociações diplomáticas visando incluir o Brasil entre as nações soberanas do planeta. Não despertou a princípio maiores apreensões na corte do Rio de Janeiro, habituada que estava com as reações emancipadoras dos cisplatinos. Todavia, nessa oportunidade os caminhos seguidos pelos fatos prenunciaram a secessão da província, anexada

(21) Almeida, Miguel Calmon du Pin e (pseudônimo "Americus"). **Cartas Políticas**. Londres, R. Grenlaw, 1825, v. 1º, p. 11/12.

(22) Já na Assembléia Constituinte de 1823, o deputado da Província da Paraíba - Joaquim Manoel Carneiro da Cunha - discutindo, na sessão de 19 de junho, o Projeto de Naturalização apresentado pelo deputado pernambucano Muniz Tavares, dizia: "Há pouco disse o honrado membro autor do projeto, que inocência oprimida, arbitrariedade e despotismo eram palavras da moda; e não serão também Sr. presidente, palavras da moda republicanos, demagogos, carbonários e anarquistas, que gratuitamente se aplicam a todos aqueles que não apoiam medidas violentas, leis parciais, caprichosas e bárbaras, leis enfim do sangue-sedento Draco! (À ordem)". **Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte. 1823**. Rio de Janeiro, 2, 1877, p. 111.

por D. João VI, e, conduziram o Brasil a uma desastrosa guerra. As despesas exigidas para a manutenção de um exército na frente de combate oneraram demais as combalidas finanças do país. Dessa precariedade financeira sobreveio a debilidade das forças imperiais; constituídas em grande parte de homens recrutados impiedosamente no Nordeste<sup>23</sup>, não familiarizados com os rigores climáticos de uma região geográfica totalmente distinta da sua. Desprovidos de recursos, maltrapilhos e estropiados, foram mantidos no pampa uruguaio os soldados imperiais, que somente através de uma bravura ímpar puderam manter-se frente ao adversário.

As funestas conseqüências dessa guerra para o Brasil, deram motivo a críticas contundentes<sup>24</sup>, as quais contribuíram para impopularizar mais ainda a imagem do imperador, que já se vinha desgastando desde a dissolução da Constituinte<sup>25</sup>, e, afetaram a apática economia brasileira, gravando-lhes pesados dispêndios.

Ladeando a progressiva marcha do conflito cisplatino, que passou a exigir mais atenção do gabinete imperial, teve seqüência uma seriação de eventos prognosticadores de um conturbado período, no qual o sistema político brasileiro seria forçado a se definir. D. Pedro I, emocionalmente instável, dizendo-se a cada instante monarca constitucional, adiava, sem justificativa, o funcionamento da máquina governamental nos termos dos dispositivos da Carta que ele próprio havia outorgado ao país.

Continuando as negociações com Londres para a assinatura do pacto de amizade, o governo brasileiro sentiu o dissabor de não ver aprovado pelo

(23) Sobre a violência do recrutamento feito no Nordeste, discursaram na Câmara, fazendo denúncias, os deputados cearenses Manoel José de Albuquerque - sessão de 11 de maio - e Antônio Joaquim de Moura - sessão de 24 de maio - bem como o deputado, por Goiás, Raimundo José da Cunha Matos - na sessão de 24 de maio. **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1826.** Rio de Janeiro, 1874. Tomo 1, p. 42, 139 e 140.

(24) Ver o estado lastimoso dessa guerra, contido na documentação oferecida por Aguiar, Antônio Augusto de. **Vida do Marquês de Barbacena.** Rio de Janeiro, 1896, p. 239/305.

(25) Na vida íntima palaciana do Rio de Janeiro, a pernicioso influência dos elementos circundantes mais chegados à pessoa do monarca e as suas relações mantidas com a Marquesa de Santos, contribuíram para o gradativo aumento da impopularidade do Imperador. Graham, Maria. **Escoço Biográfico de D. Pedro I.** op. cit., p. 78, 94, 111, 115, 117/120, demonstrou a ascedência do barbeiro Plácido no palácio. Armitage, John. op. cit., 93/94, igualmente faz referências das companhias do Imperador e da Marquesa de Santos. Com relação a Marquesa de Santos, podem ser mencionadas entre outras, as seguintes obras: Rangel, Alberto. **D. Pedro I e a Marquesa de Santos.** Tip. Arrault, 1928, passim; Souza, Otávio Tarquínio. **A Vida de D. Pedro I,** in *História dos Fundadores do Império.* Rio de Janeiro, 1957, tomo 2º, passim e Oberacker, Carlos H. (Júnior). **A Imperatriz Leopoldina. Sua Vida e Sua Época.** Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1973, p. 351/400.

ministério inglês, o Tratado que havia sido transacionado pelo diplomata da Inglaterra - Charles Stuart - no Rio de Janeiro. Permaneceu assim pendente por mais algum tempo o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Inglaterra. Enquanto isso, chegaram à Bahia as notícias dos termos da Carta de Lei de D. João VI, ratificando o reconhecimento da independência brasileira, que repercutiram negativamente. Temerosos de uma possível recolonização, os baianos inquietaram-se e somente reintegraram-se à vida normal, quando o imperador garantiu-lhes serem improcedentes aqueles receios. Dessa viagem, D. Pedro I colheu a seu favor, os benefícios do apaziguamento da província baiana e arcou com os danos, para a sua popularidade, produzidos pela inclusão da Marquesa de Santos na comitiva imperial, ao lado da Imperatriz Leopoldina<sup>26</sup>.

Na ausência do monarca, a capital do império foi sacudida com a aparição de um opúsculo intitulado "Reflexões sobre a carta de lei de Sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI de 15 de novembro de 1825"<sup>27</sup>. Além do "reboiço" causado à área política, teve o ministério colocado em prova a sua imparcialidade. Submeteu esse folheto, da autoria do francês Pierre Chapuis, residente no Rio de Janeiro, os decretos reais portugueses, a uma análise equilibrada, profunda e em linguagem respeitosa, dissecando-o em seus mínimos detalhes, demonstrando que o seu conteúdo contrariava de forma incontestante os termos do acordo assinado no Rio de Janeiro e feria frontalmente a soberania brasileira. Embora não transparecendo agressividade, a crítica de Chapuis foi incômoda para a ardilosa linha política do ministério. Logo se fez presente a reação conservadora interessada em não deixar o público ter conhecimento dos textos das leis lusitanas. Os mandantes do dia receavam, que a sua divulgação, viesse a despertar, junto à população, as desconfianças das veladas ameaças reunificadoras que pairavam na atmosfera política do país. De imediato, portanto, agiram os reacionários e trouxeram à luz respostas nas páginas do "Diário Fluminense"<sup>28</sup> e do "Spectador Brasileiro", bem como nos folhetos anônimos intitulados "Contradicta a Mr. Chapuis", "Resposta à enfiada do artigo "Ecce interum Crispinus" ou antes segunda refutação plena das arengas e pandilhas com que Pedro Chapuis pretendeu

(26) Veja-se sobre a viagem do Imperador à Bahia: Monteiro, Tobias do Rego. *História do Império. O Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1939, v. 2º, p. 145, onde cita a seguinte passagem de uma carta de Mareschall a Metternich de 18 de setembro de 1826: "A viagem à Bahia demonstrou que o escândalo da corte imperial neutralizou o efeito salutar da presença do monarca e produziu antes mal do que bem".

(27) Chapuis, Pierre. *Reflexões sobre a Carta de Lei de Sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI de 15 de novembro de 1825 e sobre os Decretos de 15 e 19 do mesmo mês e ano*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1826, 30 p..

(28) *Diário Fluminense*, órgão ultra-conservador que circulou no Rio de Janeiro, segundo Fonseca, Gondin da. *Biografia do Jornalismo Carioca. 1808-1908*. Rio de Janeiro, Quaresma, 1941, p. 287, a partir de 1824, sendo redigido pelo Frei Francisco Sampaio.

sustentar algumas de suas asserções... " e "Inviolabilidade da independência e glória do Império do Brasil, sustentada apesar da Carta de lei reflexões do Mr. Chapuis". O primeiro e o terceiro dos opúsculos mencionados, foram atribuídos por Varnhagen e Rio Branco<sup>29</sup> ao Visconde de Cairu (conhecido baluarte do conservadorismo retrógrado na política brasileira de então). De uma das respostas de Chapuis dadas a um dos seus antagonistas, é possível aquilatar a pobreza e o vazio da argumentação de seu oponente. Observa-se ter ele procurado compensar a inexpressividade do seu raciocínio com objetivos agressivos e chavões em voga na época, de "anarquista", "perturbador", "demagogo", "especulador de mortes", etc., digressões, sem dúvida, inteiramente alheias à discussão<sup>30</sup>.

Não permaneceu a polêmica unicamente ao nível da contestação impressa. Em seguida, ao retorno de D. Pedro I, da Bahia, foi o escritor francês preso, sem que lhe fosse movido processo algum, num flagrante desrespeito as mais elementares normas dos direitos do cidadão, prevista no texto da Carta outorgada de 1824. Do cárcere foi ele enviado a bordo de um navio, com a expressa determinação de sair do país, em mais um ato de violência, sem o amparo da lei. Contudo, o arbítrio vitorioso pela força veio a ser sobrepujado pelo poder da idéia. O opúsculo de Chapuis deu novo ânimo aos escritores liberais e estabeleceu o ponto final ao retraimento a que havia sido submetida a imprensa brasileira.

Tornou-se mais penetrante a repercussão das "Reflexões" de Chapuis devido a chegada da notícia da morte do rei português D. João VI. Adiantou-se a regência portuguesa que assumiu as rédeas governamentais, devidamente apoiada por sua tradicional aliada, a Inglaterra, em proclamar os direitos de D. Pedro à coroa lusa, dando-lhe o Título de Rei de Portugal, numa manobra voltada para obstar os manejos do príncipe D. Miguel, visando a coroa para si. Ao ser alçado Rei português, embora com a finalidade de abdicar em favor de sua filha a princesa Maria da Glória, o imperador brasileiro projetou em cena um difícil dilema de ser resolvido e que, apesar dos ajustes tentados, veio a tornar-se um problema que somente encontrou solução a 7 de abril de 1831.

Avolumaram-se a tal ponto os problemas da administração imperial, que o imperador não suportando mais o seu acúmulo, viu-se impelido a proceder a convocação dos parlamentares eleitos no ano de 1824, de acordo com as instruções

(29) Of. Varnhagen, F. A. *História da Independência do Brasil. Até ao Reconhecimento pela Antiga Metrópole. Compreendendo, Separadamente, e dos Sucessos Ocorridos em Algumas Províncias Até Esta Data*. São Paulo, Melhoramentos, 1940, p. 387 e 388, com as notas de rodapé do Barão do Rio Branco.

(30) Chapuis, Pierre. *Breve Resposta do Autor da Brochura Intitulada: Reflexões sobre a Carta de Lei de S. M. F., etc. Ao Autor de Um Artigo Anônimo Inseirdo em nº 229 do Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1826, 8 p. passim.

baixadas juntamente com o decreto de 26 de março de 1824<sup>31</sup>, para se reunirem em Assembléa Geral e iniciarem os trabalhos legislativos.

Solenemente, a 6 de maio de 1826, instalou-se o Poder Legislativo brasileiro. Presente, o imperador proferiu a fala de abertura dos trabalhos. Nela foram feitas moções de dissolução da Constituinte, a elaboração de juramento da Carta Magna, a tranqüilidade do país, ressaltando as lutas da Cisplatina, a necessidade da harmonia dos poderes para a continuidade do sistema constitucional, ao reconhecimento da independência, a morte de D. João VI, as atitudes tomadas em face ao problema sucessório português com a abdicação em favor da sua filha, aos negócios educacionais, fazendários e administrativos que requeriam uma legislação adequada e, finalmente, referiu-se ao respeito com que deviam ser tratadas as autoridades constituídas. Nenhuma palavra foi dita sobre a Confederação do Equador, sua violenta repressão e sacrifícios de renomados brasileiros<sup>32</sup>.

Qualquer que tenha sido o pretexto da convocação do Parlamento e sendo ou não omitidos fatos passados na fala imperial, não se pode deixar de reconhecer que o funcionamento desse Poder representou a abertura de uma tribuna favorável a luta anti-absolutista.

Acrescente-se, por outro lado, que essa valiosa conquista do enquadramento constitucional brasileiro, em absoluto significou a sumária extinção das arbitrariedades cometidas nas províncias. No Nordeste, por exemplo, a paisagem desoladora das condenações à morte e das perseguições continuaram e tornaram-se mais comovedoras com a penúria a que foi submetida parte da população pela seca que assolou a região em 1825<sup>33</sup>. O próprio Borges da Fonseca, por ter sido uma das vítimas dessas perseguições, atestou nos seus escritos posteriores de 1860 e 1867, a vigência da intolerância reinante nessa parte do Brasil. Em um deles, referindo-se à presidência da Paraíba disse:

*"Tão ativa, porém, foi a perseguição que me fez, que força-me a abandonar a província a qual voltei em 1828..."*<sup>34</sup>.

(31) Decreto de 26 de março de 1824 "Manda proceder à eleição dos Deputados e Senadores da Assembléa Geral Legislativa e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias", e "Instruções para se proceder às eleições das Câmaras dos Deputados e Senadores da Assembléa Geral Legislativa do Império do Brasil, e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias". *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824. Parte 2ª*. Rio de Janeiro, 1886, p. 17/28.

(32) Fala que o Imperador pronunciou no Parlamento no dia 6 de maio de 1826, na abertura da Assembléa Nacional. *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1826*. Rio de Janeiro, 1, 1874, p. 26 e 27.

(33) Vide nota nº 17 do presente capítulo.

(34) Fonseca, Antônio Borges da. Manifesto de 1860 cit.

E, no outro, sem subterfúgios, detalhou melhor o ocorrido afirmando:

*"Em consequência de continuadas perseguições, passei-me para esta cidade - refere-se ele a Recife - em 1826, onde continuei os meus estudos"*<sup>35</sup>.

Fixando residência na capital pernambucana, de fato, passou a freqüentar os bancos escolares do Liceu Pernambucano, estabelecimento educacional recém-formado<sup>36</sup>, que na época, havia sofrido uma reforma de direção. Afastou-se o Padre Lopes Gama, de índole constitucionalista<sup>37</sup>, e, o substituiu, assumindo o comando da instituição escolar o Padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, membro da Congregação do Oratório de São Felipe Nery. No corpo docente dessa Casa de Ensino figuraram nomes destacados que, nas palavras de Olívio Montenegro

*"eram dos maiores, não só do magistério, mas do jornalismo político e literário da Província e de grande evidência alguns deles nos principais movimentos revolucionários que precederam o ano de 1825"*<sup>38</sup>.

No Liceu, a turma de vinte e três alunos que prestou exames no final de 1826, contou com a presença de militares e civis que mais tarde alcançariam destacadas posições, entre estes, estaria Antônio Borges da Fonseca.

Posteriormente, conforme informações prestadas por Sacramento Blake<sup>39</sup> e Hélio Vianna<sup>40</sup>, Borges da Fonseca completou os seus estudos no Seminário de Olinda, entidade tradicionalmente de formação liberal.

Em Pernambuco, Borges, vivendo nas salas de aula, foi contemporâneo da convulsionada política do país em que os absolutistas, cada vez mais salientes,

(35) Idem. Manifesto Político. **Apontamentos de Minha Vida Política... etc...** op. cit., p. 6.

(36) Cf. Montenegro, Olívio. **Memórias do Ginásio Pernambucano**. Recife, Imp. Oficial, 1943, p. 8/9.

(37) Cavalcanti, João Alcides Bezerra. **Folheto raro sobre a Confederação do Equador**. Publicações do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 25, 1931, p. 480, aponta o Padre Lopes Gama como o autor do opúsculo "Diálogo entre um Corcunda, um Constitucional e um Federativo do Equador", onde é evidente a posição constitucionalista do autor. Ver: Pessoa, Reynaldo Xavier Carneiro. **Diálogo entre Um Corcunda. Um Constitucionalista e Um Federativo do Equador: Um raro e Curioso Documento**. op. cit., p. 7/10, e, sobre a figura do Padre: Quintas, Amaro Soares. **O Padre Lopes Gama. Político**. Recife, Imp. Universitária, 1958; Valente, Waldemar. **O Padre Carapuzeiro. Críticas aos Costumes na sua Primeira Metdade do Século XIX**. Recife, Secret. de Educ. e Cultura.

(38) Montenegro, Olívio. **Memórias do Ginásio Pernambucano**. op. cit., p. 17.

(39) Blake, Augusto Victoriano Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, tomo 1º, 1883, p. 118.

(40) Vianna, Hélio. **Contribuição à História da Imprensa Brasileira. 1812-1869**. Rio de Janeiro, Imp. nacional, 1945, p. 536.

e os liberais constitucionalistas se defrontavam procurando adquirir maior influência junto ao Imperador.

No plano nacional, passados os momentos protocolares da instalação, a Câmara dos Deputados respondeu à Fala do Trono com um discurso que primou pela moderação, mas, foi incisivo quanto ao respeito integral do texto da Carta outorgada de 1824. E, na continuidade, valorizando a importância do ato, discutiu, aprovou e remeteu ao Monarca, a 13 de maio de 1826, um voto de graças pela abdicação a coroa portuguesa, tendo concluído com palavras que denotavam o contentamento da Câmara<sup>41</sup>.

Não haviam sido extintas as emoções do cerimonial de abertura quando principiaram os debates que, reticentes à princípio, tornaram-se extremados com o passar do tempo e, ao final da legislatura, deram margem ao aparecimento das rivalidades que grassaram entre os poderes constituídos do país.

Salientaram-se, sobretudo, as denúncias feitas aos abusos cometidos pelas autoridades executivas nas províncias. Acostumados a agitarem sem obedecer aos dispositivos legais, os representantes do imperador nas unidades provinciais, por ele escolhidos, demoraram a se amoldar a nova situação. Prosseguiram em seus desmandos e, a partir de então, vieram a ser denunciados na Tribuna da Câmara. Antes mesmo que fosse levado ao conhecimento do imperante o voto de graças aprovado em plenário pela abdicação de D. Pedro I ao trono português, o deputado Manoel José de Albuquerque, representante da província do Ceará, fez uso da palavra, na sessão de 11 de maio de 1826, e submeteu aos seus pares, uma proposição no sentido de que fosse averiguado o motivo da morte de 553 pessoas recrutadas em várias ocasiões na sua província<sup>42</sup>. Em torno dessa proposição que assumiu os moldes de uma denúncia, os ânimos elevaram-se e foram travados calorosos debates. Tais discussões marcaram o ponto de partida para as explorações denunciadoras dos males praticados nas províncias do império por seus respectivos presidentes, legítimos procuradores do imperador, que se tornaram uma constante nessa primeira legislatura.

Várias foram as questões, de suma importância para a conjuntura do país, que tramitaram nas comissões parlamentares, no plenário, e, foram objeto de uma especial atenção por parte dos legisladores. Galgaram maior relevância, dentre outros, os projetos e discussões de matérias relacionadas com o regimento interno da Casa, o tráfico negreiro, a publicação do Diário da Câmara onde foram

---

(41) Ver: Voto de Graças pela Abdicação de D. Pedro I, ao Trono Português. **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura.** Sessão de 1826. tomo 1º cit., p. 62/63.

(42) Proposições do Deputado Cearense Manoel José de Albuquerque, na Sessão de 11 de maio de 1826. **Anais cit.**, p. 42.

defendidos princípios liberais e protecionistas a serem adotados na economia brasileira, o estabelecimento de 24% na tarifa alfandegária, as responsabilidades dos empregados públicos, a responsabilidade dos ministros e secretários de estado, a compra de gêneros produzidos pelas fábricas nacionais, pelas repartições públicas e corporações religiosas, a naturalização dos estrangeiros, a liberdade de imprensa, as instituições para o recrutamento e a extinção dos privilégios do foro.

Empreenderam os deputados ainda a nomeação de uma comissão para o exame dos negócios financeiros e diplomáticos, a qual optou pelo conhecimento mais detalhado das cláusulas do tratado e convenção com Portugal, do tratado de comércio com a França e melhores esclarecimentos da não ratificação por Londres dos tratados firmados com o representante inglês no Rio de Janeiro<sup>43</sup>.

Entretanto, das discussões encetadas, dado ao reduzido tempo do período dos trabalhos, poucos foram os projetos que tiveram concluídas as suas discussões e remetidos ao Senado. O estado das finanças, que estava a exigir atenção dos poderes constituídos, ficou à margem nessa primeira fase, possivelmente pelo descaso decorrente da timidez e da descrença dos legisladores à "Nova ordem das coisas", considerada por alguns deles "como um passo adotado para iludir o povo"<sup>44</sup>.

A Câmara Alta, vitalícia, segundo a Carta Magna, constituída por representantes das províncias submetidos a processo de escolha peculiar, foi, nessa fase inicial, preenchida segundo as disposições da lei em sua forma literal, porém, ardilosamente burlada pelo imperador e seus circundantes, que pretendiam escolher pessoas que lhes fossem submissas.

Nesse primeiro ano da legislatura foi o plenário do Senado palco de discussões e aprovações de alguns projetos, que em seguida foram submetidos à apreciação da Câmara dos Deputados. Alcançaram maior relevância os temas relacionados com a naturalização dos estrangeiros, a regulamentação dos Conselhos Provinciais e as atribuições dos ministros. Não houve disponibilidade de tempo para serem discutidas as matérias que, percorrendo os canais competentes haviam chegado as suas comissões vindas da outra Casa Legislativa, porque, a 6 de setembro, com uma elogiosa Fala Imperial, chegaram ao seu final as funções legislativas da Assembléia Geral nesse ano de 1826.

(43) Além dos **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1826.** Rio de Janeiro, Tip. Imperial do Instituto Artístico, 1874-1875, 4 v., consulte-se: Armitage, João. op. cit., p. 115/118; Roure, Agenor de. **Conferência Relativa ao Centenário da Câmara dos Deputados, proferida em 9 de maio de 1926, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 99 (153): 283-317, 1928 e Bonfim, Manoel. **O Brasil.** São Paulo, Ed. Nacional, 1940 (Brasília, 47), p. 224/230.

(44) Armitage, John. op. cit., p. 115.

Firmou-se igualmente nesse ano outro marco de valia impar para a vida pública brasileira. Ressurgiu a imprensa crítica liberal e irredutível na defesa do cumprimento da Carta Magna. O opúsculo de Chapuis e a instalação do Poder Legislativo encorajaram o retorno do jornalismo combativo, que havia sido golpeado juntamente com a dissolução da Constituinte no Rio de Janeiro e foi praticamente varrido do cenário político brasileiro em coetaneidade com a repressão da Confederação do Equador. Nesse vácuo circularam os jornais retrógrados conciliatórios ou simplesmente voltados para a publicação de anúncios. Mesmo alguns órgãos de imprensa que, em determinadas províncias circularam nessa sombria fase da história do periodismo brasileiro, apontados como liberais, pouco fizeram para gozar efetivamente dessas qualificações que lhes vieram a ser atribuídas. Exemplificando-se, apontamos: o "Universal", que tendo iniciado suas atividades a 18 de junho de 1825, em Ouro Preto, as fez trilhando numa linha moderadamente liberal, não obstante haver recebido a influência de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Esse periódico mineiro não conseguiu afastar-se do tímido liberalismo (pelo menos até 1826), sendo sempre relativa a sua posição liberal.

Foi, sem dúvida, com o aparecimento nas ruas da capital imperial do jornal "Astréa", no dia 17 de junho de 1826, que os horizontes apresentaram uma perspectiva de sobrevivência para uma imprensa política independente e liberta da tutela oficial. Teve esse periódico como mentores dos princípios editoriais que expôs, os jornalistas José do Amaral e João Vieira Souto<sup>45</sup>, e contou, entre os seus colaboradores com os nomes de Odorico Mendes e Teófilo Otoni. A "Malagueta" em seu número 38, num artigo sobre a imprensa, reportou-se a essa fase de readaptação do periodismo brasileiro, emitindo o seu testemunho nos seguintes termos:

*"A liberdade da Imprensa que apareceu, portanto, depois da Convocação da Assembléia, não foi positiva, nem mesmo no ano de 1826. A aparição da Astréa foi um bem, mas um bem relativo; nem podia deixar de ser assim: A Astréa não tendo que louvar coisa nenhuma, pois que nada havia feito digno de louvor em Ministério algum, tenha de se ressentir da constante e vergonhosa opressão que se havia feito a esta Base Constitucional - a Liberdade da Imprensa"*<sup>46</sup>.

(45) Fonseca, Gondin da. op. cit.. p. 288, informa que o Astréa circulou entre 17 de junho de 1826 e 18 de agosto de 1832, e tinha como proprietários Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto.

(46) A Malagueta. Rio de Janeiro, nº 36, outubro 3, 1828.

São essas palavras suficientes, a nosso ver, para exprimir o ambiente vivido pela imprensa nesses instantes primeiros da integração do país a uma legalidade constitucional.

Ainda no curso desse ano mais uma província brasileira - a Paraíba - incluiu-se entre as possuidoras da arte tipográfica imprimindo jornais. Circulou naquelas paragens, com início a 16 de fevereiro, o seu primeiro órgão de imprensa trazendo o título: "Gazeta do Governo da Paraíba do Norte", patenteando assim o seu vínculo oficial.

Ultimou-se o movimentado exercício de 1826 com dois acontecimentos de vulto: a viagem do imperador ao Rio Grande do Sul e a morte da imperatriz Leopoldina no Rio de Janeiro. Esperou D. Pedro I influenciar o ânimo de suas tropas com a sua presença nas proximidades do teatro de operações e, em decorrência, provocar uma inversão na sorte adversa que vinham tendo, não obstante contar em suas fileiras com o concurso de mercenários europeus. Ao mesmo instante, a capital do império veio a sentir-se enlutada com a notícia do falecimento da imperatriz, infausto passamento que contribuiu para elevar o índice crescente da impopularidade do primeiro imperante brasileiro<sup>47</sup>.

Permaneceram pendentes, entretanto, questões como a guerra cisplatina, a crise financeira, o reconhecimento da independência e outras matérias de caráter administrativo, que exigiam soluções imediatas dos poderes governamentais. A elas somaram-se mais algumas que no exercício de 1827, empreenderam a movimentação das marchas e contra-marchas nos setores político e econômico.

Logo ao primeiro mês desse ano, quando do regresso do imperador da viagem que fez ao sul do país, deu-se a mudança do ministério. Incompatibilizou-se D. Pedro I com os seus auxiliares ministeriais, segundo comentário de um observador contemporâneo à época, por razões ligadas às queixas da Marquesa de Santos feitas em cartas relatando os vexames por ela sofridos nas horas da agonia final da imperatriz. A atitude imperial consternou as facções autoritárias e foi bem acolhida pela corrente liberal, porque ainda de acordo com o mesmo testemunho:

*"O Ministério transato tratava a Representação Nacional com desprezo, negava as informações que lhe eram pedidas: e segundo a sua conduta, mostrava que se considerava qualificado para formar e interpretar as leis sem dependência do Legislativo"<sup>48</sup>.*

(47) Sobre a morte da Imperatriz ver: Oberacker, Carlos H. (Júnior). Op. cit., p. 419/451 que, fundamentado em vários autores, descreve os fatos minuciosamente.

(48) Armitage, John. Op. Cit., p. 125/126.

Voltaram-se as atenções políticas a esse tempo para o encontro de uma saída viável que pusesse fim ao prolongado conflito Cisplatino. Seguiu-se a viagem do imperador aos rincões sulinos, numa fase em que os conflitantes, por iniciativa de Buenos Aires, iniciaram as negociações de paz, porém, sem alcançar o objetivo desejado. Persistiram as divergências e com elas as excessivas despesas desequilibradoras das finanças brasileiras. O término do conflito e a conseqüente paz eram ansiosamente desejados por todos.

Na vigência dessa instabilidade sócio-econômica foram abertos a 3 de maio os trabalhos do segundo ano da primeira Legislatura, com uma Fala do Trono ventilando os principais problemas enfrentados pelo país - situação financeira e guerra da Cisplatina - fazendo referência à morte da imperatriz, às relações exteriores e solicitando a colaboração na feitura dos códigos básicos da estrutura administrativa da nação<sup>49</sup>. Passados os momentos iniciais, normalizaram-se as funções na Câmara. Teve ela em seu plenário, nessa sessão de 1827, temas que despertaram efusivas discussões. Figuraram na pauta das reuniões, além de outras matérias, a apreciação do tratado com o governo inglês visando a cessação do tráfico negreiro, a instituição dos cursos jurídicos em Olinda e São Paulo, a criação dos Juizes de Paz, o aumento da dotação do imperador, os problemas financeiros e a questão Cisplatina<sup>50</sup>.

Quanto aos canais da imprensa liberal do país, o ano de 1827 foi dos mais promissores. No transcurso dele apareceram notórias folhas que logo se impuseram aos leitores como órgãos combativos<sup>51</sup>, ocorrendo transformações nos

(49) Fala do Trono com que o Imperador abriu a Assembléa Geral do dia 3 de maio de 1827. **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados. Segundo Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1827.** Rio de Janeiro, 1875, p. 13/14. Esta Fala também é encontrada na **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1827.** Rio de Janeiro, 1878, parte 2ª. Aditamento, p. 3/5.

(50) Veja-se: **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Senhores Deputados. Segundo Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1827.** Rio de Janeiro, 1875/1876, 5 t.

(51) Apareceram em contraposição, em 1827, jornais ligados à política governista como "A Voz das Amazonas", no Pará; "Minerva", no Maranhão; "O Farol", na Bahia e, no Rio de Janeiro, principalmente a "Gazeta do Brasil" e o "Jornal do Comércio". Circulou ainda nesta cidade, nesse ano, o primeiro jornal editado em língua francesa no Brasil - L'Independent - que veio a público no dia 21 de abril de 1827. Veja-se, respectivamente: Barata, Manoel de Melo Cardoso. **O Estado do Pará, Jornais, Revistas, e Outras Publicações Periódicas.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tomo consagrado a exposição comemorativa do primeiro centenário da imprensa periódica no Brasil (Parte 2ª v. 1ª), 1908, p. 97/98; Marques, César Augusto. **História da Imprensa no Maranhão.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 51 (parte 1ª), 1888, p. 177; Torres João N. e Carvalho, Alfredo de. **Anais da Imprensa da Bahia. 1º Centenário 1811 a 1911,** Bahia, Tip. Baiana, 1911, p. 33; Fonseca, Gondin da. Op. Cit., p. 289/291.

procedimentos editoriais de outros surgidos anteriormente. Figuraram no primeiro caso, ou seja, que circularam com o seu inicial, o "Farol Paulistano" (em São Paulo, tendo o primeiro número saído a 7 de fevereiro de 1827), "O Astro de Minas" (aparecido em São João Del Rei, a 20 de novembro de 1827), o "Diário de Porto Alegre" (primeiro jornal do Rio Grande do Sul surgido a 1º de Junho de 1827), o "Farol Maranhense" (o primeiro número datado de 26 de dezembro de 1827), e a "Aurora Fluminense" (surgido na capital imperial a 21 de dezembro de 1827). De outro lado, alinhar-se-iam principalmente o "Diário de Pernambuco" (começando sua fase política propriamente dita a partir de 1829) e o "Universal" (notório pelas polêmicas mantidas com o órgão absolutista "Gazeta do Brasil" do Rio de Janeiro).

Embora persistindo todas as animosidades dissimuladas no tratamento dispensado pelos Gabinetes Ministeriais ao Poder Legislativo, a nação atravessou o ano sem que as rivalidades chegassem aos seus limites extremos. Perdurou a timidez, que predominava entre os parlamentares, apesar das tentativas de alguns mais corajosos no sentido de se emanciparem e impulsionar o Legislativo no seu rumo próprio.

Ultrapassando esse biênio legislativo, que pode ser considerado uma fase brumosa, em que o acúmulo das questões não solucionadas pôs em prova a capacidade dos poderes Executivo e Moderador levarem juntos e sozinhos o leme da Nação, a sobrecarga dos antagonismos atingiu seu limite máximo de saturação e, em consequência, vieram à tona os choques entre os poderes constituídos, que transbordaram-se para a imprensa onde encontraram campo propício para acirradas pugnas.

Irrompeu o terceiro ano da primeira legislatura 1828 -, trazendo em seu organismo a herança da insolubilidade dos problemas que afligiam a nação, suficientes para dar prosseguimento a ambiência de insatisfação que grassava entre os brasileiros, desejosos de ver sua pátria em outras circunstâncias.

As notícias vindas do Sul não animaram as esperanças de uma saída honrosa para o Brasil. Igualmente desanimadoras e perturbadoras foram as informações provindas de Portugal, dando margem para que o monarca brasileiro interferisse nos negócios daquele país, utilizando-se do astucioso argumento de procurar defender os direitos de sua filha. Contudo, a realidade dos fatos revelou ser bem diferente sua intenção. Um contemporâneo abonou as desconfianças que despertaram esse dúbio jogo político do imperador, dizendo:

*"Em todos os despachos relativos à administração de Portugal Sua Majestade conservou o estilo de um monarca, e continuou a assinar-se D. Pedro IV"<sup>52</sup>.*

(52) Cf. Armitage, John. Op. cit., p. 136/137 e segundo também os periódicos do Rio de Janeiro - Diário Fluminense (nº de 2/8, 23/8 e 28/8/1828) - Diário do Rio de Janeiro (nº de 24/10/1828) - e Jornal do Comércio (nº de 25/8 e 11/9/1828) -, transcrevem notícias de Portugal onde aparece o tratamento de D. Pedro IV.

A evolução dos acontecimentos externos atraiu as atenções antes do início das funções parlamentares. Pairavam no ar os visíveis sintomas de um rompimento entre D. Pedro I e seu irmão D. Miguel, o que viria tornar mais agudo o distanciamento do imperador brasileiro para com seus súditos. Ademais, não se vislumbravam sinais prenunciadores de paz imediata no Prata e, ante a morosidade de definir o conflito, o imperante brasileiro ordenou o estado de bloqueio a todos os estabelecimentos portuários das Províncias Unidas do Rio da Prata. Dos resultados advieram reclamações dos franceses, ingleses e norte-americanos, que se julgavam prejudicados, bem assim a mediação da Inglaterra, o que levou a uma Convenção preliminar de paz, ratificada a 30 de agosto de 1828, pondo termo àquela desastrosa guerra.

Chegado o 3 de maio e, obedecendo aos mesmos rituais, foram iniciados os trabalhos legislativos. A Fala do Imperador informou como sendo os principais feitos da política externa os êxitos nas transações em prol do reconhecimento da independência, o início do diálogo com Buenos Aires e o ato de sua abdicação a coroa portuguesa. No que concerne ao âmbito interno, mencionou a tranqüilidade do curso seguido buscando a consolidação da monarquia constitucional e que as finanças e o crédito público haviam recebido

*“um benéfico impulso com a lei da fundação da dívida”,*  
mas careciam

*“de providências legislativas mais prontas e eficazes”,*

capazes de harmonizarem a administração<sup>53</sup>. O projeto do voto de graças, apresentado na sessão de 10 de maio, dessa feita apresenta-se-nos com uma redação mais altiva, ficando relegado ao passado as apreensões iniciais. Dizia o Imperador:

*“A câmara dos deputados não se descuidará de aplicar o mais serio desvelo na continuação de leis, que contribuam a firmar em bases inabaláveis o crédito público, e levar à luz aos caos de nossas finanças. Mas, seja licito dizer, que por mais sabias que sejam as leis, se a sua fiel execução lhes não dá movimento e vida, são letras mortas, não passam de formosas composições, onde apenas o filósofo se apraz de achar bem desenvolvidos os principios eternos da razão e da justiça...”*<sup>54</sup>.

(53) Fala do Trono de 3 de maio de 1828. *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1828*. Rio de Janeiro, 1876, Tomo 1º, p. 13/14.

(54) Projeto de Voto de Graças levado ao plenário na sessão de 10 de maio de 1828. *Anais e Tomo citado*, p. 43 (a íntegra é encontrada às páginas 43/44).

A discussão desse projeto, iniciava-se na sessão em que vieram a plenário três pronunciamentos comprobatórios da distensão política que se operava no país; no primeiro deles, vindo da parte do deputado mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos, encontram-se essas expressões:

*"Ela principiou por elogios ao trono, e nem o podia deixar de fazer, exultando o júbilo por ver despontar em nosso horizonte uma aurora de liberdade mais brilhante do que era de esperar. Faça-se o paralelo da situação do Brasil em 1826 com a nossa atual situação. Naquele calamitoso tempo quase que extinta estava a esperança de liberdade, o descorçoamento era geral. A imprensa estava muda, posto que a sua liberdade fosse garantida na constituição e leis do império: os escritores liberais eram chamados ao juri das fortalezas e alguns julgados pelas relações..."<sup>55</sup>.*

O outro, procedente do parlamentar paulista José Ricardo da Costa Aguiar, acompanhado de concordância dos seus pares, abominava contundentemente o absolutismo e veio à tona na sessão seguinte de 12 de maio. Assim expressou-se ele:

*"Que os incrédulos se desenganem enfim; que esse punhado de indignos que ainda desejam e suspiram pelo absolutismo, abram os olhos e persuadam por uma vez da pureza dos nossos sentimentos.*

*Sim, Sr. Presidente, o absolutismo e despotismo fugirão para sempre do solo brasileiro, nunca mais pisarão o terreno da nossa pátria"<sup>56</sup>.*

E, finalmente o último deles, de outro representante de São Paulo - deputado Francisco de Paula Sousa e Melo - de igual modo feito na sessão de 12 de maio, fervorosamente externava o júbilo da liberdade com que se procedia a discussão da resposta à Fala do Trono. Disse ele:

*"Sr. Presidente, quando me apraz ver quanto o Brasil tem ganho avançando na estrada da liberdade! Eu rogo que os Srs. deputados confrontem a maneira porque em 1826 se discutiu a resposta à fala do Trono, e aquela porque se discute agora.*

(55) Discurso do deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos na sessão de 10 de maio de 1828. Anais e Tomo citado, p. 47 (todo o discurso ocupa as páginas 47/48).

(56) Discurso do Deputado José Ricardo da Costa Aguiar na sessão de 12 de maio de 1828. Anais e Tomo citado, p. 52.

*Em 1826 a discussão da resposta à fala do Trono não passou de mera formalidade; em 1827 ganhou-se alguns coisa, contudo ainda havia reserva, era preciso ir contra armas muito poderosas.*

*Em 1828 como se discute? Uma ampla liberdade nacional aparece contra as opiniões anti-constitucionais! Se eu, estivesse em minha casa e visse nos diários as discussões que têm aparecido, eu me admiraria.”<sup>57</sup>*

Como pudemos observar, nada melhor exprime a impetuosidade liberal que tomou conta da Câmara temporária nesse penúltimo ano da primeira legislatura, do que as próprias palavras dos seus integrantes.

Postando-se nesse balizamento, as facções políticas se entrecrocaram frente as atitudes assumidas pelo imperador. Quaisquer que fossem suas decisões, despertavam sempre adesões ou reações entre os grupos rivais. Essa situação agravou-se mais quando o governo teve a sua frente os sérios problemas da revolta das tropas mercenárias no Rio de Janeiro (causando pânico à população local), e a exigência da devolução das embarcações francesas aprisionadas no Rio da Prata, acrescida da indenização dos prejuízos tidos, requeridas pelo almirante francês Roussin de forma ameaçadora e desrespeitosa à soberania brasileira. Ambos com suas raízes na guerra da Cisplatina e reforçadas com o comportamento governamental ao enfrentá-los, despertaram polêmicas e contribuíram para o declínio da popularidade do imperador. Igualmente acentuou-se o distanciamento da facção liberal que, bafejada com o considerável aumento do número de jornais favoráveis aos seus princípios, empreendeu maior vigor no combate ao poder executivo onde revezavam-se, quase sempre, elementos áulicos e ortodoxamente conservadores.

Cumpre frizar também que as discussões parlamentares de projetos vinculados às áreas econômica e administrativa, alimentaram as rivalidades e embasaram a consciência da representatividade altaneira que cabia ao legislativo na conjuntura política brasileira. Vieram à plenário, onde foram debatidas e aprovadas, matérias relacionadas com a organização dos conselhos, abolição da lei dos morgados, equidade dos direitos alfandegários, reforma das câmaras municipais, estabelecimento dos casos de suspensão das garantias constitucionais e a lei orçamentária. Esta última, em face do montante a que se elevou a dívida pública, motivou controvérsias internas entre os legisladores<sup>58</sup>. Entremeou-se às discussões

(57) Discurso do Deputado Francisco de Paula Sousa e Melo na sessão de 12 de maio de 1828. Anais e Tomo citado, p. 58/59.

(58) Vide sobre os trabalhos dessa sessão: **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1828.** Rio de Janeiro, 1876/1877, 4 v. e as sínteses dos trabalhos em: Armitage, John. op. cit., p. 158/161 e Rodrigues, José Honório. **O Parlamento e a Evolução Nacional. Introdução Histórica. 1826/1840.** Brasília, Senado Federal, 1972, p. 56/63.

dos projetos de lei o parecer da Comissão de Justiça criminal dado ao requerimento do redator do Farol Maranhense - José Cândido Moraes e Silva - queixando-se das perseguições que lhes vinham sendo feitas no Maranhão pelo promotor do juri. Apresentado que foi na sessão do dia 18 de setembro, não obstante a conclusão de que "nenhuma medida legislativa" se fazia necessária, reprimiu energicamente toda e qualquer prisão sem culpa formada<sup>59</sup>.

Na imprensa a polêmica que gravitou em torno da questão financeira do país, ensejou contundentes debates entre os jornais oposicionistas e os ministeriais. Estes, atribuindo o estado lastimoso das finanças brasileira ao descaso do legislativo e, aqueles, transplantando a culpa ao desleixo e incapacidade administrativa governamental<sup>60</sup>.

A extinção da prudência no legislativo e o exemplo no êxito dos jornais liberais que passaram a circular nos últimos anos, deram margem ao aparecimento, em várias capitais, de outras folhas livres das injunções oficiais. Entre essas figurava a "Gazeta Paraibana", segundo periódico publicado na província da Paraíba, no qual fez Antônio Borges da Fonseca a sua estréia na profícua carreira jornalística que o acompanharia pela vida em fora.

Borges da Fonseca retornou a sua terra natal nesse ano de 1828. Lá, além de haver fundado o seu primeiro jornal, teve o seu nome lembrado, juntamente com mais oito outros, quando constituíram o diretório da Sociedade Jardineira. Ele mesmo assim relatava a sua volta à Paraíba:

*"Por essa ocasião estabeleceu-se na corte a sociedade secreta - Jardineira os Carpinteiros de S. José - para opor a sociedade Coluna do Trono, cujo fim era o imperador absoluto, como se dizia então - o imperador sem trambolho.*

*O grande centro criou centros nas capitais das províncias; fui lembrado em 1828 para um dos 9 que deviam organizar a sociedade jardineira na Paraíba, sendo meus companheiros Bernardo Lobo de Souza, Antônio Enrique de Almeida, Luiz Álvares de Carvalho, João de Albuquerque Maranhão, Francisco José Meira, e me não lembra agora quais os outros três"*<sup>61</sup>.

(59) Parecer da Comissão de Justiça Criminal, apresentado na sessão de 18 de setembro de 1828. Anais cit., tomo 4º, p. 253/254.

(60) Cf. Armitage, John. op. cit., p. 157.

(61) Fonseca, Antônio Borges da. Manifesto Político. Apontamentos de Minha Vida Política e da Vida Política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello. Recife, Tip. Comercial, 1867, p. 6.

Dado o caráter secreto que possuía, poucas foram as referências encontradas sobre essa sociedade. O seu esquecimento ou poucas menções a que foi submetida na historiografia brasileira não trás a significação de ser ela produto da imaginação de Borges da Fonseca. A sua permanência agindo nos subterrâneos, fruto da própria constituição sigilosa que possuía e do recuo sofrido pelas associações desse porte a partir das divergências políticas que afluíram nos primeiros momentos após a independência, concorreram para a escassez documental sobre suas atividades.

O nome da Sociedade Jardineira por mais de uma vez foi mencionado nos debates travados na Assembléia Constituinte de 1823, especialmente quando discutida a matéria relativa às sociedades secretas. Inflammados discursos foram então pronunciados e, em alguns deles, com referências expressas à Jardineira. Assim lembrariamos que na sessão de 17 de maio, quando da discussão do projeto que propunha a revogação do Alvará de 30 de março de 1818 - Proibe as sociedades secretas debaixo de qualquer denominação que seja -<sup>62</sup>, o deputado por São Paulo - José Bonifácio de Andrada e Silva - fez uso da palavra criticando a formulação do seu conteúdo, bem assim seu irmão - Antônio Carlos - na sessão de 20 de maio, ao usar da palavra, investiu contra a presença dessas sociedades.

Mesmo na fala de outros representantes de províncias, nota-se essa tendência contrária ao livre funcionamento das associações que fossem imbuídas de uma diretriz liberal em tonalidade mais extremada.

Ao tentarmos dissipar as dúvidas relativas ao informe de Borges da Fonseca, entre outras referências analisadas observamos que em Varnhagen há citação de uma sociedade por "nome de jardineiros, uma espécie de maçons", agindo nas províncias do Norte em fase contemporânea à dissolução da Constituinte de 1823<sup>63</sup>; em Alexandre Passos, que menciona a presença na Bahia de uma "Sociedade dos Jardineiros" fundada por Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, em terras baianas em 1820<sup>64</sup> e em Moreira de Azevedo que faz idêntica citação chamando-a

*"sociedade politica Keparatica ou dos Jardineiros, com o fim ostensivo de promover e sustentar a liberdade do povo português"*<sup>65</sup>.

(62) Alvará de 30 de março de 1818 - Proibe as Sociedades Secretas debaixo de qualquer denominação que seja - **Coleção das Leis do Brasil de 1818**. Rio de Janeiro, 1889, p. 26/28.

(63) Varnhagen, F. A.. **História da Independência do Brasil**. op. cit., p. 299.

(64) Passos, Alexandre. **Academias e Sociedades Literárias nos Séculos XVIII e XIX. Sua influência na Vida Cultural Baiana**. Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia, Salvador, 5, 1951, p. 26.

(65) Azevedo, Moreira de. **Sociedades Fundadas no Brasil desde os Tempos Coloniais até o Começo do Atual Reinado**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 48 (parte 2ª), 1885, p. 280.

O outro dado acrescentado pelo jovem homem de imprensa nordestino em seus Manifestos" foi quanto ao estabelecimento da Gazeta Paraibana. Realmente a capital daquela província assistiu a circulação do seu segundo periódico impresso, no dia 23 de agosto de 1828, conforme notícia fornecida pela Aurora Fluminense, em seu número 112, na qual comenta a linha editorial por ela seguida, com estas palavras:

*"Segue o caminho constitucional, pregando aos Povos o amor dos seus direitos, e a Liberdade legal; tem mesmo alguns artigos escritos com arte; porém a ortografia, não sabemos se ortologica, se peculiar ao seu Redator, e o grande número de erros tipográficos o fazem ininteligível em partes. É de esperar que esses defeitos se corrijam, e que a Gazeta Paraibana ocupe o lugar que lhe marcou as boas intenções, e patriotismo de quem a escreve"*<sup>66</sup>.

Do que escreveu a Aurora, esclarece-se alguns tópicos imprecisos e equívocos entre aqueles que se dedicaram ao estudo da história do jornalismo na Paraíba. Questões como a orientação seguida, título correto e a data do número inicial, aparecem confusas entre os mesmos. Nenhum deles fixou o dia em que a Gazeta veio a público. Mesmo Irineu Ferreira Pinto, que se prevaleceu de excelente documentação na feitura do seu livro, não foi além da simples menção do ano<sup>67</sup>.

Foi de grande valia para o presente estudo, a contribuição da folha de Evaristo da Veiga no que tange a elucidação dos princípios políticos esposados pela Gazeta Paraibana. Antes eram conhecidas as opiniões caracterizando-a como órgão "anti-constitucional e republicano"<sup>68</sup>, ou chamando-a inicialmente jornal "doutrinário e sensacionalista", acrescentando, em conclusão,

*"que agitou o modorrento meio provinciano com a pregação republicana e a irreverência das indiretas, visando a família real e o trono, sem poupar, no entanto, os elementos dominantes na Província"*<sup>69</sup>.

De igual modo em órgãos contrários aos princípios esposados pela Gazeta Paraibana, os jornais, embora de maneira ríspida, a caracterizaram também

(66) *Aurora Fluminense*, nº 112, Rio de Janeiro, novembro 3, 1828.

(67) Pinto, Irineu F.. *Datas e Notas Para a História da Paraíba do Norte*. Imprensa Oficial, v. 2º, 1908, p. 101.

(68) Caldas, Diógenes. *Estado da Paraíba. Jornais, Revistas e Outras Publicações Periódicas de 1826 a 1908*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tomo Especial e Consagrado a Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brasil, 1908, p. 371.

(69) Leal, José. *A Imprensa na Paraíba*. s. e., A União Editora, 1926, p. 18.

como folha republicana, podendo-se, dentre eles, destacar o Analista, publicado no Rio de Janeiro.

Na província pernambucana, o Diário de Pernambuco registrou, transcrevendo em suas páginas, algumas matérias da Paraíba que capacitam deduzir-se a sua conduta editorial frente as barreiras enfrentadas naqueles instantes. Das mesmas extraímos passagens, abaixo enumeradas, bastante elucidativas sobre o que analisamos: dispostas em ordem cronológica, vê-se o número de 17 de fevereiro de 1829, do periódico pernambucano, dois artigos da Gazeta Paraibana - um de 31 de janeiro e outro de 4 de fevereiro - este assinado pelo seu redator. O primeiro, aberto com a frase:

*"O despotismo e os escravos tem em todas as partes infames satélites de suas danadas monstruosidades", denúncia, "no feliz momento em que nos somando conta do sustentáculo das Liberdades, a Imprensa, levantamos nossas enfraquecidas vozes para sustentar os direitos Nacionais, opondo-nos a tudo quanto cheira Despotismo"*<sup>70</sup>.

O outro, é a reafirmação de sua fixação em defesa das liberdades e do seu inabalável propósito em continuar no campo da luta, não se intimidando com a permanência das ameaças. Pronuncia-se taxativamente:

*"Desenganem-se, os absolutistas, nós só deixaremos a pena quando não existirmos. Nem assassinos, nem a morte nos assusta.*

*A Liberdade único vivicante de nosso espirito, nunca deixará de ser por nos defendida; por ela estamos dispostos a tudo sofrer; por ela gostoso, encararmos a morte: além dela tudo para nós é nada...*

*Antônio Borges da Fonseca*<sup>71</sup>.

No número de 20 de fevereiro de 1829, do mesmo Jornal pernambucano, aparece transcrito o protesto que Borges da Fonseca fez contra a sua prisão arbitrária, efetuada dias antes - a 11 de fevereiro - na capital da Paraíba, mediante um mandado sem especificação dos motivos e, portanto, contrário às normas jurídicas vigentes. Nesse ato ficou uma vez mais patenteada a sua inquebrantável decisão de não ceder ante a violência de seus adversários. Numa seqüência interrogativa como:

*"Pensarão acaso que estas arbitrariedades me aterram?  
Não saberão que sou superior a tudo? Não se desenganaram*

(70) Diário de Pernambuco. nº 38. Recife, fevereiro 17, 1829.

(71) Diário de Pernambuco. nº 38. Recife, fevereiro 17, 1829.

*enfim, que sou soldado da Pátria? Não, se persuadiram finalmente que sou inabalável, e que ainda descarregando-se sobre mim terríveis bravatas, a aguçadas falanges dos déspotas todos do Universo serei sempre fiel soldado da Liberdade Constitucional?...*

*Conclui dizendo:*

*Por ser redator da Paraibana sou preso; sofro embora: mas com glória.*

*Pelo Brasil dar a vida*

*Manter a Constituição*

*Sustentar a Liberdade*

*É a nossa obrigação*"<sup>72</sup>.

Ainda nesse exemplar, salta-nos aos olhos um texto esclarecedor de outras atividades profissionais exercidas por Borges da Fonseca. Ao firmar uma carta-protesto que dirigiu ao Presidente da Província da Paraíba - Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça - datado de 13 de fevereiro, declina ser profissionalmente habilitado como "Professor do Ensino Mútuo, Lente de Gramática Portuguesa e Redator da Gazeta Paraibana".

A esse tempo era o método Lancaster ou de ensino mútuo adotado, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei de 15 de outubro de 1827<sup>73</sup>, por Lauro de Oliveira Lima chamada "Lei Áurea da Educação Brasileira"<sup>74</sup>, nas capitais, cidades e lugares mais populosos das províncias. Tratava-se de um método educacional que gozava de aceitação em outras nações desde o começo do século XIX e, no Brasil, tem-se notícia de sua prática na Fala do Trono proferida pelo Imperador ao abrir os trabalhos da Assembléia Constituinte a 3 de maio de 1823, quando foi feita menção da inauguração, por sua ordem, de "uma escola pelo método Lancasteriano"<sup>75</sup>.

A aplicação desse método pedagógico foi efetivada na Paraíba, dando margem a um aumento considerável na população estudantil de sua capital<sup>76</sup>; caiu mais tarde em desuso em todo o país, por ser considerado ineficaz<sup>77</sup>.

(72) **Diário de Pernambuco**. nº 41. Recife, fevereiro 20, 1829.

(73) Lei de 15 de outubro de 1827 - "Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império". **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1827. Parte Primeira**. Rio de Janeiro, 1878, p. 71/72.

(74) Lima, Lauro de Oliveira. **Estórias da Educação no Brasil. De Pombal a Passarinho**. Rio de Janeiro, Ed. Brasília, s/d., p. 104.

(75) **Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte 1823**. Tomo 1º, p. 40.

(76) Cf. matéria do jornal **O Petiguaré**, da província da Paraíba, transcrito em **O Analista**. nº 92, Rio de Janeiro, junho 23, 1829.

(77) Ver, entre outros autores: Cunha, Luiz Antônio. **O "Modelo Alemão" e o Ensino Brasileiro**. In: Garcia, Walter E. e outros. **Educação Brasileira Contemporânea: Organização e Funcionamento**. São Paulo, Ed. McGraw-Hill, 1976, p. 70; Azevedo, Fernando de. **A Cultura Brasileira**. São Paulo, Melhoramentos/Ed. USP, 1971, p. 572.

Retomando aos extratos das transcrições do Diário de Pernambuco, encontramos uma longa matéria, publicada em suas edições de 21 e 23 de março de 1829, onde são feitas críticas, pela redação da "Paraibana", ao processo movido contra a pessoa do redator pelo abuso de liberdade de imprensa<sup>78</sup> e acusando ao Padre Manoel Lourenço de Almeida, como sendo um dos seus principais perseguidores<sup>79</sup>.

A "Aurora Fluminense" igualmente nos possibilitou filtrar notícias da Gazeta nos números: - 107, que contém cartas favoráveis e desfavoráveis ao deputado paraibano Augusto Xavier de Carvalho<sup>80</sup>; - 109, onde consta a transcrição de matéria alusiva aos bons serviços prestados na província da Paraíba pelo então presidente - Getúlio Gabriel Monteiro de Mendonça<sup>81</sup>; - 150, onde é transcrita uma carta, publicada na folha paraibana, originária do correspondente que se apresentava sob o pseudônimo de "O Receioso", denunciando a preparação de um movimento em Alagoa Grande do Pau<sup>82</sup>.

Em outro periódico da capital do império - o "Astréa" -, selecionamos escritos, também reproduzidos, que revelam parcelas valiosas para a dedução do comportamento editorial empreendido pela Gazeta Paraibana. No número de 13 de novembro de 1828, vê-se linhas onde os elogios ao monarca Pedro I por ter encaminhado a nação portuguesa aos caminhos constitucionais entrelaçam-se com a peregrina condenação do retorno a Paraíba do vigário Manoel Lourenço de Almeida, designado o

*"demônio que 1817 banhou as negras mãos, e engolfando-se todo, embriagou-se com sangue paraibano"*<sup>83</sup>.

Adicionamos ainda aos subsídios mencionados, a correspondência que forneceu a prova material agravante do processo que Antônio Borges da Fonseca veio a sofrer em sua cidade natal. O texto dessa carta foi integralmente publicado na edição nº 356, de 15 de novembro de 1828, neste mesmo jornal "Astréa", tendo obedecido tal carta, possivelmente, aos moldes de sua publicação original, isto é, sob o formato de u' a missiva, sem portar data e assinada por uma pessoa resguardada sob o pseudônimo "O Recolhido"<sup>84</sup>. O seu teor, causador de tantas polêmicas, é uma exacerbada crítica ao substancial acréscimo da dotação anual do imperador, aprovado pela Assembléia Geral, refutando o que havia sido dito por outro correspondente denominado "Sr. Ignorante".

(78) Diário de Pernambuco. nº 64, Recife, março 21, 1829.

(79) Diário de Pernambuco. nº 65, Recife, março 23, 1829.

(80) Aurora Fluminense. nº 107, Rio de Janeiro, outubro 22, 1828.

(81) Idem. nº 149, Rio de Janeiro, fevereiro 4, 1829.

(82) Idem. nº 150, Rio de Janeiro, fevereiro 6, 1829.

(83) Astréa. nº 355 (consta, por equívoco, 356). Rio de Janeiro, novembro 13, 1828.

(84) Borges da Fonseca em "O Repúblico", nº 27, Rio de Janeiro, janeiro 5, 1831, confessa ser de sua autoria a carta do "Recolhido".

Procedendo-se a uma análise crítica do documento em questão, verificamos ter o seu autor procurado apoiar todo seu arrazoado em argumentação bastante sólida, estabelecendo até comparação com outros países, citando autores célebres como João Batista Say e utilizando-se de dados constantes da exposição de Manoel Jacinto Nogueira da Gama, para o ano de 1823.

Todavia, no momento em que veio a público nas páginas da Gazeta Paraibana, esse texto provocou uma viva reação daqueles mais caprichosos no desejo de servir ao imperador. Viu-se então o redator daquela folha envolvido nas malhas de um processo judicial, que teve curso em terras da Paraíba - por crime de abuso da liberdade de imprensa - sofrendo antes agressões físicas e uma prisão arbitrária sem causa justificada. Vários foram os órgãos de imprensa da época que acorreram em solidariedade ao editor da Gazeta Paraibana: Aurora Fluminense, Astréa, Diário de Pernambuco, A Malagueta, Farol Maranhense e Luz Brasileira.

O tribunal do juri que havia sido instalado na capital da Paraíba a 5 de março de 1829, concedeu finalmente ao indiciado Borges da Fonseca, absolvição por maioria de votos, muito embora houvesse vozes descontentes com tal atitude do tribunal, o que não veio a intimidar o jovem e idealista homem de imprensa paraibano.

Dos limites provinciais da Paraíba a repercussão dos escritos da Gazeta Paraibana transplantou-se para o Rio de Janeiro, uma vez que, reeditada na corte a correspondência do "Recolhido", teria mobilizado contra si a imprensa ministerial, tendo o primeiro brado partido de uma carta inserta no Jornal do Comércio de 28 de novembro de 1828, subscrita pelo "Anti-Recolhido", que condenava os dizeres da folha nordestina e esmerava-se em elogios ao imperador, o mesmo ocorrendo com o "Diário do Rio de Janeiro", de 28 de novembro de 1828, e com 'O Analista', ferrenho esteio conservador do Rio de Janeiro, que cerrou fileiras ao lado dos periódicos aúlicos, opondo-se, portanto, ao artigo contestador da paraibana.

A repercussão no parlamento brasileiro dos processos que vinham sendo movidos contra os jornais liberais, circunscreveu-se unicamente a Câmara dos Deputados, desde que o Senado, arredio, não tinha por norma dar atenção aos fatos ligados ao povo.

Desvencilhando-se da malha processual que o havia indiciado e, devido a qual amargou vinte e dois dias no cárcere<sup>85</sup>, obtendo a liberdade em março de 1829, Borges da Fonseca encerrou as atividades de sua Gazeta Paraibana<sup>86</sup>,

(85) Conforme o próprio Borges da Fonseca declinou no jornal "A Abelha Pernambucana", nº 9, Recife, maio 22, 1829.

(86) Não foi possível precisarmos a data do último número da Gazeta Paraibana. A última matéria sua consultada, trazia a data de 7 de março de 1829, conforme a transcrição do Diário de Pernambuco, nº 58. Recife, março 13, 1829.

dirigindo-se após à capital pernambucana, designado que fora, segundo suas palavras, para o "diretório ou centro jardineiro"<sup>87</sup> daquela cidade.

Em linhas gerais, dada a impossibilidade de consulta e mesmo desconhecimento da existência da coleção da "Gazeta Paraibana", foi esta a vivência agitada de Borges da Fonseca ao iniciar-se no jornalismo e nos meandros da política. O não acesso a um exemplar sequer desse periódico restringiu em muito a amplitude da análise pretendia, principalmente no que se refere aos princípios ideológicos absorvidos nesse instante inicial de sua existência a serviço da causa pública. Mesmo assim, tais limitações não impediram que, com base nas parcas fontes manuseadas, fosse feita a tentativa de se estabelecer alguns delineamentos dos ideais por ele difundidos, dos quais, preliminarmente, evidenciou-se a sua filiação ao grupo de militantes da imprensa brasileira dessa fase histórica que, liberta da influência oficial, imprimiu uma programação editorialista com independência, sendo, por isso, reputado como liberal, além de observarmos ser ele versado no conhecimento de exposições feitas por autores estrangeiros relativas a outras nações, o que evidenciou-lhe ser possuidor de um nível intelectual pouco comum num país em que as taxas de escolaridade eram modestíssimas.

Chamou-nos ainda a atenção a firmeza de Borges da Fonseca na defesa do direito de se expressar livremente, chegando mesmo a estabelecer a norma de que a liberdade de imprensa condicionava a social e a individual.

Seus adversários não lhe pouparam dos mais diversificados adjetivos: crivaram-lhe como um energúmeno, monstro, anarquizador, criminoso, abjeto, fora da lei e outros mais, que substituíram os argumentos mais consistentes na refutação dos pontos de vistas expostos nas páginas da Gazeta Paraibana. Alguns por conveniência, atiraram-lhe o qualificativo de republicano, injustamente, porque com exceção do elogio feito aos Estados Unidos da América do Norte<sup>88</sup>, em nenhum outro momento permitiu a antevisão de alinhar-se, naquele período entre os aderentes da forma de governo republicano para a nação brasileira.

Ainda digno de ser enfatizada, a original ortografia utilizada na redação dos seus artigos, particularidade essa que foi observada na época pela Aurora Fluminense, que supôs ser estilo próprio da sua maneira de redigir, e, em dias mais próximos aos nossos, por um estudioso da História brasileira que atribuiu-lhe poder

*"ser considerado um dos mais arrojados precursores das ortografias confusionistas do país"<sup>89</sup>.*

(87) Fonseca, Antônio Borges da. *Manifesto Político*. Op. cit., p. 7.

(88) Esse elogio foi feito na missiva de "O Recolhido" cit...

(89) Vianna, Hélio. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira*. Op. cit., p. 541.

Mais tarde, em 1830, esse detalhe foi salientado no número inicial de "O Repúblico" (periódico também de sua lavra), ao declarar:

*"não sigo a ortografia filosófica ou da pronúncia  
neste periódico como fiz quando redator da Gazeta  
Paraibana e da Abelha Pernambucana..."<sup>90</sup>.*

Nesse fragmentado esboço do perfil de Borges da Fonseca, no estágio em que despontava à vida pública, podemos concluir afirmando que, estando ele no verdor dos anos e atuando numa província periférica com relação aos centros de maior efervescência política, conseguiu incluir-se entre os mais combativos homens de imprensa nessa fase de reação liberal do processo histórico brasileiro.

---

(90) *O Repúblico*. nº 1, Rio de Janeiro, outubro 2, 1830.

## CAPÍTULO IV

### A ABELHA PERNAMBUCANA, NA PENA DE BORGES DA FONSECA, "PICANDO" OS IMPULSOS ABSOLUTISTAS

Em 1829 é posto em circulação o segundo órgão jornalístico de Borges da Fonseca, coincidentemente com os acontecimentos geradores dos mais variadas polêmicas, que vieram a distanciar as facções políticas brasileiras, tornando longínquas quaisquer possibilidades de aproximação entre o imperador e as correntes liberais mais coesas.

O motivo mais significativo dos prenunciadores dias tumultuosos fora o frustrado desembarque dos denominados emigrados portugueses na Ilha Terceira, com grande perda de homens, obstado que fora pelas forças navais inglesas; provinham aqueles lusitanos da Inglaterra, país que os havia acolhido, desde a usurpação do trono de Portugal por D. Miguel, obedecendo ordens de D<sup>a</sup> Maria e seus prepostos, a quem reconheciam como legítima soberana. Baldados foram os esforços do Reino-Unido a fim de promover a reconciliação entre os irmãos, em conflito pela posse da coroa portuguesa. O Duque de Wellington, providentemente, ordenou que fossem os portugueses de Plymouth dispersados por vários portos do território inglês, advertindo, sob alegação de neutralidade, não tolerar a ida dos mesmos para a Ilha Terceira, que guardava fidelidade à Rainha<sup>1</sup>. Desprezadas as recomendações do Gabinete Ministerial anglo, intentaram os portugueses, com a conivência de diplomatas brasileiros - exceto Barbacena que se pronunciara contrário -<sup>2</sup>, levar adiante os seus planos, organizando uma expedição que, sob a aparente finalidade de vir ao Brasil<sup>3</sup>, seguiu para reforçar os partidários da soberana-menina

(1) Cf. Monteiro, Tobias do Rego. *História do Império. O Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1939, v. 2<sup>a</sup>, p. 86.

(2) Monteiro, Tobias do Rego. Op. cit., ver, de igual modo, a carta do Marquês de Barbacena ao Marquês de Aracati, datada de Laleham, fevereiro 12, 1829. Apud. Aguiar, Antônio Augusto de. *Vida do Marquês de Barbacena*. Rio de Janeiro, 1896, p. 571/573.

(3) Armitage, John. *História do Brasil desde o período da chegada da família de Bragança, em 1808, até à abdicação de D. Pedro I, em 1831...*. São Paulo, Liv. Martins, 1972, p. 168.

naquela Ilha. A oposição armada inglesa fez com que tal empreendimento redundasse num total desastre, fazendo retornar os expedicionários às costas da França.

Em terras brasileiras, as apreensões da opinião pública com respeito ao caso sucessório não haviam sido dissipadas e, ao ter conhecimento do fracassado desembarque na Ilha Terceira, adquiriram novo alento. De início, grassou um descontentamento geral no Rio de Janeiro, seguidos de atritos diplomáticos com a Inglaterra, dando lugar ao pedido de retirada do Visconde de Itabaiana da representação brasileira em Londres, o que veio a ocasionar agitação nos meios políticos. As mais desencontradas informações foram espalhadas, e, o Visconde, representante do Brasil junto a Inglaterra, tornou-se alvo de acusações como se estivesse agindo por conta própria. Tornou-se evidente nesta mesma ocasião, a participação direta da diplomacia brasileira nos negócios de Portugal, inclusive com a utilização de recursos financeiros do país na equipagem da malograda expedição que expôs o pavilhão do Brasil a uma insultuosa situação. Fora tão flagrante tal ato desrespeitoso aos dispositivos da Carta de 1824, que Armitage, coetâneo aos fatos, assim pronunciou-se:

*"Se a constituição não fosse um nome em vão, o Ministério teria de certa responsabilidade por todas estas violações, e pela dissipação do dinheiro público"*<sup>4</sup>.

Vedada a ida dos emigrantes portugueses para a Ilha Terceira e fazendo-se necessário retirá-los do território inglês, surgiu o Brasil como a opção provida de maior viabilidade.

Porém, uma atitude dessa natureza, sem o consentimento do Poder Legislativo, atuaria desfavoravelmente no já desgastado prestígio do Imperador. Motivado por essas circunstâncias, e levando em consideração a precariedade do estado das finanças brasileiras, D. Pedro externou a 9 de fevereiro, através de um decreto<sup>5</sup>, a sua decisão de convocar extraordinariamente a Assembléia Geral para o 1º dia de abril.

Vivia a Corte momentos tensos provocados pelas questões externas, quando eclodiu em Pernambuco, na noite de 1º de fevereiro, no sítio dos Afogados, então cercanias do Recife, um tumulto cuja repercussão galgou uma amplitude mais acrescida do que teve em si o evento<sup>6</sup>. A revolta não encontrou na realidade éco na população do arraial recifense que, segundo um estudioso, "preferiu dormir a

(4) Idem, *Ibidem*, p. 169.

(5) Decreto de 9 de fevereiro de 1829 - "Convoca a Assembléia Geral Legislativa para uma sessão extraordinária". *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1829. Parte 2ª*, p. 22.

(6) Quintas, Amaro Soares. *O Nordeste, 1825-1850*. In: Holanda, Sérgio Buarque de e outros. *História Geral da Civilização Brasileira. II Brasil Monárquico*. São Paulo, Difel, 1972, v. 4º, p. 197.

sublevar-se<sup>7</sup>, ganhando, de imediato, o rumo do interior pernambucano, vindo a dispersar-se logo depois nas redondezas de Cimbres<sup>8</sup>.

Em verdade, esse movimento não passou, pois, de um limitado levante armado, cuja ressonância sequer atingiu o ponto de angariar simpatias representativas em sua área de atuação, constando apenas dele haver participado os irmãos Roma, sem contudo haver estudo específico que, versando numa documentação consistente, ofereça comprovações irrefutáveis dessas asserções.

Tal ato, a princípio, mereceu a atenção do único periódico local - o Diário de Pernambuco - que dada essa condição teceu-lhe comentários mais longos em seus noticiários. Os demais jornais, mesmo os recifenses surgidos após, dedicaram-lhe espaços na discussão em decorrência ainda da avalanche repressora do governo imperial.

Cientificados do sucedido em Pernambuco, o Imperador e seus Ministros se apressaram em dar-lhe dimensões não condizentes com a realidade dos fatos a fim de justificarem as junções que pretendiam por em prática. Posto em movimento o mecanismo de repressão, foi o Conselho de Estado convocado para que, à vista das exposições que lhe fariam os Ministros dos Negócios da Guerra e dos Negócios da Justiça, respectivamente Joaquim de Oliveira Alvares e Lúcio Soares Teixeira e Gouveia emitisse o seu pronunciamento quanto:

*"Primeiro, se a rebelião ainda que parcial que apareceu em Pernambuco, exigia, ou não a suspensão das formalidades que garantem a liberdade individual naquela Província para serem presos e tratados como rebeldes os que nela se achassem implicados; Segundo, se esta providência devia ser extensiva as outras Províncias do Norte, autorizando por, Decreto os seus Presidentes para porém em prática esta dispensa de formalidades nos casos de rebelião; Terceiro, se se devia criar comissões militares assim na mesma Província de Pernambuco como nas demais aonde a rebelião se manifestasse para serem prontamente punidos os réus de tão enorme crime"<sup>9</sup>.*

Responderam os conselheiros favoravelmente aos dois primeiros quesitos, com exclusão do Marquês de Santo Amaro. E,

(7) Souza, Otávio Tarquínio de. **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. In: **História dos Fundadores do Império**. Rio de Janeiro, José Olympio Ed., 1957, v. 5º, p. 94.

(8) Quintas, Amaro Soares. **O Nordeste, 1825-1850**. Op. cit., p. 197.

(9) Arquivo Nacional. Rio de Janeiro. **Ata do Conselho de Estado**, da sessão n. 24 de 26 de fevereiro de 1829 (Livro n. 1. Códice 282) (manuscrito).

*"quanto porém a criação de comissões militares votaram todos os Conselheiros de Estado uniformemente que por ora não tinham lugar, como cada um mostrara em seus respectivos votos. E S. M. I. houve por bem Declarar que depois de reunir os seus Ministros d'Estado resolvia o que lhe parecesse mais conveniente"<sup>10</sup>.*

Optou o monarca, como provam os decretos do dia 23 de fevereiro, pela necessidade da suspensão das garantias individuais na Província de Pernambuco<sup>11</sup> e pela criação de uma Comissão Militar<sup>12</sup>.

Aos referidos atos reuniu-se um terceiro ordenando a imediata execução das sentenças proferidas.

Semelhante irreflexão, não auscultando seu órgão consultivo, cenáculo de arraigado conservadorismo, despertou os receios da oposição liberal temerosa que daí desabrochasse o arbítrio contumaz da fase anterior ao funcionamento do Legislativo, quando vigorou profusamente o instituto dessas anomalias jurídicas.

No mesmo dia em que foram firmados os decretos do Executivo, "O Analista", noticiando a sedição pernambucana em atitude provocadora, procurando comprometer a imprensa oposicionista, alardeou:

*"referindo a este funesto acontecimento não podemos, deixar de dar parabéns aos senhores da Astréa, Universal, Astro, Farol e Paraibana, e mesmo (até, certo ponto) da Aurora; por que em verdade já colheram o primeiro fruto da sua catequese demagógica, dos seus discursos, licenciosos, das suas correspondências anárquicas, das suas doutrinas subversivas, e da imoral e infame oposição"<sup>13</sup>.*

Nessa data, de igual modo, o "Diário Fluminense" publicou ofício do Presidente de Pernambuco, de 12 de fevereiro, contendo relato do acontecido, sem dedicar-lhe maiores comentários<sup>14</sup>. Em seguida, o citado Diário, divulgou, a 28 de fevereiro, os decretos imperiais sancionados e o ofício do Ministro da Justiça,

(10) Idem.

(11) Decreto de 23 de fevereiro de 1829. "Suspende provisoriamente na Província de Pernambuco as formalidades constitucionais que garantem a liberdade individual". *Coleção das Leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1877, parte 2ª, p. 24.

(12) Decreto de 23 de fevereiro de 1829 "Cria uma comissão militar na Província de Pernambuco para julgamento dos comprometidos na rebelião da mesma província". *Coleção das Leis cit.*, p. 24/25.

(13) *O Analista*, nº 59. Rio de Janeiro, fevereiro 27, 1829.

(14) *Diário Fluminense*, v. 13. nº 46. Rio de Janeiro, fevereiro 27, 1829.

comunicando ao governante pernambucano a decisão tomada, adicionando uma apreciação justificativa:

*“sendo de recear que esta rebelião, apesar da nenhuma importância das pessoas nela envolvidas, tome algum, corpo que incomode a tranqüilidade dos habitantes pacíficos e fiéis da mesma Província...”*<sup>15</sup>.

Esse órgão de imprensa novamente voltou ao assunto nos dias 2, 11 e 12 de março, respectivamente, transcrevendo documentos, dentre os quais um ofício ao Capitão-Mór João Luiz da Rocha, da Vila de Santo Antônio, mencionando serem os revoltosos “em número de mais de cem homens”<sup>16</sup>, contrapondo-se às críticas da Aurora Fluminense<sup>17</sup> e desaprovando o motim com acusações de conivência dos jornais de tendências liberais<sup>18</sup>.

Embora não tivesse ocorrido uma revolta ampla, não passando de um episódio isolado e quase sem reflexos, pois, não chegou a recrutar na sua mobilidade pelo interior pernambucano duas centenas de adeptos, D. Pedro I não deixou de lançar mão para contê-lo de medidas e instrumentos impopulares. Daí o exarcerbar dos ânimos liberais com atitudes ofensivas e vexatórias acusações aos seus ministros.

Sob tenso clima inaugurar-se-ia oficialmente a 2 de abril de 1829, os trabalhos legislativos extraordinários com a Fala Imperial de praxe. Acrescentou-se ela discorrendo essencialmente sobre os dois assuntos que deram lugar a sua convocação - a possibilidade da vinda de exilados portugueses para o Brasil e o calamitoso estado das finanças do país.

Recebeu a Câmara, na sessão do dia 4, no plenário, o Ministro da Fazenda, para proceder a leitura da proposta executiva sobre o problema financeiro. Continha ela em seu bojo o histórico da precariedade das finanças, referências sobre a queda cambial, um projeto sugerindo a reforma do Banco do Brasil e ainda uma solicitação para contrair um empréstimo em moeda de ouro para a compra das notas do mesmo banco.

Após dezenove dias, as comissões reunidas propuseram, na sessão de 23 de abril, que fosse convertido em projeto, como emenda ao governamental, um substitutivo, extinguindo o Banco do Brasil e ficando a nação responsável pelas notas em circulação até serem resgatadas com fundos orçamentários criados para esse fim, originários da venda de próprios nacionais e dos pertencentes às ordens

(15) *Diário Fluminense*, v. 13, nº 47. Rio de Janeiro, fevereiro 28, 1829.

(16) *Idem*, v. 13, nº 48. Rio de Janeiro, março 2, 1829.

(17) *Idem*, v. 13, nº 56. Rio de Janeiro, março 11, 1829.

(18) *Idem*, v. 13, nº 57. Rio de Janeiro, março 12, 1829.

religiosas regulares, sendo estes ressarcidos com o recebimento de apólices. Foram dadas garantias aos acionistas do estabelecimento bancário<sup>19</sup>.

Desta data em diante a Câmara ocupou-se da questão e, nas reuniões seguintes, vários dos seus membros externaram as suas opiniões, não tendo chegado a resultado concreto, salvo quanto ao Banco que, na última sessão extraordinária, teve a sua extinção aprovada por maioria dos votos presentes<sup>20</sup>.

Encontrava-se a nação nessa contingência quando saiu às ruas da capital pernambucana, numa sexta-feira, 24 de abril de 1829, o primeiro número da folha "Abelha Pernambucana", segundo da lavra de Antônio Borges da Fonseca.

A Província de Pernambuco, nos primeiros meses de 1829, especialmente os seus dois principais núcleos urbanos - Recife e Olinda - estava ainda sob o trauma produzido pelo espetáculo macabro das mortes dos seus filhos nos sombrios dias que se sucederam a derrocada da Confederação do Equador, vivendo a expectativa do recrudescimento da reprimenda aos revoltosos dos Afogados, fazendo renascer o lúgubre quadro de 1824/1825, não de todo ainda esquecido.

Foi nesse ambiente recifense, quando seus habitantes dispunham apenas do Diário de Pernambuco, que veio à tona o número inicial da "Abelha Pernambucana", sob o formato 28 x 20, contendo normalmente quatro páginas divididas em duas largas colunas, com impressão na tipografia Fidedigna de José Nepomuceno de Melo.

Distribuíam-se por suas páginas, um editorial ocupando quase toda uma coluna, um comentário sobre as melhorias na Província, a transcrição da Fala imperial de 2 de abril de 1829, comentada pela redação, uma seção de variedades, um aviso declarando receber correspondências só dos assinantes, não se aceitando as que louvassem a qualquer autoridade e, no expediente, a divulgação dos locais em que podiam ser feitas as subscrições, a 640 réis mensais, e, as avulsas a 80 réis.

No substrato da matéria de apresentação, escrita em linguagem moderada, justificou-se, considerando incluir-se a imprensa, "por muito má que ela seria", entre as necessidades primordiais de um sistema constitucional. Alegou da necessidade, para a capital pernambucana, de uma folha "dedicada a vulgarizar doutrinas sãs em todos os objetos de reconhecido interesse e utilidade pública", que se prestasse a divulgar "escritos sobre Jurisprudência, Comércio, Medicina, Economia, Artes, etc., dignos de serem lidos pelos nossos concidadãos pernambucanos, sem

(19) Sobre o assunto ver: **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados.** Quarto Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1829. Rio de Janeiro, 1877, tomo 1º, p. 11, 12, 40 e 41.

(20) Votação procedida na sessão de 2 de maio de 1829. *Anais cit.*, t. 1º, p. 72.

excitar os ódios e a terrível vingança que muita gente em certas posições deseja ver despertados pelos escritos públicos". Reconheceria ainda o acanhamento dos seus conhecimentos, e concluiu dizendo: "Qual seja a pureza de nossas intenções demonstraremos nas matérias que tratarmos nos diferentes artigos da Abelha Pernambucana; aguardando com respeito e acolhimento o juízo que houvermos de merecer pronunciado no sempre respeitável Tribunal da Opinião Pública"<sup>21</sup>.

Alguns comentários pertinentes às definições contidas nesse exemplar com que a Abelha fez a sua aparição, foram produzidos pela Aurora Fluminense e pelo Diário de Pernambuco. Noticiando os novos periódicos que apareceram em Pernambuco, a folha do Rio de Janeiro, emitiu sua opinião sobre o órgão de Borges da Fonseca, dizendo lhe parecer

*"um jornal, a cujos Redatores não fazia habilidade e talento, mas de princípios um tanto exagerados, e a sua linguagem duramente forte indica não só coragem, como talvez alguma imprudência nas circunstâncias em que está Pernambuco"*<sup>22</sup>.

O Diário Nordeste alegou necessitar de mais tempo para classificá-lo, dedicou-lhe "duas palavrinhas" ao seu número um, abordando-o genericamente, vindo a fazer uma ressalva quanto a sua negativa de elogiar autoridades, terminando por desejar-lhe retidão e imparcialidade na maneira de se conduzir<sup>23</sup>.

A primeiro de maio, no lançamento de seu terceiro número, a Abelha explicitou de forma mais compreensível a vereda por onde pretendia se conduzir. Frizou em certo trecho:

*"Nos Jardins Constitucionais, e só neles acha a Abelha, mimosas brandas flores; porque em todos os outros as continuas secas não tem deixado criar senão abrolhos e musambés"*.

E retocaria mais adiante:

*"Escrevam os novos Periódicos a Constituição, e não se importem com a Abelha, porque ela é inimiga acríssima dos dois extremos - República e Absolutismo -"*<sup>24</sup>.

Prosseguindo em sua jornada guardiã das liberdades juradas, o bissemanário recifense dedicou os espaços das suas páginas a editoriais doutrinários, transcrições, comentários aos assuntos políticos nacionais e regionais, publicidade da

(21) *Abelha Pernambucana*, nº 1. Recife, abril 24, 1829.

(22) *Aurora Fluminense*, nº 203. Rio de Janeiro, junho 17, 1829.

(23) *Diário de Pernambuco*, nº 91. Recife, abril 28, 1829.

(24) *Abelha Pernambucana*, nº 3. Recife, maio 1º, 1829.

correspondência que lhe era enviada e principalmente ao combate sem desfalecimentos aos adeptos de princípios que transcendessem ao balizamento definido pelas leis vigentes no país.

Não constituiu-se a Abelha numa voz isolada no Brasil em defesa da intocabilidade do que preceituava a legislação. Marchou irmanada aos periódicos assim posicionados cuja vivência procedia de anos anteriores, e, com aqueles que assistiu nesse ano de 1829, brotarem nas províncias brasileiras dotados da mesma combatividade. Perfilaram entre os primeiros a Aurora Fluminense, Astréa, Astro de Minas, Universal, Farol Paulistano, Baiano e Diário de Pernambuco; e, entre os segundos colocaram-se, principalmente, A Cigarra, O Constitucional, Novo Argos, Luz Brasileira, Nova Luz Brasileira, Voz Fluminense, O Observador Constitucional e O Amigo do Homem e da Pátria<sup>25</sup>.

Escudou-se Borges da Fonseca, na perenidade da liça encetada contra os idealizadores de uma monarquia "sem trambolho", não somente nos seus correligionários dos meios jornalísticos, como também nos companheiros que consigo formaram o diretório Pernambuco da Sociedade Secreta Jardineira - Ernesto Ferreira França, Matias Carneiro Leão, Antônio Carneiro Machado Rios, João Arsênio Barbosa, Sebastião do Rego Barros, Mazza, Francisco Xavier Pereira Brito, José Joaquim Vieira Souto<sup>26</sup>.

Submetido o conteúdo das matérias dispostas nesse órgão de imprensa da Província de Pernambuco, a uma apreciação crítica, distinguiu-se com clarividência, ao primeiro relance, a adoção de uma postura liberal, evidenciada sobretudo nos escritos analíticos alusivos a vida política brasileira e nos artigos doutrinários, procedentes da redação ou escolhidos para transcrições de outros periódicos que, frequentemente, enquanto existiu, ilustraram as suas páginas.

Como anteriormente já o dissemos, ao ensaiar os seus primeiros passos, desfrutou-se a Abelha com aflitivas questões da necessidade de serem

(25) Sobre esse periódicos, ver, entre outros autores: Castro, Augusto Olympio Viveiros de. *Estado do Maranhão. Jornais, revistas e outras publicações periódicas de 1821 a 1908*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tomo especial (consagrado à Exposição Comemorativa do primeiro centenário da imprensa periódica no Brasil. Parte 2ª), 1908, p. 166; Nascimento, Luís do. *História da Imprensa de Pernambuco*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1968/1975, v. 4, p. 73; Freitas, Afonso A. de. *A Imprensa Periódica de São Paulo*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. São Paulo, 1915, p. 347/357; Frocksen, Nestor. *Apontamentos para a História da Imprensa no Rio Grande do Sul*. Anais do III Congresso Sul-Riograndense de História e Geografia. Comemorativo ao Bi-Centenário de Porto Alegre. Porto Alegre, 1940, p. 2174.

(26) Cf. Fonseca, Antônio Borges da. *Manifesto Político. Apontamentos de Minha Vida Política e da Vida Política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello*. Recife, Tip. Comercial, 1867, p. 7.

remediados os males das finanças do país e de suspensão das garantias individuais, com a conseqüente criação de uma comissão militar na Província de Pernambuco. Agindo de acordo com seus postulados, apressar-se-ia a Abelha em dar cobertura a estes assuntos, com pregações doutrinárias expostas pelo seu principal redator, ao difundir pensamentos que exprimem uma visão dialética, como:

*"Anecessidade e o consenso mútuo dos homens, formaram as primeiras sociedades e os governos que elas escolheram" (27) e "tudo na natureza humana e subordinado às previsões físicas e morais do Homem, e o grau de civilização, em que se acha a sociedade" (28).*

Para ele o instruir-se de uma sociedade para o conhecimento dos seus direitos e liberdades individuais "sobre bases de igualdade", permite à nação "encaminhar-se a prosperidade" (29), porque,

*"sem a posse dos direitos públicos de pouco serve reconhecer abstratamente a Liberdade individual, a segurança, as propriedades, e dos frutos da indústria livre de cada cidadão" (30).*

Porém, essas liberdades não deveriam ser ilimitadas desde que

*"a sociedade é o resultado do Sacrifício que cada indivíduo faz da sua liberdade, do fruto do seu trabalho, do seu tempo a bem, de todos..."*

para a obtenção de outras compensações, uma vez

*"que o objeto de toda associação humana, é desfrutar o maior número de bens com os menores sacrifícios" (31).*

Admitindo assim a importância da economia na vida dos povos, Borges da Fonseca, não obstante prender-se mais à órbita política, voltou sua atenção também para os fatos econômicos nacionais ou locais. Constatou do número inicial, já, entre as matérias dele existentes e mencionadas, uma referente à situação financeira do país. Configurava-se ela na transcrição integral da Fala do Trono de 2 de abril de 1829, seguida de um comentário, antes publicado na Aurora Fluminense, nº 178, de 6 de abril. Tal procedimento indicava haver concordância com as críticas feitas, responsabilizando o Ministério pelas dificuldades financeiras que assolavam o país (32). Veio essa "tecla" a ganhar reforço em duas reproduções posteriores, da

(27) *Abelha Pernambucana*, nº 11. Recife, maio 29, 1829.

(28) *Idem*, *Ibidem*.

(29) *Idem*, nº 14, Recife, junho 9, 1829.

(30) *Idem*, nº 19, Recife, junho 26, 1829.

(31) *Idem*, *Ibidem*.

(32) *Abelha Pernambucana*, nº 1. Recife, abril 24, 1829.

mesma Aurora<sup>33</sup> e da Malagueta<sup>34</sup>, quando foram reafirmadas as acusações aos governantes ministeriais, taxando-os de criminosos coniventes por manterem o Brasil

*“endividado, empobrecido, atrasado na sua indústria sujeito a um câmbio ruinoso”<sup>35</sup>.*

Em continuidade, divulgou a proposta do Legislativo para ser extinto o Banco do Brasil, precedido de considerações elogiosas à Câmara dos Deputados por se empenhar

*“em dar saudável remédio aos males que pesam principal, e mui fortemente sobre a Capital deste Império, resultados das monstruosas operações do eternamente memorável Banco do Brasil”,*

achando-o

*“mui adptável às circunstâncias; pois além de outras boas que encerra, decretando a extinção do Banco exclui das medidas que oferecesse as idéias de tributos, e papel-moeda”<sup>36</sup>.*

Igual proceder teve para com o discurso do deputado Holanda Cavalcanti, proferido na sessão de 6 de abril, na discussão da resposta a Fala do Trono, trazido à luz antes pela folha Astréa - nº 413 de 11 de abril - em que afluem veementes censuras à política econômica ministerial<sup>37</sup>.

A limitada capacidade governamental para a manipulação dos negócios fazendários no transcurso do primeiro reinado, foi notada por inteligências da estirpe de um Amaro Cavalcanti que, em uma de suas obras, após discorrer sobre a Fazenda Pública nessa fase da História do Brasil<sup>38</sup>, chegou a dizer, quanto a parte administrativa das finanças que:

*“na corte subsistia ainda o Erário Régio, trocado, apenas, de nome, em Tesouro Nacional, sem escrituração regular,*

(33) Idem, nº 3. Recife, maio 1º, 1829.

(34) Idem, nº 4. Recife, maio 4, 1829.

(35) Idem, nº 3. cit..

(36) Idem, nº 7. Recife, maio 15, 1829.

(37) Idem, nº 8. Recife, maio 19, 1829. A íntegra desse discurso pode ser consultada nos Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Sessão de 1829, cit., v. 1º, p. 15/17.

(38) Cavalcanti, Amaro B.. *Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil em 1889*. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1890, p. 93/104. É ilustrativa também a obra de Vieira, Dorival Teixeira. *Evolução do Sistema Monetário Brasileiro*. São Paulo, Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, 1962, p. 79/81, especialmente o gráfico da p. 79.

*sem contabilidade, e, nas províncias, as Juntas de Fazenda regendo-se por leis e fórmulas dos tempos coloniais! As contribuições e impostos constavam de perto de 150 espécies diversas, algumas delas reguladas por cartas régias dos começos do século 17º. Os ministros do primeiro reinado parece que foram ministros da coroa somente, exclusivos dos interesses da nação! Nem um só serviço da administração deixaram eles completamente organizado!"<sup>39</sup>.*

Não passou despercebido da Abelha esse descaso administrativo; dele deu conhecimento aos seus leitores no seu número de 7 de julho, quando enfocou o pagamento da tribulação da fragata Paraguaçu, surta no porto do Recife. Diante da recusa dos oficiais em receberem os bilhetes da Alfândega de Pernambuco, foram-lhe pagos os vencimentos em moeda de prata,

*"cabendo só à miserável guarnição a desgraça de carregar com os bilhetes que foram rebatidos a três por cento em cobre, por serem pagáveis d'ali a 20 dias!!!"*

Atribuiu o fato à displicência administrativa do Tesoureiro Geral da Junta da Fazenda pernambucana por não ter tomado as devidas providências para o pagamento normal e condenou incisivamente os juros cobrados, apodando-os de

*"espantosa usura,"*

acrescentando ainda:

*"É assim que se abusa das circunstâncias dos assalariados da Nação lesados por todas as maneiras possíveis"<sup>40</sup>.*

A inexistência de uniformidade na circulação monetária do país fez com que certos abusos fossem realmente cometidos pelas autoridades competentes. Um desses atos abusivos veio a ser notícia no número 28 da Abelha, que o tratou condizente com o seu modo de agir. Representou ele a ordem da Junta da Fazenda Pública de Pernambuco, estabelecendo o pagamento dos "direitos das Alfândegas" do Recife em moeda de prata, não admitindo em hipótese alguma sua substituição por dinheiro cunhado em cobre. Daí haver merecido ele condenação por parte ao jornal, pois, significava

*"vigorosa pêa posta ao Comércio, ordem opressiva, infração da lei, altamente anti-econômica e que essa atitude continua muitas feições de arbitrariedade e*

(39) Cavalcanti, Amaro B. Op. cit., p. 101.

(40) Abelha Pernambucana, nº 22. Recife, julho 7, 1829.

*praticada por uma Classe de Pessoas que devem receber toda a proteção do Governo porque cultivam um ramo de Indústria assaz rendoso a Fazenda Pública*"<sup>41</sup>.

Seguindo o mesmo caminho crítico, em novembro, a edição número 56, esposou, publicando na seção "Variedades", o pensamento do jornal "Astréa" relativo a ausência de um Cadastro fazendário no Brasil, dizendo:

*"Não há Nação civilizada que, deixe de ter Cadastro; e no Brasil o Ministério ainda não quis cuidar disso. Eis porque não saber apresentar um verdadeiro Projeto de Finanças, aperfeiçoando a qualidade dos impostos que existem, e sua tributação, arrecadação e consumo*"<sup>42</sup>.

Continuariam em pauta as atenções sobre as questões de ordem econômica, voltando a ser abordadas, em ordem crescente, nos seguintes números:

-64- Aproveitando a publicação de uma resolução da Câmara da Capital baiana sobre o problema do abastecimento de carne, procurando mostrar às autoridades o que acontecia no Recife e em Olinda, denunciando a venda de carne estragada à população e sugerindo melhorias para serem sanadas as dificuldades de aquisição desse produto alimentício<sup>43</sup>,

-67- Fazendo uma análise crítica do discurso do Presidente de Pernambuco na instalação do Conselho Geral da Província, intercalou aos elogios, censuras a omissão ou visão superficial de certos tópicos importantes para os habitantes da unidade territorial do Nordeste brasileiro. Estranhou a falta de idéias melhores desenvolvidas *"sobre os meios de tirar do abismo em que se acha submergido o precioso ramo da agricultura que fez em todas as épocas a prosperidade desta Província e riqueza de seus habitantes,"*

o mesmo acontecendo com a sobrecarga tributária sobre a produção algodoeira e com relação a indiferença de que foi objeto o comércio<sup>44</sup>;

(41) Abelha Pernambucana, nº 28. Recife, julho 28, 1829.

(42) Idem, nº 56. Recife, novembro 3, 1829.

(43) Idem, nº 64. Recife, dezembro 1º, 1829.

(44) Abelha Pernambucana, nº 67. Recife, dezembro 11, 1829.

-70 e 71- Nas reflexões que fez ao discurso do Presidente Gabriel Monteiro de Mendonça, da Província da Paraíba, na abertura dos trabalhos do Conselho Geral daquela unidade administrativa, com aplausos por ter o mandatário paraibano desenvolvido sua oração

*"com alguma miudeza tudo quanto se podia desejar em uma peça oficial d'esta natureza"<sup>45</sup>,*

contudo, uma análise mais apurada no tópico referente a Fazenda Pública, fundamentada com a utilização de dados estatísticos, na qual ficou patenteado o aumento das rendas da província nos anos de 1827, 1828 e 1829, apesar da baixa do preço do algodão, obtido, segundo o discurso, graças a concorrência existente no contrato de arrematação dos Direitos da Alfândega, ao que, no comentário feito pela Abelha, foi criticada a ausência de agradecimentos a José Antônio de Oliveira

*"pelo muito que para, esse aumento tem concorrido, na qualidade de Sócio no Contrato de Arrematação dos Meios Direitos da Alfândega de Pernambuco, com seu novo método de reduzir jardas à covados"<sup>46</sup>;*

-83- Considerações feitas ao Ministério transato dizendo:

*"os novos Ministros de Estado muito tem que trabalhar se quiserem emendar os erros e os efeitos das paixões, patronatos e parcialidades dos seus antecessores. Estes "bons homens" destruíram quanto puderam e deixariam o Tesouro do Brasil em maior desgraça e mendicidade se por mais tempo se conservassem empastados"...<sup>47</sup>;*

-84- Ao criticar o recrutamento que vinha sendo levado a efeito na Província de Pernambuco, apesar da decisão da Câmara dos Deputados mandando reduzir a força armada, apontando como sendo o causador de desfálques "dos amortecidos braços, que apenas vão mal sustentando a já moribunda agricultura"<sup>48</sup>,

(45) Idem, nº 70. Recife, dezembro 22, 1829.

(46) Idem, nº 71. Recife, dezembro 25, 1829.

(47) *Abelha Pernambucana*, nº 83. Recife, fevereiro 5, 1830.

(48) Idem, nº 84. Recife, fevereiro 9, 1830.

-85- Dando publicidade a uma resolução do Conselho Geral da Província da Paraíba, considerada de utilidade, na qual os agricultores de várias vilas mais próximas do litoral-Mata e Agreste - receberam autorização para cultivarem suas terras independente de cercá-las, podendo abater os animais que viessem a danificar suas plantações, e os criadores de gado ficaram limitados aos termos das Vilas Nova de Souza, Pombal, Real de São João e partes das de Nova Rainha e Real do Brejo de Areia<sup>49</sup>;

-88- Externando o seu apoio à proposta do conselheiro Manuel Zaferino dos Santos, da Província de Pernambuco, datadas de 26 e 27 de janeiro de 1830, sugerindo aliviar a pesada carga tributária sobre os dois produtos de exportação - açúcar e algodão - e discordando ao artigo 6º da segunda proposição em que se assentava a obrigatoriedade dos "habitantes do Campo", menores de 18 anos, prestarem serviços pessoais ou através de escravos, por um prazo de quinze anos, na "abertura e melhoramentos das estradas", no lugar "da sua residência, ou até uma légua de distância"<sup>50</sup>;

-91- Ao dar guarida a correspondência de "O Algodoeiro", reclamando deliberação da Junta da Fazenda de Pernambuco em somente receber o dízimo em moeda de prata e oferecendo sugestões para que o recolhimento desse tributo fosse feito em espécie<sup>51</sup>;

-105- Divulgando o requerimento dos agricultores pernambucanos dos gêneros açúcar e algodão, endereçado à Junta da Fazenda Publica da Província, solicitando providências para ser extinta a exigência por demais onerosa de somente serem recebidos impostos em moeda de prata ao contrário do que ocorria no Rio de Janeiro e na Bahia. Semelhante decisão, conforme os peticionários, os colocaria em desvantagem na concorrência que enfrentavam no mercado consumidor onde países, como os Estados Unidos da América do Norte, procuravam colocar a sua produção algodoeira exportada isenta de

(49) Idem, nº 85. Recife, fevereiro 12, 1830.

(50) Idem, nº 88. Recife, fevereiro 23, 1830.

(51) Abelha Pernambucana, nº 91. Recife, março 5, 1830.

impostos. Recebendo o despacho para a representação se dirigiu ao Imperador, correu-lhes ao encontro a pena de Borges de Fonseca, recriminando a Junta e pondo-se em defesa dos produtores rurais de Pernambuco, alegando, inclusive,

*"que o Governo é quem tem dado à Nação a moeda que atualmente corre, e não a Nação ao Governo"*<sup>52</sup>;

-140- Publicando dois projetos do deputado Bernardo de Souza Lobo, sem comentar, voltados para a tributação dos produtos agro-pecuários da nação<sup>53</sup>.

A efervescência dos meios políticos à época do aparecimento da Abelha Pernambucana relacionava-se, sobretudo, com as discussões que se feriram em torno das medidas governamentais, suspendendo as garantias individuais e criando uma comissão militar em Pernambuco. A veemência alcançada na fixação dos posicionamentos contestatórios e de adesão a esse assunto, o distinguiu com uma envergadura ímpar, em seu desdobramento, chegando mesmo a cantar o interesse do monarca, principalmente em decorrência do lugar de destaque obtido nos debates travados nos meios parlamentares em quase toda a sessão de 1829. No editorial constante da segunda aparição que fez ao público pernambucano, havia uma condenação aos atos ministeriais de 27 de fevereiro, decretados em face da "sedição aparecida em Pernambuco", produto da "fraqueza do espírito humano que muitas vezes inconsideravelmente obra", e "tão efêmera que em si tinha o princípio da sua destruição, de sorte que só o anúncio de intrigas a fez despertar". Declarava ainda que os governantes dispunham de forças suficientes para reprimir o excesso, sem precisar atacar e ultrajar a Constituição.

Temerosos da reincidência de medidas idênticas às dos decretos de fevereiro, os liberais encetaram uma campanha de vulto, através da imprensa e de seus porta-vozes na Câmara dos Deputados, abominando a utilização dos atos de força e pretendendo sepultá-los para sempre, por serem irreconciliáveis com as luzes doutrinárias por eles abraçadas. A Abelha Pernambucana, um baluarte em defesa das liberdades na Província onde tinha atuação, engajou-se ao movimento de repúdio e dispôs as suas páginas para levá-lo avante, dedicando os seus noticiários a matérias concernentes ao assunto por longo espaço de tempo. Assim é que transcreveu, no começo da batalha empreendida, dois escritos da autoria de Benjamin Constant<sup>54</sup> e "Beringuer"<sup>55</sup>, ambos traduzidos por um dos seus

(52) Idem, nº 105. Recife, abril 23, 1830.

(53) Idem, nº 140. Recife, agosto 24, 1830.

(54) Abelha Pernambucana, nº 4. Recife, maio 5, 1829.

(55) Idem, nº 6. Recife, maio 12, 1829.

correspondentes intitulado "Constitucional", que versavam sobre os julgamentos despropositais e a iniquidade das sentenças provenientes de tribunais de exceção.

Foram esses textos julgados pelo tradutor oportunos para o momento, por propiciar, com clareza, a ilustração do quanto era nocivo à segurança individual a submissão de toda uma população ao arbítrio de homens incapacitados para o exercício das funções judiciais.

Reproduziria, de igual modo, dos periódicos *Astréa* e *Aurora Fluminense*, discursos atinentes a repercussão negativa que tiveram os atos de repressão aos tumultos dos Afogados em Pernambuco, proferidos, entre outros significativos, os dos deputados Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque<sup>56</sup>, Antônio Paulino Limpo de Abreu<sup>57</sup> e Manuel Odorico Mendes<sup>58</sup>.

Divulgaria ainda a promulgação dos decretos de 27 de abril abolindo a suspensão das garantias individuais e encerrando as atividades da Comissão Militar, denotando contentamento e elogiando o Imperador, traduzidos nos seguintes termos:

*"dia remarcável para os brasileiros, e principalmente para os Pernambucanos, que depois de sofrerem com coragem uma tão infame instituição tiveram a ventura de ver ministros arbitrários confessarem seus próprios crimes quando anularam os inconstitucionais, e bárbaros, decretos de 27 de fevereiro. Graças porém se deve aqueles Paternais Decretos de 27 de abril"<sup>59</sup>.*

É oportuno que se frise que esses acontecimentos de fevereiro em Pernambuco careciam de fundamentos consistentes, não procedendo, por isto mesmo, quaisquer ligações com os ex-confederados do Equador, asilados no exterior, e, nem mesmo, a existência de raízes com outras províncias, como as imaginou o Ministro da Justiça em comunicação feita à Câmara dos Deputados<sup>60</sup>,

(56) *Abelha Pernambucana*, nº 8 e 60, com continuação nas edições nº 61 e 64. Respectivamente, Recife, maio 19, novembro 17 e 20 e dezembro 1º, 1829. Ambos transcritos do jornal *Astréa*, nº 413 e 453, abril 11 e julho 30, 1829. Os dois discursos foram proferidos nas sessões de 6 de abril e 17 de julho de 1829. *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados*, 1829, cit., t. 1º p. 15/17 e t. 4º p. 142/146.

(57) Discursos pronunciados nas sessões de 11 de maio e de julho de 1829. *Anais cit.*, t. 2º, p. 47 e t. 4º, p. 56/58. Transcritos do periódico *Astréa*, nº 426 e 446, junho 16, e julho 11, 1829, na *Abelha Pernambucana*, nos 21 e 39. Recife, julho 3 e setembro 4, 1829.

(58) Discursos nas sessões de 6 e 15 de julho de 1829. *Anais cit.*, t. 4º, p. 49/50 e 113/115. Transcrições do *Astréa*, nº 445 e 452, julho 9 e 28, 1829, na *Abelha Pernambucana*, nº 38 e 56. Recife, setembro 1º e novembro 3, 1829.

(59) *Abelha Pernambucana*, nº 12. Recife, junho 2, 1829.

(60) Sobre o assunto ver *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados*, 1829, cit., t. 2º, p. 17/18 (sessão de 6 de maio de 1829).

naquele afã de justificar as razões de uma legislação repressiva. Embora prevista constitucionalmente, para casos especiais, havia ela sido rejeitada parcialmente até pelo austero Conselho de Estado<sup>61</sup>, ultrapassando as balizas da moderação e despertando entre aqueles que, mais zelosos, se distinguiram na defesa dos postulados da liberdade, o pressentimento de conluios tendentes a implantação de reformas ao sistema constitucional jurado.

Saliente-se que, em meio a toda essa tormenta nos meios políticos, o Senado manteve-se arredio. Somente por uma vez em todo o ano de 1829, quando da leitura do ofício do Ministro da Justiça na sessão de 7 de maio, comunicando o acontecimento, foi que o assunto transitou em seu plenário, sem a ocorrência de nenhuma opinião dos seus membros<sup>62</sup>.

E prosseguiria a Abelha Pernambucana em suas páginas sempre tentando impedir qualquer tendência absolutista não só em Pernambuco, como em qualquer parte do território brasileiro. Assim, em correspondência inserta no seu segundo número, primeira das muitas que publicou, procedente da pena daquele que se apresentava sob o pseudônimo "Comprovinciano", marcaria o início dos entreveros contra aqueles que nutriam as idéias de um respeito passivo às sanções oriundas do monarca e seus áulicos direitos. Versava a dita missiva sobre a saída "a campo com o seu dileto governo absoluto", de homens que se diziam "defensores do Trono e do Altar" e se denominavam "Colunas do Império Constitucional". E acrescentaria:

*"Ninguém nesta Cidade ignora que existe uma sociedade secreta dividida em vários clubes, e que se intitula - Coluna do Império Constitucional - agindo às escancaras, transgredindo a Lei de 20 de outubro de 1823<sup>63</sup>, por toda parte falando em proclamar o governo absoluto, sem que houvesse algum procedimento das autoridades que d'isso podem, e devem tomar conhecimento, em virtude do artigo 6º da citada Carta de Lei..."<sup>64</sup>*

(61) Esse Conselho, na sessão de 10 de junho de 1829 - 29º - negou, por unanimidade, o fornecimento à Câmara dos Deputados de uma cópia da Ata da sessão onde foram discutidos os assuntos referentes aos distúrbios de fevereiro em Pernambuco, sob a alegação de não haver dispositivo legal que assim determinasse. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, *Atas do Conselho de Estado. Livro 1, 1829.* (Códice 282 - Manuscrito).

(62) Ver *Anais do Senado do Império do Brasil. Segunda Sessão da Primeira Legislatura. 1829.* Rio de Janeiro, 1912, 2v. O ofício do Ministro da Justiça acha-se transcrito às p. 73/74 do 1º v..

(63) Lei de 20 de outubro de 1823. "Revoga o Alvará de 30 de março de 1818 sobre as Sociedades Secretas". *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1823. Parte 1ª.* Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1877, p. 5/6.

(64) *Abelha Pernambucana*, nº 2. Recife, abril 26, 1829.

A maneira sorrateira de agir, impediu-nos, em nossas pesquisas, que lográssemos tento e conseguíssemos saber ao certo qual a data do aparecimento dessa associação. Segundo carta do Tenente João Nepomuceno da Silva Portela, ex-militante da sociedade, originalmente publicada no Diário de Pernambuco e reproduzida na Abelha Pernambucana de 24 de novembro de 1829, trouxe o informe de ter iniciado suas funções em novembro de 1828<sup>65</sup>.

Borges da Fonseca, em seu Manifesto Político de 1867, à página 6, sem ser preciso, a ela se referiu como existente em 1828, enquanto que Antônio Joaquim de Melo a apresenta como sendo de 1829<sup>66</sup> e Pereira da Costa situa sua fundação na cidade do Recife em "dias de novembro de 1828"<sup>67</sup>.

Contudo, o importante é dizer-se que a Abelha passou por sérios dissabores em razão da publicidade dada à missiva do "Comprovinciano" e da sua conseqüente definição favorável ao respeito à legalidade constitucional. Portou-se condignamente seguindo a trilha da moderação enquanto não veio a ser desfeiteada pelos seus antagonistas, principalmente pelos contudentes qualificativos que lhe foram imputados pela redação de "O Cruzeiro", logo em seu segundo número, pondo, como disse Luís Nascimento, "de lado as normas de ponderação" que prometera pautar na edição de estréia<sup>68</sup>. Intitulando o editorial "O Diário e a Abelha", iniciou afirmando:

*"Desde que a mania de escrever sem medida, e sem regra, se apoderou de certas cabeças vulcânicas, não apareceram ainda dois papeis, tão perniciosamente monstruosos como o Diário e a Abelha em Pernambuco".*

Dedicou-se, primeiramente ao Diário, acusando-o de enxovalhar a gramática, além de agredir-lhe impiedosamente. Depois, voltou-se para a Abelha, dizendo ser ela para a província de Pernambuco uma "injúria atroz" possui-la. Reprovou a sua ortografia, censurou rispidamente o fato dela não se dispor a reproduzir em suas páginas correspondências elogiosas às autoridades e concluiu, em tom provocativo com as palavras que se seguem:

*"Até quando envergonhareis os pernambucanos probos com vossas doutrinas e com vossa estupidez!!... Dizei basta. Não continuei escrevei, nós vós combateremos".<sup>69</sup>*

(65) Idem, nº 62. Recife, novembro 24, 1829.

(66) Melo, Antônio Joaquim de (org). **Obras Religiosas e Profanas do Vigário Francisco Ferreira Barreto**. Recife, Tip. Mercantil, 1874, p. 12 da Introdução.

(67) Costa, F. A. Pereira da. **Reminiscências Histórico-Pernambucanas. 29. Sociedades Secretas**. Diário de Pernambuco. Ano 78, nº 138, Recife, junho 18, 1902.

(68) Cf. Nascimento, Luís. **História da Imprensa de Pernambuco**. op. cit., v. 2, p. 17/18.

(69) **O Cruzeiro**, nº 2, Recife, maio 5, 1829.

Lançado o desafio, aceitou-o a Abelha e nas colunas editoriais de seu quarto número, sob o título "Cruzeiro um" procedeu uma análise desse novo diário recifense e, dessa feita, já gravando-lhe palavras mais rígidas, dizendo, sem reservas, estar redigido em linguagem confusa e tosca,

*"insípido, a ponto que o Leitor de melhor estômago fica nauseado por haver lido. Oh! que nojento pedaço; que indigesto apontuado de inépcias, e o palavreado mais xôxo que tem saído em letra redonda!"<sup>70</sup>.*

Com posição tão oposta, a Abelha não daria tréguas ao seu rival, tendo, a seu favor "O Amigo do Povo", bem assim, o Diário de Pernambuco, contestando as idéias absolutistas a fim de tentar conter o seu avanço.

Mas não apenas com os editoriais ficaria a Abelha; também valeu-se, no confronto que teve com os seguidores teorias absolutistas e seus mecanismos de ação, das transcrições de artigos anteriormente publicados em outros periódicos, esposando os seus conceitos, correspondentes e do noticiário avulso.

No que tange às matérias dos outros jornais, coube a "Astréa", o fornecimento do maior contingente delas, sendo inclusive de um dos seus mandamentos que a Abelha extraiu a epigrafe "Os mandamentos brasileiros se encerram em dois: UNIÃO E OLHO BEM VIVO", que foi adicionado abaixo do cabeçalho original a partir do número de 4 de abril de 1830<sup>71</sup>.

Os órgãos de imprensa da capital imperial - Aurora Fluminense e Luz Brasileira - tiveram também seus escritos transladados, coadjuvando, igualmente, nessa querela da Abelha com os despotismos, correspondentes envolvidos nos segredos do anonimato que vieram ao campo da luta portando os cognomes: "Comprovinciano", "Constitucional", "Inimigo dos Hipócritas", "Constitucional Decidido", "Anti-X", "Parciomania", "Adevinhador", "Um Eleitor", "Amante da Verdade", "Cafê lefêle", "O Encarregado do Embarque", "Mané quer casa", "R. C.", "Inimigo do Despotismo", "Um do Curso", "O Acadêmico Resoluto", "O Imparcial", "Sino com Badalo", "O Patriota Firme", "Pernambucano", "Oposto ao Despotismo", "Não lhe Escapa" e "O Músico"<sup>72</sup>.

(70) Idem, nº 1. Recife, maio 4, 1829.

(71) Abelha Pernambucana, nº 108. Recife, 4 de maio de 1830. Observe-se que, por erro de impressão, saiu abril e não maio, como seria o correto.

(72) Tais publicações da Abelha Pernambucana, Recife, ocorreram resectivamente, em: nº 2 e 5 de abril 28 e maio 8, 1829; nº 4 e 6 de maio 5 e 12, 1829; nº 4, maio 5, 1829; nº 5, maio 8, 1829; idem; nº 11, maio 29, 1829; nº 12, junho 2, 1829; nº 13, junho 5, 1829; nº 14, junho 9, 1829; nº 16 e 18, junho 16 e 23, 1829; idem nº 16 cit., nº 19, junho 26, 1829; nº 2, julho 3, 1829; nº 24, julho 14, 1829; nº 32, agosto 11, 1829; nº 33, agosto 14, 1829; nº 65, dezembro 4, 1829; nº 66, dezembro 8, 1829; nº 82, fevereiro 2, 1830; nº 107, abril 30, 1830; nº 112, maio 18, 1830, nº 131, julho 23, 1830; nº 142, agosto 31, 1830.

Todas essas correspondências que engrossaram as fileiras liberais, apresentaram-se com uma coloração contestória, em seus múltiplos aspectos, a tudo aquilo que transcedesse a normalidade estipulada pela Lei Magna do país.

Ao quadro das matérias que fustigavam quaisquer tentativas de retroação política com a anulação total ou parcial das normas básicas da nação, aliaram-se, em complemento, escritos configurados em artigo comunicado, aviso, "memorandum" ou notícia trivial, e todos, comportando-se uniformemente de modo perceptível, adversos aos intentos daqueles para quem os destinos do país deveriam circunscrever-se à vontade do Imperador. Dois deles, no entanto, adquiriram certa saliência por focalizarem temas cujas implicações na vida política nordestina denotavam relevância. Um, sob a forma de notícia, com destaque em primeira página, dava a conhecer a Ordem do Dia do Governador das Armas - Antero José Ferreira de Brito - do dia 2 de novembro de 1829, a qual depois de ter denunciado planos com fins de o indispor com os oficiais, proclamou "fidelidade ao Imperador e ao Governo Constitucional", fez o relato do conselho que deu aos seus graduados que haviam sido

*"seduzidos com as lisongueiras palavras da boa-ordem, se iniciaram na sociedade chamada colunas, sem conhecerem que se entregavam a um conventículo sedioso, e contra a Lei de 20 de outubro de 1823",*

conclamando-os a se afastarem da dita sociedade, reprovada tacitamente pelo comando, e a se reunirem ao "seu general" para juntos conseguirem o "trunfo do Imperador, e do seu sistema Constitucional"<sup>73</sup>.

O outro, da mesma maneira integrante do noticiário comum, reproduziu uma proclamação dirigida aos habitantes da Comarca do Crato, a 11 de novembro de 1829, firmada pelo Major Comandante das forças estacionadas na referida comarca, transcrita da Gazeta Cearense,

*"...para que essa infame ralé de vis absolutistas conheça que os motivos que incitaram ao Sr. Presidente do Ceará a participar ao Ministério a revolução do infernal Pinto Madeira foi - a voz geral imensas cartas particulares, e até mesmo muitas correspondências oficiais - e não intrigas formadas pelos Srs. Castros, e pelo Benemérito Padre José Martiniano de Alencar como vilmente ousaram publicar os nojentos arreeiros que garatujam o Cruzeiro e Amigo do Povo".*

Em abono as suas opiniões citou parte de outro documento oficial - um ofício do Major Comandante ao Presidente da província, de 14 de novembro,

(73) Abelha Pernambucana, nº 58. Recife, novembro 10, 1829.

comunicando a paz e a tranqüilidade nas Vilas do Crato e Jardim, após a saída de Joaquim Pinto Madeira e de Frei Luís - e procurou persuadir aos indiciados que, no momento da expiação de suas culpas, execrassem "os malvados mandões" que os seduziram, ou seja "a José Clemente, Lusio Soares, Gustavo Melo e ..."74.

Fiel, pois, ao compromisso feito na edição de estréia de "vulgarizar doutrinas sãs", a Abelha não se descurou, no decorrer dos dias de sua existência, em quase todos os seus números, de propagar ensinamentos doutrinários imbuídos dos princípios liberais arrolados ao momento da História em que persistia a contradição entre o moribundo autoritarismo absolutista, aferrado na manutenção dos seus privilégios, e, uma nova dinâmica social, econômica e política, representativa da ascensão de novas camadas populacionais.

Perfilando-se ao lado das novas forças emergentes, a folha pernambucana, com acuidade, fez uso de todas as seções que se distribuíam por suas páginas para, numa didática acessível, conscientizar os cidadãos dos direitos que lhes facultavam os fundamentos do pacto social, estribados nos ditames liberais. Daí a dedicação de sua direção redacional para levar adiante os ideais pelos quais pugnava, investindo sobre todos os refúgios do absolutismo, refutando-lhe os costumes, a organização social, a coerção econômica e as proposições políticas. Daí também sua insistência para a incompatibilidade existente entre patriotismo e despotismo, tentando sempre demonstrar a apatia em que cai o homem ao se transformar em escravo dos déspotas, o que o torna incapaz de uma percepção clara e objetiva. Eis aí o porque de se ilustrar o povo, a fim de torná-lo apto a distinguir "os viz periodiqueiros"75.

Em ampla matéria editorial espalhadas pelas colunas de seu número 11, de 29 de maio de 1829, prosseguiria nas análises voltadas para a elevação do nível de politização da população brasileira do Nordeste, e, em sua essência, pugnava pela soberania dos povos em escolherem sua organização política, adaptada da melhor forma possível, às suas condições.

Por outro lado, o trabalho escravo, problema normalmente olvidado pelos jornais da época consultados, à exceção do Diário de Pernambuco76, da Voz Fluminense e da Nova Luz Brasileira77, não foi devidamente equacionado pela

(74) *Abelha Pernambucana*, nº 81. Recife, janeiro, 29, 1830.

(75) *Abelha Pernambucana*, nº 4. Recife, maio 5, 1829.

(76) *Diário de Pernambuco*, nº 228. Recife, outubro 23, 1829, pugnava por abolição gradual dos escravos para não prejudicar "os proprietários atuais".

(77) *A Voz Fluminense*, nº 32. Rio de Janeiro, janeiro 2, 1830, em "artigo comunicado", intitulado "Bom conselho econômico aos malditos egoístas", aplaude a abolição do comércio negro e sugere a formação de braços para suprirem as necessidades da lavoura no Brasil.

*Nova Luz Brasileira*, nº 85. Rio de Janeiro, outubro 12, 1830, condena o violento tratamento dispensado aos escravos e aplaude os projetos do deputado Ferreira França visando uma abolição lenta da escravatura, com a libertação do ventre.

Abelha Pernambucana. Os conceitos dos vocábulos "escravo" e "cativo", que por vezes foram externados, apresentaram sempre uma conotação de ordem política apesar de um deles, constante do nº2, de 28 de abril de 1829, transmitir analogia com a situação do africano no Brasil. Todavia, não fixou claramente a sua posição em face a questão, ventilando apenas assuntos que envolviam a problemática do negro na sociedade brasileira. E, por duas ocasiões, hostilizou em suas páginas o quilombo de Catucá, localizado nas matas próximas da capital pernambucana<sup>78</sup>. Representou, uma delas, a divulgação da queixa do comandante da expedição repressora - o Tenente Coronel Martins - acusando a falta de meios para completar a

*"destruição daquele quilombo, que tanto mal há feito a Pernambuco"*<sup>79</sup>.

Na outra, ao comentar a fala do Presidente da Província Pernambucana na instalação do Conselho Geral Provincial, louvou a referência nela contida da

*"Dissolução do Quilombo afamado de Catucá",*

considerando esse feito

*"benefício aos habitantes desta Província que para tratarem de seus interesses tinham necessidade de transitar pelas estradas vizinhas àquele sítio infestado de salteadores e assassinos, levando suas vidas expostas a correr grandes perigos"*<sup>80</sup>.

Dessa peremptória repulsa ao ajuntamento de Catucá, evoluiu para elogios ao negro Major do 4º batalhão de Artilharia dos Henriques - Agostinho Bezerra Cavalcanti e Sousa - uma das vítimas da colérica Comissão Militar que julgou os confederados do Equador<sup>81</sup>, homenageando-o com o designativo de "virtuoso"<sup>82</sup>, chegando mesmo a considerá-lo, mais tarde, superior em qualidade ao "afamado" Henrique Dias<sup>83</sup>.

Observamos ainda ao consultar a Abelha a especial atenção dada às dificuldades tidas pelos homens de cor, negros livres e mulatos, no processo de integração ao corpo social do país. Defrontando-se eles com as discriminações surgidas em vários campos de atividades, encontraram na facção liberal, aqueles que procuraram advogar os seus direitos de cidadania, entre os quais figurou, com

(78) Ver sobre esse quilombo, ainda a espera de melhor estudo, Costa, Francisco Augusto Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife, Arquivo Estadual, 1951/1956, v. 9, p. 284/289.

(79) *Abelha Pernambucana*, nº 18. Recife, junho 23, 1829.

(80) *Idem*, nº 67. Recife, dezembro 11, 1829.

(81) Cf. Costa, F. A. Pereira da. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife, Tip. Universal, 1882, p. 7/12.

(82) *Abelha Pernambucana*, nº 16. Recife, junho 16, 1829.

(83) *Idem*, nº 50. Recife, outubro 13, 1829.

decisão, a folha orientada por Borges da Fonseca. Tal linha de conduta foi evidenciada a todo momento que lhe chegava ao conhecimento tais procedimentos, repelindo-os sem contemplação.

Sentir-se-ia também Borges da Fonseca atraído para outros fatos políticos de envergadura nacional (além dos já mencionados), dispensando-lhes, de igual modo, um tratamento adequado. Daí haver transcrito da Aurora Fluminense três artigos críticos relacionados um com a ação da diplomacia brasileira face aos acontecimentos da Ilha Terceira<sup>84</sup>, e os outros, versando para os assuntos internos da aposentadoria dos marqueses de Queluz e Inhambupe, classificando-as de onerosas aos cofres públicos<sup>85</sup>, bem assim da revolta dos estrangeiros em julho de 1828<sup>86</sup>.

Considerou estranha a recomendação na Fala Imperial de 3 de maio de 1829, sobre o abuso de liberdade de imprensa, porém, justificou ser procedente desde que estivesse se referindo aos jornais áulicos do Rio de Janeiro - Analista, Jornal do Comércio, Currier du Brezil, Diário Fluminense, Espreitor Constitucional -, Bahia - Correio da Bahia, Raça de Hércules, Funda de David, Pernambuco - Cruzeiro e Amigo do Povo - e Maranhão - Censor -<sup>87</sup>.

Ao novo ministério empossado a 4 de dezembro de 1829, organizado pelo Marquês de Barbacena, saudou, desejando que os Ministros mandassem

*"diametralmente opostos a seus antecessores",*

porque assim estariam, indo de encontro

*"a vontade geral Nação",*

dedicando-lhe todo o editorial da edição de 26 de janeiro de 1830, com palavras elogiosas e recheadas de esperanças de melhores dias para o país<sup>88</sup>.

Ainda dois outros fatos com repercussões no Brasil, foram, ventilados igualmente pela redação da Abelha. Ligava-se um deles ao aviso do falecimento da rainha-mãe Da Carlota Joaquina<sup>89</sup> e, o outro, a ida do Chalaça à Europa<sup>90</sup>.

(84) Abelha Pernambucana, nº 3, Recife, maio 1º, 1829.

(85) Idem, nº 11. Recife, maio 29, 1829.

(86) Idem, nº 27. Recife, julho 24, 1829.

(87) Idem, nº 15. Recife, junho 12, 1829.

(88) Abelha Pernambucana, nº 80. Recife, janeiro 26, 1830.

(89) Idem, nº 91. Recife, março 5, 1830. Destacadamente trouxe a seguinte matéria: "Anúncio. Sessou a humanidade de sofrer! Morreu Da Carlota Joaquina! Rainha de Portugal e dos Algarves!!! Seja-lhe ao menos a terra leve, já que ela tão pesada foi à Nação Portuguesa; e tanto se esforçou por deixar maldita a sua memória..."

(90) Idem, nº 110. Recife, maio 11, 1830. Nela merece saliência o tópico: "Já saiu do Rio de Janeiro o perverso, o monstro Francisco Gomes da Silva Chalaça, que em paga de seus trabalhos para nos escravizar (que insolente!) caminha para Nápoles."

Várias outras matérias receberam abrigo em seus espaços impressos, todas, porém, vistas nas coordenadas dos princípios palmilhados no correr de sua vida. Isto motivou a presença quantitativamente maior daqueles temas cuja essência exprimissem a denúncia pública dos excessos das autoridades, a comemoração dos eventos nacionais e as iniciativas direcionadas ao aprimoramento da instrução dos cidadãos. Delimitadas nessas prioridades, encaminhou notícias sobre o dilatado prazo das prisões sem culpa formada das pessoas supostamente envolvidas nos distúrbios dos Afogados, recrutamentos desrespeituosos à legislação em vigor, desmandos contra estudantes do Curso Jurídico de Olinda, problemas disciplinares no Seminário de Olinda queixas contra a prepotência de autoridades, festejos comemorativos do 2 de julho na Bahia, 7 de setembro, 25 de março, aparecimento de jornais no Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, Maranhão, Bahia e Goiás (contendo valiosos informes para a História do Jornalismo no Brasil), situação da ilha de Fernando de Noronha, progressos do periodismo nas províncias do país e a campanha empreendida para adoção de uma tipografia destinada à Província da Paraíba.

Por suas propostas podemos então entender bem porque não tardaram os inúmeros transtornos enfrentados por Borges da Fonseca quando na direção da Abelha Pernambucana, chegando mesmo a sofrer, por parte de seus oponentes, ameaças contra a sua pessoa. Praticamente desde os instantes iniciais deste órgão de imprensa, é que teria vindo à tona a primeira denúncia de promessa de agressão, por ter abrigado a correspondência do "Comprovinciano"<sup>91</sup> e, a seguir, na 25ª edição da Abelha, voltando a noticiar que por duas vezes havia sido incomodado por

*"cinco assassinos que dizem ser gente de fino, e largo galão a manga",*

declarando não trazer a público os seus respectivos nomes, por que aguardava a flagrância do ato. Repeliu-os delineando uma vez mais os seus princípios e, desafiou-os dizendo:

*"Executai vossos projetos, não vos tememos, certo de que só largaremos a pena, só deixaremos de fazer guerra à tirania e aos tiranos e de defender a Sacrosanta Liberdade Constitucional quando expirarmos; e que nem tememos os tiranos, nem seus ameaços, que zombamos dos assassinos, e desprezamos mesmo a própria força"<sup>92</sup>.*

Três triagens após um editorial intitulado "Abelha chamada a jurados", anunciava que havia sido denunciado pelo Promotor do Juri, ao Juiz, pela matéria

(91) *Abelha Pernambucana*, nº 7. Recife, maio 15, 1829.

(92) *Idem*, nº 25. Recife, julho 17, 1829.

publicada no número 16, contendo encômios a Cipriano Barata, Frei Caneca e Agostinho Bezerra Cavalcanti. Lamentou ter a referida denúncia surgido depois das "descomposturas e ultrajes", provindos de "O Cruzeiro" e de "O Amigo do Povo", supondo não ter o representante judicial procedido "na intenção de lisongear" os seus adversários.

Procurou, com os dispositivos da lei, demonstrar não ter incorrido em criminalidade por cultuar não só os brasileiros ilustres citados nominalmente, como todos aqueles que fossem dignos e merecedores de tal distinção<sup>93</sup>.

Na edição de numero 32, tornou pública a informação de que o Ajudante do Batalhão de São Paulo, J. M. C. Araújo, seu rival desde os tempos da Paraíba, prometera-lhe cutilar com uma espada quando o encontrasse. Diante do fato requereu providências ao Comandante d'Armas no sentido de obrigá-lo contra

*"algum ataque desse ajudante, e do capitão Pedro Borges de Faria",*

a fim de não se sentir no dever natural de os repelir pessoalmente. Concluiu dizendo prosseguir a sua trilha e confiar na ação da autoridade encarregada da manutenção da segurança pública<sup>94</sup>.

No número que se seguiu imediatamente, veio a tecer considerações em relação ao ato da promotoria, dizendo desejar o fiel cumprimento da lei com confisco dos exemplares do jornal e, que no momento do sumário de culpa, haveria de mostrar a improcedência da acusação que lhe fora imputada<sup>95</sup>.

Posteriormente, em duas cartas insertas nos exemplares 97º e 98º, historiou a consumação de um atentado que sofrera. Na primeira, discorreu sobre a tentativa de assassinato efetuada na

*"segunda-feira, 22 de março de 1830, pelo Luis Caldas Toné, não alcançando os fins desejados, graças a interferência de João Arsênio Barbosa, amigo de Borges da Fonseca, que com ele estava no momento. Taxou o seu agressor de coluna integrante do clube que havia decretado a sua morte desde maio de 1829".*

Estendeu-se por mais algumas linhas fixando a sua disposição de não transigir frente aos seus adversários na luta em pról da liberdade, vindo a concluir, estoicamente, nos seguintes termos:

(93) Idem, nº 28. Recife, julho 28, 1829.

(94) Abelha Pernambucana, nº 32. Recife, agosto 11, 1829.

(95) Idem, nº 33. Recife, agosto 14, 1829.

*"Já disse uma vez, digo a segunda, e direi sempre. - Ti-ranos que pezar me causa a morte? - A terra ensopada com o meu sangue fará aparecer imensos defensores da Liberdade, mais instruídos e mais valentes. Nada haverá que a voz e os sentimentos me suprima; e disposto a tudo sofrer por amor da Liberdade. Da Pátria afoito espera o férreo corte Antônio Borges da Fonseca"<sup>96</sup>.*

Na segunda, refutou a acusação de que o seu chapéu de sol era equipado com um estoque. Disse ser um cidadão livre e pacífico, que só tinha como armas "a razão e a honra", ser pobre e não considerar isso uma desonra e possuir suficiente sobriedade, uma "das qualidades que desde o berço trouxe"<sup>97</sup>.

Essa agressão que vitimou Borges da Fonseca, repercutiu em outras paragens brasileiras, fazendo pronunciar-se alguns periódicos liberais, dentre os quais merecedores de registro a "Luz brasileira", que publicou uma notícia sob o título "Novo Assassinio da Abelha"<sup>98</sup>, a "Nova Luz Brasileira"<sup>99</sup>, ambos da capital do Império, e a folha mineira "Estrela Marianense"<sup>100</sup>.

Posteriormente, vieram à tona informações sobre a sessão dos jurados onde apareceram menções à solicitação de pronúncia para a Abelha. Representaram elas as notícias da acusão por elogiar Caneca, Agostinho e as revoluções de 1817 e 1824<sup>101</sup>, somando-se a esses tópicos noticiosos, um editorial do qual constam ligeiras referências à durabilidade do tempo decorrido entre a denúncia e a sessão que o julgou, afirmando terem sido

*"Onze meses de reclusão" para se livrar  
"de sofrer o inferno dos vivos, a cadeia  
da Cidade do Recife de Pernambuco, o algoz dos  
inocentes, quando não tem dinheiro, o carcereiro, etc.,  
etc., etc."<sup>102</sup>*

Transcorreu assim, perfazendo um total aproximado de um ano e quatro meses, a duração da Abelha Pernambucana, tendo ela em Antônio Borges da Fonseca o seu principal redator que sempre a norteou dentro dos princípios liberais e com sua peculiar maneira de escrever, nunca atemorizando-se diante daqueles que lhes antepunham barreiras, enfrentando-os sempre com brios e denotando seguir os

(96) *Abelha Pernambucana*, nº 97. Recife, março 26, 1830.

(97) *Idem* nº 98. Recife, março 30, 1830.

(98) *Luz Brasileira*, nº 49. Rio de Janeiro, abril 24, 1830.

(99) *Nova Luz Brasileira*, nº 47. Rio de Janeiro, maio 21, 1830.

(100) *Estrela Marianense*, nº 2. Mariana, maio 13, 1830.

(101) *Abelha Pernambucana*, nº 123. Recife, junho 25, 1830.

(102) *Idem*, nº 127. Recife, julho 9, 1830.

pensadores como Montesquieu que admitiam, em determinadas circunstâncias físico-geográficas, a forma de governo Monárquico-Constitucional-Representativa, como a que melhor se amoldava.

No exercício dessa tarefa de disseminar a semente liberal, não se mostrou adepto simples de uma oposição inconsequente aos que lhe eram contrários, ou àquilo que proviesse das autoridades constituídas. Nas páginas de seu órgão de imprensa não recolheu nunca exagerados radicalismos, que tinham por finalidade apenas denegrir os adversários com ataques pessoais desprovidos de qualquer objetividade. Antes, coerente com seu modo de proceder, nunca poupou elogios aos oponentes no momento em que estes, segundo sua concepção, agiam com acerto no trato dos assuntos que se voltavam para o interesse público.

Se, numa atitude contraditória, apelou para a aplicação da lei que reprimia os abusos da liberdade de imprensa, quando julgou terem os jornais ministeriais a desrespeitado foi mais em revide ao que aqueles seus adversários praticavam constantemente indo até ao limite de insuflar os jurados quando a queixa-crime contra a Abelha foi incluída entre as que seriam submetidas a julgamento.

Enfim, quaisquer que tenham sido os juízos formados a seu respeito por seus contemporâneos, relativos a ação que deu continuidade à frente da redação da Abelha Pernambucana, é, a nosso ver, incontestável que ela permitiu-lhe impor-se nos limites provinciais de Pernambuco e dentro do jornalismo brasileiro. Configurou-se, pois, em seus escritos, como um publicista dinâmico, onde os dotes polêmicos entrelaçaram-se à doutrinação, grangeando um conceito elevado dentre aqueles que se alinham nas fileiras do periodismo liberal do país, qualidade essa que concorreu para embasar a proeminência que, mais tarde, viria a ter nos acontecimentos políticos que poriam fim ao primeiro reinado.

## CAPÍTULO V

### NO CREPÚSCULO DO I REINADO, UM PROGRAMA DOUTRINADOR NAS PÁGINAS DE "O REPÚBLICO"

Circulava ainda a Abelha Pernambucana pelo Recife, quando o entristecedor panorama político brasileiro principiaria por experimentar certo alívio.

Chegara ao Rio de Janeiro o Marquês de Barbacena, desfrutando de bom conceito por haver conseguido, com sagacidade, desincumbir-se a contento em sua missão de conseguir uma segunda esposa para o Imperador.

Ele e outro velho político - José Bonifácio - encontraram, em acentuada evolução, a cisão que vinha tomando corpo no Ministério, desde o desfecho favorável ao governo das acusações dos titulares das pastas da Justiça e da Guerra, promovidas pela Câmara dos Deputados. O desafogo desse entrechoque possibilitou que as desconfianças entre brasileiros natos e adotivos, questão sempre latente durante o primeiro reinado, sobretudo depois da morte de D. João VI, transpassasse para o âmbito ministerial. Duas alas antagônicas então formaram-se e vieram a ser designadas por "Clementistas" e "Calmonistas"<sup>1</sup>, epítetos derivados dos principais protagonistas - José Clemente Pereira, Ministro do Império e Miguel Calmon Du Pin e Almeida, Ministro da Fazenda - ambos aparentemente buscando transformarem-se, em face da inexistência da Presidência do Conselho de Ministro, em figura exponencial do Gabinete.

À essas facções agruparam-se nomes com militância na política do país, propiciando a formação de grupos mais consistentes e fazendo sair em cena pessoas que, aliadas ao personagem central, passaram a orientar as ações. Reuniram-se a Calmon, Barbacena e José Bonifácio, enquanto que Francisco Gomes da Silva e

(1) Cf. Monteiro, Tobias do Rego. *História do Império. O Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1939, p. 253.

Rocha Pinto voltaram-se para o grupo de José Clemente, lídimo representante dos portugueses que haviam aderido à Independência do Brasil<sup>2</sup>.

Configurada assim a área política, passaram os contendores a utilizarem os seus "trunfos" junto ao Monarca. Este, sob a direta influência do velho Andrada, convenceu-se do elevado índice de impopularidade a que tinha chegado o ministério, demitiu-o nos primeiros dias de dezembro de 1829, convidando a Barbacena para organizar o novo Gabinete ministerial.

O astuto político baiano<sup>3</sup>, relutante à princípio, dispôs-se a aceitar a solicitação imperial, estruturando o novo ministério, fazendo constar, entre seus integrantes, de alguns nomes não muito bem relacionados com o governo parlamentar, levando em decorrência, a pecha de retrógrados, mas, pelo menos, todos brasileiros natos<sup>4</sup>.

Logo ao iniciar as suas funções teve o gabinete ministerial, saudado com esperanças pela corrente liberal, que se defrontar com a animosidade proveniente do chamado "gabinete secreto", instituição caracterizada, na época<sup>5</sup>, como de influência maléfica à popularidade do imperador. Prometera um dos seus integrantes - Francisco Gomes da Silva

*"que os cinco crioulos (ocupantes das pastas ministeriais), não permaneceriam cinco meses na administração..."*<sup>6</sup>.

Enfrentando o desafio, intercedeu Barbacena junto ao imperante, para que fossem afastados da Corte Francisco Gomes e João da Rocha Pinto, influentes membros da "camarilha secreta"<sup>7</sup>. Repelida à princípio, "com indignação"<sup>8</sup> tal idéia, mais tarde, veio a concretizar-se, com a partida desses dois auxiliares para a Europa.

Decorreu com lentidão a desmontagem da máquina administrativa comprometida com a situação anterior nas províncias. Tal morosidade deu lugar a exasperação dos ânimos em algumas unidades, chegando ao ápice na Bahia, com o

(2) Loureiro, João. *Cartas Escritas do Rio de Janeiro ao Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá de 1828 a 1842*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 76 (parte 2ª), 1914, p. 335.

(3) Monteiro, Tobias do Rego. Op. cit., p. 252.

(4) Valadão, Alfredo. *Da Aclamação à Maioridade - 1822-1840*. São Paulo Editora Nacional, 1939 (Brasília, 149) p. 429.

(5) Armitage, John. *História do Brasil desde o período da chegada da família de Bragança, em 1808, até a abdicação de D. Pedro I, em 1831...* São Paulo, Martins, 1972, p. 185/186.

(6) Cf. Armitage, John. Op. cit., p. 185.

(7) Veiga, Luís Francisco da. *O Primeiro Reinado Estudado à Luz da Ciência ou a Revolução de 7 de abril de 1831 Justificada pelo Direito e pela História*. Rio de Janeiro, G. Leuzinger, 1877, p. 223.

(8) Cf. Armitage, John. Op. cit., p. 186.

assassinato, a 28 de fevereiro de 1830, do Visconde de Camamu, figura execrada pelos liberais por seus excessos na gestão ministerial transata, e ainda exercendo a presidência da mesma província.

A evasão impune do autor do crime, deixou pairando no ar a dúvida se o assassinato havia sido perpetrado por motivos políticos ou particulares. Lavrando o seu testemunho, o inglês Armitage disse que tudo indicava ter sido uma vindita política, originária das hostes ultra-liberais<sup>9</sup>.

Posteriormente ao ocorrido em terras baianas, nenhum outro fato político adquiriu relevância capaz de desviar a expectativa pública voltada para o funcionamento próximo da segunda legislatura, com uma Câmara de Deputados renovada. A oposição liberal aparecia nela fortalecida por parlamentares estreates como Evaristo da Veiga, Antônio Pereira Rebouças e Ernesto Ferreira França, e de outros que retornavam ao plenário da Casa Legislativa temporária, e cuja combatividade já havia sido demonstrada na Assembléia Constituinte de 1823. Era o caso de José Martiniano de Alencar, Venâncio Henriques de Resende e Joaquim Manuel Carneiro da Cunha.

A 3 de maio, solenemente, com a presença das duas Câmaras, inaugurou-se a função da primeira sessão dessa legislatura, que seria a última do primeiro reinado. Da Fala Imperial de abertura, destacamos a lembrança do Imperador da necessidade de serem reprimidos os abusos da liberdade de imprensa, por meios legais, a melhoria dos serviços administrativos nas pastas da Fazenda e da Justiça, bem assim do aprimoramento na organização do Exército e da Marinha. Mencionou ainda a suspensão temporária das garantias individuais no Ceará, dizendo reinar, no momento, a paz em todo o território da nação, solicitando leis de colonização e medidas salutaras para a educação, apelando, em sua conclusão, para a Assembléia ter sempre em vista a grandeza do Brasil para o fortalecimento do sistema monárquico

"e o esplendor do meu imperial trono"<sup>10</sup>.

O parecer da comissão encarregada da resposta à Fala do Trono<sup>11</sup>, subiu ao plenário na sessão de 6 de maio de 1830. A partir dessa data até o dia da aprovação de sua redação definitiva, ocupou a prioridade nas discussões. Dos tópicos constantes

(9) Idem, *Ibidem*.

(10) Sobre o assunto ver: *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados. Primeiro Ano da Segunda Legislatura. Sessão de 1830. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, Tip. de H. J. Pinto, 1878, p. 63/64.*

(11) Idem, *Ibidem*, p. 78/79.

do projeto, marcaram saliência aqueles que se voltavam para as questões relacionadas com o abuso da liberdade de imprensa e da conivência do ministério anterior com as preleções das colunas favoráveis ao enrijecimento da autoridade central.

Na sessão de 10 de maio, fizeram uso da palavra, nos debates relativos ao problema da liberdade de imprensa, os deputados Augusto Xavier de Carvalho, Custódio Dias, Carneiro da Cunha, Francisco de Paula Sousa e Melo, Henriques de Resende, Martim Francisco e Lino Coutinho, sendo que em todas as orações predominaram as referências à ineficácia da aplicação correta e imparcial da lei que tratava do assunto. Alguns deles mesmo, acrescentaram, denunciando, que os jornais chamados ministerialistas, notoriamente conhecidos por suas tendências autoritárias, agiam impunemente sem serem chamados a juri para prestarem conta dos excessos cometidos<sup>12</sup>.

O outro assunto alcançou proporção mais elevada e motivou as discussões que se processaram nas sessões de 12 e 13 de maio, atraindo à tribuna os parlamentares Lino Coutinho, Martim Francisco, Paula e Sousa, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim M. Carneiro da Cunha. Após, na reunião realizada a 14 de mesmo mês, foi aprovada a redação final do voto de graças, na qual distribuíam-se itens versando sobre o casamento de D. Pedro I, regresso da jovem rainha D<sup>a</sup> Maria da Gloria, relações exteriores, tranqüilidade nas províncias, problemas internos gerais, ressaltando que a Câmara se empenharia na manutenção da ordem, procurando fornecer meios para serem extirpados os abusos da liberdade de imprensa e das administrações da Fazenda e da Justiça, além de comprometer-se para a elevação dos costumes, promovendo a instrução no país.

No parágrafo referente ao gabinete ministerial destituído, assim expressou-se o documento:

*“Senhor, a Câmara dos Deputados rende a V. M. Imperial milhares de graças pela destituição de um ministério que havia perdido a confiança pública por continuas violações da constituição e da lei, e pelo terror inculcado da volta do absolutismo, se não real ao menos aparentemente justificado por muitos atos de um ministério, sob cuja administração viu com mágoa a nação inteira terminar uma sessão sem lei de orçamento, fato na historia das monarquias, representativas modernamente constituídas;*

(12) Sobre o assunto ver: **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados.** cit., Sessão de 10 de maio de 1830. Discurso do Deputado Augusto Xavier de Carvalho, p. 97.

*e igualmente suplica a V. M. Imperial que procure pelos meios legais comprimir as facções exageradas que têm arrastado o Brasil até à borda do abismo, da anarquia, do despotismo, e que tem sacudido sobre um mar tempestuoso de dolorosas ansiedades e medidas transitórias na certeza de que a câmara coadjuvara o governo de V. M. Imperial com todos os meios da lei, que a constituição por ao seu alcance”.*

Concluindo, fixou o compromisso de que na tarefa a ser encetada teria “por primeiro fito a prosperidade do Império, e a consolidação do Sistema-Monárquico-Constitucional-Representativo inseparáveis da glória e do esplendor do Augusto trono de V. M. I.”<sup>13</sup>.

Apresentar-se-ia a Câmara dos Deputados, nesse período da segunda legislatura, imbuída de uma real consciência das prerrogativas que lhe eram auferidas. Seus integrantes, na sua maioria, traziam em suas bagagens a experiência da legislatura anterior ou da Assembléia Constituinte e, mesmo os estreantes, alguns já traziam a vivência política adquirida na mesa da redação do jornal.

Ciosa, portanto, de seus legítimos direitos e deveres, soube a Câmara desempenhar as suas funções, cabendo maior importância na pauta dos assuntos que tiveram curso em suas reuniões, as discussões do Código Criminal e do Orçamento, predominando, neste último, apesar dos esforços de Barbacena, assíduo frequentador das sessões, os pontos de vista da oposição, resultando uma drástica contenção das despesas.

Destacou-se igualmente por ser uma amostragem da ambiência liberal que predominava na Casa Legislativa temporária, o questionamento dos diplomas dos deputados José Clemente Pereira, Joaquim de Oliveira Álvares e Salvador José Maciel, eleitos respectivamente pelas províncias do Rio de Janeiro e de São Pedro do Rio Grande do Sul, os dois últimos<sup>14</sup>, levantados desde a sessão preparatória e com seqüência posterior.

A discordância entre os liberais quanto às depurações de deputados escolhidos na conformidade da legislação vigente, impediram, após calorosos debates o expurgo daqueles que publicamente eram apontados como baluartes do

(13) Ver sobre o assunto. **Anais do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos Srs. Deputados. cit. Sessão de 14 de maio de 1830. Aprovação da resposta à Fala do Trono, p. 142/143.

(14) **Anais do Parlamento Brasileiro**. Câmara dos Srs. Deputados cit. Sessão de 21 de maio de 1830, p. 185/187.

absolutismo - José Clemente Pereira e Oliveira Álvares, e inimigo da Independência, pecha atirada a Salvador Maciel. Assim mesmo reduzida foram as maiorias que os livraram da perda dos seus mandatos. Outras acusações contra Ministros nessa sessão de 1830 foram levantadas, evidenciando a posição de zelosa guardiã do texto constitucional assumida pela Câmara dos Deputados.

Completando o período legislativo a 3 de setembro quando não mais circulava a *Abelha Pernambucana*<sup>15</sup>, foram encerradas as atividades ordinárias, embora permanecendo pendente de decisão importantes matérias entre as quais figuravam a conclusão da fixação das forças de terra e mar, e da lei orçamentária, a regularização da circulação da moeda em papel e em cobre, e a organização de um Banco Nacional, convocando então o Imperador uma sessão extraordinária que iniciou o seu funcionamento a 8 de setembro<sup>16</sup>.

Transcorriam os dias desse mês de setembro quando aportaram no Rio de Janeiro as notícias da deposição em julho, do monarca francês Carlos X. As comemorações liberais contempladas com a reviravolta da França espalharam-se por várias províncias do império e fortaleceram as suas esperanças da concretização dos seus ideais no Brasil.

David Baillie em obra coeva, discorrendo sobre a História do Brasil, citando o autor anônimo do opúsculo "*Lettre inédite sur le révolution du Brésil*", afirmou, ao que parece confundindo os fatos, que esse acontecimento reativou as esperanças dos federalistas, dando-lhes novas forças para fazerem prevalecer o sistema que divulgavam<sup>17</sup>.

A propagação feita pela imprensa irradiou novo alento aos liberais, de certo modo amortecidos em suas ações, após a queda do ministério Clementino, que muito contribuiu para reavivar a chama de combatividade dessa facção.

Os estudiosos de nossa História, mantendo certa uniformidade, apontam a ascensão do Luís Felipe ao trono francês como marco revitalizador da corrente liberal no Brasil, influenciando direta e indiretamente os fatos que se sucederam e atingiram o ponto de saturação no dia 7 de abril<sup>18</sup>.

Em meio a repercussão desses acontecimentos prenunciadores de uma pulsação diferente nos arraiais políticos da nação, despontou, no sábado, 2 de outubro de 1830, nas ruas do burgo sede do governo imperial, o exemplar de *estréia*

(15) O último número de *A Abelha Pernambucana* circulou em 31 de agosto de 1830.

(16) Armitage, John. Op. cit., p. 189 e seguintes.

(17) Warden, David Baillie. *Histoire de l'empire du Brésil, depuis sa découverte jusqu'à nous jours*. Extrait de l'art de vérifier les dates, publié par M. le Marquis de Fortin. Paris, Chez l'editeur, 1832-1833, p. 410.

(18) Sousa, Otávio Tarquínio de. op. cit., p. 69.

de "O Repúblico". Era o terceiro jornal brotado da pena de Antônio Borges da Fonseca, que tornou-se, mais tarde, distinto entre seus pares pela vigorosa e dinâmica ação desenvolvida nos dias tormentosos que marcaram a fase final do primeiro reinado.

Apresentou-se "O Repúblico" em quatro páginas compostas graficamente em uma coluna, contendo uma matéria de apresentação assinada, um longo editorial e uma declaração dizendo não seguir a ortografia filosófica ou da pronúncia, como fizera na Gazeta Paraibana e na Abelha Pernambucana, em atenção ao pedido feito por alguns amigos, porém, advertia desprezar "o sedilho" e dele ir se aproximando vagarosamente para acostumar os leitores. Anunciou-se ao preço de 40 réis, dizia ser impresso na "Typografia d'Astréa", Rua do Sacramento, nº 23, Rio de Janeiro, adotando, abaixo do título, como epígrafe, o seguinte pensamento de Jean Jacques Rousseau, transladado do livro "O Contrato Social": "Povos livres, lembrai-vos d'esta máxima - A liberdade, pode se adquirir, mas depois de perdida, não se pode recobrar".

Nos escritos impressos, o que vinha firmado, justificou em linhas gerais, não ser nunca suficiente o número de periódicos predispostos a se defrontarem com os inimigos claros e ocultos da nação, procurando despertar o povo e desmascarar esses opositores das "liberdades nacionais".

Disto convicto, assumiu o compromisso de escrever a folha, fazendo-a vir às ruas às quartas-feiras e sábados, dentro do critério de defesa da "Causa da Liberdade".

Depois deteve-se nas razões do título e da epígrafe escolhidos, assim explicando-os:

*"talvez alguém haja que não goste do título que tomei, e menos da epígrafe: não importa. A significação simples e natural da palavra - Repúblico - suficientemente mostra que eu só desejo o bem público. Quanto a epígrafe muito de proposto a escolhi, para que o povo saiba, que, uma vez perdida a liberdade, não se a pode mais recobrar; e mesmo porque até hoje temos sido vítima de governos traidores, e ainda agora não podemos ter inteira confiança no que está na sede; porque são os fatos e não as palavras quem nos devem manter confiantes no governo"<sup>19</sup>.*

(19) O Repúblico, nº 1. Rio de Janeiro, outubro 2, 1830, p. 1.

Finalizou atestando a firmeza que deveria presidir a linha editorialista conduzida em oposição aos tiranos, fornecendo como aval o seu passado e dizendo aos descrentes que o julgassem posteriormente.

No outro artigo procedeu a uma análise mais apurada do momento nacional, discorrendo a princípio sobre os perigos que poderiam advir da missão de melhor conscientizar o povo da real situação do país, alegando estarem os fatos em contradição com as palavras emanadas dos governantes, e que uma campanha esclarecedora salutar deveria ser empreendida, uma vez que a verdade jamais deveria ser ocultada, e isto, sem melindrar os dispositivos da lei. Salientaria, de igual modo, que sua pena estaria sempre isenta de paixões particulares, e que disto já teria dado provas suficientes tanto na redação da Gazeta Paraibana quanto na da Abelha Pernambucana, uma vez que batalhava pela felicidade comum do Brasil.

Considerou ainda o respeito às leis, o amor à pátria e o bom desempenho dos deveres cívicos e religiosos como requisitos essenciais para a durabilidade da Constituição; mencionou o exemplo francês de 3 de agosto de 1830, informando, quando então plagiaria as palavras do próprio D. Pedro I, que estava acabado o tempo de enganar os homens, prometendo publicar os discursos do ministro Roland ao Rei Luis XVI, para que os brasileiros meditassem sobre os mesmos.

A "Aurora Fluminense" saudou o aparecimento de "O Repúblico", achando-lhe parecer digno de louvor, elogiando-lhe pela firmeza de patriotismo. No entanto, desaprovava, por considerar incompatível com a liberdade, as doutrinas sanguinárias ou o apelo às paixões violentas, dizendo a seguir:

*"O Repúblico, se nos regularmos pelos seus dois primeiros números, tomara diversa direção, e poderá merecer a estima dos mesmos que não pensam como ele"<sup>20</sup>.*

Com respeito ao mesmo assunto, outro jornal tido também na conta de liberal moderado - o "Astréa" - emitiu, nestes termos, o seu juízo:

*"Saiu à luz o 1º número de um novo periódico intitulado O Repúblico e a sua leitura nos enche de esperanças; contamos com mais um forte guerreiro que acoessando o despotismo e os mandões ajudará fazê-los entre em seus limites. Não é preciso dizer do seu redator senão que foi o da Gazeta Paraibana e da Abelha Pernambucana; as perseguições que sofreu e a firmeza de caráter constante e rigidamente sustentada, são os mais fortes documentos que abonam o seu merecimento. Oxalá que destes aparecessem ao menos cem"<sup>21</sup>.*

(20) *Aurora Fluminense*, nº 398. Rio de Janeiro, outubro 11, 1830.

(21) *Astréa*. Rio de Janeiro, outubro 5, 1830.

Circulando em concomitância com o dia a dos acontecimentos políticos de transcendental importância na vida brasileira, "O Repúblico", distinguiu-se não só no aspecto formal, como no conteúdo das folhas que anteriormente dirigiu Borges da Fonseca. Desta feita, as apreciações aos fatos portavam atualidade e, diante disto, os seus artigos bissemanários, na quase totalidade, encontraram motivação nos eventos políticos do país, vivendo em perene ebulição. Nasceu ao mesmo tempo em que se desenvolvia uma crise no ministério, provocada com a demissão do Marquês de Barbacena, hábil político, em parte responsável pelo rumo que os negócios públicos da nação iam tomando, em consonância com os padrões do sistema representativo desde a posse do gabinete em dezembro de 1829. E, quando tudo fazia crer que a divisão de poderes estatuída pelo Pacto fundamental de 1824 consagrava-se na prática política, e o Brasil, com a eliminação dessa área de atrito aparentemente demonstrava alcançar maturidade na vivência constitucional, um inopinado decreto imperial, datado de 30 de setembro de 1830, demitindo Barbacena da Pasta da Fazenda, aparecia publicado na Gazeta Oficial, interrompendo a expectativa de paz duradoura reinante no relacionamento dos poderes constituídos.

Tal inesperada decisão imperial tinha como finalidade examinar as "grandes despesas feitas pelo Marquês de Barbacena"<sup>22</sup>, procedidas com a estadia de D<sup>a</sup> Maria II na Europa, com a questão dos emigrados e com as negociações e realização do segundo casamento do Imperador.

Visado diretamente o ex-titular do Ministério da Fazenda, procurou se defender alimentando, inicialmente, uma polêmica com o Ministro do Império, restrita aos meios oficiais<sup>23</sup>, e, no desdobramento, tornou público um longo documento contendo detalhada exposição dos seus gastos<sup>24</sup>, mais tarde contraditado por um opúsculo apócrifo escrito no exterior<sup>25</sup>.

Politicamente a medida não encontrou respaldo favorável ao imperante, e, o éco negativo, engrossou o vozerio liberal, cuja tonalidade elevava-se desde o conhecimento das notícias da França.

De igual modo, a imprensa não ficou alheia ao fato: "O Repúblico", um dos seus ativos componentes, abordou o tema, posicionando-se contrário aos

(22) Ver sobre o assunto: Aguiar, Antônio Augusto de. *Vida do Marquês de Barbacena*. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1896, p. 782 e *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1830. Parte Segunda*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1876. Decrete 30 de setembro de 1830, p. 45.

(23) Aguiar, Antônio Augusto de. *Vida do Marquês de Barbacena*. cit., p. 782.

(24) Consultar entre outros: Armitage, John. *História do Brasil...* cit., p. 299/308 e Calógeras, João Pandiá. *O Marquês de Barbacena*. São Paulo, Nacional, 1932, (Brsailiana, II), p. 226/228.

(25) Silva, Francisco Gomes da (Chalça). *Memórias oferecidas à nação brasileira*. Prefácio e Notas de Noronha dos Santos. Rio de Janeiro, Zélio Valverde e Irmãos Pongetti, 1939 p. 164 e seguintes.

autores do ato. Começou por considerar "coisa criminoso" a freqüência de como se sucediam os ministérios e "curiosíssima o ver que mais duração" tinham os que patenteavam rancor às instituições e ódios às liberdades, numa referencia clara ao Gabinete anterior, afirmando ter sido aproximadamente oitenta o número de ministros<sup>26</sup> até aquela data.

Em verdade, como asseguram os depoimentos de vários autores contemporâneos ou não<sup>27</sup>, José Clemente e o seu poderoso aliado em terras européias - Francisco Gomes da Silva - jamais deixaram de tramar a queda dos "cinco crioulos", conforme a expressão deste último<sup>28</sup>.

Prosseguindo em suas ponderações, Borges da Fonseca, alegou a inconveniência da medida "no estado presente de fermentação" em que todos os espíritos se encontravam, achando não ser possível (em face do convulsionado mundo político e da lição da Europa), "o governo do Brasil triunfar contra as liberdades nacionais, e contra o voto geral da nação", a não ser que quisesse cometer uma loucura. Mencionaria ainda a pendência em que estavam os negócios importantes e de interesse geral na Câmara dos Deputados, por proposição do Marquês de Barbacena, em função de que o povo aguardava alguma coisa útil das promessas desse auxiliar e que, com a sua destituição via-se desiludido. Considerou pouco expressiva a justificativa de que outros viessem a trilhar na mesma vereda, porque causava espanto ver-se a recusa dos políticos em arcar com as responsabilidades de uma pasta ministerial, até mesmo por aqueles que antes haviam sido "instrumentos" do poder. Isto, no pesar da redação do jornal, representava prenúncios capazes de levar o país à desesperação, além de permitir que ele, de forma conclusiva proclamasse:

*"Convém que os Conselheiros da Coroa meditem bem no estado em que nos achamos, e que não nos queiram abismar: o povo já não quer sofrer, e por isso esta disposto a resistir legalmente a tudo quanto o governo obrar extra-legal..."*<sup>29</sup>.

É bem possível que esse tema tivesse sido abordado nas tiragens de números três, quatro ou cinco, não consultadas, por representarem as únicas falhas na coleção manuseada. Tal suposição ligou-se à presença na 6ª edição de assunto correlacionado com a queda de Barbacena, momento em que condenaria uma

(26) Veiga, Luís Francisco da. *O Primeiro Reinado...* cit., p. 222/233 e 335/347.

(27) Entre eles ver o de Loureiro, João. *Cartas Escritas do Rio de Janeiro ao Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá de 1828 a 1842. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 76, parte II, 1913, p. 335 e 353.

(28) Armitage, John. *História do Brasil...* cit., p. 185.

(29) *O Repúblico*, nº 2. Rio de Janeiro, outubro 6, 1830, p. 6.

negociata de cobre procedida por José Antônio Lisboa, então no exercício do Ministério da Fazenda, e, conseqüentemente, integrante da comissão de tomada de contas do seu antecessor. Em tom incriminatório à transação disse:

*“Quero de boa mente supor que nada lucrou o Senhor Lisboa em tal negociada; mas tenha, a bondade de permitir-me, que se a má fé não dirigiu esse negócio, se não viu necessitado de aceder aos empenhos do estrangeiro que enriquece diariamente a nossa custa, ao menos dirigiu a crassa ignorância do miserável estado a que estão reduzidas as nossas finanças, e então mui precipitado foi, e mui pouco zelou a sua reputação quando se arrojou a encarregar-se de um trabalho para o qual não estava capaz, ou por forças físicas, ou morais, ou intelectuais”.*

Acrescentaria ser talvez desculpável a ação dele por conter sintonia com os governos passados que agiam em sentido oposto ao progresso do país. Declinou ainda o seu repúdio à política monetária que contraria o verdadeiro interesse do Brasil, antepondo-se a proposição ministerial de ser criada uma comissão, com proventos elevados, para tratar dos negócios fazendários, apontando-a como onerosa aos cofres nacionais.

Nessa mesma 6ª edição sustentaria o fato dos brasileiros serem dotados de um notório amor à ordem e daí o fato de permanecerem estacionados diante do que se passava, e, o grande culpado desse estado era, em parte, a falta de ilustração do povo, e do outro, da imprensa que, em lugar de ser nacional e educar o país, preocupava-se em insultar os homens que tem servido e podem servir ao Brasil. Finalizaria fazendo uma profissão de fé ao afirmar:

*“Eu não atendo a respeitos alguns: eu só digo o que sinto, e sempre digo o que sinto, agrade ou não agrade. Com a mesma franqueza com que bato o governo, bato aos liberais quando entendo que não obram bem”<sup>30</sup>,*

Completariam esse 6º número várias outras notícias concisas: desde uma apreciação aos despachos dos Ministérios do Império e da Guerra, comentário aos projetos sobre a melhoria do meio circulante (em curso na Câmara), até um tópico marcadamente de natureza doutrinária - versando sobre o viver do homem em sociedade - em nítida consonância com suas pregações expostas antes na Abelha Pernambucana, isto é, considerando fundamental para a conservação da espécie humana, a organização social:

(30) O **Repúblico**, nº 6. Rio de Janeiro, outubro 20, 1830, p. 22.

*"as instituições devem ter por objeto fazer amar a sociedade, e apartar o que a possa fazer considerar antes como um mal do que como um bem; e o cidadão por seu próprio interesse deve empregar todas as suas faculdades no bem da sociedade, e nada fazer que seja nocivo a prosperidade Pública"<sup>31</sup>.*

Duas unidades territoriais brasileiras - Pernambuco e São Paulo - forneceram os assuntos principais de abertura dos dois números seguintes. Referindo-se à primeira delas, condenou o flagelo a que eram submetidas as Províncias do Norte (especialmente a pernambucana), onde permaneciam as autoridades judiciais responsáveis por toda uma série de irregularidades administrativas, sugerindo o afastamento dos causadores da opressão dos pernambucanos. Chamou a atenção para a perigosa crise que o país atravessava, alertando:

*"A revolução está feita nos espiritos; ela se terminará a preço de sangue, e será cimentada por ele, se a sabedoria não prevenir as desgraças que ainda é possível evitar".*

Voltou-se depois para a união das províncias, sendo de opinião que, espiritualmente era o Brasil federativo devido as conveniências de Portugal durante a colonização. Adiantaria, porém, que somente a

*"sabedoria de um governo nacional poderia oferecer condições duradouras a essa unidade da nação"<sup>32</sup>.*

Em relação à terra paulista, ateu-se à análise das repercussões tidas nela "em consequência da queda do facinoroso Carlos Capeto", relatando o choque de poderes havido em decorrência desses alvissareiros festejos. Definiu-se contrário ao ato do "Sr. Ouvidor Japi Assu", que caracterizou tumultos de grandes proporções, determinando a abertura de uma devassa. Julgaria tal medida como autoritária e desproposita, identificando-se a opinião já exteriorizada pela Câmara Municipal paulistana e pelo Conselho Provincial que inclusive chegaram a sugerir a suspensão do aludido magistrado<sup>33</sup>.

Iniciou a matéria editorial do número nove com uma alusão ao caso de São Paulo achando que o governo "estúpido e traidor", tocava "com todo o fôlego o clarim da rebelião". Depois convidava o povo à meditar sobre "um fato bem importante" que era a chegada ao Rio de Janeiro, procedente de Londres, de um navio com a carga de

(31) Idem, *Ibidem*, p. 28.

(32) *O Repúblico*, nº 7. Rio de Janeiro, outubro 23, 1830, p. 30.

(33) Idem, nº 8. Rio de Janeiro, outubro 27, 1830, p. 33.

*"cinco mil espingardas - três mil clavinhas - três mil rifles - duas mil pistolas - dois mil e seiscentos sabres - duas mil espadas de artilharia - capotes - fardas - patronas - correames, etc. - para dez mil soldados".*

Tratava-se de material bélico encomendado ao tempo do Ministério José Clemente Pereira, com a condição de ser paga uma comissão de 15% sobre a compra ao intermediário. Antepôs-se a essa aquisição por não encontrar razões para tamanho dispêndio, enxergando naquilo uma demonstração do ódio governamental ao povo que amava a monarquia, respeitava as autoridades e provia o país dos recursos para as suas despesas<sup>34</sup>.

Diversificada foi a abertura da décima edição, nela, foram incluídos assuntos políticos internos diferentes, sendo que em primeiro plano, figurou a notícia de uma provável mudança do ministério, discorrendo sobre a impotência dos ministros, crendo que deveriam ser convocados para servirem ao Império somente os dotados do força moral para bem agirem<sup>35</sup>.

As questões relativas ao orçamento e a atribuição das funções das duas Casas integrantes do Poder Legislativo, aparecem sempre até o número 16º, revestidas de caráter editorial ou sob a forma de simples notícia.

Já o número 18º, apresentando uma diagramação que dispunha as matérias em duas colunas (formato que se manteve até o encerramento do jornal), teve em sua abertura a divulgação integral da Fala do Trono encerrando a sessão extraordinária da Assembléia Geral Legislativa, lida no dia 20 de novembro, além da determinação da Câmara dos Deputados para não ser pago o armamento chegado ao Rio de Janeiro em virtude daquela transação feita pelo ministério anterior. Tal decisão recebeu o inteiro apoio do jornal (que aliás já havia anteriormente condenado a compra), criticando uma vez mais o governo por haver procedido daquela maneira, em desacordo com a legislação, frisando:

*"quando o governo da Boa Vista se convencer que deve obedecer as leis do seu país, quando respeitar a Assembléia Geral, quando se mostrar perante a Opinião Pública, achará apoio em todos, esses sustentáculos da república, será respeitado pelo estrangeiro"<sup>36</sup>.*

Constou ainda do noticiário que se seguiu um comentário sobre uma possível mudança ministerial. Embora não poupando críticas ao Gabinete em exercício, contrapôs-se a freqüentes e rápidas trocas de ministros, argumentando

(34) *O Repúblico*, nº 8. Rio de Janeiro, outubro 27, 1830, p. 34/35.

(35) *Idem*, nº 10. Rio de Janeiro, novembro 3, 1830, p. 41.

(36) *Idem*, nº 18. Rio de Janeiro, dezembro 1º, 1830, p. 93.

que elas se encarregavam de precipitar o Brasil num abismo, onde a tirania e a anarquia andavam de mãos dadas<sup>37</sup>.

A fixação de um ponto de vista relacionado com o país, em curta matéria editorial, ao lado de notícias denotando a importância para os negócios brasileiros, compuseram a 19ª tiragem. Afirmaria, entre outros pontos, que os brasileiros enquanto não virem a pronta satisfação das requisições da Assembléia Geral, a observância da Constituição, a pronta e fiel execução das leis e igualmente não forem postos à testa da administração das Províncias, não acreditariam mais em promessas vãs. E ao terminar fez a seguinte proclamação, que bem traduz seus receios:

*"Não nos iludamos. Convém fortificarmos-nos para nos batermos em campo razo, e sustentarmos a Opinião Pública. Quando a Assembléia trabalha, os periódicos da oposição podem enfraquecer alguma coisa, porque a liberdade está segura; mas, quando cessa de trabalhar, toda a energia da parte, dos escritores da oposição é pouca. É mister não afracar, sustentemos a Liberdade até Maio. Convém desenvolver toda a coragem, não consintamos que o inimigo avance um só ponto para dentro da trincheira, feita e fortificada pela Câmara dos Deputados. Cautela, união, valor constante. Andar assim e bom andar"<sup>38</sup>.*

A edição subsequente, nas suas três primeiras páginas, foi precedida de uma análise da situação do país. Patenteou com clareza, logo ao iniciar, que somente não conclamava os brasileiros às armas, porque ainda estava persuadido da possibilidade de tudo vir a ser remediado, sem o derramamento do sangue brasileiro. Insistiria que o chamamento do povo às armas seria a sua linguagem se não

*"temesse tanto os atos violentos, as revoluções quando o Povo está sumamente magoado".*

Enfatizaria, uma vez mais, que aquela seria a sua linguagem se não temesse ver aniquilada a Monarquia, não por ser "afeiçoado à Monarquia"<sup>39</sup>, mas porque pensava prover a felicidade do Brasil do "Sistema Monárquico Constitucional" embora, para ele, quando isso acontecesse, talvez não existisse mais, em decorrência do seu estado valetudinário, que não lhe permitiria vida longa.

(37) O **Repúblico**, nº 18. Rio de Janeiro, dezembro 1º, 1830, p. 94.

(38) *Idem*, nº 19. Rio de Janeiro, dezembro 4, 1830, p. 97.

(39) Convém esclarecermos que esta é a primeira vez que assim se explicita Borges da Fonseca.

Reafirmou que seria aquele o seu pensar se não considerasse as causas expostas e para promover uma revolta entre os brasileiros o bastante seria fazer chegar ao seu conhecimento

*"os atos hostis constantemente praticados pelo governo da Boa Vista, no qual tem mais influência um facinoroso gabinete secreto, composto de... verdadeiros traidores assassinos e mesmo ladrões, do que a mesma Constituição, Leis, Juramentos, Opinião Pública, etc.."*<sup>40</sup>.

Desfilaria de igual modo os fatos que concorreram para tornar o governo desprovido de força moral perante os olhos da oposição liberal, frizando que por traição "ou por peculato" finha vendido a Nação ao estrangeiro com a assinatura de tratados "infames e ignominiosos", contrários aos direitos dos brasileiros. Num impulso de nacionalismo fez notar que por um desses tratados

*"foram as nossas terras vendidas aos ingleses, por outro fomos entregues a essa gente para nos assassinar e ainda por outro estava o país bloqueado pelos mesmos"*<sup>41</sup>.

Na tiragem que veio imediatamente a público, o espaço editorial foi na sua totalidade ocupado por uma interessante correspondência procedente de uma leitora que somente subscreveu as suas iniciais - A. S. - residente na capital do Império. Representa essa peça histórica um documento singular por originar-se da pena de uma mulher que, desvencilhando-se da vida reclusa em perfeita harmonia com os estritos padrões culturais que lhe impunha a sociedade, veio a conclamar de público, num brado de revolta, as suas companheiras para resistirem aos inconstitucionais e anti-liberais detentores do poder. Transmitiu ela uma mensagem não só de uma pessoa do sexo feminino, como de u'a mãe que não desejava ver os filhos e a pátria submetidos ao governo absoluto, e, além de tudo, brasileira, condição que, segundo ela, bastava para

*"idolatrara Liberdade, e perseguir, até vê-lo exterminado do meu País, o governo que a ela for oposto".*

Tinha, no fundo, A. S., o objetivo de mostrar as suas compatriotas que deveriam sair do indiferentismo em que se achavam e desenvolverem o sentimento patriótico, mesmo porque acreditava que as mulheres podiam prestar relevantes serviços à Pátria, ajudando a manter

*"as instituições Liberais que na pureza em que devem ser conservadas, educando os filhos, ensinando-os desde os*

(40) O **Repúblico**, nº 20. Rio de Janeiro, dezembro 8, 1830, p. 101.

(41) *Idem*, *ibidem*.

*tenros anos a saber avaliar a inapreciável Liberdade; amar, sustentar e defender a Constituição*<sup>42</sup>.

Quando disso se ocupava, teve conhecimento da morte de Libero Badaró, dizendo, ao iniciar o seu juízo sobre ele, numa viva demonstração de repulsa que:

*"O horror e a indignação que em mim excitou um tal homicídio, foi aumentado pela circunstância agravante de ter sido projetado e mandado executar pelo Ouvidor daquela Comarca, o que é ainda mais ofensivo da Lei por ser esse monstro um magistrado alimentado à custa da Nação para manter a ordem e sossego público administrar a justiça, dar bons exemplos aos cidadãos, e não para assular os assassinos contra a vida dos amigos da Liberdade*<sup>43</sup>.

Nesse diapasão em que o seu repúdio aflorava a cada instante, prosseguiria, fazendo uma avaliação do momento vivido, discriminando outros fatos que robusteciam a ação dos mandantes do crime em confronto com as garantias individuais previstas na Carta Magna.

Por outro lado, justificaria Borges da Fonseca - um dos paladinos do combate à prepotência - o porque de haver acolhido a missiva, já que, de ordinário recusava cartas para divulgação em seu bissemanário; todavia, como uma "respeitável Senhora, empenhada pela prosperidade da República", escolhera seu periódico, não poderia deixar de lhe dar a devida acolhida. A partir dessa oportunidade, disporia as colunas do seu jornal às "Patrícias", para divulgarem as suas missivas "ou tendentes ao governo, ou em pról da educação do amável sexo"<sup>44</sup>.

Com a destituição de Francisco de Lima e Silva do comando das armas da corte, apressou-se Borges da Fonseca a dedicar cobertura condizente com a repercussão política deste fato, transformando-o em matéria de abertura do jornal do seu 23º número.

Ressaltou, inicialmente, que o mesmo militar recusara posto idêntico na Província de São Paulo e que tal notícia vinha causando rumor geral, analisando os motivos que levaram o governo a assim proceder, apresentando como os mais influentes, as divergências políticas e particulares entre Lima e Silva e o Ministro da Guerra - Conde do Rio Pardo. Aquele, simpatizante da casa liberal como havia demonstrado nas manifestações durante a realização da sessão da Assembléia Geral,

(42) *O Repúblico*, nº 21. Rio de Janeiro, dezembro 11, 1830, p. 105.

(43) *Idem*, *Ibidem*.

(44) *O Repúblico*, nº 21. Rio de Janeiro, dezembro 11, 1830, p. 106.

e, este último, notório conservador com ligações aos grupos mais reacionários existentes. E, diante da impopularidade do ato, patentou:

*"Assim com esse obrar hostil sempre constante do governo com os Brasileiros, sem que nada lhe faça mudar a mão, não se pode deixar de escrever com alguma ocridão; porque nós não somos insensíveis; e além disto o despotismo mascarado é mais perigoso que o claro; porque solapando vai amortecendo os espiritos, semelhante a esses lagartos, segundo nos dizem os historiadores, que em fitando as vistas em qualquer animal, vão conseguindo o desalento até de todo roubarem a vida. Arranhar bem a chaga, eis o único meio de o governo caminhar assim, assim: se se não aproveitam os mais pequenos fatos a Deus Pátria, a Deus Liberdade"<sup>45</sup>.*

Das notícias constantes dessa edição mereceu destaque a que trouxe uma polémica com o jornal "O Brasileiro Imparcial", além daquela referente à denúncia dos planos de gente ligada à situação e destinados a provocarem perturbações na ordem pública.

Tal discussão com o periódico ministerialista situou-se ao nível político-doutrinário e, apresentou como problemática central, a delegação do poder ao Imperador. Esse órgão rival, respondendo à "Voz Fluminense", escreveu em suas páginas ter D. Pedro I o poder, delegado por seu pai e, que os brasileiros não poderiam lhe dar o que já possuía, podendo, sim, tão somente, confirmar-lhe o quê de direito. Isto faria com que Borges da Fonseca empunhasse sua pena para ante-poner-se com a virulência que lhe era peculiar, particularmente quando posta em dúvida a soberania popular. Questionou o seu antagonista expressando a concepção de que era do "direito positivo" brasileiro a "Soberania" residir "essencialmente na nação". Assim sendo, para ele, D. Pedro mesmo na qualidade de príncipe, era estrangeiro ao proclamar a Independência do Brasil, reclamada pelo povo. Para tanto, exemplificaria com a Inglaterra e os Estados Unidos, além da Espanha com relação às repúblicas americanas, demonstrando haver D. Pedro recebido sua aclamação por livre e expressa vontade da nação, e não dependendo da vontade paterna. Ratificaria seu pensamento assim expressando-se:

*"Torno a dizer: o Imperador não teve o Brasil por delegação do seu pai, não foi por ser príncipe da Casa de Bragança; porque o Brasil Independente nada tem com*

(45) O Repúblico, nº 23. Rio de Janeiro, dezembro 18, 1830, p. 113.

*tal dinastia; os direitos que chamaram o Imperador ao Trono do Brasil, foram a vontade do Soberano Povo Brasileiro, que o quis porque ele soube unir com o Povo, soube se identificar com o voto da nação"<sup>46</sup>.*

Ao atingir sua vigésima quarta tiragem em circulação, "O Repúblico apresentou-se ao público contendo mais duas epígrafes abaixo do seu cabeçalho, e que lhe acompanhariam por toda sua vivência nessa primeira fase. Transmitia uma, ao que parece, da lavra da redação: "Quando o governo é opressor e injusto, só se pode salvar o povo resistindo-lhe. A RESISTÊNCIA à opressão é de direito natural". A outra, procedia do pensador Bonin - "Doutrina Social" - e dizia: "Quando os governos, indo de encontro aos fins da sua instituição, atentam contra a Soberania Nacional, a INSURREIÇÃO é o mais sagrado dos direitos, e o mais indispensável dos deveres"<sup>47</sup>.

Ambas epígrafes, portanto, eram consentâneas ao contraditório momento político brasileiro em que os detentores do poder resistiam ao ímpeto liberalizante, requerido por uma dinâmica imprensa representativa e, incontestavelmente, de influente parcela da população.

Relembrando que anteriormente havia apelado para os redatores liberais intensificarem a vigilância ao fiel cumprimento das disposições constitucionais, dedicaria o editorial do 25º número à comprovação que, fundadas razões acompanhavam aquele brado de alerta. Com fatos verídicos demonstrou ir o governo procedendo "novas mudanças, todas **bem providas**, como o degredo que queria dar ao General Antero, a demissão do General Lima e Silva do comando das armas da corte, a portaria do Ministro da Justiça avisando ao "Procurador da Coroa e Soberania Nacional para avisar ao Sr. Promotor" que este devia "chamar a jurados os periódicos, que são aqueles que S. E. disse ao Sr. Promotor quando o mandou chamar para negócio urgente", além de outro mandando continuar o processo da "Nova Carta das Liberdades Brasileiras", há um ano esquecido.

Todo esse conjunto de fatos, em sua opinião, corroborava para tornar evidente o propósito governamental de por todos os meios privar a população de "Liberdade" e, principalmente, manietar a faculdade dos escritores de comunicarem suas idéias.

Para reforçar sua repulsa às artimanhas anti-liberais do Ministério, em um trecho das "Considerações sobre a Revolução Francesa", da autoria de Madame de Stael, relativamente à marcha paralela das censuras aos jornais e o progresso do poder absoluto de Napoleão, observaria serem análogas as pretensões do "Governo

(46) *O Repúblico*, nº 23. Rio de Janeiro, dezembro 18, 1830, p. 114.

(47) *Idem*, nº 24. Rio de Janeiro, dezembro 22, 1830, p. 117.

da Boa Vista", demonstrando o interesse de se reduzir a potencialidade da imprensa liberal, uma vez que os periódicos reacionários abertamente pediam ao Imperador que se proclamasse absoluto, ameaçando os constitucionais. A tal atitude mantinha-se alheio o governo na esperança de ver "os seus assalariados" alcançarem a meta desejada.

Prolongando o assunto comunicaria que os escritores livres apresentavam-se impávidos ao campo da luta, até porque advogavam, com lisura, "a causa da Razão e da Lei". Tornaria a citar Madame de Stael na passagem onde esta estudiosa lembrava a necessidade de uma imprensa livre, estabelecendo que a liberdade somente continuaria com a permanência livre dos direitos de comunicação do pensamento<sup>48</sup>.

A dotação imperial que tantos dissabores acarretaram a Borges da Fonseca quando ele imprimia a Gazeta Paraibana, voltou a merecer as suas atenções na abertura da 27ª edição. Apesar de não desejar retornar a essa questão, porque, como o confessou já a tratara convenientemente em 1828, viu-se novamente obrigado a assim proceder uma vez que seu adversário nas lides jornalísticas - O Moderador - lhe chamara a porfia e ali se encontrava pronto a argumentar sobre essa matéria capital, sem atender ao que lhe poderia acontecer, uma vez que voltava a sua preferência para o bem do Brasil.

Adiantou ir construir o seu raciocínio embasado unicamente nos dados fornecidos pelo seu "Colega Redator do Moderador posto que seja estrangeiro dá mostras de bastante versado nas coisas do Governo da Boa Vista".

Frisou não ater-se a análise da lei concessionária da dotação, na qual admitia haver se excedido quando escreveu a "Carta Recolhido", no Rio de Janeiro, e impressa pelo seu "Amigo", o firme e intrépido redator da Astréa, e que aqueles radicalismos foram os responsáveis pelos sofrimentos por ele passados. Desta feita teria o seu comentário encaminhado-se para o paralelo traçado no referido Moderador - nº 58, de 4 de dezembro de 1830 - entre os rendimentos do rei da França e D. Pedro I, concluindo que este percebia a décima quinta parte daquele. Responderia então a redação de "O Repúblico", armando uma proporção entre a receita e a dotação dos monarcas das duas nações, chegando a lúcido resultado de que o Imperador do Brasil usufruía de uma soma bem superior a que deveria perceber<sup>49</sup> num país

*"com cinco milhões de habitantes há pouco saído da letargia em, que estava sepultado ha mais de três séculos, e ainda não industrialo",*

(48) O Repúblico, nº 25. Rio de Janeiro, dezembro 25, 1830, p. 121.

(49) O Repúblico, nº 27. Rio de Janeiro, janeiro 5, 1831, p. 129/130.

acrescendo que,

*"sobrecarregado de uma extraordinária dívida, feita contra os interesses e honra da Nação, sem dela haver mister, e as portas da morte pelo seu tísico estado das finanças a que o tem levado os monstros que só o encaram como um morgado desfrutável".*

Quanto à alusão ao rei dos franceses de ser o mais rico particular da Europa, disse não discutir se ele ainda continuava a ter suas possessões, porém, com as palavras abaixo transcritas, lembraria ao seu rival:

*"o Imperador desfruta o lucro da Fazenda da Santa Cruz, que não rende pouco, o da chácara da Boa Vista, o da Fazenda do Macaco, o da Ponta do Cajú, o da Serra da Estrela, o da Fazenda do Córrego Seco, teve, além disto, 100 ou 200 pretos alugados na Alfândega, e de mais lucra o trabalho de muitos escravos que mandou vir das Fazendas do Rio Grande do Sul e Piauí".*

Recordou também as dotações da Imperatriz e de cada um dos Príncipes e Princesas em particular, fazendo notar que dos cofres públicos destinavam-se ao Imperador e família a quantia de

*"quatro milhões de cruzados para um país cuja receita estava orçada em vinte e quatro milhões e oitocentos mil cruzados".*

Acentuou que, diante das diferenças de costumes entre as monarquias européias e a brasileira, sem dúvida que exigiam aquelas maior luxuosidade e maiores gastos do que a nossa. À vista do exposto considerava razoável que fosse dado ao Imperador **"trezentos e sessenta e cinco contos anuais"**, isto é, um por dia, quantia que superava a encontrada no resultado da proporcionalidade.

Seguindo em suas ponderações referiu-se que sendo verdadeiro o mau estado das finanças, porque do contrário o governo estaria mentindo à Assembléia, e, se o Imperador realmente se interessava pelo bem do Brasil, deveria ceder **seiscentos e trinta e cinco contos** de sua dotação em benefício do país porque era por demais

*"doloroso ver tudo reduzido à miséria, e o Chefe da Nação ostentar riqueza, como que zombando da miséria nacional e conduzindo em carros pelas ruas os seus gordos e recheados tesouros!"*

E, por fim, decididamente fixou:

*"Julguem e digam de mim o que quiserem os servis; eu blasono de ser, assim franco, mais amigo do Imperador, de toda essa chusma de vis aduladores, de nojentos cortesãos, que cercam o trono em borbutão a fim de melhor e imperceptivelmente cavarem os alicerces d'esse mesmo trono. Falando a verdade, eu creio melhor firmar a Dinastia do Sr. D. Pedro, do que todos esses que por força o querem tornar estrangeiro aos interesses do Brasil que adotou por Pátria"<sup>50</sup>*

A querela em torno da proveniência da Constituição veio a motivar mais um artigo editorial do jornal em seu exemplar de 12 de janeiro de 1831. Introduziu o seu pensamento, explícito já em outras vezes, negando, por considerá-lo falso, ter sido a Carta Magna uma produção de D. Pedro I. Atribuiu essa insistência com que vinha sendo enunciada a paternidade do texto constitucional a ele, uma preparação para conceder-lhe a legitimidade de destruí-lo quando entendesse.

Proclamou que todos sabiam ter a Constituição sido compilada e metodizada pelo Conselho de Estado e oferecida pelo Imperador ao país, não com essa qualificação, mas, como um cidadão, a exemplo do que antes fizera "o cidadão João Soares Lisboa"<sup>51</sup>, porque nenhum governo ou seu chefe dispunha do direito de constituir uma nação sem a sua aquiescência, a não ser que o fizesse por força de baionetas quando então o povo estava desobrigado de obedecer a esse pacto arbitrário.

Deu seqüência ao seu questionamento, perseverante nos juízos proclamados, opondo-se aos que propagavam ser a Lei Magna "um ato bom do governo". Insistiu provir um tal posicionamento da "confusão" de idéias dos que assim se portavam, ou então tratar-se de "suma velhacaria" dos mesmos. Em outro tópico diria:

*"Mas suponhamos que o governo a tinha dado porque o podia. Esse ato se podia contar como bom? De sorte alguma. A necessidade foi o obrigou a dar-se uma Constituição: porque o governo estava certo que o Brasil, porque quis e podia ser, fez a sua Independência para mudar de tirano e de tirania, e não só de tirano: e a revolução justa legal de Pernambuco fê-lo apresentar com a prontidão do raio. O oferecimento da Constituição não foi ato do governo, e quando o fosse, não tinha sido*

(50) O *Repúblico*, nº 27. Rio de Janeiro, janeiro 5, 1831, p. 130.

(51) O *Repúblico*, nº 29. Rio de Janeiro, janeiro 12, 1831, p. 137.

*ato voluntário e sim forçado, pelo qual nem um louvor merece*<sup>52</sup>.

Visando consolidar ainda mais sua concepção, acrescentaria ter o Brasil tornado-se independente graças ao estado de virilidade que atingira e que sua emancipação ocorreria em quaisquer circunstâncias.

Um conciso artigo relacionado com a competência do Imperador em proceder reformas, iniciaria a impressão do trigésimo número de "O Repúblico", procurando deixar patenteado nele que, um cidadão somente teria obrigação de aceitar qualquer ato reformador do organismo administrativo da Nação, se ele contivesse "a referenda do Ministro competente".

Partindo dessa premissa levantou a suspeição da legalidade de um ato do Imperador, mencionado no "Diário Fluminense", nº 6, de 10 de janeiro de 1831, sobre assuntos fazendários. Mesmo deixando transparecer dúvidas quanto a veracidade do mesmo, atestou que tais expedientes eram adequados ao tempo do poder absoluto, mas, num governo constitucional, onde os ministros eram responsáveis, o sair do monarca pelas Províncias "a fazer alterações na administração", era, sem dúvida, contrário a Constituição. Demonstrou a necessidade de mudanças na Corte e preveniu ao final:

*"Não é por esta forma que o Imperador se fará mais amado, além do que muito já é, pelos seus súditos, que o querem na órbita da Lei, que sabem a Constituição, e que não aplaudirão, para adular, atos que de alguma forma se oponham, à nossa legislação. Os povos assim já conhecem os seus direitos e deveres dos que os governam: Convém que os governantes não saiam da órbita da Lei; porque se saem, e são por isso louvados, perdida está a Liberdade da Nação, abyssum abyssus invocat: uma infração pequena vai trazendo obra, vai-se lucrando neste jogo porque o Povo vai adormecendo, e eis de repente a tirania sem que possa a nação livrar-se"*<sup>53</sup>.

No editorial do número 31, alimentou uma polêmica com o Cônego Januário, a quem qualificou "cronista-mór" do Diário Fluminense, o qual, a fim de defender o governo, no mesmo jornal - nº 9, de 13 de janeiro de 1831 - havia lhe dirigido insultos.

À princípio declarou-se admirado por nunca o citado religioso ter defendido esse mesmo governo das graves acusações que O Repúblico lhe havia

(52) Idem, Ibidem.

(53) O Repúblico, nº 30. Rio de Janeiro, janeiro 16, 1831, p. 141.

feito anteriormente. Disse não temer ser desacreditado perante o público, porque agira sempre escrupulosamente a ponto de não se defrontar com dificuldades para se defender nos momentos precisos. Assinalou:

*"Eu não escrevo para satisfazer a partidos, escrevo por amor da Liberdade, e desejando-a eu, não é iludindo aos leitores, ao mundo inteiro, que a alcançarei: tal caminho ser-me-ia ruinoso"<sup>54</sup>.*

Ainda, com o fim de fortalecer a sua resposta, perguntou se era necessário mentir para acusar o governo "fraco", "traidor", "bárbaro", "canibal" ou para denunciar as maquinações sorrateiras do "gabinete secreto".

Salientou que sendo realizado um inquérito junto ao povo na corte e nas Províncias, os seus resultados apresentariam considerações idênticas as suas.

Finalmente, entrando no mérito da questão, prontificou-se a aguardar as ameaças de que seriam tornadas públicas as tendenciosas notícias dos órgãos liberais procurando

*"por sempre o povo em prejudicial desconfiança contra o governo",*

ao mesmo tempo que, num desafio ratificou as informações dadas no número 27 de "O Repúblico", das nomeações procedidas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros para os Consulados de Buenos Aires e da Colômbia, de pessoas desprovidas de gabarito para o exercício do cargo<sup>55</sup>.

*"E quer o governo que se o não acuse!... e quer o ministro português, Conde do Rio Pardo, que os Brasileiros o não execrem!!... e quer o infame e bárbaro, e canibal, e gatuneiro gabinete secreto que o Brasil não empregue o Céu e a Terra contra suas malvadezas!!... e se horrorizam os monstros quando se grita traição!! e esses escrivinhadores da propaganda absolutista ainda continuam despeitadamente a servilizarem o povo!!!! e ainda houvera quem não queira que já e quanto antes se faça a federação!!!!!"<sup>56</sup>.*

Com este exclamativo e contundente parágrafo, teve início o editorial da 33ª tiragem, contendo uma análise realista da situação do país. Nele, revoltado com o que vinha ocorrendo à nação, e, proclamando-se amante da liberdade e da

(54) O Repúblico, nº 31. Rio de Janeiro, janeiro 19, 1831, p. 145.

(55) Idem, Ibidem.

(56) O Repúblico, nº 33. Rio de Janeiro, janeiro 26, 1831, p. 152.

monarquia, visualizou sintomas de novos planos ou a prorrogação do que fora iniciado em 1829, visando a aniquilação da monarquia. Asseverou, porém, para desengano "dos traidores", que as nações sempre prosseguiram existindo, e, enquanto isso, desapareciam da face da terra, dinastias inteiras, acabavam-se os tiranos, sumiam os "ladrões coroados", porque, em toda a parte, essa "canalha e seus satélites", eram indivíduos que representavam uma diminutíssima parte do corpo social, a qual amputada, não o levaria a aniquilação.

Logo a seguir, narraria o ambiente de intranquilidade pública que vinha sendo forjado nas províncias de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Pará, espalhando-se notícias aterradoras ou pondo-se em prática atos arbitrários, consternando toda a nação.

Confirmava que prosseguiria batalhando pelo estabelecimento da federação, solicitando aos "legisladores" a conseqüente reforma da Carta Magna, incluindo esta norma para afugentar "os ladrões, os assassinos que compõem o gabinete secreto", responsáveis pela progressiva marcha dos abusos. Adiantaria ainda que o Brasil jamais seria relançado a ferros, bem como em tempo algum a nação se acomodaria ante a ascensão de um "ladrão coroado" ao "Trono Constitucional Brasileiro".

Foi o arrazoado concluído com a seguinte fixação de princípios:

*"Embora se me argua, ultraje-se-me embora, o tempo me fará justiça, o tempo mostrará que sem me dobrar a partido, algum, e só escrevendo o que julgo ser útil à Pátria, de coração amo a Liberdade e a Monarquia, não, repetirei sempre, porque eu seja amigo dos testas coroados, não porque eu conceda uma espécie de infalibilidade e eternidade nos tais reis, mas porque me persuado que nos convém, e nos convirá ainda por muito tempo as formas monárquicas com o sistema federado, por ser este o único que a pode manter: a verdade, a razão, a lei, a justiça, e a boa fé, dirigem a minha pena sempre despida dos atavios da eloquência que quase sempre são os cobertores da falsidade, do erro, e da mentira"<sup>57</sup>.*

As primeiras páginas de "O Repúblico", dos números 35 a 49, foram ocupadas principalmente com a publicação integral do "Código Criminal do Brasil", estando os espaços, destinados às matérias editoriais, tratando de assuntos ligados ao momento histórico vivido; nesta mesma linha de pensamento é que o

(57) O Repúblico, nº 33. Rio de Janeiro, janeiro 26, 1831, p. 153.

quinquagésimo número, dedicou à ascensão do novo Ministério seu artigo de abertura.

Paralelamente à divulgação desse importante texto legal, "O Repúblico", acompanhando o desenrolar dos acontecimentos, em seu noticiário, deu, a devida cobertura, à viagem do Imperador à Minas, a proclamação feita em Ouro Preto, aos distúrbios verificados na Corte ao retornar de D. Pedro I, bem assim à representação feita ao monarca pelos membros do Legislativo, presentes no Rio de Janeiro, em consequência dos referidos tumultos, noticiando ainda, na 50ª tiragem, em notícia sumária, que os sangrentos choques não cairão no olvido dos homens de imprensa.

As festividades do aniversário da promulgação da Carta Outorgada de 1824, inspiraram a matéria inaugural da 51ª tiragem do combativo jornal redigido por Antônio Borges da Fonseca.

Noutras circunstâncias tais comemorações possivelmente não encontrariam a ressonância que tiveram; porém, naquela oportunidade, com a capital do império vivendo uma ocasional tranqüilidade, as suas repercussões transcenderam a normalidade. Comentaria o combativo "Repúblico" a tirania, a sua atitude cética diante da euforia festiva porque não via dissipado "o denso nevoeiro" que havia coberto o horizonte político do país, considerando o dia 25 como de "mau agouro para o Norte do Brasil, causador do luto que cobria os amigos da liberdade para sempre"; mesmo assim, respeitava-o como dia nacional, uma vez que, como cidadão livre submetia-se às leis do Estado, muito embora deixasse patenteada suas convicções liberais e o respeito que devotava ao poder emanado da maioria dos cidadãos. Recomendava ainda aos brasileiros um permanente estado de alerta, aguardando não palavras, mas obras, pois, somente elas poderiam impor a confiança do povo ao governo<sup>58</sup>.

Dos dois números subseqüentes constaram em suas páginas iniciais duas matérias verdadeiramente doutrinárias, trazendo os títulos "Resistência Legal dos Povos" e "A Verdade É O Remédio dos Males do Gênero Humano - Da Razão e Das Vantagens Que Ela Procura", transcritos, respectivamente, do "Baiano"<sup>59</sup> e do "Escudo da Constituição"<sup>60</sup>.

Manter-se-ia o "O Repúblico", nesses números, extravasando o seu culto à liberdade, condenando os pretenciosos absolutistas por tentarem destruir o inabalável alicerce do sentimento liberal brasileiro e propondo a sua extirpação do Brasil.

A edição que se seguiu a essa não mais veio à luz no Primeiro Reinado, pois, circulou a 15 de abril, e já haviam se passado nove dias da anterior. Apresen-

(58) O Repúblico, nº 51. Rio de Janeiro, março 30, 1831, p. 235/236.

(59) O Repúblico, nº 52. Rio de Janeiro, abril 2, 1831, p. 239/240.

(60) O Repúblico, nº 53. Rio de Janeiro, abril 6, 1831, p. 243/246.

tou-se em doze páginas inteiramente dedicadas aos sucessos que determinaram a queda do 1º Imperador do Brasil, além da transcrição das peças oficiais relacionadas com as decisões tomadas. Dentre elas salientamos: as atas das reuniões dos representantes presentes na capital do Império nos dias 7 e 8 de abril, o ato de Abdicação de Pedro I, a proclamação dos Deputados e Senadores dirigida aos brasileiros, a composição da Regência Provisória, atos do Poder Executivo nomeando os ministros e outras autoridades, uma nota do Ministério dos Estrangeiros, atos do Ministério da Guerra... Enfim, uma excelente fonte histórica, e, por isso mesmo, aqui mencionada, uma vez que está além do balizamento cronológico por nós previsto para a presente pesquisa, mas que julgamos oportuno mencionar, não apenas por seu conteúdo significativo, como também por propiciar, juntamente com os números anteriores, oportunidade de análise detalhada sobre o papel de "O Repúblico" como um verdadeiro doutrinador da época.

Cumpre-nos ainda enfatizar que, no decurso dos meses em que circulou "O Repúblico" durante o Primeiro Reinado, contou em sua composição gráfica com inúmeros outros escritos, além dos abordados, que se adicionaram aos de maior ênfase no preenchimento dos seus espaços. Todos guardavam harmonia à conduta editorialista definida quando veio a público, não sofrendo deslizes que demonstrassem qualquer sintoma de retroação aos seus princípios de liberdade e bem comum.

Assim é que contou com a colaboração de matérias que transcreveu dos co-irmãos:

- Escudo da Constituição Brasileira (em sua tiragem de nº 18);
- Observador Constitucional (tiragens de nºs 19, 20, 26, 30, 31);
- Universal (tiragem nº 20);
- Semanário Cívico (tiragem nº 25);
- Estrela Marianense (tiragem nº 26);
- Astréa (tiragem nº 27);
- Pregoeiro Constitucional (tiragens de nºs 29, 44, 45, 51);
- Sentinela do Serro (tiragem nº 23);
- Manual das Brasileiras (tiragem nº 30);
- O Despertador (tiragem nº 29);
- Diário de Pernambuco (tiragem nº 33);
- Voz Paulistana (tiragens de nºs 36, 40, 42, 43);
- Nacional (tiragens de nºs 38, 52);

- Aurora Fluminense (tiragem nº 41);
- Novo Argos (tiragem nº 47).

Divulgou, outrossim, notícias de interesse público (em seus nº 16, 18, 26, 28, 31, 32, 33); estrangeiros (nº 7, 17, 18, 19); censurou com rigidez os Ministros da Fazenda (nº 9, 12); da Guerra (nº 24, 28); dos Negócios Estrangeiros (nº 27); do Império (nº 35) e da Justiça (nº 41); o Ouvidor Jupiassu, acusando-o de mandante do assassinato de Líbero Badaró (nos nº 23, 25, 28); ao Major Maier, por agressões físicas a cidadãos liberais (nº 21, 22, 36); as autoridades militares e policiais prepotentes (nos nº 32, 44, 45, 46, 50, 51) e a membros do Poder Judiciário, por ameaças a escritores públicos (no nº 15).

Manteve em toda sua existência sempre acesa a chama em defesa dos preceitos liberais, polemizando com os antagonistas:

- Moderador (em seus nº 7, 12, 13, 17, 24, 30, 34, 39, 40, 45);
- Verdadeiro Patriota (nº 12, 22, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 43, 45);
- Brasileiro Imparcial (nº 12, 16, 24, 26, 28, 31, 35, 37, 40, 41, 42);
- Diário Fluminense (nº 12, 22, 24, 35);
- Amigo do Povo (nº 15, 27);
- O Cruzeiro (nº 15, 23, 27);
- Pacote de Portugal (nº 35);
- Espelho da Justiça (nº 37);

e, por divergências, refutou os aliados:

- Tribuno do Povo (nº 31, 43) e
- Observador Constitucional (nº 36)

No que diz respeito à problemática da federalização da Monarquia, o jornal de Borges da Fonseca deu também ênfase especial, sendo que sua emoção despertou acirrada polêmica nos meios políticos da época, dando lugar a recomposição da facção política federativa, debilitada desde a cruenta repressão da Confederação do Equador.

A ausência de uma documentação consistente dificulta-nos, todavia, um conhecimento mais realista e dotado de maior exatidão quanto às primeiras manifestações federalistas em terras brasileiras (que não é, de igual modo, o objetivo do presente estudo). Daí nos atermos a mencionar apenas que, efetivamente, entre os órgãos de imprensa pesquisados e que se alinharam nas pregações tendentes a transformar o Império do Brasil numa monarquia federativa, foi o bissemanário de Borges da Fonseca o primeiro que aventou e bateu-se pela idéia, aparecendo a 23

de outubro de 1830, com palavras que claramente exprimiam suas tendências federativas<sup>61</sup>. Reforçaria sempre esta proposta, daí em diante, e, na 14ª tiragem de "O Repúblico" citaria os exemplos das associações que se processaram na Grécia e em Roma, que lhes permitiu prolongada sobrevivência, no passado, e, para o mundo moderno, lembrando que, "a Holanda, a Alemanha, as Ligas Suíças, que na Europa eram olhadas como repúblicas eternas"<sup>62</sup>.

E assim, acreditava ser para nós importante a federalização para "dilatara a duração da única monarquia", já que antevia a possibilidade de perdurar por tempo ilimitado o governo unitário. Tão logo as províncias adquirissem maior ilustração e conhecessem melhor seus interesses, procurariam federar-se<sup>63</sup>.

Dos editoriais voltados para a exposição do princípio federativo, nenhum teve o alcance extensivo do que o impresso na 32ª edição do bissemanário; ocupou ele um total de cinco colunas espalhadas por três páginas. O seu conteúdo representou uma réplica a "Aurora Fluminense", não convencida da utilidade e legalidade daquela proposta, solicitando maiores pormenores. Em verdade a folha de Evaristo era moderada, cautelosa, caminhava com lentidão, enquanto "O Repúblico", de Borges, era mais ardente, mais acelerado.

Sustentaria nesse número posições já exteriorizadas anteriormente, ao mesmo tempo em que procurava satisfazer o desafio feito pelo companheiro das lides jornalísticas. As proposições "chaves" então feitas, foram basicamente as seguintes: - substituição dos Conselhos Gerais das Províncias por Assembléias Provinciais dotadas de maior soma de poderes o que permitia u'a maior autonomia administrativa, além de sugerir que a nomeação do Presidente, Comandante d'Armas, Ministros e Bispos fossem feitas em lista-tríplices, pelas respectivas Assembléias Provinciais, sobre as quais o Imperador faria a escolha.

Em suma, a propagação do princípio federativo feita por "O Repúblico", foi, até a queda de D. Pedro I, uma constante, não o renegando em momento algum e chegando mesmo a prever seu funcionamento no ano de 1834<sup>64</sup>, além de sempre ter tentado familiarizar o povo com os princípios liberais que conscientemente cria, propugnava e pregava.

(61) O Repúblico, nº 7. Rio de Janeiro, outubro 23, 1830, p. 30.

(62) Idem, nº 14. Rio de Janeiro, novembro 17, 1830, p. 65/66.

(63) Idem, nº 26. Rio de Janeiro, janeiro 1º, 1831, p. 125/126.

(64) O Repúblico, nº 38. Rio de Janeiro, fevereiro 12, 1831, p. 176.

## CAPÍTULO VI

### CONCLUSÃO

Sendo uma de nossas preocupações ao realizar o presente estudo a necessidade sentida pela historiografia no Brasil de enfrentar questões de base, através das diversas contribuições e da abertura de amplo debate científico, acreditamos que ao abordarmos a problemática do Brasil recém saído do jugo português, sujeito a um governo absolutista, o despertar da consciência política do então jovem paraibano Borges da Fonseca, demonstrou-nos como sua atuação - descomprometida com os altos escalões hierárquicos - pode promover uma ação agitadora que chegou às ruas, ajudando a promover a nacionalização de nossa Independência.

Quer nos parecer que o resgate de figuras que se escondem pelos desvãos de nossa História e que, embora participantes dela, permaneceram esquecidos, seja como pessoas, seja em seu profundo significado, é tarefa que urge aos historiadores. Ao resgatar-se essas vidas, detectamos mudanças, buscamos compreender o devir, analisamos as permanências, procurando compreender o país, sua gente, apresentando uma faceta mais permanente - e por que não dizer - mais real. Daí o necessário esforço feito a fim de rastreamos o ambiente econômico-social, a personalidade da figura escolhida para análise, suas características, seus escritos e a repercussão que tiveram, a influência que exerceram, além da necessária avaliação da época e de seu significado.

Não pretendemos nesta conclusão repassar todos os pontos que o próprio trabalho, em seus momentos de síntese do material empírico analisado, mostrou-se suficientemente.

Todavia, julgamos oportuno, ao terminar, chamar a atenção para alguns pontos interessantes a discutir, a partir de outros estudos que vierem a ser realizados, e que dizem respeito a determinadas afirmações que cá e acolá aparecem em nossa historiografia como hipóteses discutíveis, a principiar pela autoritária e impensada atitude de Pedro I iniciadora do desencadeamento de sua ascendente

impopularidade, com a hipertrofia do poder executivo e da conseqüente atrofia dos demais - legislativo e judiciário - e cujas reações processaram-se de maneira desigual entre as Províncias do Império: enquanto nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste não houve atitudes que comprometessem a estabilidade governamental, no Norte e Nordeste os fatos configuraram-se em rumos opostos, chegando mesmo a ameaçar a integridade do país. A ação do governo imperial para reprimir a rebeldia desbaratando a Confederação do Equador avolumaria a onda repressiva que já vinha ganhando vulto desde a dissolução da Constituinte de 1823, muito embora os políticos militantes no Parlamento - principalmente na Câmara dos Deputados e esporadicamente no Senado não se tivessem omitido - fora através da imprensa que a oportunidade de despertar parte da população para os problemas coevos, se tornou eficaz no sentido de galvanizar a opinião de uma facção civil e militar capaz de forçar uma definição do imperador Pedro I. E, neste contexto, a atuação de Borges da Fonseca não apenas nas páginas dos periódicos que editou a partir de 1828, bem assim na ação agitadora que desenvolveu em movimentos de rua, fora expressiva no sentido de alertar para os malefícios de um governo autoritário de características absolutistas. Sua posição liberal-democrática carregada de maior radicalismo - herança não apenas de uma formação liberal, mas também fruto de sua vivência, desde a mais tenra idade, em contacto com dias duros sofridos por sua Província - fez com que suas idéias fossem rapidamente assimiladas por aquela sociedade que, embora permanecendo imutável em sua essência, isto é, na estrutura básica das relações de produção escravocratas, receberia certa dosagem influenciadora dessa nova atmosfera, significativamente nos aglomerados urbanos, pela maior presença do trabalho assalariado, dinamizando, desta forma, a ascensão do capitalismo no Brasil.

Na divulgação dos princípios liberais, superestrutura ideológica do emergente sistema capitalista, foi o berço natural onde se formou Borges da Fonseca, marcando-o profundamente, na moldagem de sua consciência política, até porque a difusão do ideal de liberdade na região nordestina, embora seguindo trajetória diversa adequou-se a uma "calha" onde as idéias liberais mesclaram-se de republicanismo e deram diretriz diferente daquela tida no Sul do Brasil, predominando, no seio da camada populacional mais esclarecida do Nordeste a posição liberal democrática com uma tinteira mais radical e que, certamente, penetrou junto à mocidade, sempre disposta a assimilar o pensamento condizente com o momento histórico vivido.

Paraíba e Pernambuco não escaparam, obviamente, às conseqüências da estrutura política do Império, com sua excessiva centralização, onde as Províncias estiveram sempre entregues aos caprichos de chefes políticos e onde as marcadas rebeliões de 1817, 1821 e 1824 deixaram no espírito de sua gente o carimbo da

liberdade. E nesse aspecto é que Borges da Fonseca, homem intrépido e inflamado, conhecedor, entre outros de Cabet e Rousseau, com habilidade e tato especial em comunicar-se com a “massa” pelo seu estilo rasteiro e linguagem irreverente e violenta, conseguiu vivenciar e propor o verdadeiro nacionalismo, demonstrando a cada passo que ser revolucionário não é ser anarquista e que o importante seria saber aproveitar o potencial revolucionário do povo.

Finalmente o que nos parece ainda fundamental de ser discutido e ressaltado é que, longe do idealismo dos que pretendem fazer uma História do Pensamento desvinculada das suas raízes sociais, temos nas inúmeras páginas deste jornalista político, a oportunidade de analisar a “ação recíproca” entre realidade e consciência da realidade na História das Idéias Sócio-Políticas, oferecendo-nos, pois, o ensejo para um bellissimo estudo do caminho ideológico brasileiro, seguido de suas transformações infra-estruturais.

## FONTES

Anais, Atas, Autos, Catálogos, Coleções de Leis, Documentos, Estatutos, Manifestos, Memórias, Ofícios.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro, 1965, v. 85 (Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro 1808-1889).

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1823. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1876.

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS. Terceiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1828. Tomo Segundo. Rio de Janeiro, Tip. Parlamentar, 1876

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS. Terceiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1828. Tomo Terceiro. Rio de Janeiro, Tip. Parlamentar, 1877.

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS. Terceiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1828. Tomo Quarto. Rio de Janeiro, Tip. Parlamentar, 1877.

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS. Quarto Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1829 Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1877.

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS. Quarto Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1829. Tomo 2º e 3º, Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1877.

ANAI DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Quarto Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1829. Tomo Quarto. Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1877.

ANAI DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Primeiro Ano da Segunda Legislatura. Sessão de 1830 Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1878.

ANAI DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Terceiro Ano da Segunda Legislatura. Sessão de 1832. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1879.

ANAI DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Primeiro Ano da Terceira Legislatura. Sessão de 1834. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, Tip. de Hypolito J. Pinto, 1879.

ANAI DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Segundo Ano da Terceira Legislatura. Sessão de 1835. Tomo Segundo. Rio de Janeiro, Tip. Viúva Pinto & Filho, 1887.

ANAI DO SENADO DO IMPÉRIO DO BRASIL. Segunda Sessão da Primeira Legislatura.

1829. Rio de Janeiro, 1912. 2 Tomos.

ANAI DO SENADO DO IMPÉRIO DO BRASIL. Segunda Sessão da Primeira Legislatura. 8

de março a 25 de junho de 1829. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, 1914.

ANAI DO SENADO DO IMPÉRIO DO BRASIL. Segunda Sessão da Primeira Legislatura de

27 de abril a 20 de julho de 1830. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro, 1914.

AUTOS DA DEVISSA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA. Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional,

1936/38, 7 v.

AUTOS DA DEVISSA DO LEVANTAMENTO E SEDIÇÃO INTENTADOS NA BAHIA EM

1798. Anais do Arquivo Público da Bahia. Salvador, Imp. Oficial, 1961 - v. 36 - jul/dez. 1959.

BARRETO, Luís do Rego. *Memória Justificativa sobre a Conduta do Marechal de Campo*

*Durante o Tempo em que foi Governador de Pernambuco e Presidente da Junta Constitucional do Governo da Mesma Província Oferecida à Nação Portuguesa.* Recife, Ed. da Universidade Federal de Pernambuco, s.d. (Ed, "fac-similar" em "off-set" da original de Lisboa, 1822).

CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO DE HISTÓRIA DO BRASIL. 1881-1882. Anais da Biblioteca

Nacional. Rio de Janeiro, 9:3 - 991, 1881.

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1887.

COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1891.

COUTINHO, José Joaquim de A. *Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da*

*Graça da Cidade de Olinda.* Lisboa, Tip. da Academia Real das Ciências, 1798.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. DEVISSA DE 1801 EM PERNAMBUCO. Biblioteca

Nacional. Divisão de Obras Raras e Publicações, 1955, v. 110.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. REVOLUÇÃO DE 1817. Biblioteca Nacional. Divisão de

Obras Raras e Publicações. Rio de Janeiro, 1953/55, vols. 101-109.

- DOCUMENTOS INTERESSANTES SOBRE A INFLUÊNCIA DAS IDÉIAS DA REVOLUÇÃO FRANCESA NO RIO DE JANEIRO AO TEMPO DO CONDE DE RESENDE. EXTINÇÃO DA SOCIEDADE LITERÁRIA POR ESSE MOTIVO. Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 26:141-156, 1929.
- DORIA, Luiz Gastão d'Escragno. **Um processo de jornalismo na época da Independência.** Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 17: 7-17, 1917.
- FONSECA, Antônio Borges da. **Manifesto Político. Apontamentos de minha Vida Política e da Vida Política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.** Recife, Tip. Comercial, 1867.
- HINO DEDICADO PELOS JOVENS FLUMINENSES AOS ILUSTRES REDATORES DO REPÚBLICO, VOZ E NOVA LUZ. Rio de Janeiro, Tip. de Lessa e Pereira, 1831.
- JUNTAS GOVERNAMENTAIS E A INDEPENDÊNCIA (AS). Rio de Janeiro. Conselho Federal de Cultura, 1973, 3v.
- MEMÓRIA ESTATÍSTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 58 (Parte 1ª), 91-99, 1ª e 2ª trimes., 1895.
- MEMORIA HISTÓRICA E BIOGRÁFICA DO CLERO PERNAMBUCANO. Pernambuco, Tip. F. C. de Lemos, 1857.
- OFÍCIO DA JUNTA PROVISÓRIA DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA DIRIGIDO AO MINISTRO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, 18 DE MARÇO DE 1823. Arquivo Nacional. Sessão de Documentos Históricos, 23, 1925.
- OFÍCIO DO CONDE DE RESENDE AO SR. MARTINHO DE MELO E CASTRO. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1791. Arquivo Nacional. Seção de Documentos Históricos. Ofício nº 39. Códice 68. v.9, P. 57.
- OFÍCIOS E DOCUMENTOS DIRIGIDOS ÀS CORTES GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E CONSTITUINTES DA NAÇÃO PORTUGUESA. Dois pela Junta Provisória do Governo da Província das Alagoas com data de 6 de maio, e 2 de junho deste ano: e dois pela Junta Provisória do Governo da Província do Grão-Pará com datas de 8 de junho e 8 de julho do mesmo ano. Estes Ofícios, sendo presentes às Cortes em a Sessão de 17 de agosto, foram ouvidos com especial agrado. Lisboa, Impõe-se. Nacional, 1822.
- PROIBIÇÃO do uso da imprensa no Brasil nos tempos coloniais. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 47 (parte 1ª): 167-168, 1884.
- RIO DE JANEIRO. ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI. D. Pedro I: Primeiro e Segundo Casamento. L. 249. Correspondência extraída dos arquivos do Ministério de Estrangeiros de França de 1821 a 1847, de 344-1-16 a 346-1-19.
- RIO DE JANEIRO. ARQUIVO NACIONAL. Atas do Conselho de Estado. Livro nº 1.1829 (Códice 282) (Manuscrito).
- RODRIGUES, José Honório. Explicação. Inconfidência de 1801. In: Documentos Históricos. Devassa de 1801 em Pernambuco. Rio de Janeiro. Divisão de Obras Raras e Publicações da Biblioteca Nacional, 1955. p. 3/14.
- TRATADO de Comércio e Navegação entre os muito altos e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal e El-Rey do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda

assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciários de uma e de outra corte em 19 de fevereiro de 1810 e ratificado por ambos. Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1810.

## JORNAIS

- Abelha Pernambucana. Recife (1829/30).  
 Aurora Fluminense. Rio de Janeiro (1828/29).  
 Astréa. Rio de Janeiro (1828/29).  
 A Cigarra. Maranhão (1829).  
 A Malagueta. Rio de Janeiro (1828).  
 Astro de Minas. São João Del Rei (1829).  
 Diário de Pernambuco. Recife (1829/30/31).  
 Diário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro (1828/29).  
 Diário Fluminense. Rio de Janeiro (1828/29).  
 Estrela Marianense. Mariana (1830).  
 Gazeta Paraibana. Paraíba (1828/29).  
 Jornal do Comércio. Rio de Janeiro (1828/29).  
 Luz Brasileira. Rio de Janeiro (1829/30).  
 Nova Luz Brasileira. Rio de Janeiro (1829/30/31).  
 O Analista. Rio de Janeiro (1829).  
 O Amigo do Povo. Pernambuco (1829).  
 O Bahiano. Salvador (1829).  
 O Constitucional. Pernambuco (1830).  
 O Correio da Bahia. Salvador (1829).  
 O Cruzeiro. Recife (1829).  
 O Repúblico. Rio de Janeiro (1830/31).  
 O Tribuno. Recife (1829).  
 O Tribuno do Povo. Rio de Janeiro (1830/32).  
 Voz Fluminense. Rio de Janeiro (1829/30).

## OPÚSCULOS

- BARRETO, Joaquim Francisco Alves Branco Muniz **História da Revolução do Brasil com Peças Oficiais e "fac-simile" da própria mão de Dom Pedro por um membro da Câmara dos Deputados.** Rio de Janeiro, Tip. Imperial de E. Seignot-Plancher, 1831.
- CHAPUIS, Pierre. **Breve Resposta do Autor da Brochura Intitulada - Reflexões sobre a Carta de Lei de S. M. F. etc. ao Autor de um Artigo Anônimo inserido em n.º 229 do Espectador Brasileiro.** Rio de Janeiro. Tip. Nacional, 1826.
- DOIS Amigos da Verdade e da Justiça. **Exposição Verídica dos Procedimentos da Junta Provisória de Pernambuco em Todo o Tempo do Ex-Governador José Maria de Moura, e na Entrada do seu Sucessor.** Lisboa, Imprensa de João Batista Morando, 1822.

- JORDÃO, Ângelo (Filho). **A Influência de Frei Caneca na Confederação do Equador**. Recife, Imp. Universitária, 1961 (Cadernos do Instituto de Ciências Políticas e Sociais, 4).
- LISBOA, José da Silva (Visconde de Cairu). **Apelo À Honra Brasileira Contra a Facção dos Federalistas de Pernambuco**. Parte 1ª de 29 de julho, Parte 2ª de 3 de agosto, parte 3ª de 5 de agosto, Parte 4ª de 6 de agosto, Parte 5ª de 10 de agosto e Parte 6ª de 11 de agosto. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1824.
- LISBOA, José da Silva (pseudônimo Matuto). **Pesca de Tubarões do Recife em Três Revoluções dos Anarquistas de Pernambuco**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1824.
- LISBOA, José da Silva (pseudônimo Philopatris). **Rebate Brasileiro contra o Typhis Pernambucano**. Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1824.
- MORAES, A. J. de Mello (Filho). **Educação Cívica**. Rio de Janeiro, Tip. G. Leuzinger, 1889. 1825-1950. Os 125 anos do Diário de Pernambuco. Recife, s. c. p., 1950.
- RECORDAÇÕES dos Principais Acontecimentos de 1822 a 1831 ou Apreciação Parcial dos Atos do Sr. D. Pedro I. Rio de Janeiro, Tip. Americana de J. Soares Pinho, 1862.
- RELAÇÃO aos Sucessos do dia 26 de fevereiro de 1821. Na Corte do Rio de Janeiro. Bahia, Tip. da Viúva Serva & Carvalho, 1821.
- SUPLEMENTO ao Folheto Intitulado "Questão Política em que se Demonstram os Inaferíveis Direitos do Senhor D. Pedro ao Trono Português". Rio de Janeiro, Typ. do Diário, 1828.
- VEIGA, Luís Francisco da. **A Revolução de 7 de Abril de 1831 e Evaristo da Veiga por um Fluminense Amante da Constituição** (pseud.). Rio de Janeiro, Tip. Imp. e Const. de J. Ville-neuve e Comp., 1862.

## PERIÓDICOS

- AZEVEDO, Moreira de - Sociedades Fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual Reinado. **Revista do Instituto Histórico do Brasil**, Rio de Janeiro, 48 (parte 2ª): 265-322, 1885.
- B, M. - Os Primórdios da Imprensa no Brasil. **Revista Eu Sei Tudo**, Rio de Janeiro, 1 (5): 59-64, out., 1917.
- BARATA, Manoel de Melo Cardoso - O Estado do Pará. Jornais, Revistas e Outras Publicações Periódicas **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tomo Consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica no Brasil (Parte 2ª, v.1ª): 91-159, 1908.
- BARROS, Eudes - Repercussão na Paraíba da Revolução Praieira. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, João Pessoa, 19: 9-38, 1971.
- BARROS, José Teixeira - Abertura dos Portos do Brasil ao Comércio do Mundo Civilizado. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Tomo Especial (Congresso Internacional de História da América. 1822. v. 9ª): 161-176, 1930.
- BORGES, Ivo - Literatura Política. Heróis Paraibanos da Revolução de 1817. **Gabinete de Estudos de Geografia e História da Paraíba**, João Pessoa, 3 (2): 26-30, jul. 20, 1933.

- CALDAS, Diógenes - Estado da Paraíba. Jornais, Revistas e Outras Publicações Periódicas de 1826 a 1908. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, R. J. Tomo Especial (Consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brasil): 369-387, 1908.
- CALÓGERAS, João Pandiá - A Política Exterior do Império. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Tomo Especial (Contribuições para a Biografia de D. Pedro II - Parte 2ª), 1927/28, 2 Tomos.
- CAMPOS, Frederico Carneiro de - Catálogo dos Governadores e Presidentes da Província da Paraíba do Norte. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, 8 (2ª série - tomo primeiro): 81-98, 1º trim., 1846.
- CARNEIRO, Levi - O Federalismo. Suas Explosões. A Confederação do Equador. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tomo Especial (Consagrado ao Primeiro Congresso de História Nacional, 7-16 setembro, 1914. Parte 3ª): 197-280, 1916.
- CARRATO, José Ferreira - **O Pai da Imprensa Mineira e o Seu Mundo**. São Paulo, 1968. (Sep. da Revista da Escola de Comunicações Culturais - USP, 1 (1): 65-100, 1968).
- CARVALHO, Alfredo de - Estado de Pernambuco. Jornais, **Revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Tomo Especial (Consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brasil): 389-682, 1908.
- CARVALHO, Alfredo de - Frei Miguel do Sacramento Lopes Gama. 1791-1852. Almanaque para o Ano de 1904, Recife, 6º ano: 5-38 (V-XXXVIII), 1903.
- \_\_\_\_\_ - Gênese e Progressos da Imprensa Periódica no Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Tomo Consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica no Brasil (Parte 1ª): 3-89, 1908.
- Castro, Augusto Olympio Viveiros de - Estado do Maranhão. Jornais, Revistas e Outras Publicações de 1821 a 1908. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tomo Especial (Consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica no Brasil. Parte 2ª): 161-199, 1908.
- Cavalcanti, João Alcides Bezerra - Folheto Raro sobre a Confederação do Equador. **Publicações do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, 25: 477-483, 1931.
- \_\_\_\_\_ - A Imprensa na Paraíba. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, João Pessoa, 14 (5): 51-64, 1922.
- \_\_\_\_\_ - A Paraíba na Confederação do Equador. **Publicações do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, 23: III-XXXVII (3-37), 1925.
- Cavalcanti, Manoel Tavares - A Paraíba de 1817 até a República. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Paraíba, (João Pessoa), 1: 39-54, 1909.
- \_\_\_\_\_ - A Ação Revolucionária dos Exaltados. A Reação do Governo. Colaboração do Parlamento. **Anais do Segundo Congresso de História Nacional. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Tomo Especial, v. 1: 641, 1931.
- CONJUNTURA do Brasil desde 1822 (A). **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, 2 (4): 19-27, abr. 1948.

- COSTA, Francisco Augusto Pereira da - Reminiscências Histórico-Pernambucanas. 29. Sociedades Secretas. *Diário de Pernambuco*, ano 78, nº 138, Recife, jun. 18, 1902.
- ERICKSEN, Nestor - Apontamentos para a História da Imprensa no Rio Grande do Sul. *Anais do III Congresso Sul-Riograndense de História e Geografia*. Comemorativo ao Bicentário Porto Alegre, Porto Alegre, 4: 2165-2199, 1940.
- EVOLUÇÃO da Conjuntura no Brasil-Império - *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, 2 (7): 22-27, jul, 1948.
- FAZENDA, José Vieira - Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 93 (147): 7-615 (1923) 1927.
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro - Cartas sobre a Revolução do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 51 (Parte 1ª): 239-377, 1888.
- FONSECA, Antonio Borges da - Manifesto. Primeira Parte. *Diário de Pernambuco*, ano 36, nos 1 e 2, Recife, Janeiro 2 e 3, 1860.
- FONSECA, Célia Freire D'Aquino - Possibilidades e Limitações da Sociedade Brasileira da época da Independência. Contribuições e Sacrificios do Nordeste à Causa da Emancipação do Brasil. *Anais do Congresso de História da Independência do Brasil*, (setembro 1972), Rio de Janeiro, 2: 273-291, 1975.
- FREIRE, Laudelino - Centenário da aceitação do título de "Defensor Perpétuo do Brasil" pelo Príncipe D. Pedro. 13 de maio de 1922. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Tomo Especial (O Ano da Independência): 171-195, 1922.
- FREITAS, Affonso A. de - A Imprensa Periódica de São Paulo. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, São Paulo, 19: 321-1137, 1915.
- LAYTANO, Dante de - A Confederação do Equador e a República Riograndense. Subsídios para a História dos Pernambucanos no Movimento de 1835. *Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 3 (4): 173-187, 1954.
- LEFEBVRE, Georges e outros - Du Féodalisme au Capitalisme. La Pensée. *Revue du Rationalisme Moderne*, Paris, 65: 10-32 jan/fev., 1956
- LIMA, Alexandre José Barbosa (Sobrinho) - A ação da imprensa em torno da Constituinte. Rio de Janeiro, 1934. Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo Especial (Segundo Congresso de História Nacional. 7 de abril de 1931): 3-81, 1934.
- LOUREIRO, João - Cartas escritas do Rio de Janeiro ao Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá de 1828 a 1842. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 76 (Parte 2ª): 271-468, 1913.
- MARQUES, César Augusto - História da Imprensa no Maranhão. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 51 (Parte 1ª): 167-220, 1888.
- MARTINS, Eduardo - Estabelecimento da Arte Tipográfica na Paraíba *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*, João Pessoa, 19: 78-81, 1971.
- MARTINS, Francisco de Souza - Progresso do Jornalismo no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, (segunda série): 262-275, 1846.
- MENDONÇA, J. C. Carneiro de - A Paraíba na Revolução de 1824. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*. Paraíba do Norte (João Pessoa), 3 (3): 41-58, 1911.

- PASSOS, Alexandre - Academias e Sociedades Literárias nos Séculos XVIII e XIX. Sua influência na vida cultural baiana. *Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia*, Salvador, 5: 7-51, 1951.
- PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro - O "Testamento Político de Arruda Câmara. *Revista de História*, São Paulo, 46 (94): 487-499, abr./jun., 1973.
- PINTO, Antônio Pereira - A Confederação do Equador. Notícia Histórica sobre a Revolução Pernambucana de 1824. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 29 (parte 2ª), 1866.
- PRADO, Caio (Jr.) - História Quantitativa e Método da Historiografia. *Debate e Crítica*, São Paulo 6: 1-19, jul. 1975.
- PUBLICAÇÕES do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 24, 1924.
- PUBLICAÇÕES do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 23, 1925.
- PUBLICAÇÕES do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 24, 1929,
- PUBLICAÇÕES do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 25, 1931.
- QUINTAS, Amaro Soares - Vocaçao Política e Tendências Ideológicas do Nordeste. *Revista Síntese Política Econômica-social*, Rio de Janeiro, 17: 18-32, jan/mar., 1963.
- REVOLUÇÕES do Brasil. Parte 2ª. Livro 6º. Idéia Geral de Pernambuco em 1817. *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, 4 (29): 5-106, jul/dez., 1883.
- RIBEIRO, J. C. Gomes - A Revolução de 7 de abril e seu alcance político. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. XI, 1906, São Paulo, Tip. do Diário Oficial, 1907, p. 3/14.
- RICCI, Maria Lúcia de Souza Rangel - A "Praia" na ética do Século XX. *Memória da IV Semana da História*, Franca (SP), 283-290, 1982.
- \_\_\_\_\_ - O Povo nas Páginas de "A Tesoura". *Anais da I Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, São Paulo, 69-72, 1982.
- RODRIGUES, José Honório - Índice Anotado da Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. Recife, 44: 25-555 (1954-1959), 1961.
- ROURE, Agenor de - Conferência relativa ao Centenário da Câmara dos Deputados, Proferida em 9 de maio de 1826, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 99 (153): 283-317, 1928.
- \_\_\_\_\_ - Em torno de um Alvará Protetionista. Palestra proferida no Sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do dia 28 de abril de 1919. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 139 (85): 318-340, 1919/1921.
- \_\_\_\_\_ - Política Econômica de D. João VI. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo Especial (Congresso Internacional de História da América. 1822, v. 6º): 625-698, 1928.
- SILVA, Hélio Schlittler - Tendência e Características do Comércio Exterior do Brasil no Século XIX. *Revista de História da Economia Brasileira*, São Paulo, 1 (1): 5-21, jun. 1953.

- SIMÕES, Augusto - **A Maçonaria na Paraíba. Gabinete de Estudos de Geografia e História da Paraíba.** João Pessoa, 3 (vol. II, nº 6), jan. 27, 1935.
- TAVARES, João Lyra - **A Rebelião Praieira. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo,** São Paulo, 17: 185, 1943.
- VALLE, Francisco Inácio do - **Diário da Revolução de 1817. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.** João Pessoa, 4 (4): 119-158, 1912.
- VIANNA, Hélio - **Cartas de D. Pedro I na Semana da Abdicação. Revista do Brasil,** Rio de Janeiro, 53 (Ano VI. 3ª fase): 67-71, mar., 1943.

## BIBLIOGRAFIA

- ACCIOLY, Hildebrando - **O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América.** São Paulo, Nacional, 1945 (Brasiliana, 55).
- \_\_\_\_\_ - **O Reconhecimento da Independência do Brasil.** Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1927.
- AGUIAR, Antônio Augusto de - **Vida do Marquês de Barbacena** Rio de Janeiro, 1896.
- AGUIAR, Pinto de - **A Abertura dos Portos do Brasil. Calru e os Ingleses.** Salvador, Liv. Progresso, 1960 (Marajoára, 30).
- ALMEIDA, Fernando H. Mendes (org.) - **Constituições do Brasil.** São Paulo, Saraiva, 1954.
- ALMEIDA, Horácio de - **Brejo de Areia - Memória de um Município.** Rio de Janeiro, MEC, 1958.
- ALMEIDA, José Américo de - **A Paraíba e Seus Problemas.** Porto Alegre, Globo, 1937.
- ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e (pseudônimo "Americus") - **Cartas Políticas.** Londres, R. Grenlaw, 1825, 2v.
- ALMEIDA, Tito Franco de - **Monarquia e Monarquistas.** Para, Tip. Tavares Cardoso, 1895.
- AMARAL, Braz do - **Fatos a Vida do Brasil.** Bahia, Tip. Naval, 1941.
- ANDRADA, Antônio Carlos Ribeiro de - **Bancos de Emissão no Brasil.** Rio de Janeiro, Liv. Leite Ribeiro, 1923.
- \_\_\_\_\_ - **O Ministro da Fazenda da Independência e da Maioridade. Sua Ação no Governo e no Parlamento. Suas Opiniões Sobre Assuntos de Finanças.** Rio de Janeiro, Jacinto Ribeiro dos Santos, 1918.
- ANDRADE, Manuel Correia de - **Movimentos Nativistas em Pernambuco. Setembro e Novembro.** Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971.
- \_\_\_\_\_ - **Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira.** Recife, Ed. Nordeste, 1933 (Cadernos da Província).
- \_\_\_\_\_ - **A Terra e o Homem no Nordeste.** São Paulo, Brasiliense, 1964.
- ARAÚJO, Oscar d' - **L'Idée Républicaine au Brésil.** Paris, Perain, 1893.
- ARMITAGE, João - **História do Brasil desde o período da chegada da Família de Bragança, em 1808, até a Abdicação de D. Pedro I. em 1831** compilados à vista dos documentos

- Públicos e outras fontes originais formando uma continuação da História do Brasil, de Southey.** São Paulo, Liv. Martins, 1972.
- AZEVEDO, Fernando de - **A Cultura Brasileira.** São Paulo, Melhoramentos, 1971.
- AZEVEDO, Moreira de - **Origem e desenvolvimento da Imprensa no Rio de Janeiro.** In: Apontamentos Históricos. Rio de Janeiro, L. Garnier, 1881, p. 9/81.
- BARBOSA, Francisco de Assis - **Dom João VI e a Siderurgia no Brasil.** Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1958, (Coleção Taunay).
- BARROSO, Gustavo - **História Secreta do Brasil.** São Paulo, Nacional, 1939.
- BASTOS, Sebastião de Azevedo - **No Roteiro dos Azevedo e Outras Famílias do Nordeste.** João Pessoa, Gráfica Comercial, 1954/55.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento - **Dicionário Bibliográfico Brasileiro.** Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1883, 7 v.
- BONFIM, Manoel - **O Brasil.** São Paulo, Nacional, 1940 (Brasiliana, 47).
- BONAVIDES, Paulo e Vieira, R. A. Amaral - **Textos Políticos da História do Brasil. Independência-Império. I.** Fortaleza, Imp. Universitária da Univ. Federal do Ceará, 1973.
- BOUÇAS, Valentim - **História da Dívida Externa.** Rio de Janeiro, Ed. Financeiras, 1950.
- BRANDÃO, Raul - **1817. A Conspiração de Gomes Freire.** Porto-Rio de Janeiro, Renascença-Anuário do Brasil, 1922.
- BRANDÃO, Ulysses de Carvalho Soares - **Pernambuco de Outrora. A Confederação do Equador.** Pernambuco, Repartição de Publicações Oficiais, 1924.
- BRITO, João Rodrigues de - **A Economia Brasileira no Alvorecer do Século XIX.** Salvador, Liv. Progresso, 1923 (Estudos Brasileiros, 2).
- BRITO, José Gabriel de Lemos - **A Gloriosa Sotaina do Primeiro Império. Frei Caneca.** São Paulo, Nacional, 1937 (Brasiliana, 81).
- \_\_\_\_\_ - **Pontos de Partida para a História Econômica do Brasil.** São Paulo, Nacional, 1939 (Brasiliana, 155).
- CAETANO, Manuel - **Um Século de Jornalismo em Pernambuco. 1825-1925.** In: Livro do Nordeste. Comemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco. 1825-1925. Recife, Oficinas do Diário de Pernambuco, 1925, 113-120.
- CALADO, Manoel (Frei) - **O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade.** Recife, Ed. Cultura Intelectual de Pernambuco, 1942, 2 v.
- CALMON, Pedro. **O Rei Cavaleiro.** São Paulo, Saraiva, 1948 (Saraiva, 1).
- CALÓGERAS, João Pandiá. **A Política Monetária do Brasil.** São Paulo, Nacional, 1960 (Brasiliana, Grande Formato, 18).
- \_\_\_\_\_ . **O Marquês de Barbacena.** São Paulo, Nacional, 1932 (Brasiliana, 2).
- CANECA, Joaquim do Amor Divino (Frei) - **Obras Políticas e Literárias.** Recife, Ed. da Universidade Federal de Pernambuco, 1972.
- CARREIRA, Liberato de Castro - **História Financeira e Orcamentária do Império do Brasil desde a sua Fundação Precedida de alguns Apontamentos Acerca da sua Independência** Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1889.

- CARVALHO, Alfredo de - **Diário de Pernambuco. 1825-1908. Notícia Histórico-Bibliográfica do Decano da Imprensa Latino-Americana.** Recife, Tip. do Diário de Pernambuco, 1908.
- CARVALHO, M. E. Gomes de - **Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821.** Porto, Liv. Chardron, 1912.
- CASCUDO, Luís da Câmara - **O Marquês de Olinda e seu Tempo (1793-1870).** São Paulo, Nacional, 1938 (Brasíliana, 107).
- CASAL, Manuel Aires do - **Corografia Brasília ou Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brasil.** São Paulo, Ed. Cultura, 1943, 2 v.
- CASTRO, José da Gama e - **O Novo Príncipe ou Espírito dos Governos Monárquicos.** Rio de Janeiro, Typ. Imp. de J. Villeneuve & Cia., 1841.
- CAVALCANTI, Amaro Bezerra - **O Meio Circulante Nacional. Resenha e Compilação Cronológica da Legislação e de Fatos.** Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1893, 2v.  
 \_\_\_\_\_ - **Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil em 1889.** Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1890.
- CAVALCANTI, Archimedes - **A cidade da Paraíba na Época da Independência. Aspectos Sócio-Econômicos, Culturais e Urbanísticos em volta de 1822.** João Pessoa, Imprensa Universitária, 1972.
- CHAPUIS, Pierre - **Reflexões Sobre a Carta de Lei de Sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI de 15 de Novembro de 1825 e sobre os seus Decretos de 15 e 19 do mês e ano.** Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1826.
- CINTRA, Assis - **D. Pedro. I e o Grito da Independência.** Caieiras - São Paulo, Melhoramentos, 1921.
- CLOUGH, Shepard B. e Moodie, Carol Gayle - **História Econômica de Europa.** Buenos Aires, Paidós, 1968.
- COSTA, Emília Viotti da - **Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil.** In: Mota, Carlos Guilherme e outros. **Brasil em Perspectiva.** São Paulo, Difel, 1969, p. 63-124 (Corpo e Alma do Brasil, 23).
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da - **Anais Pernambucanos.** Recife. Arquivo Estadual, 1951-1966, 10v.  
 \_\_\_\_\_ - **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres.** Recife, Tip. Universal, 1882.
- DEBRET, João Batista - **Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil.** São Paulo, Martins/Ed. USP, 1972, 2 vols.
- DOBB, Maurice - **Estúdios sobre el desarrollo de capitalismo.** Siglo Veintiuno, 1971.
- DUQUE-ESTRADA, Luís Gonzaga - **Revoluções Brasileiras (Resumos Históricos).** Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1898.
- EBEL, Ernst - **O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824.** São Paulo, Nacional, 1972 (Brasíliana, 351).
- ELLIS, Myriam - **As Feitorias Baleeiras Meridionais do Brasil colonial.** São Paulo, 1966. 2v. (Tese de Livre Docência apresentada à Cadeira de História da Civilização Brasileira, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo).

- \_\_\_\_\_ - **O Monopólio do Sal no Estado do Brasil (1631-1801). Contribuição ao Estudo do Monopólio Comercial Português no Brasil, durante o período Colonial.** São Paulo, Universidade de São Paulo, 1955. (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Boletim nº 197. História da Civilização Brasileira nº 14).
- ENGELS, Frederico - **La Situacion de la Clase Obrera en Inglaterra.** Buenos Aires, Ed. Futuro, 1965.
- ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von - **Pluto Brasiliensis.** São Paulo, Nacional, 1948. 2v. (Brasiliiana, 257-257 A).
- FAORO, Raimundo - **O debate político no processo da Independência.** Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1973 (Folhetos da Independência).
- \_\_\_\_\_ - **Os Donos do Poder.** Porto Alegre/São Paulo, Globo/USP, 1975.
- FEBVRE, Lucien - **Combats pour l'Histoire.** Paris, Armand Colin, 1953.
- FERNANDES, Florestan - **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro, Zahar, 1968 (Biblioteca de Ciências Sociais).
- FERREIRA, Manoel Rodrigues e Ferreira, Tito Lívio - **A Maçonaria na Independência Brasileira.** São Paulo, Biblos, 1972, 2V.
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro - **Idéias Políticas Cartas sobre a revolução do Brasil. Memórias políticas sobre os abusos gerais. Manual do cidadão em um governo representativo.** Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica-Conselho Federal de Cultura, 1976. (Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro, 7).
- FLEIUSS, Max - **História administrativa do Brasil.** São Paulo, Melhoramentos, 1925.
- FONSECA, Antônio José Vitoriano Borges da - **Nobiliarquia Pernambucana.** Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1935, 2v.
- FONSECA, Célia Freire A. - **Posições Metodológicas da Historiografia Moderna. O Qualitativo e o Quantitativo.** São Paulo, Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo, 1975.
- FONSECA, Gondin da - **Biografia do Jornalismo Carioca. 1868-1968.** Rio de Janeiro, Quaresma, 1941.
- FRANCISCO, Martim - **Contribuindo.** São Paulo, Monteiro Lobato, 1921.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil.** São Paulo, Alfa-Omega, 1974 (Biblioteca Alfa-Omega de Ciências Sociais. Série 1ª - História, 3).
- FURTADO, Celso - **Formação Econômica do Brasil.** São Paulo, Nacional, 1970.
- GARCIA, Walter e outros - **Educação Brasileira Contemporânea. Organização e Funcionamento.** São Paulo, Ed. Mc Graw-Hill, 1976.
- GODECHOT, Jacques - **Las Revoluciones (1770-1799).** Barcelona, Labor, 1969 (Nueva Clio - La Historia y sus Problemas, 36).
- GRAHAM, Maria - **Escoço Biográfico de Dom Pedro I, uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em seu tempo.** Anais da Biblioteca Nacional. Rio do Janeiro, 60: 67-176, 1940.
- HOBBSAWN, Eric - **Las Revoluciones Burguesas.** Madrid, Ed. Guadarma, 1971 (Punto Omega, 123).

- HADDAD, Jamil Amansur - **O Romantismo Brasileiro e as Sociedades Secretas**. São Paulo, Gráfica Siqueira Sales de Oliveira, 1945.
- HOLANDA, Sérgio Buarque e outros - **História Geral da Civilização Brasileira II - Brasil Monárquico 1. O processo de Emancipação**. São Paulo, Difel, 1970.
- IPANEMA, Marcelo de - **A censura no Brasil (1808 a 1821)**. Rio de Janeiro, Gráfica Aurora, 1949.
- \_\_\_\_\_ - **Livro das Leis de Imprensa de D. João**. Rio de Janeiro, Gráfica Aurora, 1949.
- JOFFILY, Irineu - **Notas sobre a Paraíba**. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1892.
- KLOPPENBURG, Boaventura - **A Maçonaria no Brasil. Orientação para os católicos**. Petrópolis, Vozes, 1961 (Vozes em Defesa da Fé, 5).
- KOSTER, Henry - **Viagens ao Nordeste do Brasil**. São Paulo, Nacional, 1942 (Brasiliana, 221).
- LEAL, Aureliano - **História Constitucional do Brasil** Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1915.
- LEAL, Hamilton - **História das Instituições Políticas do Brasil**. Rio de Janeiro, s. c. p., 1962.
- LEAL, José - **A Imprensa na Paraíba**. s. l., A União Editora, 1962.
- \_\_\_\_\_ - **Itinerário da História da Colonização da Paraíba aos nossos dias**. Rio de Janeiro, MEC, 1966.
- LIMA, Alexandre José Barbosa - **Independência e República**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1917.
- LIMA, Heitor Ferreira - **História Político-Econômica e Industrial do Brasil**. São Paulo, Nacional, 1970 (Brasiliana, 347).
- LIMA, Lauro de Oliveira - **Estórias da Educação no Brasil. De Pombal a Passarinho**. Rio de Janeiro, Ed. Brasília, s. d.
- LIMA, M. de Oliveira - **História Diplomática do Brasil, o Reconhecimento do Império**. Rio de Janeiro/Paris, H. Garnier, s. d.
- LIMA, M. de Oliveira - **Dom João VI no Brasil. 1808-1821**. Rio de Janeiro, Liv. José Olympio, 1945, 3v. (Documentos Brasileiros, 49-49-B).
- LISBOA, José da Silva - **Estudos do Bem-Comum e Economia Política ou Ciências das Leis Naturais e Cíveis de Animar e Dirigir a Geral Indústria, E Promover a Riqueza Nacional. E Prosperidade do Estado**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1975 (Pensamento Econômico Brasileiro, 1).
- LOBO, Júlio da Silveira - **Apontamentos para a História do Segundo Reinado** s. l., s. e., 1895
- LUCCOCK, John - **Notas sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil**. São Paulo, Liv. Martins, 1942.
- LUXEMBURGO, Rosa - **La Acumulación del capital**. Mexico, Grijalbo, 1967.
- MACHADO, Maximiano Lopes - **História da Província da Paraíba** Paraíba (João Pessoa), Imp. Oficial, 1912.
- MAGALHÃES, José Calvet - **História do Pensamento Econômico em Portugal. Da Idade Média ao Mercantilismo**. Coimbra. Ed., 1967.

- MANCHESTER, Alan K. - **Preeminência Inglesa no Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1973.
- MANTOUX, Paulo - **La Revolución Industrial en el siglo XVIII. Ensaio sobre los comienzos de la gran industria moderna en Inglaterra**. Madrid, Aguilar, 1962
- MARIZ, Celso - **Apanhados Históricos da Paraíba**. Paraíba (João Pessoa), Imp. Oficial, 1922.
- \_\_\_\_\_ - **Evolução Econômica da Paraíba**. João Pessoa, União Ed., 1939.
- MARTINS, Joaquim Dias - **Os Mártires Pernambucanos Vítimas da Liberdade nas Duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817**. Pernambuco, Tip. de F. C. de Lemos e Silva, 1853.
- MARTINS, Oliveira - **História de Portugal**. Lisboa, Guimarães Ed. 1972.
- MARX, Karl - **El Capital Critica de la Economía Política**. México, Fondo de Cultura Económica, 1946, 3 vols.
- \_\_\_\_\_ - **Teorias sobre la Plusvalia**. Buenos Aires, Editorial Cartago, 1975, 3 vols.
- MAWE, John - **Viagem ao Interior do Brasil**. Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1944.
- MAXWELL, Kenneth R. - **Conflicts and Conspiracies: Brazil + Portugal. 1750-1808**. New York, Cambridge University Press, 1973 (Cambridge Latin American Studies, 16).
- MEDEIROS, Coriolano de - **Dicionário Corográfico do Estado da Paraíba**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1950.
- MELO, Antônio Joaquim de - **Biografias de Alguns Poetas e Homens Ilustres da Província de Pernambuco**. Recife, Tip. Universal, 1856/1859, 3 vols.
- \_\_\_\_\_ (org.) - **Obras Religiosas e Profanas do Vigário Francisco Ferreira Barreto**. Recife, Tip. Mercantil, 1874.
- MELO, José Marques de - **Sociologia da Imprensa Brasileira**, Rio de Janeiro, Vozes, 1973.
- MELO, Mário Carneiro do Rego - **A Maçonaria e a Revolução Republicana de 1817**. Recife, Tip. I Nery da Fonseca, 1912.
- MELO, Milton F. de - **A Setembrizada**. Recife, Diretoria de Documentação e Cultura, 1951.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de - **O Marquês de Pombal e o Brasil**. São Paulo, Nacional, 1960 (Brasiliana, 299).
- MENDONÇA, Renato de - **História da Política Exterior do Brasil, 1500-1825, Do Período Colonial ao Reconhecimento do Império**. México, Instituto Panamericano de Geografía e História 1945, 1º Tomo (Publicação, 73).
- MONTEIRO, Tobias da Rego - **História do Império. A Elaboração da Independência**, Brasília, INL, 1972, 2 Tomos (Biblioteca do Sesquicentenário, 4).
- \_\_\_\_\_ - **História do Império. O Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro, F. Briguet, 1939, 2v.
- MONTELS, M. Laffon - **As etapas do capitalismo. De Hamurabi a Rockefeller**. Salvador, Progresso, 1950.
- MONTENEGRO, Olívio - **Memórias do Ginásio Pernambucano**. Recife, Imp. Oficial, 1943.
- MORAES, A. J. de Melo - **Corografia Histórica. Cronográfica Genealógica. Nobiliária e Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, Tip. Americana de José Soares de Pinto, 1858-1863. 5 vols.

- MORTON, A. L. - **A História do Povo Inglês**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- MOTA, Carlos Guilherme - **Atitudes de Inovação no Brasil 1789-1801**. Lisboa, Livros Horizonte, s. d., (Os Nossos Problemas para a História de Portugal e do Brasil, 2).
- \_\_\_\_\_ - **Brasil em Perspectiva**. São Paulo, Difel, 1969.
- \_\_\_\_\_ e outros - **1822 Dimensões**. São Paulo Perspectiva, 1972, (Debates, 67).
- \_\_\_\_\_ - **Nordeste. 1817**. São Paulo, Perspectiva, USP, 1972, (Estudos, 8).
- NASCIMENTO, Luís do - **História da Imprensa de Pernambuco**. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1968-1975. 7 vols.
- \_\_\_\_\_ - **Martirológico de Borges da Fonseca**. Recife, 1974 (Trabalho datilografado).
- NORTON, Luís - **A Corte de Portugal no Brasil**. São Paulo, Nacional, 1938 (Brasiliana, 124)
- NOVAIS, Fernando António - **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo, 1972 (Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo).
- OBERACKER, Carlos H. (Júnior) - **A Imperatriz Leopoldina. Sua vida e sua época. Ensaio de uma biografia**. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1973.
- OLIVEIRA, Almir de - **As Duas Inconfidências**. Juiz de Fora, Caminho Novo, 1970.
- ORTIGÃO, Ramalho - **A Moeda circulante do Brasil**. Monografia apresentada ao Primeiro Congresso de História Nacional. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1914.
- PAGANO, Sebastião - **O Conde dos Arcos e a Revolução de 1817**. São Paulo, Nacional, 1938 (Brasiliana, 132).
- PELÁEZ, Carlos M. e Suzigan, Wilson - **História Monetária do Brasil: Análise da Política, Comportamento e Instituições Monetárias**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1976 (Série Monográfica, 23).
- PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro - **Diálogo entre um corcunda, um constitucional e um federativo do Equador: Um raro e curioso documento**. São Paulo, Revista de História, 1975 (Textos e Documentos, 1).
- PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro - **A Idéia Republicana no Brasil, através dos Documentos**. São Paulo, Alfa-Omega, 1973, História-Clio, 1).
- PETRONE, Maria Thereza Schorer - **A Lavoura Canavieira em São Paulo**, São Paulo, Difel, 1968 (Corpo e Alma do Brasil, 21).
- PIMENTA, José de Melo - **A Independência do Brasil à Luz dos Documentos**. São Paulo, Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega, 1972.
- PINTO, Estevão - **Pernambuco no século XIX**. Recife, Imp. Industrial, 1922.
- PINTO, Irineu Ferreira - **Datas e Notas para a História da Paraíba**. Paraíba do Norte, Imp. Oficial, 1908, 2 vols.
- PINTO, Luiz - **Homens do Nordeste e Outros Ensaios**. Rio de Janeiro, Minerva, 1950.
- \_\_\_\_\_ - **Síntese Histórica da Paraíba. 1501-1938**. João Pessoa, Imp. Oficial, 1938.

- PRADO, Caio (Júnior) - *Evolução Política do Brasil*. São Paulo Brasiliense, 1975.
- \_\_\_\_\_ - *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo. Brasiliense, 1961.
- \_\_\_\_\_ - *História Econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1963.
- PRESTAGE, Edgar - *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Coimbra, Imp. da Universidade, 1928.
- QUINTAS, Amaro Soares - *A Agitação Republicana no Nordeste*. In: Holanda, Sérgio Buarque e outros - *História Geral da Civilização Brasileira. II-O Brasil Monárquico. 1 O Processo de Emancipação*. São Paulo, Difel, 1970, p. 207/237.
- \_\_\_\_\_ - *Atualidade da Inconfidência*. Recife, Ed. Nordeste, 1952 (Cadernos da Província).
- \_\_\_\_\_ - *O Padre Lopes Gama. Político*. Recife, Imp. Universitária, 1958.
- \_\_\_\_\_ - *O Nordeste, 1825-1850*. In: Holanda, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. II. Brasil Monárquico. 2. Dispersão e Unidade*. São Paulo, Difel, 1972, p. 191/241.
- QUINTAS, Amaro Soares - *O Sentido Social da Revolução Praieira*. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1967, (Retratos do Brasil, 55).
- RANGEL, Alberto - *D. Pedro Primeiro e a Marquesa de Santos*. Tours, Tip. Arrault, 1928.
- RANGEL, Inácio - *Dualidade Básica da Economia Brasileira*. Rio de Janeiro, ISEB, 1957 (Textos Brasileiros de Economia, 2).
- REGO, Antônio Serafim (Filho) - *Síntese Histórica do Jornalismo na Paraíba*. s. 1., União Ed., 1963.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira - *O Processo da Independência no Norte*. In: Mota Carlos Guilherme e outros - 1822. Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972 (Debates, 67), p. 187-204.
- REYBAUD, M. Charles - *Le Brésil*. Paris, Guillaumin, 1856.
- RIBEIRO, José (Júnior) - *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro. A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. 1759-1780*. São Paulo, Hucitec, 1976 (Estudos Brasileiros, 3).
- RIBEYROLLES, Charles - *Brasil Pitoresco. História, Descrições, Viagens, Colonização, Instituições*. Ilustrado com gravuras de Victor Frond. São Paulo, Liv. Martins, 1941. 2v. (Biblioteca Histórica Brasileira, 6).
- RIO BRANCO, Barão do - *Efemérides Brasileiras*. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1946.
- RIZZINI, Carlos - *O jornalismo antes da tipografia*. São Paulo, Nacional, 1968.
- RODRIGUES, José Honório - *A Assembléia Constituinte de 1823*. Petrópolis, Vozes, 1974.
- \_\_\_\_\_ - *Independência: Revolução e Contra-Revolução*. Rio de Janeiro, Liv. Francisco Alves, 1975, 5 vols.
- \_\_\_\_\_ - *O Parlamento e a Evolução Nacional. Introdução Histórica. 1826-1840*. Brasília, Senado Federal, 1972.

- \_\_\_\_\_ e outros - **O Parlamento e a Evolução Nacional. A Construção Legislativa. 1826-1840. Seleção de Textos Parlamentares.** Brasília, Senado Federal, 1972, v. 2º, Tomo 1.
- ROURE, Agenor de - **Formação Constitucional do Brasil**, Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1914.
- RUGENDAS, João Maurício - **Viagem Pitoresca Através do Brasil**. São Paulo, Liv. Martins/USP, 1972.
- RUY, Agonso - **A Primeira Revolução Social Brasileira (1798)**. São Paulo, Nacional, 1942 (Brasiliana, 217).
- SAINT-HILAIRE, A. - **Segunda Viagem do Rio de Janeiro, à Minas Gerais e São Paulo**. São Paulo, Nacional, 1938 (Brasiliana, 5).
- SANTIAGO, Theo Araújo (org.) - **Capitalismo. Transição**. Rio de Janeiro, Eldorado, 1974 (Leituras - História).
- SANTOS, Fernando Piteira - **Geografia e Economia da Revolução de 1820**. Lisboa, Publicações Europa-América, 1975 (Estudos e Documentos, 22).
- SANTOS, Joaquim Felício dos - **Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Sêrro Frio (Província de Minas Gerais)**. Rio de Janeiro, Ed. Cruzeiro, 1956 (Brasilica, 1).
- SANTOS, Luís Gonçalves dos - **Memórias para servir à História do Reino do Brasil**. Rio de Janeiro, Liv. Ed. Zélio Valverde, 1943, 2 vols.
- SEPP, Antônio (S. J.) - **Viagem às missões Jesuíticas e trabalhos apostólicos**. São Paulo, Martins/USP, 1972 (Biblioteca Histórica Brasileira).
- SILVA, Antônio Cícero Pereira da - **A Imprensa ontem e hoje no Brasil, na América, Europa, Ásia, África e Oceania**. Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Imprensa, 1928.
- SILVA, Conselheiro Francisco Gomes da ("O Chalaça") - **Memórias**. Rio de Janeiro, Zélio Valverde e Irmãos Pongetti, 1939.
- SILVA J. Manuel Pereira da - **História da Fundação do Império Brasileiro**. Rio de Janeiro, B. L. Garnier Ed., 1864-1868, 7 vols.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e - **O Patriarca da Independência. Dezembro de 1821 a Novembro de 1823**. São Paulo, 1939 (Brasiliana, 166).
- SILVA, Manoel Cícero Peregrino da - **Pernambuco e a Confederação do Equador**. Rio de Janeiro, 1924.
- SIMONSEN, Roberto C. - **História Econômica do Brasil. 1500-1820**. São Paulo, Nacional, 1969 (Brasiliana, Grande Formato, 10).
- SODRÉ, Nelson Werneck - **Formação Histórica do Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1962.
- \_\_\_\_\_ - **História da Burguesia Brasileira**. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1967.
- \_\_\_\_\_ - **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1966 (Retratos do Brasil, 51).
- \_\_\_\_\_ - **As razões da Independência**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965 (Retratos do Brasil, 39).

- \_\_\_\_\_ - **O Tratado de Methuen**. Rio de Janeiro, ISEB, 1957.
- SOUTHEY, Robert - **História do Brasil**. São Paulo, Obelisco, 1965, 6v.
- SOUZA, Octávio Tarquínio de - **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. In: *História dos Fundadores do Império*. Rio de Janeiro, José Olympio Ed., 1957, v. 5.
- \_\_\_\_\_ - **A vida de D. Pedro I**. In: *História dos Fundadores do Império*. Rio de Janeiro, 1957, v. 2, 3 e 4.
- SUZANNET, Conde de - **O Brasil em 1845 (Semelhanças e diferenças após um século)**. Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil, 1957.
- SWEETZ, Paul e outros - **Do Feudalismo ao Capitalismo**. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1971 (Universidade Moderna, 17).
- TAUNAY, Affonso d'E. - **Grandes Vultos da Independência**. São Paulo, Melhoramentos, 1922.
- \_\_\_\_\_ - **O Senado do Império**. São Paulo, Martins, s. d.
- TAUNAY, Hippolyte e Denis, Ferdinand - **Notice Historique et Explicative du Panorama de Rio de Janeiro**. Paris, Chez Nepauen, 1824.
- TAVARES, Francisco Muniz - **História da Revolução de Pernambuco de 1817**. Recife, Imp. Industrial, 1917.
- TAVARES, João de Lyra - **Apontamentos para a História Territorial da Paraíba (1909)**. Paraíba, Imp. Oficial, 1910, v. I.
- TAVARES, Luís Henrique - **Introdução ao Estudo das Idéias do Movimento Revolucionário de 1798**. Salvador, Liv. Progresso, 1959 (Paralelo 13, 3).
- TOMAZ, Fernando - **Brasileiros nas Cortes Constituintes de 1821-1822**. In: Mota, Carlos Guilherme - *1822-Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972, p. 74/101.
- TORRES, João N. e Carvalho, Alfredo de - **Anais da Imprensa da Bahia. 1º Centenário 1811 a 1911**. Bahia, Tip. Bahiana, 1911.
- VALENTE, Waldemar - **O Padre Carapuceiro. Crítica aos Costumes na Primeira Metade do Século XIX**. Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1969.
- VALLADÃO, Alfredo - **Da Aclamação à Maioridade (1822-1840)**. São Paulo, Nacional, 1939, (Brasileira, 149).
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo - **História Geral do Brasil. Antes da sua Separação e Independência de Portugal**. São Paulo, Melhoramentos, 1956, 5 vols.
- \_\_\_\_\_ - **História da Independência do Brasil até ao reconhecimento pela Antiga Metrópole, Compreendo, Separadamente, E dos Sucessos Ocorridos em Algumas Províncias Até Esta Data**. São Paulo, Melhoramentos, 1940.
- VEIGA, Luís Francisco da - **O Primeiro Reinado Estudado À Luz da Ciência Ou A Revolução de 7 de Abril de 1831 Justificada Pelo Direito e Pela História**. Rio de Janeiro, G. Leuzinger, 1877.
- VIANNA, Hélio - **Contribuição à História da Imprensa Brasileira. 1812-1869**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1945.
- VIANNA, Victor - **O Banco do Brasil. Sua Formação, Seu Engrandecimento, Sua Missão Nacional**. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1926.
- VIEIRA, Dorival Teixeira - **Evolução do Sistema Monetário Brasileiro**. São Paulo, Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, 1962 (Boletim 24 - Cadeira 21).
- WARDEN, David BAILLIE - **Histoire de l'empire du Brésil, depuis sa découverte, jusqu'à nos jours. Extrait de l'art de vérifier les dates, publié par M. le Marquis de Fortin**. Paris, Chez l'Editeur, 1832-1833, 2 vols.

# **UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

## **I - INSTITUTOS**

1. Instituto de Artes, Comunicações e Turismo
2. Instituto de Ciências Biológicas
3. Instituto de Ciências Exatas
4. Instituto de Ciências Humanas
5. Instituto de Filosofia
6. Instituto de Informática
7. Instituto de Letras
8. Instituto de Psicologia
9. Instituto de Teologia e Ciências Religiosas

## **II - FACULDADES**

1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
2. Faculdade de Biblioteconomia
3. Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas
4. Faculdade de Ciências Médicas
5. Faculdade de Ciências Tecnológicas
6. Faculdade de Direito
7. Faculdade de Educação
8. Faculdade de Educação Física
9. Faculdade de Enfermagem
10. Faculdade de Odontologia
11. Faculdade de Serviço Social

## **III - INSTITUIÇÕES COMPLEMENTARES**

- a) Biblioteca Central
- b) Centro de Ensino  
Colégio de Aplicação "Pio XII"
- c) Centro de Processamento de Dados
- d) Museu Universitário

ॐ PUKCAMP